



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 7/2010 – São Paulo, terça-feira, 12 de janeiro de 2010

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 17/2010

2004.61.84.012719-0 - EDGARD RODRIGUES SANTOS (ADV. SP087176 - SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Cuida-se de embargos de declaração opostos pela parte autora (...) Ademais, no caso dos autos, vale o registro de que a decisão que considerou prejudicado a agravo de instrumento interposto transitou em julgado, razão pela qual a relação processual dos presentes autos também transitou em julgado. Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.038886-5 - DOMINGOS BONORA (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização, interposto pela parte autora, com fundamento no 14, da Lei nº 10.259/2001, em face de acórdão da Turma

Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, em ação que visa a revisão de benefício pela utilização da ORTN/OTN como critério de correção monetária dos salários-de-contribuição utilizados para apuração da renda mensal inicial. (...) Diante do exposto, não admito o incidente de uniformização interposto. Intimem-se.

2004.61.84.061327-7 - ANTONIO COSTA PALMEIRA (ADV. SP087176 - SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Cuida-se de embargos de declaração opostos pela parte autora. Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.135852-2 - OLGA FAUSTINO VIANNA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de pedido de uniformização dirigido ao Superior Tribunal de Justiça, interposto pela parte autora com esteio no

art. 14, § 2º, da Lei 10.259/2001, em ação que visa à concessão do benefício previdenciário aposentadoria por idade rural. (...) Por todo o exposto, não admito o pedido de uniformização interposto. Intimem-se.

2004.61.84.181731-0 - RUBINALVA MAIA (SEM ADVOGADO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV. OAB/SP 135372 - DR. MAURY IZIDORO) : " Trata-se de pedido de uniformização de jurisprudência e de recurso extraordinário, interpostos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -

ECT, com fundamento nas alíneas "a" e "b", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, combinado com o artigos 15, da Lei nº 10.259/2001, e com os artigos 541 e seguintes do Código de Processo Civil, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o pedido de uniformização e o recurso extraordinário, ora interpostos. Intimem-se.

2004.61.84.360319-2 - ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de

Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal, interposto pela parte autora. Refere-se o pedido a acórdão lavrado por relator da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região, que negou provimento ao recurso da autarquia interposto em face da sentença e deu parcial provimento ao recurso da parte autora para conceder o benefício aposentadoria por invalidez desde a data da realização do laudo em juízo (26-04-2005). (...) Diante do exposto, não admito o Pedido de Uniformização. Intimem-se.

2004.61.84.472091-0 - CILSO PEREIRA DA TRINDADE (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Cuida-se de embargos de declaração opostos pela parte autora (...) Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração. Intimem-se.

2004.61.84.485974-1 - JURACY BARBOSA ROSA (ADV. SP045817 - FATIMA VALERIA MORETTI DE ORNELLAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento nas alíneas "a" e "c", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, em face do juízo negativo de admissibilidade de incidente de uniformização outrora interposto.

(...) Assim, o recurso extraordinário interposto contra o juízo negativo de admissibilidade do incidente de uniformização ofende a um só tempo os dois princípios fundamentais dos recursos supramencionados, pois da decisão tal decisão somente é impugnável pelo requerimento a que alude o art. 13, § 4º da Resolução nº 22, de 04-09-2008, do Conselho da Justiça Federal - Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização, que será apreciado pelo Presidente da Turma Nacional de Uniformização. Por todo o exposto, não admito o recurso extraordinário interposto. Intimem-se.

2004.61.85.012558-9 - NANCY OLBRICH PINTO FERRAZ (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, interposto pela parte autora, com fundamento no artigo 14, §1º, da Lei nº 10.259 de 12.07.2001. Versam os autos sobre pedido de concessão de benefício previdenciário pensão por morte. (...) Com essas considerações, não admito o Pedido de Uniformização. Intimem-se.

2004.61.85.021132-9 - ANTONIA DE ALMEIDA MARTINS (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto com fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário interposto. Intimem-se.

2004.61.86.006552-8 - DOMINGOS BARBUIO (ADV. SP065694 - EDNA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto com fundamento na alínea "a" do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República,

combinado com o artigo 541 e seguintes do Código de Processo Civil, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, em ação que visa à revisão de benefício previdenciário. (...) Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário. Por fim, determino a exclusão da certidão de trânsito em julgado, de 02-12-2009. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.001948-3 - CAUDIA MARCIA CLEMENTE DE LUCA (ADV. SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário devolvido pelo Supremo Tribunal Federal para aplicação das disposições constantes no art. 543-B do Código de Processo Civil na origem, tendo em vista que a matéria discutida nos autos apresenta repercussão geral. (...) Diante do exposto, determino a suspensão do feito até decisão final no Supremo Tribunal Federal do recurso extraordinário em que foi reconhecida a repercussão geral, nos termos do art. 543-B, § 1º, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.122683-6 - PAULINA DE MELLO JUNQUEIRA (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República,

em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, que manteve a sentença de improcedência do pedido de revisão de benefício. (...) Ademais, registro que a questão debatida no recurso extraordinário não apresenta controvérsia. É pacífica jurisprudencialmente. Diante do exposto, e com

espeque no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, não admito o recurso extraordinário interposto. Intimem-se.

2005.63.01.319968-0 - JOSE AMARO DE OLIVEIRA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA, com fundamento no art.

102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de

improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo,

também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o

sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.324262-6 - VALDEMAR LEANDRO DA SILVA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre

acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.324352-7 - ROBERTO VILCEK DE SOUZA MELLO (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.324449-0 - SILVERIO MERCURIO (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.324555-0 - CLAUDIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.324969-4 - JOÃO CAPECCE (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325069-6 - RUBENS JOSE DA SILVA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325138-0 - JOAO ARNALDO VIEIRA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003.(...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325179-2 - WANDERLEY ALVES DE LIMA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325193-7 - SEBASTIAO LEAL MACIEL (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325262-0 - JOSE MARIA SAMPAIO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325281-4 - NEIDE REZENDE (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325293-0 - SEBASTIAO DOS SANTOS COQUEIRO (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325327-2 - DAMIÃO VICENTE DE AMORIM (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325502-5 - NIVA AMORIM BATISTA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.325946-8 - GILVAN DE ARAUJO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.326974-7 - JOSE MATTOS (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.327067-1 - DORIVAL EUGENIO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.327117-1 - ROBERTO JAIR MOMESSO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre

acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.327157-2 - PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.327315-5 - FAUSTO CARDI (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art.

543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.327449-4 - ESTEVAM BONCSIDAI (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.339804-3 - DIORAMA MARTINS (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.346459-3 - LOURDES DOS SANTOS PRESUMIDO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição

da República. Versa sobre acórdão da lavra da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. A decisão, ao confirmar a decisão de primeiro grau, julgou improcedentes os pedidos de revisão

do benefício da parte autora. (...) Com essas considerações, NÃO ADMITO o presente recurso extraordinário. Intimem-se.

2005.63.01.352223-4 - CLAUDIO GRAUTH (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.352226-0 - AFONSO MANOEL DE LIRA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de

revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',
estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.01.352232-5 - VALTER FERNANDES Q (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.02.001912-1 - PAUCIA PEREIRA GONCALVES (ADV. SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.02.007581-1 - EDILSON DIEGO CASTRO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário, interposto com fundamento nas alíneas "a" e "b", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, combinado com o artigos 15, da Lei nº 10.259/2001, e com os artigos 541 e seguintes do Código de Processo Civil, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Por todo o exposto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento do mérito do recurso extraordinário nº 567.985. Atuo com espeque no artigo 543-B, § 1º, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 328-A, caput, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Proceda a Secretaria Unificada das Turmas Recursais desta Seção Judiciária à anexação, aos presentes autos, de cópia do Ofício TNU nº 2008020358, de 09 de outubro de 2008. Dou por prejudicado o pedido de concessão de medida liminar formulado pelo recorrente, com base na fundamentação supra. Cumpra-se. Intimem-se.

2005.63.02.009023-0 - SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal, interposto pela parte autora. Versam os autos sobre a concessão de benefício de prestação continuada. (...) Diante da apreciação de todo o conjunto probatório, não se há de falar em retorno dos autos à Turma Recursal, para novo julgamento. Diante do exposto, não admito o Pedido de Uniformização. Intimem-se.

2005.63.02.014362-2 - MARIO SERGIO BERMUDEZ MOREIRA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização de jurisprudência, ofertado com esteio no

artigo 14, caput e § 2º, da Lei nº 10.259/2001, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante da apreciação de todo o conjunto probatório, não se há de falar em retorno dos autos à Turma Recursal, para novo julgamento. Diante do exposto, não admito o Pedido de Uniformização. Intimem-se.

2005.63.03.014852-5 - RICCARDO MORETTI (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.03.014860-4 - ANTONIO CARLOS FURLAN (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.03.014894-0 - ELOY ORLANDO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.03.014898-7 - LUIZ FERNANDO GONÇALVES (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.03.014899-9 - ANTONIO FANELLI (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.04.009199-8 - SILVIO DA ROCHA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto com fundamento nas alíneas "a" e "b", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, combinado com o artigo 15, da Lei nº 10.259/2001, e com o artigo 541 e seguintes do Código de Processo Civil em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, que manteve a sentença de improcedência do pedido de revisão de sua aposentadoria, tendo em vista a alteração do teto previdenciário promovido pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003. (...) Diante do exposto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento do mérito do recurso extraordinário nº 564.354, com fulcro no artigo 543-B, § 1º, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 328-A, caput, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Cumpra-se. Intimem-se.

2005.63.04.012033-0 - ERICA DE SOUZA CORDEIRO (ADV. SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização de jurisprudência, ofertado com esteio no artigo 14, caput e § 2º, da Lei nº 10.259/2001, ambos em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Por todo o exposto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento do mérito do recurso extraordinário nº 567.985. Atuo com espeque no artigo 543-B, § 1º, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 328-A, caput, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Proceda a Secretaria Unificada das Turmas Recursais desta Seção Judiciária à anexação, aos presentes autos, de cópia do Ofício TNU nº 2008020358, de 09 de outubro de 2008. Dou por prejudicado o pedido de concessão de medida liminar formulado pelo recorrente, com base na fundamentação supra. Cumpra-se. Intimem-se.

2005.63.06.005998-1 - ANTONIO TEIXEIRA DE MENDONÇA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.06.006000-4 - JOSE EDNO VIEIRA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão

de
benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',
estipulado
pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art.
543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a
matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de
uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.06.006002-8 - JOSE ALEIXO FILHO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "
Trata-se de
recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão
lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão
de
benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',
estipulado
pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art.
543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a
matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de
uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.07.000454-0 - ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X
UNIÃO
FEDERAL (AGU) () : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento na alínea "a",
do
inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, combinado com os arts. 14 e 15, da Lei nº 10.259, de 12-07-
2001,
e art. 321, § 5º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e súmula 640, da Corte citada, em face de acórdão
da
Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Portanto, no caso
em análise, o recurso é manifestamente inadmissível, diante do intuito, do recorrente, de rediscutir matéria desprovida
de
repercussão geral. Diante do exposto, não admito o presente recurso. Intimem-se.

2005.63.07.000485-0 - ANA LUCIA SANCHES (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X UNIÃO FEDERAL
(AGU) () :
"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo
102, da Constituição da República, combinado com os arts. 14 e 15, da Lei nº 10.259, de 12-07-2001, e art. 321, § 5º,
do
Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e súmula 640, da Corte citada, em face de acórdão da Turma Recursal
do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o
presente recurso. Intimem-se.

2005.63.07.000499-0 - REYNALDO MILANEZI (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X UNIÃO FEDERAL
(AGU) () :
"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo
102, da Constituição da República, combinado com os arts. 14 e 15, da Lei nº 10.259, de 12-07-2001, e art. 321, § 5º,
do
Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e súmula 640, da Corte citada, em face de acórdão da Turma Recursal
do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o
presente recurso. Intimem-se.

2005.63.07.000507-5 - ALFREDO CINTRA (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)
() : "Trata-
se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da
Constituição da República, combinado com os arts. 14 e 15, da Lei nº 10.259, de 12-07-2001, e art. 321, § 5º, do
Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e súmula 640, da Corte citada, em face de acórdão da Turma Recursal
do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o
presente recurso. Intimem-se.

2005.63.07.000566-0 - GERSON GABRIEL DOS SANTOS (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X UNIÃO
FEDERAL

(AGU) () : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, combinado com os arts. 14 e 15, da Lei nº 10.259, de 12-07-2001, e art. 321, § 5º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e súmula 640, da Corte citada, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o presente recurso. Intimem-se.

2005.63.07.000621-3 - BELMIRA ALVES COUTINHO (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)

() : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, combinado com os arts. 14 e 15, da Lei nº 10.259, de 12-07-2001, e art. 321, § 5º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e súmula 640, da Corte citada, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o presente recurso. Intimem-se.

2005.63.07.000642-0 - MARIA INES LUVISOTTO FRAGA (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X UNIÃO FEDERAL

(AGU) () : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República, combinado com os arts. 14 e 15, da Lei nº 10.259, de 12-07-2001, e art. 321, § 5º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e súmula 640, da Corte citada, em face de acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. (...) Diante do exposto, não admito o presente recurso. Intimem-se.

2005.63.10.001692-6 - MARIA ELISA SCANAVACHI VIZZACCARO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.10.003627-5 - MARIA DIAS DA SILVA AZEVEDO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.10.004106-4 - OLGA FOSCHI ZEVIANI (ADV. SP076005 - NEWTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...)Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.10.004434-0 - NEUSA MARIA DE GODOI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se.
Cumpra-se.

2005.63.10.005741-2 - JANDIRA SILVINO VITTI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se.
Cumpra-se.

2005.63.10.005744-8 - CLEMENTINA MATIAS GERALDI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se.
Cumpra-se.

2005.63.10.006097-6 - THERESINHA GALLINA GALVANI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se.
Cumpra-se.

2005.63.10.006860-4 - TEREZINHA BORBA MARTINS DA ROSA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.10.007980-8 - CARMEN GONZALES PATRIANI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se.
Cumpra-se.

2005.63.10.007983-3 - DIRCE MORETTI LOURENÇO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.10.008328-9 - ELY SASSI CAMARGO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Vistos, em decisão. Trata-se de recurso extraordinário devolvido a este órgão jurisdicional, antes da distribuição no Supremo Tribunal Federal, por força da Portaria nº 138, de 23 de julho de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (...) Diante do exposto, determino sejam os autos encaminhados ao MM. Juiz Relator para que, se entender cabível, exerça juízo de retratação. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.11.008905-7 - WILLIAM DAY (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2005.63.11.012315-6 - UBALDINO EMIDIO DA SILVA NASCIMENTO (ADV. SP190202 - FÁBIO SANTOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de pedido de uniformização de jurisprudência, interposto pela autora, com fundamento no art. 14, da Lei nº 10.259/2.001. (...)Assim, considerando-se a decisão do Supremo Tribunal Federal, admito o presente pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.000436-8 - TANIA MARA CORTES DE CAMPOS (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.010158-1 - CLARICE GOES (ADV. SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República. Versa sobre acórdão da lavra da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. A decisão, ao confirmar a decisão de primeiro grau, julgou improcedentes os pedidos de revisão do benefício da parte autora. (...) Com essas considerações, NÃO ADMITO o presente recurso extraordinário. Intimem-se.

2006.63.01.011855-6 - GERALDO PIRES DA SILVA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.011886-6 - JUNZO FUJITA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.011897-0 - JORIWAL FERRAZ DO NASCIMENTO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.011957-3 - LUIZ DE CARVALHO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.013103-2 - MARIO DE OLIVEIRA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.013105-6 - EURIPEDES FERREIRA DA SILVA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.013107-0 - IZAIAS BONATTI (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.014205-4 - WALDIR MUCCI (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.018529-6 - JOAO DAMIAO ARCANJO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.019020-6 - ADILSON KOHN MALFATTI (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO

NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso

extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.019022-0 - DEOCLIDES FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.020048-0 - JOSE MARIA DA SILVA (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES

ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.020755-3 - VERENICE NAMURA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.021826-5 - ELZIO JOSE PINTO DE TOLEDO (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que

preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.023267-5 - WILSON MALAVOLTA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.023268-7 - LAURO MACHADO DA SILVA FILHO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.023279-1 - WILSON ROBERTO LINO DE PONTES (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.023281-0 - VALDORPE FERREIRA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003 (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.023299-7 - FRANCISCO GARCIA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.023301-1 - DURVAL TEIXEIRA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.023802-1 - SALVATORE SCAVONE (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de pedido de recurso extraordinário, interposto pela autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, admito o presente recurso extraordinário. Intimem-se.

2006.63.01.023977-3 - VITOR BELO DA SILVA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.027770-1 - MARIA PEREIRA DE SENA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de pedido de recurso extraordinário, interposto pela autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, admito o presente recurso extraordinário.

Intimem-se.

2006.63.01.032320-6 - ANTONIO DE SOUZA FERREIRA (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 -

HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art.

102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de

improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo,

também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o

sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032324-3 - DAVI ROCHA DA SILVA (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR)

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o

sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032326-7 - WALDOMIRO CARDOSO (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032331-0 - BENEDITO RAMOS DA SILVA (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES

ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o

sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

2006.63.01.032333-4 - PEDRO CLARO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR)

Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032334-6 - JOSE VALTER RIBEIRO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032339-5 - JAMIL PEREIRA DE ANDRADE (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032341-3 - HILDEBRANDO MARTINS COELHO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 -

HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art.

102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de

improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo,

também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o

sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032344-9 - JOAO PINHEIRO NETO (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a

matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032350-4 - JOSE RAIMUNDO DE AMORIM (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032362-0 - MIGUEL NAKAMURA (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032365-6 - JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 -

HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art.

102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo,

também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o

sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032366-8 - JOSE GASPAR CARDOSO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032378-4 - CUSTODIO NATALINO VICENTE (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado

'teto',
estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.032384-0 - BENEDITO EGIDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.033866-0 - MARTINS AKIO ISHIZAWA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição da República. Versa sobre acórdão da lavra da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo. A decisão, ao confirmar a decisão de primeiro grau, julgou improcedentes os pedidos de revisão do benefício da parte autora. (...) Com essas considerações, NÃO ADMITO o presente recurso extraordinário. Intimem-se.

2006.63.01.034065-4 - JOAO CARLOS BARROS (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034070-8 - LEONARDO MEDEIROS (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034083-6 - ADELINA PEREIRA DE MELO (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034087-3 - DIOMAR DIVINO NEVES (ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior.

Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034102-6 - FLAVIO RIVERO RODRIGUES (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034106-3 - FELIX MAURICIO LAU MALTA (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034114-2 - CARLOS ROBERTO NOGUEIRA (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre

acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034116-6 - ANTONIO SOARES FERREIRA (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de

recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de

benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado

pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034134-8 - FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.034150-6 - ANILDO PEDROSO (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso

extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela

Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto', estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário e o pedido de uniformização

de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.01.037711-2 - GERSON RODRIGUES PINTO (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela parte autora, com fundamento no art. 102, da Lei Maior. Versa sobre acórdão lavrado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região, de improcedência do pedido de revisão de benefício previdenciário, mediante adequação do valor recebido ao limite máximo, também denominado 'teto',

estipulado pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003. (...) Assim, a teor do que preleciona o art. 543-A, do Código de Processo Civil, concernente à repercussão geral, determino o sobrestamento do feito. Julgada a matéria pelo Supremo Tribunal Federal, serão devidamente processados o presente recurso extraordinário

e o pedido de uniformização de jurisprudência. Intimem-se.

2006.63.17.000713-0 - IZAULINO PEREIRA PERGENS (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Cuida-se de

pedido de concessão de justiça gratuita formulado pela parte autora, nos termos da Lei nº 1.060/1950. Após o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário ou do pedido de uniformização esgota-se a jurisdição deste órgão, de acordo com

o art. 10, IV, da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008 - Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região. Assim, tendo em vista a baixa dos autos de agravo de instrumento, que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal, determino a devolução dos presentes autos ao juízo de origem, que é o juízo competente para apreciar o pedido de justiça gratuita. Intimem-se. Cumpra-se

2006.63.17.001239-2 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Vistos, em decisão. Cuida-se

de pedido de concessão de justiça gratuita formulado pela parte autora, nos termos da Lei nº 1.060/1950. Após o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário ou do pedido de uniformização esgota-se a jurisdição deste órgão, de acordo com

o art. 10, IV, da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008 - Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região. Assim, tendo em vista a baixa dos autos de agravo de instrumento, que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal, determino a devolução dos presentes autos ao juízo de origem, que é o juízo competente para apreciar o pedido de justiça gratuita.

2006.63.17.003506-9 - ARLINDO DIAS (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Vistos, em decisão. Cuida-se

de pedido de concessão de justiça gratuita formulado pela parte autora, nos termos da Lei nº 1.060/1950. Após o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário ou do pedido de uniformização esgota-se a jurisdição deste órgão, de acordo com

o art. 10, IV, da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008 - Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região. Assim, tendo em vista a baixa dos autos de agravo de instrumento, que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal, determino a devolução dos presentes autos ao juízo de origem, que é o juízo competente para apreciar o pedido de justiça gratuita. Intimem-se. Cumpra-se

2002.61.84.000472-0 - MARCO AURÉLIO PANDOLFI (ADV. SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO e ADV. SP204219 - VINICIUS DA ROSA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP

172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Vistos, em decisão. Trata-se de agravo de instrumento, interposto em face de decisão que não admitiu o recurso extraordinário interposto, com fundamento no art. 544, do Código de Processo Civil. No

caso dos autos, verifico que o agravo de instrumento ainda não baixou do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual determino o sobrestamento dos presentes autos, tendo em vista a evidente relação de prejudicialidade entre os processos.

Aplico, por analogia e por medida de economia processual, o disposto no 265, IV, "a", do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se."

2005.63.01.157675-6 - HIDEO ONAGA (ADV. SP111471 - RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Vistos, em decisão.

Trata-se de agravo de instrumento, interposto em face de decisão que não admitiu o recurso extraordinário interposto, com fundamento no art. 544, do Código de Processo Civil. No caso dos autos, verifico que o agravo de instrumento ainda não

baixou do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual determino o sobrestamento dos presentes autos, tendo em vista a evidente relação de prejudicialidade entre os processos. Aplico, por analogia e por medida de economia processual, o disposto no 265, IV, "a", do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se."

2005.63.01.259155-8 - ANTONIO BARBOSA DE JESUS (ADV. SP185815 - REJANE NAGAO GREGORIO) X UNIÃO

FEDERAL (AGU) () : "Vistos, em decisão. Trata-se de agravo de instrumento, interposto em face de decisão que não admitiu o recurso extraordinário interposto, com fundamento no art. 544, do Código de Processo Civil. No caso dos autos,

verifico que o agravo de instrumento ainda não baixou do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual determino o

sobrestamento dos presentes autos, tendo em vista a evidente relação de prejudicialidade entre os processos. Aplico, por analogia e por medida de economia processual, o disposto no 265, IV, "a", do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 18/2010

2004.61.84.050601-1 - ORLANDO ANTONIO MATTOS (ADV. SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Intime-se o INSS para cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias, da decisão de 31/03/09, sob pena de imposição de multa, sem prejuízo da aplicação das sanções criminais e administrativas eventualmente previstas.Salientando que o descumprimento às decisões judiciais é fato de extrema gravidade, que não só fere o direito fundamental da parte à efetividade da jurisdição, como também constitui afronta ao Estado Democrático de Direito, princípio nuclear da República Federativa do Brasil.Após a apresentação dos documentos necessários pelo INSS, encaminhe-se o feito à contadoria."

2004.61.84.060168-8 - CARLOS GONÇALVES DA COSTA (ADV. RJ097130 - ENEAS FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso interposto pelo INSS visando a reforma de sentença que determinou a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao autor. ... Ante o exposto, conheço parcialmente do recurso do INSS, apenas quanto à preliminar argüida, para afastá-la, e não conheço do recurso quanto ao mérito, mantendo a sentença de primeiro grau em sua totalidade, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 46 da Lei nº 9099/95, bem como nos termos do Enunciado nº37 das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$500,00(quinzentos reais), conforme entendimento desta Turma Recursal."

2004.61.84.141789-7 - ROMILDO RUY MARTINS (ADV. SP150481 - JOVINA FIRMINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso de sentença interposto pela parte autora em face de decisão que apreciou monocraticamente os embargos declaratórios opostos à decisão que deu provimento ao recurso inominado apresentado pelo INSS e reconheceu a incompetência do Juizado Especial Federal em face do valor da causa. ... Ante o exposto, não conheço do recurso interposto pelo autor, vez que manifestamente inadmissível, por falta de previsão legal.Certifique-se o trânsito em julgado e cumpra-se o decidido."

2004.61.84.572947-6 - ZDENKA TLACHOVA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Trata-se de recurso do INSS contra sentença que julgou procedente pedido de revisão de benefício de pensão por morte para majoração do coeficiente nos termos da Lei nº 9.032/95. O pedido da parte autora é manifestamente improcedente e a sentença está em confronto com jurisprudência dominante, conforme passo a relacionar. ... Ante o exposto, dou provimento ao recurso do INSS nos termos do art. 557, §1º, do Código de Processo Civil para julgar improcedente o pedido da parte autora."

2005.63.01.357570-6 - MONICA KRAFT (ADV. SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

() : "Cancele-se a certidão de trânsito em julgado de 25/02/09. Após, voltem os autos conclusos para apreciação do recurso interposto pela ré - União Federal."

2005.63.04.010012-4 - IRENE DE JESUS MARQUESIN (ADV. SP111796 - ROSANGELA CUSTODIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) :

"Pleiteia a autora, em petição protocolada em 20.08.2009, a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, em face de sua idade e por não ter mais condições de trabalhar na lavoura, que passo agora a examinar. ... Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela, para determinar ao réu a implantação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, do benefício de aposentadoria por idade em favor da autora, com DIP nesta data, sem prejuízo da incidência das penalidades administrativas e criminais eventualmente previstas do caso de descumprimento da ordem judicial. Oficie-

se ao Chefe da Unidade Avançada de Atendimento do I.N.S.S. Após, voltem os autos conclusos para apreciação do Recurso de Sentença interposto. Cumpra-se. Intime-se."

2005.63.08.001717-7 - JOAO SOUTO FERREIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Dirceia

Souto Ferreira, Dirceu Souto Ferreira, Regina Souto Ferreira, Osvaldo Souto Ferreira, Florival Souto Ferreira e Leovaldo

Souto Ferreira, formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento do pai dos requerentes. Intimado,

o INSS não se manifestou sobre o requerimento. ... Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação dos requerentes, na qualidade de sucessoras da autora falecida nos termos do artigo 112 da Lei 8.213/91, conforme requerido em petição, devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos."

2005.63.09.007669-5 - ESP. IZALINO JACINTO DOS REIS REPR. GEORGINA M. A. DOS REIS (ADV. SP180523

- MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da discordância do INSS sobre o pedido de habilitação anteriormente realizado."

2005.63.10.005228-1 - SILVIA REGINA BUSATTO (ADV. SP157580 - DEBORAH GONÇALVES MARIANO MORGADO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

" Analisando os presentes autos verifico que até o presente momento a liminar concedida em sentença não foi cumprida.,Diante disso, determino a expedição de nova Carta Precatória ao Juizado Especial Federal de Americana, para

que seja oficiado o Chefe da Agencia da Previdência Social responsável pela implantação do benefício, devendo este tomar as devidas providências para a implantação do benefício de aposentadoria por invalidez.Cumpra-se."

2005.63.10.005963-9 - JOEL APARECIDO MARQUES DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO

e ADV. SP202708B - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO (Excluído desde 01/01/2002)) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se o autor, no

prazo de 5 (cinco) dias, acerca das informações prestadas pelo INSS no ofício anexado aos autos em 20.11.2009, inclusive sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição integral nº 42/145.534.991-4, concedido pela Agência da Previdência Social de São Paulo - Vila Prudente."

2005.63.16.000910-0 - JOAO FRANCISCO PEREIRA BASTOS (ADV. SP171074 - ANA LUISA FERRARI) X IBAMA

INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVAVEIS () : "A União, representada pela AGU, após ser

intimada do v. acórdão, peticionou requerendo a expedição de novo mandado de intimação para que a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região seja devidamente intimada. Analisando os autos, verifico que o réu não foi intimado do teor

do v.acórdão, assim, determino que a Secretaria providencie a intimação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Rua da Consolação, 11º andar, CEP 01301-100) do teor do v. acórdão devolvendo ao

mesmo o prazo para interposição de recurso."

2006.63.01.056703-0 - PALMIRA DE SOUZA (ADV. SP181137 - EUNICE MAGAMI CARDINALE e ADV. SP166344 - EDALTO MATIAS CABALLERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114

- HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de pedido de concessão de antecipação de tutela para pagamento dos valores atrasados. Nesse sentido, indefiro o pedido formulado, mantendo a decisão proferida em 14.04.2009 por seus próprios fundamentos."

2006.63.02.007566-9 - JOSE MARIO EVANGELISTA (ADV. SP257608 - CLEBERSON ALBANEZI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Oportunamente, tornem os autos conclusos para julgamento do recurso interposto pelo INSS. Intimem-se."

2006.63.02.009465-2 - ANA CELIA FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS

ALENCAR) : "Oficie-se novamente ao Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto para que informe acerca da petição protocolizada pelo INSS sob o número provisório 693419, referente a embargos de declaração opostos em face de acórdão proferido pela Turma Recursal de Ribeirão Preto."

2006.63.02.010569-8 - VALDILENE SOARES (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Em petição

protocolizada em 02.07.2008 o INSS junta laudo pericial produzido no juízo trabalhista, segundo o qual o autor está capaz

para o labor e requer a revogação da antecipação de tutela e seja decretada a improcedência da ação. Analisando os autos verifico que em 1º grau foi determinada a manutenção do benefício por 06 meses a partir da prolação da sentença. Verifico conforme documentos anexados aos autos que o benefício já foi cessado, assim, está prejudicado o pedido de revogação da tutela. Quanto ao decreto de improcedência da ação, este deverá ser analisado quando do julgamento do recurso."

2006.63.02.016351-0 - FERMINA VIEIRA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Sônia

Aparecida Santos de Oliveira e Sandra Regina dos Santos formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da mãe das requerentes. Intimado, o INSS não se manifestou sobre o requerimento. ... Ante o exposto, defiro o

pedido de habilitação dos requerentes, na qualidade de sucessoras da autora falecida nos termos do artigo 112 da Lei 8.213/91, conforme requerido em petição, devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados."

2006.63.03.000630-9 - CONCEIÇÃO APARECIDA GALLINARI (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Marcio Augusto Gallinari e Marcello Gallinari formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da

mãe dos requerentes. Intimado, o INSS não se manifestou sobre o requerimento. ...Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação dos requerentes, na qualidade de sucessores da autora falecida nos termos do artigo 112 da Lei 8.213/91, conforme requerido em petição, devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados."

2006.63.04.003523-9 - SEBASTIANA DE MORAES RODRIGUES (ADV. SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Verifico a ocorrência de erro material no cabeçalho do voto, pois, equivocadamente contou como recorrente a autora,

quando de fato, o recorrente é o INSS. Assim, retifico o cabeçalho do voto para constar como recorrente o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e como recorrido a autora Sebastiana de Moraes Rodrigues. Intimem-se."

2006.63.07.002940-0 - JOSE ROBERTO POPOLO (ADV. SP164930 - HUDSON FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Maria Ineide Gonçalves Popolo formula pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento do autor, seu marido. ... Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação da requerente, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição, devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada."

2006.63.07.004923-0 - APARECIDA GRACIANO MARTINS (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI) : "Em face da peças recebidas, em 15/12/08,

referentes a Ação n. 2003.61.17.1800-5, que tramitou perante a 1ª Vara Federal de Jaú, e constou do termo de prevenção

do presente feito, verifico que restou prejudicado o trânsito em julgado certificado no feito em tela, em 05/07/09, na parte

da decisão que trata da aplicação do índice do IPC, referente ao mês de janeiro de 1989 (42,72%), vez que a matéria já foi abordada e decidida na ação supra mencionada, cujo trânsito em julgado do acórdão que manteve a sentença ocorreu em 16/05/05. Baixem os autos ao juízo de origem para cumprimento do julgado, com relação aos demais índices do IPC concedidos, referentes aos meses de junho de 1987 (26,06%) e abril de 1990 (44,80%)."

2006.63.08.000115-0 - ROSVAL ANDREOSI BARBOSA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP275569 - SEBASTIAO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se o advogado André Ricardo de Oliveira, no

prazo de 5 (cinco) dias, acerca dos esclarecimentos prestados pelo advogado Sebastião Tadeu de Oliveira Valêncio."

2006.63.14.002980-8 - LUCIANO VETTORAZZO (ADV. SP219493 - ANDREIA CAVALCANTI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Apesar de o autor ser

portador doença grave (hanseníase lepra lepromatosa), está prejudicado o pedido de prioridade na tramitação do feito, haja vista que a enorme quantidade de processos que devem ser considerados prioritários. Ademais, registro que a distribuição do feito na Turma Recursal é recente (14.08.08) e que o autor já está auferindo benefício previdenciário. Aguarde-se a inclusão em pauta em momento oportuno."

2006.63.17.000139-4 - VALENTINO LUIZ ZAQUEU (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ana Maria

Cruz, Rodrigo Luiz da Cruz, Luis Fernando Zaquau, Ana Paula Cruz e Gilberto Zaquau formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento do autor, cônjuge e pai dos requerentes. Intimado, o INSS não se manifestou.

...

Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação dos requerentes, na qualidade de sucessores do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição, devidamente instruída da documentação necessária.

Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Após, tornem os autos conclusos para julgamento do

recurso interposto pelo réu."

2007.63.01.072013-3 - JOSE ALVES PEREIRA (ADV. SP229593 - RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Defiro o pedido de habilitação feito em 14/07/09, para que produza seus efeitos jurídicos, tendo em vista que a habilitante - Sra. NEUZITA DE ABREU PEREIRA - cônjuge do autor falecido, juntou os documentos necessários e já recebeu, inclusive, a carta de concessão da pensão por morte. Anote-se a alteração no pólo ativo da presente ação.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do recurso inominado interposto, salientando que a apuração de eventuais atrasados far-se-á na fase de execução do julgado."

2007.63.02.012177-5 - LUIZ ANTONIO THOMAZ (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Regularize o requerente Luiz
Guilherme Estevo Thomaz sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado na decisão proferida em 19.08.2009."

2007.63.03.006391-7 - VILMA ALVES DA CUNHA (ADV. SP259437 - KARLA DE CASTRO BORGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Petição
14.10.2009: Anote-se. Tornem os autos conclusos para julgamento do recurso interposto pelo réu."

2007.63.03.013990-9 - ROBERTO GRAUPNER (ADV. SP164518 - ALEXANDRE NEMER ELIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Indefiro o
pedido formulado em 26.08.2009 haja vista que, conforme documentos anexados aos autos, o benefício já foi restabelecido."

2007.63.10.013080-0 - FATIMA APARECIDA DA COSTA (ADV. SP107843 - FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Expeça-se
novo ofício ao INSS para que cumpra, no prazo de 10 (dez) dias, a decisão proferida em 19.08.2009, sob pena de crime de desobediência."

2008.63.01.053653-3 - JORGYNA BADAUY AURELIANO (ADV. SP263646 - LUCIANE VILLANACCI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"... Versam os autos sobre recurso interposto em ação processada sob o rito do Juizado Especial Federal. Compulsando os
autos, constato que foi proferida decisão monocrática nos autos da ação principal - processo 2008.63.01.048911-7, em 02-09-2009, por meio da qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela ... Assim, considerando o esvaziamento do objeto do presente recurso, julgo-o prejudicado. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal."

2008.63.01.062580-3 - CARLOS SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP264555 - MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"... Versam os autos sobre recurso interposto em ação processada sob o rito do Juizado Especial Federal. Compulsando os
autos, constato que foi proferida sentença de mérito nos autos da ação principal - processo 2008.63.03.010228-9, em 29-06-2009, julgando improcedente o pedido formulado nos autos. Assim, entendo que o presente recurso perdeu seu objeto.
Demonstrada a completa falta de perspectiva de êxito do recurso, está o relator autorizado, por força do disposto no artigo 557, do Código de Processo Civil, a negar seguimento "...a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior". No presente caso o recurso está prejudicado. ... Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso de medida cautelar. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal."

2008.63.02.003278-3 - MARCIA APARECIDA DA SILVA BRUSTRELO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Defiro o prazo requerido pela parte autora para cumprimento da decisão de 16.06.2009."

2008.63.02.012484-7 - WASHINGTON MARCELO DA SILVA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Analisando os presentes autos verifico que houve concessão de antecipação dos efeitos da tutela, em 28.05.2009, entretanto, a autarquia ré não foi intimada para o cumprimento da mesma. Diante disso, determino a expedição de Carta Precatória ao Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, para que seja oficiado o Chefe da Agência da Previdência Social responsável pela implantação do benefício, devendo este tomar as devidas providências para a implantação do benefício de auxílio doença."

2008.63.06.004575-2 - JOAO MARIA LIMA DA COSTA (ADV. SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) () ; AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL (ADV. REPRESENTANTE

LEGAL) : "... Desse modo, nego seguimento ao recurso interposto pela parte autora. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal."

2008.63.06.004577-6 - MARIA DE FATIMA DA SILVA (ADV. SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) () ; AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) :

"Desse modo, nego seguimento ao recurso interposto pela parte autora. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal."

2008.63.15.009443-0 - MANOEL ARCHANJO DAMA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Requer a parte autora, em petição protocolizada aos presentes autos em 10.09.2009, a concessão de prioridade no presente feito nos termos do art. 1211 A do Código de Processo Civil , uma vez que o autor é portador de adeocarcinoma

de próstata. Analisando os autos verifico que já houve concessão de antecipação dos efeitos da tutela para a imediata revisão do benefício, entretanto, considerando a gravidade da doença do autor, determino a inclusão do feito em pauta de julgamento."

2008.63.18.000523-0 - SEBASTIAO GOMES DA SILVA (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, devem concorrer os dois pressupostos legais, insculpidos no artigo 273 do Código de Processo Civil, a saber: presença da prova inequívoca, suficiente a demonstrar a verossimilhança da alegação e a existência de risco de dano irreparável ou de difícil

reparação. No caso presente, tendo em vista que o pedido do autor foi julgado improcedente em relação a aposentadoria por invalidez e extinto sem julgamento de mérito em relação ao auxílio doença, evidencia-se que a verossimilhança do direito material alegado não restou demonstrada, razão pela qual indefiro o pedido formulado."

2009.63.01.017096-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).X CLAUDIO QUEIROZ (ADV.

SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) : "... No caso em tela, houve a declinação da competência do Juizado Especial Federal de Botucatu para uma das Varas Estaduais da Comarca de São Manuel-SP, em razão da matéria, por versar a lide sobre o restabelecimento de auxílio-doença derivado de acidente do trabalho (código 91), cessado em 31 de março de 2007. Logo, restou prejudicada a apreciação do presente recurso por esta Turma Recursal, de forma que o pedido de revogação da antecipação da tutela deverá ser formulado e apreciado perante o Juízo competente. Diante do exposto, considerando que o reconhecimento da incompetência do Juizado Especial Federal para processar e julgar a demanda do feito principal, nos termos da decisão supra mencionada, fez cessar a competência deste

órgão recursal para apreciação do presente recurso, julgo prejudicado o presente recurso de medida cautelar. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal."

2009.63.01.026405-7 - ELISABETH SOUZA DE LIMA (ADV. SP201625 - SIDNEY AUGUSTO SILVA) X

INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Cumpra-se a

decisão proferida em 01/06/09 e archive-se o presente feito, tendo em vista que já foi negado seguimento ao recurso interposto (2009.63.01.49602-3), cujo processamento restou prejudicado, em face da incompetência reconhecida pelo Juizado Especial Federal de São Paulo para apreciação da Ação Principal (2008.63.01.43825-0), em face do valor da causa, e foi deferida, por cautela, a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada e determinada a implantação do benefício requerido ..."

2009.63.01.039349-0 - KAZUKO MATSUO (ADV. SP277624 - CLAUDIO HIROKAZU GOTO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Versam os autos sobre

recurso interposto em ação processada sob o rito do Juizado Especial Federal. Compulsando os autos, constato que foi proferida sentença de mérito nos autos da ação principal - processo 2009.63.09.002583-8, em 17-09-2009, julgando procedente o pedido formulado nos autos. Determinou-se, liminarmente, a implantação do benefício assistencial, no prazo

de 15 (quinze) dias, a contar da intimação da sentença, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão. A autarquia ré oficiou ao juízo, em 29-09-2009, informando a concessão do benefício assistencial à parte autora, com data de início em 31-03-2009. Assim, entendo que o presente recurso perdeu seu objeto. Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso de medida cautelar. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal."

2009.63.01.043615-4 - JOSE GOMES DUARTE (ADV. SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"... Versam os autos sobre recurso interposto em ação processada sob o rito do Juizado Especial Federal. O recorrente não pleiteia, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela recursal, motivo pelo qual recebo o presente recurso apenas

em seu efeito devolutivo. ...Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem os autos à conclusão para julgamento.

2009.63.01.046328-5 - IRACY MARIA FERREIRA (ADV. SP201603 - MARIA JOSÉ LIMA MARQUES RAGNA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"... No caso dos autos, foi proferida sentença no processo principal julgando o processo procedente, o que evidencia a perda do objeto no presente recurso. Ante o exposto, não conheço do recurso. Cumpridas as formalidades de praxe, arquivem-se os presentes autos."

2009.63.01.046626-2 - ELZA MARIA ABATE (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "... Pelo exposto, indefiro o

pedido de concessão de liminar. Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.050428-7 - ODAIR FRANCISCO VILLELA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"... Versam os autos sobre recurso interposto em ação processada sob o rito do Juizado Especial Federal. O recorrente não pleiteia, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela recursal, motivo pelo qual recebo o presente recurso apenas

em seu efeito devolutivo. Cabível e tempestivo o recurso, na forma preceituada nos artigos 4º e 5º da Lei nº 10.259/2001,

bem como na Súmula nº 08 das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região - Seção Judiciária de São Paulo. Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem

os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.052083-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X EDSON EDUARDO TEODORO MIZAEL (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) : "... Pelo acima exposto, e considerando a natureza

alimentar da verba em discussão, entendo demonstrado o risco de dano de difícil reparação, e reconheço a verossimilhança das alegações do recorrido. De outra monta, entendo que a irreversibilidade da medida alegada pela

autarquia recorrente não constitui óbice ao deferimento de tutela, sendo risco inerente ao processo judicial e ao Estado Democrático de Direito, e como tal, deve ser suportado por toda a sociedade. Ante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo, pelo que recebo o presente recurso apenas em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar resposta ao recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.053276-3 - ANDREA GREJO GONCALVES (ADV. SP210387 - MARCO ANTONIO LISBOA DE CARVALHO)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"... Examinando o pedido de medida liminar formulado pela recorrente, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária e apurada análise documental. Compulsando os autos, verifico que a autora não foi submetida a perícia médica judicial, não havendo, portanto, elementos para formar a convicção desta Magistrada acerca da verossimilhança das alegações da recorrente, especialmente no que concerne à existência de incapacidade laborativa. Necessita este juízo de maiores elementos para verificação do preenchimento dos requisitos que ensejam a concessão das medidas liminares. ... Pelo exposto, indefiro o pedido de concessão de liminar. Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.055906-9 - JOSE CAVALCANTE FILHO (ADV. SP128323 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Pelo exposto, indefiro o pedido de concessão de liminar. Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.056283-4 - DULCELINO ADAO (ADV. SP273460 - ANA PAULA MORO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "... Ante o exposto, indefiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ativo. Intime-se a parte contrária para que apresente contrarrazões. "

2009.63.01.057795-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X GERALDO APARECIDO RIBEIRO (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) : "... Tratando-se de demanda que

envolve benefício previdenciário por incapacidade, sendo este o ponto controvertido, por óbvio que a prova inequívoca que demonstre a verossimilhança ou a plausibilidade das alegações do autor (requisito para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela ou de medida cautelar) é a prova pericial - laudo do médico. Sem a realização da perícia, o juízo não dispõe dos elementos necessários para o deferimento de qualquer medida que beneficie, liminarmente, o segurado. Dessa forma, constata-se que no momento em que foi apreciado o pedido de liminar no juízo de origem não havia prova inequívoca a amparar o pedido da parte. ... Ante o exposto, defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo e revogo a decisão que concedeu a liminar. Expeça-se contra ofício ao INSS. Intime-se a parte contrária para que apresente contrarrazões."

2009.63.01.057841-6 - APARECIDA SIMIÃO (ADV. SP275569 - SEBASTIAO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"... Ante o exposto, indefiro o pedido de concessão de efeito ativo. Intime-se o recorrido para apresentação de contrarrazões de recurso no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.01.057846-5 - HUMBERTO REBONATO (ADV. SP196636 - DANIEL FABIANO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "... Pelo

exposto, indefiro o pedido de concessão de liminar, sem óbice de reapreciá-lo quando do julgamento do recurso. Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.057998-6 - JOSE MARCIO CAVALCANTE (ADV. SP107990 - JOSE ROBERTO GALVAO CERTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "...Em que pesem as alegações apresentadas pelo recorrente em suas razões recursais, fato é que não apresentou provas suficientes e convincentes que pudesse ensejar a medida pleiteada. Por isto, por ora, não vislumbro verossimilhança da alegação que permita a antecipação da tutela. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sem prejuízo porém, da apreciação do recurso em si pela Turma Recursal. Por analogia ao processamento do recurso de Agravo de Instrumento, intime-se a agravada, nos termos do art. 527, inc. V do CPC. Após, retornem os autos para inclusão em pauta de julgamento."

2009.63.01.059373-9 - UNIÃO FEDERAL (AGU) (SEM ADVOGADO) X FRANCISCO MARIANI GUARIBA FILHO (ADV. SP273010 - TEREZA MENDES CRUZ) : "... Assim, em sede de cognição sumária não vislumbro razões para que seja deferido o efeito suspensivo pleiteado no presente recurso, e indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sem prejuízo porém, da apreciação do recurso em si pela Turma Recursal. Após, retornem os autos para inclusão em pauta de julgamento."

2009.63.01.060245-5 - UNIÃO FEDERAL (AGU) X SOFIA CATALANI ABDALLA BETANHO (ADV. SP020319 - LUIZ CARLOS BETANHO e ADV. SP124628 - CECILIA BETANHO e ADV. SP142955 - TATIANA BETANHO) : "... Reconheço, portanto, a plausibilidade do direito invocado, bem como o risco de dano irreparável, vez que a falta do medicamento pode trazer prejuízos à saúde do recorrido, senão à sua própria vida, devendo ser mantida, portanto, a r. decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela. Ante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo. Determino que se intime a parte recorrida para, querendo, contrarrazoar o presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.060475-0 - GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP252567 - PIERRE GONÇALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "... Ante o exposto, indefiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ativo. Intime-se a parte contrária para que apresente contrarrazões."

2009.63.01.061073-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X DULCINEIA APARECIDA MARTINEZ DA SILVA (ADV. SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) : " ... Ante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo, pelo que recebo o presente recurso apenas em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar resposta ao recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.01.061076-2 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X GENESIO ALVES DE ARAUJO (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) : "...Ante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo. ... Vista à parte contrária para apresentação de resposta no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.01.061215-1 - RONALDO MELLO CAMACHO (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "... Ante o exposto, indefiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ativo. Intime-se a parte contrária para que apresente contrarrazões."

2009.63.01.061217-5 - MIRIAM FERNANDES E OUTRO (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI); BRUNO

FERNANDES SANTOS(ADV. SP254710-IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) ; ADRIEN HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS (ADV.) ; ALLAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS (ADV.) ; CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA (ADV.) ; ARTHUR FERNANDES SANTOS (ADV.) : "...Este juízo não dispõe, no momento, de elementos fáticos e jurídicos hábeis à decisão. Faz-se mister a produção de prova inequívoca, em consonância com o que preleciona o art. 273, do Código de Processo Civil. Portanto, a apreciação da tutela antecipada deve ser postergada para a ocasião da audiência de instrução e julgamento, na qual realizar-se-á a oitiva de testemunhas e depoimento pessoal. Por todo o exposto, nego seguimento ao presente recurso. Após as formalidades legais, archive-se."

2009.63.01.061343-0 - DIRCE COSTA DE FIGUEIREDO (ADV. SP268987 - MARIA TEREZINHA ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Pelo exposto, indefiro o pedido de concessão de liminar. Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem os autos à conclusão para julgamento. Intimem-se."

2009.63.01.061560-7 - ROSELI NUNES (ADV. SP244553 - SANDRA REGINA FREIRE LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "... Desta

forma, tenho que a medida requerida deve, em sendo o caso, ser renovada e apreciada no Juízo "a quo", quando for elaborado o laudo médico. Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, com fundamento no artigo 557 do Código de

Processo Civil. Após as formalidades legais, archive-se."

2009.63.01.062349-5 - CECILIA LUNARDI (ADV. SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " ... Versam os autos

sobre recurso interposto em ação processada sob o rito do Juizado Especial Federal. A recorrente não pleiteia, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela recursal, motivo pelo qual recebo o presente recurso apenas em seu efeito devolutivo. Cabível e tempestivo o recurso, na forma preceituada nos artigos 4º e 5º da Lei nº 10.259/2001, bem como na Súmula nº 08 das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região - Seção Judiciária de São Paulo. Determino que se intime o Instituto-réu para contrarrazoar o presente recurso. Com as contrarrazões, retornem os autos à conclusão para julgamento."

2009.63.02.000778-1 - SERGIO BIENI (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro o pedido de cumprimento de decisão e de imposição de multa diária ao réu , uma vez que o benefício já foi implantado."

2009.63.02.003827-3 - MARIA APARECIDA PIMENTA DE ARAUJO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata se de pedido de cumprimento de antecipação dos efeitos da tutela, concedida em sentença. Assim sendo, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja intimado, pessoalmente, o Chefe do Instituto Nacional de Seguridade Social - APS Ribeirão Preto, para que implante, de

imediate, o benefício em favor da parte autora, nos termos determinados na sentença proferida nestes autos, devendo informar, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o cumprimento desta ordem, sob as penas da lei. Oficie-se com urgência."

2007.63.15.015028-3 - VALDOMIRO SANTUCCI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Esgotada a prestação jurisdicional desta Turma Recursal, tendo em vista

que o recurso inominado interposto já foi apreciado, conforme acórdão proferido em 03/06/2009.O pedido de habilitação

de herdeiros em face do óbito do autor, protocolado em 26/06/09 e o pedido de extinção da execução feito pela CEF em

11/09/09, em face do depósito da condenação efetuado, são questões afetas à fase de execução do julgado a serem apreciadas pelo juízo de origem. Certifique-se o trânsito em julgado do feito e baixem os autos virtuais. Int.-se.

2008.63.01.060679-1 - DEBORA MASSAINI LACERDA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ademais, a celeridade e a informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial, inclusive em instância recursal, enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Ante o exposto, indefiro o pedido de concessão de efeito ativo. Intime-se o recorrido para apresentação de contrarrazões de recurso no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2008.63.02.008023-6 - IZALTINA FONTANEZE DE MELO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Passo a apreciar o pedido de habilitação de 16/07/09: A autora falecida teve 6 (seis) filhos: Leide Isabel de Melo, Nilson Luís de Melo, Renato César Melo, Lenício Marcos de Melo, Wilson e Darci Julieta de Melo Mendes, sendo que os dois últimos já são falecidos. Lenício Marcos de Melo é casado, com comunhão de bens, com Laurita dos Santos Melo e a filha da autora, Darci Julieta de Melo Mendes, teve três filhos: Tiago de Melo Mendes, Ricardo de Melo Mendes e Pedro Serrate Mendes Junior. Assim, habilito os herdeiros: Leide Isabel de Melo, Nilson Luís de Melo, Renato César Melo, Lenício Marcos de Melo, Laurita dos Santos Melo, Tiago de Melo Mendes, Ricardo de Melo Mendes e Pedro Serrate Mendes Junior. Anote-se. Esclareça a parte autora, se o filho da autora, Wilson, também falecido, não deixou herdeiros para responder pela sua cota parte (1/6). Após, se em termos, voltem os autos conclusos para apreciação do recurso inominado apresentado pela ré. Int.-se

PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000001/2010.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 18 de janeiro de 2010, segunda-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, nº 1.345, 10º andar.

0001 PROCESSO: 2004.61.28.009285-0
RECTE: LAZARO FONTEBASSO DE AQUINO JUNIOR
ADVOGADO(A): SP134906 - KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.61.84.004419-2
RECTE: NILDON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.61.84.008236-3
RECTE: LEONOR NOGUEIRA ISAAC
ADVOGADO(A): SP074944 - MARIA ROSALINA FALEIROS DOMICIANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.61.84.042407-9
RECTE: OSMARIN AMARANTO BARENO FERNANDEZ
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.61.84.059312-6
RECTE: MANUEL SAMPAIO
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.61.84.080163-0
RECTE: JOÃO JOAQUIM GONÇALEZ
ADVOGADO(A): SP076836 - OSWALDO LIMA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2004.61.84.089699-8
RECTE: FAUSTO MANOEL LUIS FILHO
ADVOGADO(A): SP120027 - VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2004.61.84.092309-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELVIRA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2004.61.84.139452-6
RECTE: JOSE BRANDAO
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2004.61.84.154680-6
RECTE: MARIO PEDRO BRAGA
ADVOGADO(A): SP247145 - SILVIA REGINA NOSEI DE MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2004.61.84.279831-1
RECTE: JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP177360 - REGIANE PERRI ANDRADE PALMEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2004.61.84.510429-4
RECTE: BENEDICTA DELBONI PUCCI
ADVOGADO(A): SP073129 - BRUNO HUMBERTO PUCCI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2004.61.84.540211-6
RECTE: PEDRO COUTINHO
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2004.61.84.560175-7
RECTE: IVONNE CORDEIRO VISNADI
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2004.61.84.560183-6
RECTE: ERONIDES JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2004.61.84.560193-9
RECTE: DJALMA CEZAR SILVA
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2004.61.84.563191-9
RECTE: JUSTINO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2004.61.84.568093-1
RECTE: EDGAR FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2004.61.84.582766-8

RECTE: GERALDO RIBEIRO DE MOURA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2004.61.86.003786-7
RECTE: DORIVAL TAMBASCO
ADVOGADO(A): SP050570 - DORIVAL TAMBASCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2004.61.86.004071-4
RECTE: DINO JOSE PIOLI
ADVOGADO(A): SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2004.61.86.004361-2
RECTE: JOSE DE TOLEDO
ADVOGADO(A): SP123095 - SORAYA TINEU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2004.61.86.004903-1
RECTE: MARIA DE LOS ANGELES MENOR ALVARES DE NAVARRETE
ADVOGADO(A): SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2004.61.86.005990-5
RECTE: WALTER PASSARELA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2004.61.86.011591-0
RECTE: CLAUDIO PALEARI
ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2005.63.01.005972-9
RECTE: EVILESIO ANTONIO DE JESUS MAGANHA
ADVOGADO(A): SP042950 - OLGA MARIA LOPES PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2005.63.01.049849-0
RECTE: JOSE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2005.63.01.051107-9
RECTE: JOSE SANCHES MATHEUS
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2005.63.01.060130-5
RECTE: MARIA ZORAIDE SALOMONI
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2005.63.01.060802-6
RECTE: MARGARIDA DA COSTA SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2005.63.01.078554-4
RECTE: MARIA LUIZA CAETANO
ADVOGADO(A): SP089588 - JOAO ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2005.63.01.078834-0
RECTE: VALDIR BACCI
ADVOGADO(A): SP201356 - CLÁUDIA BEZERRA LEITE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2005.63.01.101830-9
RECTE: OSCAR LUIZ GARDIANO
ADVOGADO(A): SP130706 - ANSELMO ANTONIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2005.63.01.108300-4
RECTE: ZENAIDE CANDIDA DA FONSECA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0035 PROCESSO: 2005.63.01.111218-1
RECTE: JOSE VITORIO JAHNEL
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2005.63.01.111903-5
RECTE: CARLOS EDUARDO ELIAS
ADVOGADO(A): SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2005.63.01.112729-9
RECTE: MARIA ZELIA DE MELLO E SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2005.63.01.112880-2
RECTE: MARIA PENA DOS SANTOS CAETANO
ADVOGADO(A): SP172934 - MARCO AURÉLIO LOPES OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2005.63.01.122240-5
RECTE: ANGELA ALFONSETTI PIASSALONGA
ADVOGADO(A): SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2005.63.01.122824-9
RECTE: OTHON THEOBALDO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP093418 - DILVANIA DE ASSIS MELLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2005.63.01.129261-4
RECTE: JOSE AUGUSTO CONDE
ADVOGADO(A): SP061758 - ELIANE MONTEIRO GERMANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2005.63.01.133330-6
RECTE: PLINIO ESTEVES VAZ
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2005.63.01.136548-4
RECTE: DOMINGOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP222964 - PAULA ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2005.63.01.155410-4
RECTE: MARIA JOSE DE LIMA
ADVOGADO(A): SP183143 - LUCIMAR MARIA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2005.63.01.159645-7
RECTE: MARILENA DEL FRANCO MEZZANOTTI
ADVOGADO(A): SP168181 - ADRIANA ZERBINI MILITELLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2005.63.01.174304-1
RECTE: LAURINDA TEREZA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ
RECTE: APARECIDA T. DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2005.63.01.188590-0
RECTE: NADIR CUSTODIO TOMASINI
ADVOGADO(A): SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2005.63.01.260600-8
RECTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2005.63.01.266830-0
RECTE: SONIA MOLEIRO MATYAS
ADVOGADO(A): SP161129 - JANER MALAGÓ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2005.63.01.269551-0
RECTE: ANTONIO LOURENÇO FUGAS
ADVOGADO(A): SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2005.63.01.270624-6
RECTE: ILDEBRANDO CORTONEZI NETO
ADVOGADO(A): SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2005.63.01.274180-5
RECTE: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FARIAS
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2005.63.01.281993-4
RECTE: MARIA DE LOURDES MARASCO
ADVOGADO(A): SP108137 - MARCIA DAS NEVES PADULLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2005.63.01.302688-7
RECTE: MARIA JOSE RODRIGUES DE PAULA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP075237 - MARIA LIGIA PEREIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2005.63.01.304246-7
RECTE: MARIA LUCIA GAUDARD
ADVOGADO(A): SP218517A - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2005.63.01.304281-9
RECTE: MAURI BARBOSA DE ABREU
ADVOGADO(A): SP218517A - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2005.63.01.307464-0
RECTE: TEREZINHA MARIA DE JESUS PAULINO
ADVOGADO(A): SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2005.63.01.313549-4
RECTE: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP143502 - RODRIGO MARMO MALHEIROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2005.63.01.326556-0
RECTE: LEONARDO ANTONIO KUKLIS
ADVOGADO(A): SP164571 - MARIANA VICENTE ANASTÁCIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2005.63.01.328705-1
RECTE: JOSE OSWALDO ESOTICO
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2005.63.01.328769-5
RECTE: ODELIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2005.63.01.346168-3
RECTE: APARECIDO DE JESUS LESZCZYSZYN
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2005.63.02.010905-5
RECTE: JUVERCINA STELLA MACHADO
ADVOGADO(A): SP082554 - PAULO MARZOLA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2005.63.03.000286-5
RECTE: CICERO MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP204917 - ELIANE MARIA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2005.63.03.012260-3
RECTE: WANDERCY JOSÉ RAMOS
ADVOGADO(A): SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2005.63.06.009275-3
RECTE: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BUENO
ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2005.63.06.009359-9
RECTE: JAÍME CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2005.63.06.009484-1
RECTE: ANTENOR SANCHEZ MARTINS
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2005.63.06.009562-6
RECTE: IOLANDA DE MEDEIROS FOGACA
ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2005.63.06.009605-9
RECTE: FRANCISCO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2005.63.06.009719-2
RECTE: APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2005.63.06.009908-5
RECTE: JAIR GOMES
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2005.63.06.010047-6
RECTE: RAIMUNDO JOSE DE SANTANA
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2005.63.06.010101-8
RECTE: IRENE SIMIAO PARINI

ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2005.63.06.010105-5
RECTE: ORESTES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2005.63.06.010632-6
RECTE: MANOEL JOSE DE SANTANA
ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2005.63.06.010725-2
RECTE: CALIXTO NOVAES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2005.63.06.010822-0
RECTE: MANOEL POSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2005.63.06.012183-2
RECTE: ENOQUE PEREIRA
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2005.63.06.014429-7
RECTE: MOACIR DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2005.63.10.006808-2
RECTE: VANICE GONÇALVES MARIANO
ADVOGADO(A): SP157580 - DEBORAH GONÇALVES MARIANO MORGADO
RECTE: SUELI GONÇALVES FRANCO
ADVOGADO(A): SP157780-CLÁUDIO JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2005.63.10.008723-4
RECTE: LOURDES PERICO ZERBINATO
ADVOGADO(A): SP253429 - RAFAEL DE JESUS MINHACO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2005.63.14.004141-5
RECTE: FELIX PARDO BIANCHI
ADVOGADO(A): SP214247 - ANDREY MARCEL GRECCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2005.63.15.006349-3
RECTE: OMAR GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP201074 - MARIA FERNANDA FORNAZIERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2005.63.15.006350-0
RECTE: JOSE CARLOS DE JESUS
ADVOGADO(A): SP201074 - MARIA FERNANDA FORNAZIERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2006.63.01.000549-0
RECTE: EUCLIDES TALIANI
ADVOGADO(A): SP039745 - CARLOS SILVESTRE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2006.63.01.002035-0
RECTE: JOAQUIM DE CARVALHO LIMA
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2006.63.01.008419-4
RECTE: GERMANO BOHLANT
ADVOGADO(A): SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2006.63.01.008420-0
RECTE: NESTOR CARVALHO DE JESUS
ADVOGADO(A): SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2006.63.01.016093-7

RECTE: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2006.63.01.016492-0

RECTE: HELENICE BATISTA LOPES

ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2006.63.01.016966-7

RECTE: BENEDITO ANTONIO PICO

ADVOGADO(A): SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2006.63.01.019737-7

RECTE: FRANCISCO EUSTAQUIO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2006.63.01.022812-0

RECTE: ADEMAR PEDRO MESQUITA PEREIRA

ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2006.63.01.023836-7

RECTE: OVAIL ANTONIO DIAS

ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2006.63.01.031099-6

RECTE: FRANCISCO PIRES BIRTOS

ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2006.63.01.031107-1

RECTE: TEREZINHA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2006.63.01.036019-7
RECTE: LUIZ CARLOS ORESTE
ADVOGADO(A): SP180399 - SANDRA COLLADO BONJORNE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2006.63.01.036583-3
RECTE: ANALETO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2006.63.01.037668-5
RECTE: MARIA DAS DORES DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2006.63.01.039084-0
RECTE: JOÃO LEITE
ADVOGADO(A): SP144308 - DJALMA DE OLIVEIRA GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2006.63.01.043729-7
RECTE: CELSO ROMER BARBOSA
ADVOGADO(A): SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2006.63.01.044589-0
RECTE: PEDRO JELEZOGLO
ADVOGADO(A): SP037209 - IVANIR CORTONA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2006.63.01.044759-0
RECTE: ACCEDINO ALVES
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2006.63.01.048135-3
RECTE: ALBERTO GARCIA QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2006.63.01.048972-8
RECTE: BETTY MARTINS DE MOURA
ADVOGADO(A): SP048867 - PLINIO PORFIRIO DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2006.63.01.053352-3
RECTE: SERGIO GASTALDO
ADVOGADO(A): SP072192 - ORLANDO APARECIDO KOSLOSKI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2006.63.01.054290-1
RECTE: DARLY FRANCOMANO
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2006.63.01.054317-6
RECTE: SOLANGE TERZI
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2006.63.01.057384-3
RECTE: DIOGO ESCANHOELA GARCIA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2006.63.01.057737-0
RECTE: BELMIRO MESSA
ADVOGADO(A): SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2006.63.01.059775-6
RECTE: JOAO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2006.63.01.062556-9
RECTE: MARIO BIFFE
ADVOGADO(A): SP094173 - ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2006.63.01.063312-8
RECTE: BENEDITO DE JESUS SOUZA
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2006.63.01.064805-3
RECTE: JOSE MOREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2006.63.01.065679-7
RECTE: MARIANO MONTESINOS HUERTA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2006.63.01.066524-5
RECTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2006.63.01.070509-7
RECTE: NELSON PEREIRA RENO
ADVOGADO(A): SP242026 - CLEVERSON ROCHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2006.63.01.074353-0
RECTE: JOAO CHERON
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2006.63.01.075431-0
RECTE: ROSA MARIA GERMANO
ADVOGADO(A): SP181293 - REINALDO PISCOPO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2006.63.01.080695-3
RECTE: VALTER PEDRO MARI

ADVOGADO(A): SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2006.63.01.084304-4
RECTE: HELENITA NOGUEIRA META
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECTE: DANIEL META
ADVOGADO(A): SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2006.63.01.090993-6
RECTE: ZAIRA GARCIA
ADVOGADO(A): SP112361 - SARA DIAS PAES FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2006.63.01.092053-1
RECTE: JOSE CARLOS DE FARIA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2006.63.01.092061-0
RECTE: ILDA TECH DEFENTI
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2006.63.02.005034-0
RECTE: JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2006.63.02.007814-2
RECTE: ELITA DE PINA
ADVOGADO(A): SP120975 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2006.63.02.009342-8
RECTE: DARLEI MARCELO DE PAIVA
ADVOGADO(A): SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2006.63.02.009971-6
RECTE: JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2006.63.02.010612-5
RECTE: ADALGISO CALIMEIRO ALVES
ADVOGADO(A): SP217726 - DEBORA PEREIRA BORGES CASAROTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2006.63.02.013618-0
RECTE: ERIVALDO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2006.63.02.013812-6
RECTE: DULCINEIA ROSA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP109001 - SEBASTIAO ALMEIDA VIANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2006.63.02.014443-6
RECTE: CARLOS APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2006.63.02.015307-3
RECTE: MARLENE FRANCISCO DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2006.63.02.015309-7
RECTE: MARIA ANTONIA RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP209634 - GUSTAVO FLOSI GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2006.63.02.015427-2
RECTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2006.63.02.015602-5

RECTE: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP171471 - JULIANA NEVES BARONE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2006.63.02.016066-1

RECTE: JOSE IVONE SANTA ROSA

ADVOGADO(A): SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2006.63.02.017426-0

RECTE: CACILDA ALVES SOUZA

ADVOGADO(A): SP184412 - LUCIANA MARTINS DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2006.63.02.017433-7

RECTE: IOLANDA FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2006.63.02.018318-1

RECTE: JOSE CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2006.63.02.018902-0

RECTE: RAIMUNDO MARTINS

ADVOGADO(A): SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2006.63.03.003690-9

RECTE: ROSA LELIS MOREIRA

ADVOGADO(A): SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2006.63.03.006244-1

RECTE: LINDAURA FAUSTINA DE ASSUMPÇÃO GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP123914 - SIMONE FERREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2006.63.04.003043-6
RECTE: ALCIDENES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2006.63.04.004105-7
RECTE: ADALBERTO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2006.63.04.004445-9
RECTE: ANTONIO LUIZ GRAPEIA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2006.63.04.004683-3
RECTE: JOSE BELARMINO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2006.63.04.006910-9
RECTE: CLARICE THEODORO MING
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2006.63.06.009440-7
RECTE: CELSO CLAUDIO VIEIRA
ADVOGADO(A): SP243433 - EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2006.63.06.009633-7
RECTE: JOSE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2006.63.06.009634-9
RECTE: JOAO ANTONIO NETO
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2006.63.06.009635-0
RECTE: ANTONIO JOSE DE LIMA ROSA
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2006.63.09.005159-9
RECTE: BENTO DIAS DA COSTA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2006.63.10.004454-9
IMPTE: AMELIA DE MORAES BUTTINI
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0156 PROCESSO: 2006.63.10.008356-7
RECTE: MIGUEL DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO(A): SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2006.63.10.008861-9
RECTE: DIRCE DE JESUS LIMA RIGAZZO
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2006.63.11.000668-5
RECTE: ARTUR DE OLIVEIRA FONTES
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2006.63.11.002564-3
RECTE: CARLOS OLEGARIO XAVIER
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2006.63.11.007280-3
RECTE: NELSON PEREIRA BOTAO
ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2006.63.11.011657-0
RECTE: IRINEU RUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2006.63.11.011821-9
RECTE: MARIA DO SOCORRO CAMARA LIMA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2006.63.12.002252-3
RECTE: DOMINGOS DADINI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2006.63.15.004662-1
RECTE: BENEDITO PRESTES RAMOS
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2006.63.15.005087-9
RECTE: NEUZA BUENO SOARES FIDELIS
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2006.63.15.006001-0
RECTE: NAIR MORAES GALERA
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2006.63.15.009200-0
RECTE: SUELI GOMES DUARTE
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2006.63.16.002651-5
RECTE: JESUS LAERCIO FABRICIO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2007.63.01.003199-6
RECTE: LUCAS ZAMINIANI
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2007.63.01.003201-0
RECTE: EUCLIDES BOCCIA
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2007.63.01.005028-0
RECTE: MOACYR PAZIN
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2007.63.01.005029-2
RECTE: DIOGENES CHIARADIA FELICIANO
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2007.63.01.005717-1
RECTE: EDMO MURILO DE MAGALHÃES
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2007.63.01.016385-2
RECTE: OSMAR CONTI
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2007.63.01.020371-0
RECTE: JOANA ANTONIA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0176 PROCESSO: 2007.63.01.021650-9
RECTE: NIRSO ANTONIO MARQUES
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2007.63.01.028926-4
RECTE: JOSE PAULO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2007.63.01.029614-1
RECTE: PEDRO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP148695 - LUCIMEIRE GUSMÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2007.63.01.029907-5
RECTE: JUAREZ DAQUE
ADVOGADO(A): SP024775 - NIVALDO PESSINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2007.63.01.033435-0
RECTE: ROMILDO JORGE
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2007.63.01.040831-9
RECTE: ODAIR FRANCISCO MARQUES
ADVOGADO(A): SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2007.63.01.047200-9
RECTE: OZIAS DE JESUS MARTINS
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2007.63.01.047433-0
RECTE: MARIA SALOME NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP210226 - MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2007.63.01.047937-5
RECTE: EDESIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2007.63.01.048241-6
RECTE: MARGARIDA MARIA ABRANTES FREIRE GENOV
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2007.63.01.049699-3
RECTE: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2007.63.01.052532-4
RECTE: GUARECEMA CONCEIÇÃO PANUCCI DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP025345 - MARCOS AURÉLIO PINTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2007.63.01.058768-8
RECTE: ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP040501 - JOVANI DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2007.63.01.064195-6
RECTE: VALDIR MARCIANEZI
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2007.63.01.064218-3
RECTE: EDUARDO DOS REIS SAMPAIO
ADVOGADO(A): SP029945 - EDUARDO DOS REIS SAMPAIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2007.63.01.070140-0
RECTE: ROBSON DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO(A): SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2007.63.01.070641-0

RECTE: ZULEIDE MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP011010 - CARLOS CORNETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2007.63.01.075989-0
RECTE: ELZO GARCIA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2007.63.01.082937-4
RECTE: SILVIO ROMERO POLO
ADVOGADO(A): SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2007.63.01.085187-2
RECTE: EDMILSON SELVOLO TORRES
ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2007.63.01.086255-9
RECTE: JOSE AZEVEDO PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2007.63.01.086639-5
RECTE: MARCIA REGINA SMANIOTO
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2007.63.01.089099-3
RECTE: MILTON AMBROSIO
ADVOGADO(A): SP256856 - CELIO LEVI PAIXÃO CAVALCANTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2007.63.01.089749-5
RECTE: MARIA ZILMA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP061512 - JORGE RAMER DE AGUIAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2007.63.02.000147-2

RECTE: LUIZ VERISSIANO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2007.63.02.000522-2
RECTE: JOAO ROBERTO REVOLTI
ADVOGADO(A): SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2007.63.02.001137-4
RECTE: NAIR MARRA FLORIANO
ADVOGADO(A): SP239185 - MARCO AURÉLIO GABRIELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2007.63.02.001212-3
RECTE: MARLENE APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP159340 - ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2007.63.02.001913-0
RECTE: VERCIANO ROMUALDO SILVA
ADVOGADO(A): SP143305 - JURANDIR ROCHA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2007.63.02.001988-9
RECTE: MILTON DANTAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP143305 - JURANDIR ROCHA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 2007.63.02.002161-6
RECTE: ROSENILDE DOS SANTOS ANTUNES GOMES
ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2007.63.02.003016-2
RECTE: JOSE FRANCISCO CARDOSO DE SALES
ADVOGADO(A): SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2007.63.02.003125-7
RECTE: TEREZA LINEVES MENDES
ADVOGADO(A): SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2007.63.02.003213-4
RECTE: MARIA VANADIA BIGNARDI
ADVOGADO(A): SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2007.63.02.003430-1
RECTE: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LEMES
ADVOGADO(A): SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2007.63.02.003824-0
RECTE: CARMEM MARIA PRINCIVALLI CRETO
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2007.63.02.004086-6
RECTE: DEUSDETE FERNANDES ROQUE
ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2007.63.02.004104-4
RECTE: CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2007.63.02.004117-2
RECTE: LAIDE CORREA
ADVOGADO(A): SP154896 - FERNANDA MARCHIO SILVA GOMIERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2007.63.02.005313-7
RECTE: MARTHA MARIA CHIARELLI ELEFANTE
ADVOGADO(A): SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2007.63.02.009935-6
RECTE: EDINA APARECIDA ROCHA
ADVOGADO(A): SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2007.63.02.009936-8
RECTE: GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2007.63.02.011169-1
RECTE: MAURO FRANCA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP183947 - RONALDO ARAUJO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2007.63.02.012125-8
RECTE: BILIZARIO VIEIRA DINIZ
ADVOGADO(A): SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2007.63.02.012694-3
RECTE: ROBERTO PEDRO
ADVOGADO(A): SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2007.63.02.012759-5
RECTE: MARIA IZABEL DOS REIS TREZZA
ADVOGADO(A): SP156103 - EDUARDO BALLABEM ROTGER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2007.63.02.012795-9
RECTE: MAGNO ALCANTARA NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2007.63.02.013910-0
RECTE: ANTONIO CARLOS DOMINGOS
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2007.63.02.015112-3
RECTE: MARLEI APARECIDA FERRARI
ADVOGADO(A): SP246979 - DANIELLA CUNHA DE ANDRADE COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2007.63.02.016223-6
RECTE: ANA MARIA FERREIRA AGOSTINHO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2007.63.02.016225-0
RECTE: JOSE ALVES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2007.63.02.016248-0
RECTE: NAHUR DE PAULA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2007.63.02.016263-7
RECTE: JOSE CARLOS BERNAL
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2007.63.02.016416-6
RECTE: LUIZ ALBERTO DA COSTA FERNANDES
ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2007.63.02.017037-3
RECTE: JOSE JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP243570 - PATRICIA HERR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 2007.63.03.002503-5
RECTE: ODAIR MONZANI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2007.63.03.006657-8
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP000000 - DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO (Excluído desde 08/08/2008)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0233 PROCESSO: 2007.63.03.008034-4
RECTE: CRISTIANE COSTA
ADVOGADO(A): SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2007.63.03.009285-1
RECTE: MARIA IVONETE DELFINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2007.63.03.011130-4
RECTE: NELSON DA SILVA SALES
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2007.63.03.012894-8
RECTE: SILVIO SAMUEL GUT
ADVOGADO(A): SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2007.63.04.001088-0
RECTE: EUVALDO TAMPONE
ADVOGADO(A): SP246976 - DANIELE ELVIRA APARECIDA GAGLIARDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2007.63.04.002902-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIRCEU OLIVATTO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2007.63.04.007575-8
RECTE: WILSON CLOVIS FERRARI
ADVOGADO(A): SP238009 - DAISY PIACENTINI FERRARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2007.63.06.002483-5
RECTE: PEDRO VINHASK
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2007.63.06.004551-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DURVIRGEM MACEDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP177744 - ADRIANA VIEIRA DO AMARAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2007.63.06.006627-1
RECTE: MARIA FRANCISCA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2007.63.06.006707-0
RECTE: MANOEL FERREIRA DE MELO
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2007.63.06.009722-0
RECTE: BENEDITA APARECIDA MOTA
ADVOGADO(A): SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2007.63.06.013361-2
RECTE: JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP109703 - MIGUEL VICENTE ARTECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2007.63.06.014559-6
RECTE: FELIZAIL NEVES BOMFIM
ADVOGADO(A): SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2007.63.06.019951-9
RECTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP256194 - MARCELO ALVARENGA DIAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2007.63.08.000257-2
RECTE: ENAURA NOVAES MARQUES
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2007.63.08.003997-2
RECTE: VANILDE APARECIDA DO AMARAL DINI
ADVOGADO(A): SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2007.63.09.000537-5
RECTE: SEBASTIANA DA CUNHA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2007.63.09.000963-0
RECTE: DORIVAL PEDROSO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP178332 - LILIAM PAULA CESAR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2007.63.09.002940-9
RECTE: DALVA DA SILVA LOMEU
ADVOGADO(A): SP242869 - ROBSON HORTA ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2007.63.09.005207-9
RECTE: IVONILDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2007.63.09.009648-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZENILDA MOREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2007.63.09.009676-9
RECTE: CELSO LOURENCO BORTOLOTTI

ADVOGADO(A): SP072299 - ILKA APARECIDA ALVES DE ARAUJO FIAMINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2007.63.09.010173-0
RECTE: CANDIDO GREGORIO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2007.63.09.010236-8
RECTE: JOSE GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2007.63.09.010322-1
RECTE: VITORIA RIBAS DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2007.63.09.010668-4
RECTE: OSVADO SILVESTRE
ADVOGADO(A): SP225625 - CASSIO REINALDO RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2007.63.10.004136-0
RECTE: EUNICE MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2007.63.10.004315-0
RECTE: VILMA FAZOLIN DA SILVA
ADVOGADO(A): SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2007.63.10.013787-8
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2007.63.10.016141-8

RECTE: ARISTEA ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2007.63.10.016746-9
RECTE: MARIA DE FATIMA TONIN RAIMUNDO
ADVOGADO(A): SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2007.63.10.018058-9
RECTE: DAVID GERALDO MAROSTICA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2007.63.11.001822-9
RECTE: REGINALDO RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2007.63.11.002775-9
RECTE: ODAIR BLANCO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2007.63.11.003542-2
RECTE: ABILIO SIMOES FILHO
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2007.63.11.004619-5
RECTE: ALDIVA TEREZA PRATES D AVILA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2007.63.11.004743-6
RECTE: ARSENIO OLIVA DA COSTA BRAVO
ADVOGADO(A): SP184862 - SILVIA MARTINHO COSTA BRAVO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2007.63.11.009715-4
RECTE: BENEDITO OSMARIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2007.63.11.011342-1
RECTE: LAURO DE SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2007.63.11.011530-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA ANA SEVERO DA SILVA
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2007.63.12.001503-1
RECTE: SEBASTIAO DA SILVA PINTO
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2007.63.14.003625-8
RECTE: MARCO AURELIO SACHI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILAE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2007.63.14.003774-3
RECTE: FRANCISCO FLORES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILAE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2007.63.15.001464-8
RECTE: IVONE BENANTE SANCHES
ADVOGADO(A): SP086580 - ROSANA PACHECO MEIRELLES ROSA PRECCARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2007.63.15.002368-6
RECTE: LOURDES CERATTI CORTEZ
ADVOGADO(A): SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2007.63.15.005472-5
RECTE: MARIA CECILIA DOS SANTOS MENDES
ADVOGADO(A): SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2007.63.15.010278-1
RECTE: MARISA DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2007.63.15.011701-2
RECTE: MARIA JOSE MENDES
ADVOGADO(A): SP079002 - JAIME MORON PARRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2007.63.15.012330-9
RECTE: DOLORES ELIZABETH ALIAGA
ADVOGADO(A): SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2007.63.15.015103-2
RECTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): SP072030 - SERGIO LUIS ALMEIDA BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2007.63.15.015139-1
RECTE: MASSIL RIBAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP229089 - JURANDIR VICARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2007.63.15.015215-2
RECTE: MARIA DE LOURDES VIEIRA DO AMARAL
ADVOGADO(A): SP205146 - LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP205146 - LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2007.63.16.000160-2
RECTE: JOSE SPONTONI
ADVOGADO(A): SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2007.63.17.000564-1

RECTE: DORIVAL AGUIAR

ADVOGADO(A): SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2007.63.17.003297-8

RECTE: MARIO MOURA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2007.63.18.002892-3

RECTE: OSMAR NUNES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP236812 - HELIO DO PRADO BERTONI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2007.63.18.003867-9

RECTE: HELENA RAMOS COSTA

ADVOGADO(A): SP225341 - ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0291 PROCESSO: 2007.63.19.001236-5

RECTE: WALDOMIRO GARRO

ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2008.63.01.004579-3

RECTE: ARLINDO SANTANA DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0293 PROCESSO: 2008.63.01.008276-5

RECTE: JOSE GARCIA MENDES VIEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0294 PROCESSO: 2008.63.01.008385-0

RECTE: MARIA ALICE DO PACO FONTES CATARINO

ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2008.63.01.009507-3
RECTE: REGINA MOREIRA DE ARRUDA
ADVOGADO(A): SP230672 - ANDREA CAVALCANTE DA ROCHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2008.63.01.011131-5
RECTE: CLEIDE GRANGEIRO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP267106 - DAVI GRANGEIRO DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2008.63.01.011714-7
RECTE: JOSE HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP104134 - EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2008.63.01.015131-3
RECTE: MARIA NALVA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2008.63.01.019074-4
RECTE: VERA LUCIA SOUZA COSTA
ADVOGADO(A): SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2008.63.01.020203-5
RECTE: MARIA JOSE DIAS
ADVOGADO(A): SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2008.63.01.023945-9
RECTE: VALQUIRIA SCHENTH MOCHON VARGAS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2008.63.01.024796-1
RECTE: WILSON FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0303 PROCESSO: 2008.63.01.026911-7
RECTE: ADELINO ALBERTO NOBREGA MENDONCA
ADVOGADO(A): SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2008.63.01.028800-8
RECTE: FRANCISCO XAVIER LIMA
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2008.63.01.041536-5
RECTE: ALVARO VALERIO CANDIDO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP197543 - TEREZA TARTALIONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2008.63.01.042962-5
RECTE: ROSEMARY ADELINO MENDES DE MELLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0307 PROCESSO: 2008.63.01.045143-6
RECTE: TEREZA DE JESUS SANTOS SOUSA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2008.63.01.045889-3
RECTE: ROSA MARIA APARECIDA
ADVOGADO(A): SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2008.63.01.046326-8
RECTE: JOANA JOSEFA BATISTA
ADVOGADO(A): SP226040 - LUIS CARLOS PASCOAL DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2008.63.01.046755-9
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUSA GUILHERME
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Sim

0311 PROCESSO: 2008.63.01.054070-6
RECTE: FRANCISCO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): SP233355 - LIA PINHEIRO ROMANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2008.63.01.060676-6
IMPTE: SINESIO PARDIM DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP114509 - FRANCISCO EMERSON MOUZINHO DE LIMA
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0313 PROCESSO: 2008.63.02.001402-1
RECTE: APARECIDO PAIVA
ADVOGADO(A): SP171471 - JULIANA NEVES BARONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2008.63.02.001520-7
RECTE: JOAO MOREIRA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2008.63.02.001548-7
RECTE: ZAIR SILAS BORTOLOZO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2008.63.02.001645-5
RECTE: JOSE CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2008.63.02.001855-5
RECTE: ARNALDO JORDAO
ADVOGADO(A): SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2008.63.02.001870-1
RECTE: IRENE PEREIRA BACOCINA
ADVOGADO(A): SP068133 - BENEDITO MACHADO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2008.63.02.001985-7
RECTE: PEDRO RODRIGUES DE AMORIM
ADVOGADO(A): SP247561 - AMARILDO APARECIDO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2008.63.02.002063-0
RECTE: JOSE SILVA
ADVOGADO(A): SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2008.63.02.002520-1
RECTE: AMINADABES PINTO
ADVOGADO(A): SP183973 - ANDRÉ LUIZ PITTA TREVIZAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2008.63.02.002728-3
RECTE: JOVENI CARDOSO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2008.63.02.004016-0
RECTE: SEVERINA BENEDITA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2008.63.02.004216-8
RECTE: ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP117599 - CARLOS ANDRE ZARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2008.63.02.004415-3
RECTE: CELIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2008.63.02.004614-9
RECTE: REGINA CELIA EVANGELISTA
ADVOGADO(A): SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2008.63.02.004778-6

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: LUCILENE LEMES

ADVOGADO: SP115460 - JANICE GRAVE PESTANA BARBOSA

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 18/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2008.63.02.005108-0

RECTE: RENATA APARECIDA CAMARGO ISQUIAVINOTO

ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2008.63.02.005689-1

IMPTE: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA

IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2008.63.02.006010-9

RECTE: ELAINE DA CRUZ SILVA

ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2008.63.02.006069-9

RECTE: SUELI APARECIDA GONCALVES

ADVOGADO(A): SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 2008.63.02.006205-2

RECTE: PAULO SERGIO MUNARI

ADVOGADO(A): SP204972 - MARIA EMILIA MOREIRA DRUZIANI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2008.63.02.006900-9

RECTE: IVO ANDRE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2008.63.02.007913-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELIAS ANTONIO DE LISBOA

ADVOGADO: SP203562 - ALESSANDRO DOS SANTOS ROJAS

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2008.63.02.008780-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE SIBIRINO DE GOVEIA
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2008.63.02.008869-7
RECTE: RUBENS DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2008.63.02.011619-0
RECTE: ANGELA MARIA GARCIA DA SILVA AGUILAR
ADVOGADO(A): SP205655 - STÊNIO SCANDIUZZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2008.63.02.011834-3
RECTE: VANILDA LUCAS FERREIRA AGRELA
ADVOGADO(A): SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2008.63.02.012638-8
RECTE: MARIA APARECIDA CARNEIRO GARCIA
ADVOGADO(A): SP193786 - DANIEL MARCELO DANEZE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2008.63.02.013618-7
RECTE: MARILU DE LOURDES TEODORO
ADVOGADO(A): SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2008.63.03.003073-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA BORGES DE JESUS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0342 PROCESSO: 2008.63.03.003750-9
RECTE: ZENAIDE DA SILVA CALDAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0343 PROCESSO: 2008.63.03.009269-7
RECTE: FRANCISCO SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2008.63.03.011563-6
RECTE: IRINEU DOS REIS SILVEIRA
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2008.63.03.012822-9
RECTE: ALZIRA BACQUETTE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAYLE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2008.63.06.010280-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDO BERCOT
ADVOGADO: SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2008.63.06.010425-2
RECTE: WALDIR FLORENCIO
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2008.63.09.000702-9
RECTE: NATALINO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2008.63.09.001455-1
RECTE: DULCILENE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP095611 - NILTON GARRIDO MOSCARDINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2008.63.09.002023-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA PERPETUA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP201425 - LETICIA PAES SEGATO

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2008.63.09.002373-4
RECTE: GERALDO ELOI DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP253879 - FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO LOTUFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2008.63.09.002658-9
RECTE: SILZA SEVERIANO DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP253244 - DENISE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2008.63.09.003182-2
RECTE: MARIA DO ROSARIO CRECENTINA
ADVOGADO(A): SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2008.63.09.003201-2
RECTE: MARIA LUZIA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2008.63.09.003234-6
RECTE: ELVIRA LINHARES DE SA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2008.63.09.003944-4
RECTE: NATANAEL NEVES RAMALHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2008.63.09.004082-3
RECTE: GLORIA MATOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP098523 - FRANCISCO HELIO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2008.63.09.004545-6
RECTE: IZILDINHA FATIMA GOMES
ADVOGADO(A): SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2008.63.09.004893-7
RECTE: DAMIANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2008.63.09.005570-0
RECTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP225625 - CASSIO REINALDO RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2008.63.09.006194-2
RECTE: MARIA ANUNCIADA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2008.63.09.007094-3
RECTE: MARIA DE FATIMA ALMEIDA DIMOV
ADVOGADO(A): SP087670 - DEUSDETE PEREIRA CARVALHO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2008.63.09.007462-6
RECTE: RAIMUNDO INACIO MATOS
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2008.63.09.007488-2
RECTE: KELLY APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP225305 - MARINA DE FATIMA PAIVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2008.63.09.008200-3
RECTE: BENEDITA DE FATIMA MAIA DA SILVA VACCARELLI
ADVOGADO(A): SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2008.63.09.008335-4
RECTE: WILSON BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2008.63.09.008557-0
RECTE: ANDRE ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP249404 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2008.63.09.009151-0
RECTE: ASENATE DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO(A): SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2008.63.09.009661-0
RECTE: RICARDO ANTONIO MARTINS
ADVOGADO(A): SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2008.63.09.010175-7
RECTE: SERGIO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2008.63.09.010227-0
RECTE: JURACY RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP265800 - BENICIO TORRES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2008.63.10.001057-3
RECTE: JACILDA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2008.63.10.009684-4
RECTE: ANTONIO RODRIGUES MORENO
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2008.63.10.009721-6
RECTE: JURACY NARDEZ

ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2008.63.10.010707-6
RECTE: HIGA KONKITI
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2008.63.10.011137-7
RECTE: KATHLEEN ANDERSON ALVES FREITAS
ADVOGADO(A): SP261706 - MARCIA MACEDO DIAS DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2008.63.11.004395-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCIA ROSA CORDEIRO
ADVOGADO: SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2008.63.13.001196-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEVERINA BARBOZA PEREIRA
ADVOGADO: SP182331 - GLÁUCIA REGINA TRINDADE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2008.63.13.001342-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIAO MARIA
ADVOGADO: SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2008.63.14.001089-4
RECTE: JOSE OSVALDO GOBETE
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2008.63.14.001587-9
RECTE: FLORINDO DEZAN
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2008.63.14.002357-8

RECTE: JOAO RISSATO SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2008.63.14.002860-6
RECTE: CLAUDIA REGINA NAVARRO VITRO
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2008.63.14.003983-5
RECTE: ANTONIO BAZANA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2008.63.14.004661-0
RECTE: WALDEMAR JEREMIAS BORGES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILLE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2008.63.15.000257-2
RECTE: GERALDO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2008.63.15.000400-3
RECTE: MAURA ISABEL DIAS DA SILVA MACEDO
ADVOGADO(A): SP073658 - MARCIO AURELIO REZE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2008.63.15.000568-8
RECTE: OSMAR RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2008.63.15.001153-6
RECTE: DARY PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2008.63.15.001997-3
RECTE: JOSEFA ALVES GUILHERMINO
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2008.63.15.003575-9
RECTE: ARMANDO GONÇALVES NETO
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2008.63.15.004135-8
RECTE: DECIO INOCENCIO ALVES
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2008.63.15.004286-7
RECTE: GILSON FOGACA
ADVOGADO(A): SP280630 - SAMANTHA FACHETTI MARIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2008.63.15.004317-3
RECTE: MARIA DE LOURDES LIMA
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2008.63.15.004884-5
RECTE: SERGIO ROBERTO NUNES
ADVOGADO(A): SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2008.63.15.005440-7
RECTE: ODILSO PEREIRA DA GAMA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2008.63.15.005914-4
RECTE: CECILIA NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2008.63.15.006772-4
RECTE: KATIA LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2008.63.15.007264-1
RECTE: MARCILIA DIAS DA SILVA HERRERA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2008.63.15.009313-9
RECTE: BENVINDA DOS REIS MIRALHAS LOPES
ADVOGADO(A): SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2008.63.15.010234-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ISMAEL ANTUNES
ADVOGADO: SP269043 - TAIS FERNANDA CANDIANI AGAPE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2008.63.15.011061-7
RECTE: DAVID FOGAÇA
ADVOGADO(A): SP127921 - NEMÉSIO FERREIRA DIAS JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2008.63.15.014497-4
RECTE: ELIANA PATTO PINHO MARCONI DA SILVA
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2008.63.17.002051-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOEL ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2008.63.18.004321-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HUMBERTO APARECIDO REZENDE
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2008.63.19.000518-3
RECTE: KASUE HAYASHI NODA
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2008.63.19.003061-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILDACI BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2008.63.19.004490-5
RECTE: APARECIDO GOMES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2008.63.19.004896-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: ANTONIO BRAGA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 2008.63.19.005075-9
RECTE: DERCY MARIA DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2008.63.19.005397-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): PE023691 - RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
RECD: NELSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 2009.63.01.045110-6
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/08/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0413 PROCESSO: 2009.63.02.003017-1
RECTE: SAMUEL PEREIRA LIMA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2009.63.03.004389-7
RECTE: MAGDALIA DA SILVA MIGUEL
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 2009.63.03.004702-7
RECTE: JOSIAS ALVES DOURADO
ADVOGADO(A): SP270078 - GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 2009.63.03.005717-3
RECTE: APARECIDO PATRONE
ADVOGADO(A): SP180535 - CARMELA MARIA MAURO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 2009.63.03.005805-0
RECTE: LUCIANO JOAO
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2009.63.03.007024-4
RECTE: AMADEU GERALDO RUBBO
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2009.63.03.007468-7
RECTE: MARIA CONCEIÇÃO SEVERINO LIBERALI
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0420 PROCESSO: 2009.63.07.001079-9
RECTE: ZULMIRA VILAS BOAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP253433 - RAFAEL PROTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 2009.63.07.001084-2
RECTE: ANSELMO AUGUSTO GOMES
ADVOGADO(A): SP253433 - RAFAEL PROTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 2009.63.09.000819-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MASSAO NAKAYAMA

ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2009.63.09.000833-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOÃO LEAL DA SILVA

ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2009.63.09.000844-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOSE FERRI

ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2009.63.09.000931-6

RECTE: BENEDITO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 2009.63.09.001748-9

RECTE: EDSON GOMES PEREIRA

ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2009.63.09.004017-7

RECTE: LUIZ FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO(A): SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0428 PROCESSO: 2009.63.10.002826-0

RECTE: LUCIO MANOEL SIMOES

ADVOGADO(A): SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0429 PROCESSO: 2009.63.10.003407-7

RECTE: AMELIA CRISTOFOLETTI

ADVOGADO(A): SP179738 - EDSON RICARDO PONTES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 2009.63.10.003535-5
RECTE: VALDECI LUIZ
ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 2009.63.10.003538-0
RECTE: JOAO LAERCIO VIZZACARO
ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 2009.63.11.004308-7
RECTE: IZAURINO DE JESUS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 2009.63.11.004346-4
RECTE: ENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 2009.63.11.004587-4
RECTE: CARLA VANESSA DE MELLO ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP052196 - JOSE LAURINDO GALANTE VAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 2009.63.11.005260-0
RECTE: MARCOS ROBERTO TAVARES LOPES
ADVOGADO(A): SP117052 - ROSANA MENDES BANDEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2009.63.11.005370-6
RECTE: LUCILIA MARIA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP039998 - SERGIO AMARO AVELINO BONAVIDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2009.63.14.000363-8
RECTE: RENATO MARIANI
ADVOGADO(A): SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2009.63.14.000535-0
RECTE: ROSARIA DE FATIMA RIBONI DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 2009.63.14.001488-0
RECTE: MOACIR L DO AMARAL
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2009.63.14.001632-3
RECTE: ANTONIO FRANCISCO CAMPOS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 2009.63.14.002234-7
RECTE: MARIO DOS SANTOS AMARAL
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2009.63.14.002269-4
RECTE: JOSE ELIO GARCIA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 2009.63.14.002283-9
RECTE: PAULO CESAR PASIANI
ADVOGADO(A): SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2009.63.14.002311-0
RECTE: DIRCEU TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0445 PROCESSO: 2009.63.14.002323-6
RECTE: ROSANGELA MOREIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 2009.63.14.002407-1
RECTE: SEBASTIAO DIAS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 2009.63.15.003799-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DARCI PEDRO
ADVOGADO: SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 2009.63.15.004787-0
RECTE: CELIA MARIA SONODA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 2009.63.15.005447-3
RECTE: GILDA PIRES DANTAS
ADVOGADO(A): SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 2009.63.15.006273-1
RECTE: JOSE ANTONIO DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP229209 - FABIANO DA SILVA DARINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 2009.63.15.007491-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLICIO PEDRO
ADVOGADO: SP018365 - YASUHIRO TAKAMUNE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 2009.63.15.008064-2
RECTE: DALILA GOMES LOPES
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 2009.63.15.008707-7
RECTE: ALBANO MARCHETTE

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 2009.63.15.009206-1
RECTE: JUSTINO PIO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 2009.63.15.009444-6
RECTE: ARMANDO MORETTI
ADVOGADO(A): SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 2009.63.15.009720-4
RECTE: JOAO PINHEIRO TORRES
ADVOGADO(A): SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 2009.63.15.009872-5
RECTE: OSWALDO BUENO
ADVOGADO(A): SP199357 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 2009.63.15.010002-1
RECTE: GETULIO FLORENTINO
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 2009.63.17.000134-6
RECTE: CLEONALDO SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 2009.63.17.000877-8
RECTE: EDVALDO DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP181902 - DARCI DE AQUINO MARANGONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0461 PROCESSO: 2009.63.18.002018-0

RECTE: MARIA DO CARMO RAMOS
ADVOGADO(A): SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 2004.61.28.008051-2
RECTE: ANTONIA DE ALMEIDA CYRINO
ADVOGADO(A): SP111796 - ROSANGELA CUSTODIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0463 PROCESSO: 2004.61.28.009290-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOÃO DIAS RIBEIRO DE MELLO
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 2004.61.84.005529-3
RECTE: WEBER GONCALVES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 2004.61.84.012547-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ERNESTO PINEZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 2004.61.84.016272-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DEUSDEDITE OLIVEIRA DE JESUS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 2004.61.84.019179-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARLINDO TIBURSO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0468 PROCESSO: 2004.61.84.022864-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSA QUEIROZ DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 2004.61.84.028518-3
RECTE: HELCIO BORTOLETTO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2004.61.84.058110-0
RECTE: SILVIA REGINA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP089588 - JOAO ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 2004.61.84.060842-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DA SILVA COELHO
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2004.61.84.079273-1
RECTE: ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(A): SP125282 - ISRAEL XAVIER FORTES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2004.61.84.082843-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILCA SOUZA BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 2004.61.84.140286-9
RECTE: JOSE GILSON ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 2004.61.84.159885-5
RECTE: SEBASTIAO CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP088492 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 2004.61.84.179343-3
RECTE: OLINDA MARIA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO(A): SP073268 - MANUEL VILA RAMIREZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 2004.61.84.267210-8
RECTE: FERNANDO LUIS VIEIRA
ADVOGADO(A): SP133827 - MAURA FELICIANO DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2004.61.84.375742-0
RECTE: JOSE DIAS DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0479 PROCESSO: 2004.61.84.438596-2
RECTE: MOACIR MARQUES
ADVOGADO(A): SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2004.61.84.448817-9
RECTE: ORLANDO DOMICIANO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP145018 - MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 2004.61.84.478935-0
RECTE: YURIKO FRANCA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP250333 - JURACI COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0482 PROCESSO: 2004.61.84.506247-0
RECTE: MARLY FERREIRA GODINHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0483 PROCESSO: 2004.61.84.512946-1
RECTE: MAXIM RADOVAN
ADVOGADO(A): SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2004.61.84.560716-4
RECTE: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO(A): SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2004.61.84.567404-9
RECTE: ELIZETE M CRUZ
ADVOGADO(A): SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 2004.61.84.587236-4
RECTE: CELINA TEREZINHA DE PAIVA
ADVOGADO(A): SP125282 - ISRAEL XAVIER FORTES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 2004.61.85.009389-8
RECTE: JOSE FIRMINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP192666 - TIAGO SILVA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 2004.61.85.016877-1
RECTE: ADELINO RICARDO BRUNHEROTTI
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 2004.61.85.027094-2
RECTE: ADEBRANDO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2004.61.86.002383-2
RECTE: JOSE ROBERTO FABRETTI
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 2004.61.86.006599-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSEFA GISLENE FREIRE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 2004.61.86.008942-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GENARO GUILHERMINO BARROS
ADVOGADO: SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2005.63.01.008110-3
RECTE: SEBASTIAO ISQUEIRDO JUNIOR
ADVOGADO(A): SP160801 - PATRICIA CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2005.63.01.019101-2
RECTE: ISIDORO SANT ANA
ADVOGADO(A): SP140676 - MARILSE FELISBINA FLORENTINO DE VITTO AMORIM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 2005.63.01.032112-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE GOMES DE ARAUJO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0496 PROCESSO: 2005.63.01.050556-0
RECTE: AMILTON APARECIDO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP045557 - PERCYDES CAMARGO BICUDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 2005.63.01.070310-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDO CARDOSO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0498 PROCESSO: 2005.63.01.078450-3
RECTE: SONIA SANCHES RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP072399 - NELSON APARECIDO MOREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2005.63.01.088547-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP228694 - LUIZ BRASIL SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 2005.63.01.100985-0
RECTE: RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2005.63.01.105048-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOSE DE FATIMA
ADVOGADO: SP177513 - ROSANGELA MARQUES DA ROCHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 2005.63.01.110890-6

RECTE: HISAKO TOYOTA OYAMA

ADVOGADO(A): SP170451 - LURDES KEIKO OYAMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2005.63.01.111259-4

RECTE: VALDEMAR MESSIAS SANTOS

ADVOGADO(A): SP065859 - HEBER JOSE DE ALMEIDA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2005.63.01.112397-0

RECTE: MARIO ROQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP172934 - MARCO AURÉLIO LOPES OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2005.63.01.137231-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: IOLANDA DE MOURA LUNGHIN

ADVOGADO: SP161129 - JANER MALAGÓ

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2005.63.01.159243-9

RECTE: MARIA DA TRINDADE DA ROCHA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2005.63.01.176018-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: GERALDO MARIANO BRAGANÇA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2005.63.01.191619-1

RECTE: NELSON DE PAULA

ADVOGADO(A): SP204686 - EDER LEONCIO DUARTE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2005.63.01.192454-0

RECTE: JOSE ARNALDO TAPPIS

ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 2005.63.01.193887-3

RECTE: WALTER FONSECA

ADVOGADO(A): SP127497 - CARMEN MARIA DE LIMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2005.63.01.209905-6

RECTE: JOSE CANO BIAZI

ADVOGADO(A): SP134450 - MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2005.63.01.209935-4

RECTE: SYLVIA SANCHES

ADVOGADO(A): SP134450 - MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 2005.63.01.211335-1

RECTE: RIVAIR GIOLO

ADVOGADO(A): SP176995 - SÉRGIO RICARDO GIOLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2005.63.01.248212-5

RECTE: JOSE PEDRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2005.63.01.248607-6

RECTE: CLEUZENITA MARQUES DOS REIS

ADVOGADO(A): SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2005.63.01.275104-5

RECTE: JOSE ROBERTO PEREIRA LEITE

ADVOGADO(A): SP232417 - LUCIANA JERONES DE MELO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2005.63.01.276290-0

RECTE: SEBASTIAO SIMOES DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2005.63.01.278134-7
RECTE: FLAVIO CARAVIELLO
ADVOGADO(A): SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 2005.63.01.278170-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2005.63.01.296211-1
RECTE: NORIVAL GREGORIO
ADVOGADO(A): SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2005.63.01.297491-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO DE ASSIS ANTUNES ALENCAR
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2005.63.01.298722-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRACY PEREIRA
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2005.63.01.299392-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLIMPIA AMARO SEVERINO
ADVOGADO: SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2005.63.01.302778-8
RECTE: ALBINO LOPES MONTEIRO
ADVOGADO(A): SP111607 - AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 2005.63.01.308005-5
RECTE: LUIS CARLOS SIMOES
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 2005.63.01.308272-6
RECTE: ALCIDES BUENO
ADVOGADO(A): SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2005.63.01.308542-9
RECTE: ANNA ERDOSI BARAUNA
ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 2005.63.01.318010-4
RECTE: GUILHERMA GONCALEZ DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP175335 - VERA LUCIA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2005.63.01.336787-3
RECTE: WALDECY ARANHA
ADVOGADO(A): SP112397 - ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 2005.63.01.351481-0
RECTE: ESPEDITA FACUNDES NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 2005.63.02.010395-8
RECTE: MARTA MARIA DE FREITAS DOURADOS
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 2005.63.03.000640-8
RECTE: GERALDO CASONATO
ADVOGADO(A): SP070605 - ANTONIO EDSON QUINALIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2005.63.03.003833-1
RECTE: PAULO ROBERTO BAIERLE
ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2005.63.03.005013-6
RECTE: DEVANIR RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2005.63.03.016364-2
RECTE: LUIZ AUREO CARNIELLO
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 2005.63.03.017939-0
RECTE: ANTONIO DIAS CUNHA
ADVOGADO(A): SP246939 - ANA PAULA LEISTNER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2005.63.03.020289-1
RECTE: FATIMA ZAMPRONHO
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2005.63.03.021784-5
RECTE: JOÃO BERGARA
ADVOGADO(A): SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 2005.63.03.021881-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GUILHERMINA BATISTA DE MENEZES MAITO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2005.63.03.022607-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GETULIO PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2005.63.03.022608-1
RECTE: FRANCISCO LUCAS
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2005.63.04.000177-8
RECTE: FATIMA RICCI MALTONI
ADVOGADO(A): SP167116 - ROSELI MARQUES DA ROSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2005.63.04.013823-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO CUSTODIO PEREIRA
ADVOGADO: SP231915 - FELIPE BERNARDI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2005.63.04.014798-0
RECTE: JOSÉ SANCHES
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2005.63.04.015252-5
RECTE: MARIA REGINA FLORENCIO
ADVOGADO(A): SP117975 - PAULO DONIZETI CANOVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2005.63.04.015623-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEMERVAL XAVIER DA CRUZ
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2005.63.05.001980-9
RECTE: ZENILDA SILVA DE ARRUDA
ADVOGADO(A): SP187249 - LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2005.63.06.002033-0
RECTE: IZALDA MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP028357 - ANTONIO CARLOS SA MARTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 2005.63.06.002806-6
RECTE: MARIA CARDOSO DE GODOY
ADVOGADO(A): SP091025 - BENILDES SOCORRO COELHO PICANCO ZULLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2005.63.06.014775-4
RECTE: ANTONIO PEDRO MACHADO
ADVOGADO(A): SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2005.63.07.002957-2
RECTE: TERESINHA FELIX CHALO
ADVOGADO(A): SP103992 - JOSIANE POPOLO DELL'AQUA ZANARDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 2005.63.08.002600-2
RECTE: GUDRUN URSULA GEMBERLI
ADVOGADO(A): SP120830 - ALBINO RIBAS DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2005.63.08.003755-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THEREZA GUICHO PURCINI
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2005.63.08.003768-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALCIDES EVARISTO VEADO
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2005.63.08.003901-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO BENTO MARTINS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2005.63.08.003927-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RENATO COELHO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2005.63.08.004018-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORLANDO NEGRAO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2005.63.09.005910-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MASAYUKI UONO
ADVOGADO: SP127428 - LEILA THEREZINHA DE JESUS VELOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2005.63.09.006161-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDESIO MOREIRA DIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2005.63.09.007470-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IOLANDA MARIA JORGE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2005.63.09.008771-1
RECTE: CAMILA FERREIRA DA SILVA REP.MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP179417 - MARIA DA PENHA SOARES PALANDI
RECTE: CAMILA FERREIRA DA SILVA REP.MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP179417-MARIA DA PENHA SOARES PALANDI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 2005.63.11.001348-0
RECTE: LUCIENI GUEDES MECENAS
ADVOGADO(A): SP027191 - PAULO CALIXTO BARTOLOMEU SIMONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2005.63.11.002221-2
RECTE: GEOVANE KAGEYAMA
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2005.63.11.006115-1
RECTE: ROSIMEIRE FRANÇA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP159288 - ANA PAULA MASCARO JOSÉ
RECTE: MÁRCIA FRANÇA DA SILVA E SILVA
ADVOGADO(A): SP159288-ANA PAULA MASCARO JOSÉ
RECTE: AURICÉLIA FRANÇA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP159288-ANA PAULA MASCARO JOSÉ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2005.63.11.011636-0
RECTE: ANA EULINA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP155333 - APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2005.63.12.000241-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO TADEU NUNES
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2005.63.12.000372-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADAO MARTINS
ADVOGADO: SP090444 - TANIA MARIA TOFANELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2005.63.13.000732-0
RECTE: MARLENE RODRIGUES SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2005.63.14.002931-2
RECTE: ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP240632 - LUCIANO W. CREDENDIO TOMANINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2005.63.15.000764-7
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANA PAULA BARROS FARIA
ADVOGADO: SP086258 - FRANCISCO DE ASSIS COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2005.63.15.000960-7
RECTE: ELISEU SENTELHAS
ADVOGADO(A): SP143133 - JAIR DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2005.63.15.001990-0
RECTE: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2005.63.15.003933-8
RECTE: MARIA DE LOURDES LACERDA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2005.63.15.005731-6
RECTE: PEDRO MOREIRA
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2005.63.15.007646-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDIA DAS NEVES MARIANO FRANCISCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2005.63.15.009160-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JORGE JOSE AIDAR
ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2006.63.01.001818-5
RECTE: SONIA DE LIMA CAMARGO
ADVOGADO(A): SP163000 - EDISON CAMBON JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 2006.63.01.003380-0
RECTE: IVAN RAMELLO
ADVOGADO(A): SP204686 - EDER LEONCIO DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 2006.63.01.004122-5
RECTE: LUIZ MARRETTO
ADVOGADO(A): SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2006.63.01.020559-3
RECTE: RAIMUNDO BARBOSA NETO
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 2006.63.01.020560-0
RECTE: MARIA JOSE SIQUEIRA LEITE
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2006.63.01.022811-8
RECTE: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2006.63.01.027620-4
RECTE: ROBERTO GATHAZ
ADVOGADO(A): SP140776 - SHIRLEY CANIATTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 2006.63.01.029518-1
RECTE: LAURA JOSE
ADVOGADO(A): SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2006.63.01.029878-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA NEUSA MILANO
ADVOGADO: SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 2006.63.01.034838-0
RECTE: DANIEL SANTO GIAMMUSSO
ADVOGADO(A): SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2006.63.01.035046-5
RECTE: VICENTE LEONTINO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2006.63.01.035838-5
RECTE: OTAVIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2006.63.01.037667-3
RECTE: MARIA APARECIDA DE ASSIS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 2006.63.01.041323-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS (REP. POR MARIA CLEUSA G. SANTOS)
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2006.63.01.044668-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA SANTOS DOS REIS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2006.63.01.046536-0
RECTE: DAMIANA FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO(A): SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2006.63.01.048371-4
RECTE: MARLENE MARIA BIDOLI
ADVOGADO(A): SP212029 - LUCIANA SPERIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2006.63.01.049781-6
RECTE: DARCI SOLOSANDO
ADVOGADO(A): SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2006.63.01.051524-7
RECTE: ODILON BRIZOLLA
ADVOGADO(A): SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2006.63.01.060563-7
RECTE: GALILEU DE PAULA CAMARGO
ADVOGADO(A): SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2006.63.01.069393-9
RECTE: LEVITI BARBOSA
ADVOGADO(A): SP150513 - ELIZANE DE BRITO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2006.63.01.072921-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARLI CUBISSIMO FRATTINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2006.63.01.079068-4
RECTE: RENE MAURICE TARANTO
ADVOGADO(A): SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2006.63.01.080548-1
RECTE: JORGE RAMOS
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 2006.63.01.080555-9
RECTE: BENEDITO JOSE MOREIRA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2006.63.01.083049-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIVA ALVES SIMOES
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2006.63.02.011033-5
RECTE: CRISTIANO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2006.63.02.017276-6
RECTE: HELIO PAVANI
ADVOGADO(A): SP136482 - MOUNIF JOSE MURAD

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2006.63.03.005714-7
RECTE: ISMAEL DA SILVA
ADVOGADO(A): SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2006.63.03.005722-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA HELENA GUIMARAES
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2006.63.03.005760-3
RECTE: ZULEIKA COCCHIA
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2006.63.04.000105-9
RECTE: JOSE GARCIA DE MELO
ADVOGADO(A): SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2006.63.04.000187-4
RECTE: ANTONIO PAIVA ZACARIAS
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2006.63.04.001652-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SÍLVIA SOARES
ADVOGADO: SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2006.63.04.001878-3
RECTE: JOSE FRANCISCO CAMILO
ADVOGADO(A): SP120867 - ELIO ZILLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 2006.63.04.003834-4
RECTE: JAIR FERREIRA VAZ

ADVOGADO(A): SP041083 - BELMIRO DEPIERI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2006.63.04.004796-5
RECTE: GALDINO MARCHI
ADVOGADO(A): SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2006.63.04.005661-9
RECTE: SEBASTIAO DA SILVA SOARES
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2006.63.05.002003-8
RECTE: FRANCISCO RUSSO FILHO
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 2006.63.06.005166-4
RECTE: MARCILIO ESTAROPOLLI
ADVOGADO(A): SP142496 - ELIEL DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2006.63.06.011614-2
RECTE: HELIO EDSON MARTINS
ADVOGADO(A): SP193182 - MIGUEL MENDIZABAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 2006.63.07.003739-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WALDOMIRO CARPELOTTI
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2006.63.07.004976-9
RECTE: JOSE PEDRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 2006.63.08.000375-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO DE PAULA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2006.63.08.000554-4
RECTE: PAULO LEME MIRANDA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 2006.63.08.003172-5
RECTE: ILIDIA NAPOLIOTANO ZANDONA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 2006.63.08.003689-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FUMIKO SAITO HAMAMURA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2006.63.08.003980-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS IGLESIAS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2006.63.09.001207-7
RECTE: DULCINEIA DIAS DA COSTA
ADVOGADO(A): SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2006.63.09.001362-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GESABEL DOS SANTOS BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2006.63.09.005993-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMARO XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO: SP221851 - JOÃO PEDRO FERNANDES DE MIRANDA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2006.63.10.000169-1
RECTE: MARIO NACHIBAR

ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 2006.63.10.001312-7
RECTE: ANTONIO MARTINS
ADVOGADO(A): SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 2006.63.11.003483-8
RECTE: FLAVIO MARINS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2006.63.11.006217-2
RECTE: LUCIANA FERREIRA PINTO DE PAULA
ADVOGADO(A): SP258656 - CAROLINA DUTRA
RECTE: GIOVANNA DULCE FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO(A): SP258656-CAROLINA DUTRA
RECTE: LUCAS VICENTE FERREIRA PINTO DE PAULA
ADVOGADO(A): SP258656-CAROLINA DUTRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0632 PROCESSO: 2006.63.11.007109-4
RECTE: ISABEL PIMENTEL DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO(A): SP117052 - ROSANA MENDES BANDEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 2006.63.11.008925-6
RECTE: ALBERTO LEHNER FILHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2006.63.11.011135-3
RECTE: BENEDITO FAUSTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP176323 - PATRÍCIA BURGER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2006.63.11.011267-9
RECTE: DIRCE PEREIRA INTERDONATO
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2006.63.11.011660-0
RECTE: MARIO MARQUES VEIGA
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2006.63.14.003766-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: DEUSDETE SOARES DE SANTANA
ADVOGADO: SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 2006.63.15.000171-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE JESUS DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2006.63.15.001936-8
RECTE: ANTONIO PELEGRINO PIOLI
ADVOGADO(A): SP216306 - NELSON EDUARDO BITTAR CENCI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 2006.63.15.002160-0
RECTE: RYUICHI KANEKIYO
ADVOGADO(A): SP090678 - MARIA JUDITE PADOVANI NUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2006.63.15.004065-5
RECTE: MARIA INES DE BARROS COELHO
ADVOGADO(A): SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2006.63.15.005555-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JURANDYR DE OLIVEIRA CESAR
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2006.63.15.007291-7
RECTE: MARIA MODESTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 2006.63.15.008057-4
RECTE: ARI RODRIGUES DIAS
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2006.63.15.009516-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA ELIETE DE ABREU LOPES e outro
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RECD: EVELYN AMANDA DE ABREU LOPES
ADVOGADO(A): SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 2006.63.15.009760-4
RECTE: JAIR KERNE VIEIRA
ADVOGADO(A): SP214032 - PRISCILA DE FATIMA CAVALCANTE BUENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2006.63.15.010101-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CORNELIO LEMES CAVALHEIRO
ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0648 PROCESSO: 2006.63.15.010688-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA BARROS CARRATI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2006.63.17.001289-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HUMBERTO DE JESUS MENDES
ADVOGADO: SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 2006.63.17.003758-3
RECTE: JOSEFA SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2007.63.01.001080-4
RECTE: MAURO LUCIO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 2007.63.01.002909-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL VALIONE
ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 2007.63.01.003680-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALTAMIRO FELIX DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 2007.63.01.005711-0
RECTE: JAIR ANTONIO NETO
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 2007.63.01.005715-8
RECTE: OVIDIO PINTO
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2007.63.01.021490-2
RECTE: JOSE GRACIANO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 2007.63.01.024582-0
RECTE: ENEDINA COUTO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2007.63.01.036412-2
RECTE: ADEMIR ROSS CONDE
ADVOGADO(A): SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2007.63.01.036975-2
RECTE: OSVALDO LEITE VILA NOVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2007.63.01.046711-7
RECTE: AGOSTINHO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2007.63.01.052124-0
RECTE: NELSON APARECIDO DINIS
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 2007.63.01.052978-0
RECTE: WALDEMAR MANGUES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2007.63.01.055661-8
RECTE: DINIZ RAMOS CEPEDA
ADVOGADO(A): SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2007.63.01.056446-9
RECTE: LUIZ LOPES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2007.63.01.059151-5
RECTE: ALDONA LUCIA BOGUSLAUSKAS
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2007.63.01.059193-0
RECTE: JAIR VISINHANI
ADVOGADO(A): SP139286 - ELAINE RODRIGUES VISINHANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 2007.63.01.059238-6
RECTE: GERALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2007.63.01.063617-1
RECTE: RUBENS BERTI
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2007.63.01.063640-7
RECTE: ROBERTO ROSCHEL ROTH
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2007.63.01.064211-0
RECTE: LUVERCY RODOLFO MAZANATI
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2007.63.01.067505-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2007.63.01.071053-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ROSA NOGUEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2007.63.01.074765-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GOMES SOBRINHO
ADVOGADO: SP216458 - ZULEICA DE ANGELI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2007.63.01.080276-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MOACIR NEGRIJO LEITE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2007.63.01.081344-5
RECTE: JOSE BATISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2007.63.01.085531-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE SANDOVAL DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2007.63.01.085662-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA SALVIANO MALDONADO MODESTO
ADVOGADO: SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2007.63.01.086978-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO BILIATO
ADVOGADO: SP076574 - BENEDITO FLORIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 2007.63.01.088084-7
RECTE: ADAO MORAIS GOTTSFRITZ
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2007.63.01.090927-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSENILDA PEREIRA ESTEVAM
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2007.63.01.091328-2
RECTE: EDNA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2007.63.01.092182-5
RECTE: MARLENE CIPRIANO
ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 2007.63.01.092304-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TERESINHA LINS NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2007.63.01.093145-4
RECTE: JULIO AUGUSTO DE SA
ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2007.63.01.094273-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2007.63.02.000545-3
RECTE: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2007.63.02.006893-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO ANTONIO DE FRANCA
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 2007.63.02.013079-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO BETIOLI
ADVOGADO: SP229867 - RODRIGO FERNANDES SERVIDONE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2007.63.02.015284-0
RECTE: ELENITA LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PINTO
ADVOGADO(A): SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2007.63.02.016109-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELVIRA GALLO PAULINO
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2007.63.02.016477-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA REGINA VIOLIN MARINHEIRO
ADVOGADO: PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 2007.63.03.001136-0
RECTE: LENIRA DE BARROS LOBO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2007.63.03.001276-4
RECTE: JOSEFA AVELINA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2007.63.03.001279-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO BATISTA GUERINO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2007.63.03.001289-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EUNICE BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 2007.63.03.001298-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2007.63.03.001314-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDIMILSON VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 2007.63.03.001326-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA MARIA SPITTI MASOTTI
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2007.63.03.001333-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EMILIA MARCOLLINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2007.63.03.001811-0
RECTE: JOSE CANDIDO DE GOIS
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2007.63.03.001998-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO ADEMAR CAMPELO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2007.63.03.002006-2
RECTE: AGOSTINHO DE MORAES SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2007.63.03.002019-0
RECTE: MARIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2007.63.03.003240-4
RECTE: ODECIO MONZANI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2007.63.03.003612-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSVALDO ANTUNES DE CAMPOS
ADVOGADO: SP259437 - KARLA DE CASTRO BORGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2007.63.03.006058-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUZIA SOARES
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2007.63.03.009655-8

RECTE: GERALDO LOPES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 2007.63.03.010152-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO BENEDITO BIAZOTO - REP. ANGELO DINIZETE BAIZOTO
ADVOGADO: SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2007.63.03.010153-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HELENA SILVA B
ADVOGADO: SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 2007.63.03.013932-6
RECTE: MARIA ANEZIA BASTOS FERRARI
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2007.63.03.013937-5
RECTE: DULCE CAROLINA DORIGATTI FORATTO
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2007.63.03.013948-0
RECTE: JOSE PEREIRA
ADVOGADO(A): SP065539 - PEDRO ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 2007.63.04.003820-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DO SOCORRO SALES
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2007.63.04.005516-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSVALDINIR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2007.63.04.005755-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE BAGIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 2007.63.04.006508-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2007.63.04.007608-8
RECTE: JOSE AURELIO DRUMMOND
ADVOGADO(A): SP086621 - NANJI DA SILVA LATERZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2007.63.05.000330-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WANDA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: SP199681 - NILMA ELENA TRIGO FRAGOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2007.63.06.007303-2
RECTE: JOAQUIM BARBOZA
ADVOGADO(A): SP243433 - EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2007.63.06.016173-5
RECTE: ENIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP026700 - EDNA RODOLFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2007.63.06.021706-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA IMACULADA DA COSTA NUNES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2007.63.08.000830-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NIVALDO ALVES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP284250 - MATHEUS MONTE DE ARAUJO VALIM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2007.63.08.005084-0
RECTE: ATAIDE SOARES FILHO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2007.63.09.001322-0
RECTE: JOSE NATALINO MENDES CARDOSO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2007.63.10.015737-3
RECTE: CECILIA IZABEL PETERMAN GOUVEA
ADVOGADO(A): SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 2007.63.11.006975-4
RECTE: CLAUDIA MARIA BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP082319 - RAYCELDO JORGE DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2007.63.13.002175-1
RECTE: ELZIRA DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2007.63.14.004022-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: MIGUEL PENHALVES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALLE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2007.63.15.000506-4
RECTE: IVONE MARIA COSTA
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 2007.63.15.001782-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORLANDO TORRES DE MORAIS
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 2007.63.15.001979-8

RECTE: JESUS FAMELLI SALAZAR
ADVOGADO(A): SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 2007.63.15.009701-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORLANDO DE JESUS MAS
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 2007.63.15.012550-1
RECTE: JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 2007.63.15.015701-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA FERRAZ GONCALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 2007.63.15.015992-4
RECTE: MARIA TEREZA CARVALHO LISBOA
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 2007.63.17.001123-9
RECTE: JOSE RUBENS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 2007.63.17.001549-0
RECTE: RUBENS DE MORAES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 2007.63.17.001663-8
RECTE: IVAN RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP013630 - DARMY MENDONCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 2007.63.17.001933-0

RECTE: JOSE NUNHEZ VIDOTO
ADVOGADO(A): SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 2007.63.17.002018-6
RECTE: ELISABETE APARECIDA MOREIRA SANTANA
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 2007.63.17.002178-6
RECTE: HEITOR GALLO
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 2007.63.17.002232-8
RECTE: SEBASTIAO ANTONIO DUARTE
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 2007.63.17.002377-1
RECTE: ANTONIO SANTO LAZARO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 2007.63.17.002378-3
RECTE: JOSE FERNANDO DE MELO LIMA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 2007.63.17.002572-0
RECTE: SERGIO JACINTO
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 2007.63.17.002596-2
RECTE: MARIA LAUSNIR PIAN
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 2007.63.17.005126-2
RECTE: MILTON VICENTE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 2007.63.17.005506-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAIR RODRIGUES DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0749 PROCESSO: 2007.63.17.005801-3
RECTE: DURVAL SOBREIRO NETO
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 2007.63.17.006019-6
RECTE: ANTONIO LUIZ SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 2007.63.17.006020-2
RECTE: ALUIZIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 2007.63.17.006394-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE SINHOROTO FERREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 2007.63.17.007206-0
RECTE: LUIS CARLOS CAMPARI
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 2007.63.17.007303-8
RECTE: TELIRIO RODRIGUES NETO
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 2007.63.17.007347-6
RECTE: MANOEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 2007.63.17.007522-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AGUSTIN MACHADO GARCIA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0757 PROCESSO: 2007.63.17.007918-1
RECTE: JOSE ANTONIO DRAUZDAUSKAS
ADVOGADO(A): SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 2007.63.17.008225-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALVARO PIVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 2007.63.17.008452-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VANESSA RANGEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 2007.63.18.002786-4
RECTE: NEUZA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0761 PROCESSO: 2007.63.19.001237-7
RECTE: DROTI APARECIDA BREGA GAMBA
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 2008.63.01.001629-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIS FELIPE SIMON RIBEIRO
ADVOGADO: SP127128 - VERIDIANA GINELLI CARDOSO TEIXEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 2008.63.01.002003-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: GEOGER ALVES DE LIMA

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0764 PROCESSO: 2008.63.01.002980-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIO CARLOS DE PAULA

ADVOGADO: SP062629 - MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0765 PROCESSO: 2008.63.01.006679-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA DAS DORES ANDRADE DA FONSECA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 2008.63.01.007081-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOSE MARIA RAMOS PEREIRA

ADVOGADO: SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 2008.63.01.007232-2

RECTE: TIOKO FUJIKI

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 2008.63.01.008563-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: BENTO VICENTE DE SOUZA

ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 2008.63.01.009357-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA GORETTI DE ANDRADE GOMES

ADVOGADO: SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 2008.63.01.010115-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUCENIRA FERREIRA ARAUJO

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 2008.63.01.010928-0

RECTE: ALMERINDA MARIA VIANA AMORIM

ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0772 PROCESSO: 2008.63.01.010947-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: HILDA RODRIGUES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 2008.63.01.011633-7

RECTE: MARIA DE FATIMA GUILHERMINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 2008.63.01.012754-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: CLAUDIO MANOEL FERREIRA GONCALVES

ADVOGADO: SP080177 - ROSY ENY LOPES RODRIGUES

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 2008.63.01.012787-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ARIIVALDO PINTO LIMA

ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 2008.63.01.013085-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ORLANDA VILLAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 2008.63.01.013674-9

RECTE: MARIA VILMA COCATO

ADVOGADO(A): SP250333 - JURACI COSTA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 2008.63.01.015277-9

RECTE: JOSEFA BEZERRA SALLES PEREIRA

ADVOGADO(A): SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 2008.63.01.015472-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JULIETA DA SILVA MOURA

ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 2008.63.01.015694-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: CLAUDIO YUZO KANAGUSHIKO

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 2008.63.01.016944-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOSE ZORINO GUIMARAES ALVES

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 2008.63.01.017922-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: FRANCISCO PEDRO DE SOUZA

ADVOGADO: SP195003 - ELISÂNGELA XAVIER DOS SANTOS

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 2008.63.01.019563-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA DA GLORIA LIMA DA CRUZ

ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0784 PROCESSO: 2008.63.01.024425-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIA ALFONSETTE DA SILVA

ADVOGADO: SP079596 - ANGELA NATALINA G VIEIRA COELHO

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 2008.63.01.024668-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: EDMUNDO RUFINO PAZ

ADVOGADO: SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 2008.63.01.025143-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: DEMETRE ELIAS KAKOULIDIS

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 2008.63.01.025622-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA PAULINA DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 2008.63.01.026213-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO HELIO AUGUSTO
ADVOGADO: SP195236 - MARCOS CESAR SERPENTINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 2008.63.01.027121-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SHIRLEY DO AMARAL CAMPELO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0790 PROCESSO: 2008.63.01.027446-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANGELO BACIGA
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 2008.63.01.028026-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA DOS SANTOS PATRICIO
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 2008.63.01.028428-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARFEU DE ARAUJO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 2008.63.01.028480-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADILSON BATTISTINI
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 2008.63.01.028647-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IVAN DE LIMA
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 2008.63.01.029819-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSVALDO DA CRUZ
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 2008.63.01.029902-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SATIKO KATO
ADVOGADO: SP047921 - VILMA RIBEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 2008.63.01.030180-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO KOENIGKAM DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 2008.63.01.030487-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORIDIO BLEFARI
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 2008.63.01.031021-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VICENTINA RIBEIRO GONCALO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0800 PROCESSO: 2008.63.01.033290-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LYDIA VINHOLI FERES
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 2008.63.01.033301-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SANTO ERMINIO GIBERTONI
ADVOGADO: SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 2008.63.01.033507-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDELGARD MARIA MATTHES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 2008.63.01.033670-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA THEREZINHA SAMPAIO VEIGA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 2008.63.01.034090-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOTA CASAGRANDE
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 2008.63.01.035386-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA SELMA DE JESUS
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 2008.63.01.035676-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 2008.63.01.037343-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO JOAQUIM DE MELLO
ADVOGADO: SP136433 - LINCOLN PASCHOAL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 2008.63.01.037643-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDO SAMPAIO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 2008.63.01.038054-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALFREDO LEONARDO PEREIRA
ADVOGADO: SP252377 - ROSANA DA CRUZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 2008.63.01.038402-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0811 PROCESSO: 2008.63.01.038849-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILO ALGE
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 2008.63.01.039005-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO QUEIROZ DE ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0813 PROCESSO: 2008.63.01.039023-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDITE BOMFIM
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 2008.63.01.039169-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DELZA MARIA RIBEIRO NEGRAO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0815 PROCESSO: 2008.63.01.039185-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BARROSO JUNQUEIRA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 2008.63.01.039389-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CONCEICAO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 2008.63.01.039754-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THAIS COSTA RIBEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 2008.63.01.040859-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDMUNDO FABBRI
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0819 PROCESSO: 2008.63.01.041451-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: THEREZA SOARES PAGANI
ADVOGADO: SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 2008.63.01.042115-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MANOEL TEIXEIRA FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 2008.63.01.042643-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAQUIM NUNES DA MOTA
ADVOGADO: SP136658 - JOSÉ RICARDO MARCIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0822 PROCESSO: 2008.63.01.043829-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA MERCEDES DE SOUZA FREITAS
ADVOGADO: SP193417 - LUCIANO BAYER
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 2008.63.01.043872-9
RECTE: JOSE AUGUSTO DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP069715 - JOSE AUGUSTO DE CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0824 PROCESSO: 2008.63.01.044874-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO SABINO DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 2008.63.01.045856-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE MASSAHARA NISHIMURA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0826 PROCESSO: 2008.63.01.045874-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LAURA GEORG
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 2008.63.01.046074-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EVA BIRUTHE KOTOLEVZEV
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 2008.63.01.047691-3
RECTE: ROSALINA ESTIMA DA COSTA
ADVOGADO(A): SP105696 - LUIS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 2008.63.01.049459-9
RECTE: HELIO ENGHOLM
ADVOGADO(A): SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 2008.63.01.050981-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DA PENHA LEITE RIBEIRO
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 2008.63.01.051201-2
RECTE: ESTOLANO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 2008.63.01.051343-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA CRUZ ARAUJO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 2008.63.01.051363-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANNA LUIZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 2008.63.01.052121-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEIDE APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO: SP266917 - BENEDITO MOREIRA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0835 PROCESSO: 2008.63.01.052222-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECILIA DE CASTRO REPULLIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 2008.63.01.053523-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSEFINA SANTANA MARCONDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0837 PROCESSO: 2008.63.01.055303-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ITAMAR CLEBICAR MOTTA
ADVOGADO: SP256745 - MARIA RUBINÉIA DE CAMPOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0838 PROCESSO: 2008.63.01.055664-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WALDEMAR CASADO RODRIGUES
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0839 PROCESSO: 2008.63.01.056358-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERALDO ANTONIO FAGUNDES
ADVOGADO: SP069723 - ADIB TAUIL FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 2008.63.01.056977-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA ZACCHARIAS IGNACIO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0841 PROCESSO: 2008.63.01.057502-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CAVALCANTE DE MATOS
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 2008.63.01.057754-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCA GISEUDA DE ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 2008.63.01.061635-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: PAULO FERREIRA ZUZA
ADVOGADO: SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 2008.63.01.068401-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERALUCIA BOSSAY DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0845 PROCESSO: 2008.63.02.002589-4
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ALESSANDRO REINALDO ZABOTTO
ADVOGADO: SP232992 - JEAN CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 2008.63.02.003362-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SARA LEMOS DE MELO MENDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0847 PROCESSO: 2008.63.02.006106-0
RECTE: MAURICIO ALVES PINTO
ADVOGADO(A): SP249695 - ANDRÉ MESQUITA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0848 PROCESSO: 2008.63.02.006376-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO CARLOS FELIPE
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 2008.63.02.006729-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ALBERTO LUCHESI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0850 PROCESSO: 2008.63.02.007845-0
RECTE: ORLANDO VERRI
ADVOGADO(A): SP114761 - ROSANGELA MARIA D CALANTANIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0851 PROCESSO: 2008.63.02.008194-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GERALDA MARQUES PEREIRA
ADVOGADO: SP270656 - MARCIO DOMINGOS ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0852 PROCESSO: 2008.63.02.008197-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALBERTO BISSON
ADVOGADO: SP270656 - MARCIO DOMINGOS ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0853 PROCESSO: 2008.63.02.008845-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLAVO NOGUEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0854 PROCESSO: 2008.63.02.009564-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS VANDERLEI MONTANHANA
ADVOGADO: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0855 PROCESSO: 2008.63.02.012177-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALZIRA PADULA MOREIRA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALLE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0856 PROCESSO: 2008.63.03.001380-3
RECTE: ROSA APARECIDA BENTO CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0857 PROCESSO: 2008.63.03.001390-6
RECTE: FRANCISCO MARTINS JATUBA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0858 PROCESSO: 2008.63.03.002681-0
RECTE: SEBASTIAO JOSE DOS REIS CASTRO
ADVOGADO(A): SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0859 PROCESSO: 2008.63.03.003417-0
RECTE: NELCIO FONSECA
ADVOGADO(A): SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0860 PROCESSO: 2008.63.03.004717-5
RECTE: TERCILHO DE MORAES
ADVOGADO(A): SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0861 PROCESSO: 2008.63.03.005065-4
RECTE: AURELUCE LEME SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0862 PROCESSO: 2008.63.03.005145-2
RECTE: WALDEMAR TAROSI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0863 PROCESSO: 2008.63.03.005161-0
RECTE: CELINA LUCIA BRANDÃO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0864 PROCESSO: 2008.63.03.005163-4
RECTE: JOSE ANTONIO MESTRINER
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0865 PROCESSO: 2008.63.03.005178-6
RECTE: NAZARETH ZORDAN MACHADO-REP. ESP.JOSE PEDRO MACHADO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0866 PROCESSO: 2008.63.03.005254-7
RECTE: BENEDITO ANTONIO NORONHA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0867 PROCESSO: 2008.63.03.005394-1
RECTE: ARY CASEMIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0868 PROCESSO: 2008.63.03.005688-7
RECTE: VICENTE MATIELO
ADVOGADO(A): SP185639 - FERNANDA ALEIXO ANGELUCCI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0869 PROCESSO: 2008.63.03.007342-3
RECTE: ALZIRA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0870 PROCESSO: 2008.63.03.009086-0
RECTE: MANOEL MOREIRA FILHO
ADVOGADO(A): SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0871 PROCESSO: 2008.63.03.010718-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILZA APARECIDA MORI DA SILVA
ADVOGADO: SP247580 - ÂNGELA IBANEZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0872 PROCESSO: 2008.63.03.011932-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NAIR DIAS FERRAZ
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0873 PROCESSO: 2008.63.03.012332-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO DE PAIVA GARCIA
ADVOGADO: SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0874 PROCESSO: 2008.63.03.012480-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CECÍLIA VON ZUBEN
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0875 PROCESSO: 2008.63.04.002266-7

RECTE: BENTO MUNHOZ
ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0876 PROCESSO: 2008.63.04.002685-5
RECTE: ALEXANDRE XAVIER DE SA
ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0877 PROCESSO: 2008.63.06.005393-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADELIA DE NAZARE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0878 PROCESSO: 2008.63.06.013598-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULO MAGIEROVSKI
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0879 PROCESSO: 2008.63.06.014332-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0880 PROCESSO: 2008.63.07.003674-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA PALMIRA PESCELLI DE MATTOS
ADVOGADO: SP182878 - ALEXANDRE MARTINS PERPETUO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0881 PROCESSO: 2008.63.08.002204-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE LOURENÇO DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0882 PROCESSO: 2008.63.08.003536-3
RECTE: GERALDO DE SOUZA CABRAL
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0883 PROCESSO: 2008.63.08.004940-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SILVANO BONIFACIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP145114 - CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0884 PROCESSO: 2008.63.09.001887-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CONSTÂNCIA DE BRITO LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0885 PROCESSO: 2008.63.10.001059-7
RECTE: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0886 PROCESSO: 2008.63.10.001650-2
RECTE: JOSE ROBERTO RODRIGUES JACOB
ADVOGADO(A): SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0887 PROCESSO: 2008.63.10.002928-4
RECTE: CAROLINE ANTONIA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON
RECTE: ANGELICA NATACHA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP236862-LUCIANO RODRIGO MASSON
RECTE: ANGELICA NATACHA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP168834-GLAUCE VIVIANE GREGOLIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0888 PROCESSO: 2008.63.10.004207-0
RECTE: VALENTIM MARQUES
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0889 PROCESSO: 2008.63.10.005061-3
RECTE: ADILSON APARECIDO CASTILHO
ADVOGADO(A): SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0890 PROCESSO: 2008.63.10.009920-1
RECTE: MARCO ANTONIO IGLESIAS DE LIMA
ADVOGADO(A): SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0891 PROCESSO: 2008.63.10.010495-6
RECTE: JOSE ANTONIO ZAMONER
ADVOGADO(A): SP265497 - ROSANA CRISTINA GOMES CARDOSO RODRIGUES ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0892 PROCESSO: 2008.63.11.001385-6
RECTE: BRAZ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP212269 - JOSEPH ROBERT TERRELL ALVES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0893 PROCESSO: 2008.63.11.002035-6
RECTE: JOAO FLORI FERST
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0894 PROCESSO: 2008.63.11.002580-9
RECTE: ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0895 PROCESSO: 2008.63.11.003807-5
RECTE: EDUARDO VERDEAL DIAZ
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0896 PROCESSO: 2008.63.11.004342-3
RECTE: ANTONIO ROBERTO FERREIRA PASSOS
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0897 PROCESSO: 2008.63.11.007228-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JEANINE FELIPE CHAVES
ADVOGADO: SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0898 PROCESSO: 2008.63.11.008230-1
RECTE: CARLITO FERREIRA PINTO
ADVOGADO(A): SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0899 PROCESSO: 2008.63.14.001531-4
RECTE: MILTON FERNANDES
ADVOGADO(A): SP069414 - ANA MARISA CURI RAMIA M DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0900 PROCESSO: 2008.63.15.001574-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITO DA CUNHA PINTO
ADVOGADO: SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0901 PROCESSO: 2008.63.15.002414-2
RECTE: CRYSLAINE TERESINHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0902 PROCESSO: 2008.63.15.004132-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO PINAZO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0903 PROCESSO: 2008.63.15.004209-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ILSO PEVERARI
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0904 PROCESSO: 2008.63.15.005153-4
RECTE: JOSE LUIZ GASPAR
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0905 PROCESSO: 2008.63.15.006014-6
RECTE: NELSON TAVARES BISCARO
ADVOGADO(A): SP067098 - JOSE JOAO DEMARCHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0906 PROCESSO: 2008.63.15.009441-7
RECTE: MIGUEL ARCANJO GOMES
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0907 PROCESSO: 2008.63.15.009780-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO JOSE DE SA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0908 PROCESSO: 2008.63.15.009847-2
RECTE: JURANDY MENDES DE MATOS
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0909 PROCESSO: 2008.63.15.010018-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRITZ MUMME
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0910 PROCESSO: 2008.63.15.010356-0
RECTE: JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0911 PROCESSO: 2008.63.15.011102-6
RECTE: AMARILDO BIAZON
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0912 PROCESSO: 2008.63.15.011727-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ PATELLI SOBRINHO
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0913 PROCESSO: 2008.63.15.012384-3
RECTE: ODAIR PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0914 PROCESSO: 2008.63.15.013244-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCIA MARIA FRANZINI BACCILI
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0915 PROCESSO: 2008.63.15.013373-3
RECTE: PAULO BODO
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0916 PROCESSO: 2008.63.17.001613-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: YASUO OBA
ADVOGADO: SP197641 - CLAUDIO ALBERTO PAVANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0917 PROCESSO: 2008.63.17.004250-2
RECTE: SALOMAO NUNES
ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0918 PROCESSO: 2008.63.17.005031-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MOACIR DA SILVA ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0919 PROCESSO: 2008.63.17.005353-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIANO MONTESINOS HUERTA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0920 PROCESSO: 2008.63.17.005444-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WILSON AMPARO
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0921 PROCESSO: 2008.63.17.005547-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DELSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0922 PROCESSO: 2008.63.17.005568-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CEZAR PAULINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0923 PROCESSO: 2008.63.17.005966-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JURANDIR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204365 - SILVANA MARIA RAIMUNDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0924 PROCESSO: 2008.63.17.006027-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WALTER ANTONIO CAMOLEZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0925 PROCESSO: 2008.63.17.006422-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: REYNALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0926 PROCESSO: 2008.63.17.007218-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL PIRES DA SILVA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0927 PROCESSO: 2008.63.17.008014-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CIRILO DA SILVA
ADVOGADO: SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0928 PROCESSO: 2008.63.17.008138-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO BORGES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0929 PROCESSO: 2008.63.17.008316-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELPIDIO DOS ANJOS SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0930 PROCESSO: 2008.63.17.008468-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM MATHIAS PEREIRA

ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0931 PROCESSO: 2008.63.17.009148-3
RECTE: MARIA HELENA PONTES
ADVOGADO(A): SP225968 - MARCELO MORI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0932 PROCESSO: 2008.63.18.000411-0
RECTE: OSMIRA CARDOSO VALERIO
ADVOGADO(A): SP219400 - PRISCILA PENHA DOMINGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

0933 PROCESSO: 2008.63.18.002143-0
RECTE: LUCY BACLINI FERNANDES
ADVOGADO(A): SP077879 - JOSE VANDERLEI FALLEIROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0934 PROCESSO: 2008.63.18.002979-8
RECTE: PEDRO DIVINO MATTOS
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0935 PROCESSO: 2008.63.18.005626-1
RECTE: JERCEI MARIANO MENDES
ADVOGADO(A): SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0936 PROCESSO: 2008.63.19.002917-5
RECTE: JOAO CARLOS TAVARES
ADVOGADO(A): SP112847 - WILSON TRINDADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0937 PROCESSO: 2009.63.01.001027-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CONSTANCIA CESAR TOLEDO
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0938 PROCESSO: 2009.63.01.001063-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE CARLOS DUTRA SANT ANA
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0939 PROCESSO: 2009.63.01.001111-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CICERO CALHEIROS DE MENDONCA
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0940 PROCESSO: 2009.63.01.001303-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIETA SILVA DO CARMO
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0941 PROCESSO: 2009.63.01.004806-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALAYR POLITTO
ADVOGADO: SP137232 - ADILSON DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0942 PROCESSO: 2009.63.01.011883-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO RODRIGUES DA LUZ
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0943 PROCESSO: 2009.63.01.014796-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ILDEFONSO GUIMARAES
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0944 PROCESSO: 2009.63.01.019162-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECILIA ARRUDA GAETA
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0945 PROCESSO: 2009.63.01.020762-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIOGO DOS SANTOS ROQUE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0946 PROCESSO: 2009.63.01.020895-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IRACEMA SARAIVA BOTELHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0947 PROCESSO: 2009.63.01.023710-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE BRAGA COSTELA
ADVOGADO: SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0948 PROCESSO: 2009.63.01.024905-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TADEU DE SOUZA PRATES
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0949 PROCESSO: 2009.63.01.029188-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SALETE GARCEZ MIRAMONTES FRAGA
ADVOGADO: SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0950 PROCESSO: 2009.63.01.031868-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARINA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0951 PROCESSO: 2009.63.03.003610-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIS GUSTAVO TALHATELLI
ADVOGADO: SP164258 - PEDRO HENRIQUE CUNHA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0952 PROCESSO: 2009.63.03.006980-1
RECTE: AMADEU GERALDO RUBBO
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0953 PROCESSO: 2009.63.03.007322-1
RECTE: ZILAH TIBURCIO MOREIRA
ADVOGADO(A): SP195493 - ADRIANA MAIOLINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0954 PROCESSO: 2009.63.10.000669-0
RECTE: LEREMIS APARECIDA DOMINGUES MAGRIM
ADVOGADO(A): SP179535 - RUI DOUGLAS MINATEL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0955 PROCESSO: 2009.63.10.003435-1
RECTE: FLORINDO SIMENES
ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0956 PROCESSO: 2009.63.15.001964-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAZARO DA COSTA LEITE
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0957 PROCESSO: 2009.63.15.003165-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANIZIA FRANCISCA VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0958 PROCESSO: 2009.63.15.005136-8
RECTE: MARCIO FABIO ROSA
ADVOGADO(A): SP129621 - ANA LAURA PUPO ROSA MARINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0959 PROCESSO: 2009.63.15.007092-2
RECTE: JOSE CARRIEL
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0960 PROCESSO: 2009.63.17.004627-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARISA FERRARI
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0961 PROCESSO: 2009.63.18.001587-1
RECTE: JOAO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP137666 - FERNANDO CESAR LINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

FEITOS CRIMINAIS:

0962 ACR 2005.61.06.010933-5
APTE : Justiça Pública
APDO : WALDEVIR SERGIO DE OLIVEIRA GUENA
ADV : OAB/SP 213.095 - ELAINE AKITA e PAULO HUMBERTO MOREIRA LIMA
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
RELATOR(A) : KYU SOON LEE
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2009

0963 ACR 2005.61.06.003812-2
APTE : Justiça Pública
APDO : SEBASTIÃO FLAVIANO
ADV : OAB/SP 124.551 - JOÃO MARTINEZ SANCHES
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
RELATOR(A) : KYU SOON LEE
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2009

0964 ACR 2005.61.06.007263-4
APTE : Justiça Pública
APDO : CARLOS ROBERTO DAVANSO
ADV : OAB/SP 213.095 - ELAINE AKITA e PAULO HUMBERTO MOREIRA LIMA
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
RELATOR(A) : KYU SOON LEE
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2009

0965 RESE 2008.61.05.009152-9
RECTE : Justiça Pública
RECDO : REPRESENTANTES LEGAIS DA RÁDIO UNIÃO FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : KYU SOON LEE
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2009

0966 RESE 2009.61.05.011226-4
RECTE : Justiça Pública
RECDO : REPRESENTANTES LEGAIS DA RÁDIO ATHOS FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 08/12/2009

0967 RESE 2009.61.05.001070-4
RECTE : Justiça Pública
RECDO : REPRESENTANTES LEGAIS DA RÁDIO HARMONIA FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : FERNANDA CARONE SBORGIA
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 08/12/2009

0968 RESE 2009.61.05.011224-0
RECTE : Justiça Pública
RECDO : REPRESENTANTES LEGAIS DA RÁDIO PIETA FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 08/12/2009

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08 de janeiro de 2010.

JUÍZA FEDERAL KYU SOON LEE

Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

PORTARIA PROFERIDA PELA MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 630100002/2009, de 08 de janeiro de 2010.

A Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª Juíza Federal, Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe

sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 04/06/2010 a 18/06/2010, o período de férias da funcionária ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF

3495, anteriormente marcado para 17/02/2010 a 03/03/2010.

ALTERAR para 17/02/2010 a 06/03/2010, o período de férias da funcionária LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA,

RF 6119, anteriormente marcado para 05/04/2010 a 22/04/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2010.

Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 021/2010

LOTE Nº 969/2010

2008.63.01.027032-6 - CAIO LEANDRO DOS SANTOS (ADV. SP228074 - MARIA APARECIDA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Preliminarmente, concedo o prazo

de trinta dias para que os interessados apresentem os documentos necessários à habilitação, nos termos do art. 112 da Lei 8.213/91, devendo juntar aos autos certidão de óbito, CPF, RG e procuração de todos herdeiros, bem como certidão de inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte, sob pena de extinção. Após, tornem os autos conclusos para apreciação da petição acostada aos autos em 25/09/2009.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo concedo à parte autora no prazo de 05 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor).

Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá recesso a partir de 19.12.2009.

Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão.

Intimem-se.

2007.63.01.019971-8 - MARCELO ALEXANDRE JUSTO (ADV. SP238091 - GIULIANO CESAR RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018904-0 - MARIA DAS DORES SILVA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.019941-0 - ANTONIO MORSELI (ADV. SP217463 - APARECIDA ZILDA GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.019936-6 - PEDRO CAVALHEIRO (ADV. SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018903-8 - SEBASTIAO RODRIGUES DE MIRA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.025260-5 - MANOEL VIEIRA BARROS (ADV. SP025540 - LUZIA QUEIROZ DE OLIVEIRA e ADV. SP171527 - ELISABETH MARIA DE TOLEDO ORLANDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018900-2 - CLARA RODOVALHO REIS (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.043845-6 - JOSE NASCIMENTO BARBOSA (ADV. SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.051871-3 - MIRIAM LILIAN PEREIRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES e ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2008.63.01.037650-5 - GERALDO ALVES DE SOUZA (ADV. SP050122 - ZILIA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, DEFIRO a antecipação da tutela pleitada, determinando ao INSS que restabeleça o NB 31/122.344.609-0 e o converta em aposentadoria por invalidez, em favor do autor GERALDO ALVES DE SOUZA, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se para cumprimento. Após, ciência às partes do laudo pericial anexado, pelo prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, à Contadoria Judicial para elaboração de cálculos conforme acima fixado, tornando conclusos. Intimem-se.

2008.63.01.036599-4 - MARIA DE FATIMA BOMBONATO (ADV. SP267150 - GABRIELA CIRINO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que o prazo para reavaliação médica da autora está prestes a expirar, determino a realização de nova perícia (ortopedia), aos cuidados do Dr.Fabiano de Araujo Frade, para 12/01/2010 às 17h. A ausência injustificada da autora à perícia implicará preclusão da prova. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo e salientando que as chuvas

ocorridas na cidade no dia de hoje podem ter inviabilizado a chegada da parte autora para audiência de conciliação,
DECIDO:

A parte autora terá 5 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2007.63.01.012720-3 - SONIA TIE FURUKAWA (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.017506-4 - ANA PAULA PICCIRILLI (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.004514-8 - VERISSIMO DE MORAES (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.054573-0 - FRANCISCO RAIMUNDO (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.021037-8 - MARIA AMELIA VIEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2005.63.01.339652-6 - RENATO GARCIA ROSA (ADV. SP079620 - GLÓRIA MARY D AGOSTINO SACCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa e determino a distribuição do feito a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora e, por tratar-se de matéria de direito, tornem os autos conclusos para prolação de sentença oportunamente. NADA MAIS.
P. R. I.

2006.63.01.073713-0 - MARIANO GOMES DA SILVA (ADV. SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.075400-0 - JOSE ESTEVAM PICCOLO (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).
*** FIM ***

2008.63.01.036798-0 - JOAO CLIMACO DE SANTANA (ADV. SP186430 - MOISÉS RODRIGUES DE SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de ação em que se pleiteia o ressarcimento do valor de R\$ 2.266,00 referente ao grampeador circular PPH03 utilizado no autor, porém não coberto pelo seguro-saúde da CEF. Verifico porém, que para julgamento do feito é necessário que o autor seja submetido à perícia médica indireta para a constatação da real necessidade da utilização do referido grampeador circular PPH03 para realização da cirurgia a qual foi submetido. Assim, designo a perícia médica indireta com a Dra. ARLETE RITA SINISCALCHI, especialista em clínica médica, no dia 10/03/2010, às 16:00 horas, devendo a parte comparecer neste Juizado Especial Federal (4ª andar), com os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado. Intime-se o perito judicial para que apresente o laudo

pericial, no prazo de 30 (trinta) após a realização da perícia, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 27/05/2010, às 14:00 horas, ficando dispensada a presença das partes. Intimem-se as partes para ciência desta decisão.

2006.63.01.070885-2 - PEDRO FERNANDES (ADV. SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência da parte autora e, por tratar-se de matéria de direito, tornem os autos conclusos para prolação de sentença oportunamente. NADA MAIS. P. R. I.

2007.63.01.011553-5 - SACHIE TSUYAMA (ADV. SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência da parte autora e, por tratar-se de matéria de direito, tornem os autos conclusos para prolação de sentença oportunamente. NADA MAIS. P. R. I.

2007.63.01.018441-7 - EDUARDO HIGINO JUNIOR (ADV. SP102546 - PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo concedo à parte autora no prazo de 05 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2009.63.01.060981-4 - MARIA CALIXTA LIBERATO (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Vistos, etc. Trata-se de ação em que se pede a concessão ou restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade laborativa. Observa-se que foi ajuizada ação anterior à presente, com o mesmo objeto, processo nº 200863010507867, o qual foi extinto sem julgamento do mérito, sem trânsito em julgado até o momento. Desta forma, por economia processual, deixo de extinguir o feito neste momento e concedo a Autora o prazo de dez dias para que comprove sua desistência ao prazo recursal em relação ao feito apontado no termo de prevenção. Int.

2008.63.01.023719-0 - WALDETE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, não sendo este Juízo o competente para processar e julgar a ação que tem por objeto a concessão de benefício previdenciário decorrente de acidente do trabalho (Lei 6367/76, artigo 2º), remetam-se estes autos à Justiça Estadual para redistribuição.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo faculto à parte autora o prazo de 05 dias para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2006.63.01.074294-0 - JOAQUIM QUARESMA NETO (ADV. SP026810 - ROMEU TOMOTANI e ADV. SP164534 - CYNTHIALICE HÓSS ROCHA e ADV. SP223849 - RENATA CRISTINA BRAGHINI e ADV. SP239809 - MIRNA HELENA ZAPATA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP186018-MAURO ALEXANDRE PINTO).

2006.63.01.072778-0 - ANTONIO JOAQUIM ALMEIDA (ADV. SP189292 - LUCÉLIA FELIPPI DUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.074247-1 - CLELIA MARIA BALBINO LUNA (ADV. SP189292 - LUCÉLIA FELIPPI DUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.070880-3 - UMBERTO ORIOLO (ADV. SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA e ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.004115-1 - PAULA MEZZACAPA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.010077-5 - LEOPOLDO ZACARIAS QUEZADA QUEZADA (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.075924-0 - RIZZIERI BERALDO (ADV. SP110110 - VALTER LUIS DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.010076-3 - VERONICA CEZARE GAMEIRO (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2007.63.01.023229-1 - ALICE SHISUE SONODA (ADV. SP131161 - ADRIANA LARUCCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência da parte autora,

considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo, faculto à parte autora o prazo de 05 dias para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2008.63.01.062736-8 - JOSE CARLOS SIRINO (ADV. SP147913 - MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista a incompetência absoluta deste Juizado em razão do valor da causa, nos termos do art. 260 do Código de Processo Civil c.c. o art. 3º, caput e § 2º, da Lei 10.259/2001. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente, em Vara Previdenciária desta subseção federal. Int.

2008.63.01.004377-2 - FRANCISCO DE SOUSA RAMOS (ADV. SP252540 - JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT(ADV. SP028835-RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO). Tendo em vista a não realização da audiência designada para 02.10.2009, em virtude da indisponibilidade do sistema informatizado deste Juizado, bem como a necessidade de colheita de prova oral, designo audiência de instrução de julgamento para o dia 28.05.2010, às 15 horas, podendo as partes trazer até 3 testemunhas. Int.

2006.63.01.058763-5 - ELIDIA FLORENCIO DOS SANTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência da parte autora e, por tratar-se de matéria de direito, tornem os autos conclusos para prolação de sentença

oportunamente. NADA MAIS. P. R. I.

2008.63.01.068153-3 - GERD WALDEMAR MARTIN GRAF VON SCHWERIN MARIENTHAL (ADV. SP214362 - MARIANA ARTEIRO GARGIULO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Trata-se de ação ajuizada por GERD WALDEMAR

MARTIN VON SCHEWRIN MARIENTHAL em face da UNIÃO, objetivando, em síntese, a isenção de retenção de imposto de renda na fonte referente aos exercícios do ano calendário de 2005 e 2006, bem como a dedução das despesas médicas por ele efetivadas no importe de R\$ 51.593,58. Sustenta, em síntese, que a incidência de IRPF seria indevida em virtude de ser portador de doença grave - "adenocarcinoma de próstata" - neoplasia maligna.

Preliminarmente, emende, o autor, a petição inicial, a fim de esclarecer seu pedido, devendo atribuir valor à causa de acordo com benefício econômico aqui pretendido. Observa-se pelo cálculo da Contadoria Judicial, que caso fosse julgado

procedente o pedido de restituição de imposto de renda, o valor apurado na data do ajuizamento da ação já seria superior

à alçada deste Juizado, pois perfaz o montante de R\$ 31.641,54, quando o limite previsto em Lei para este Juizado era de

R\$ 24.900,00.

Assim, concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias para emendar a inicial, devendo também se manifestar expressamente

nos autos quanto à eventual renúncia aos valores que ultrapassam a alçada deste Juizado, na data do ajuizamento, sob pena de extinção do feito.

Após a manifestação, tornem os autos conclusos.

2008.63.01.008526-2 - MANOEL MARCELINO DA COSTA (ADV. SP222399 - SIMONE DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Manifeste-se o autor quanto ao interesse no prosseguimento do

feito neste Juízo, tendo em vista os cálculos apontados pela Contadoria Judicial e o limite de alçada do juízo. Prazo de 15

(quinze) dias. No silêncio ou ausência de renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada, os autos serão remetidos ao Juízo competente. Int.

2009.63.01.000695-0 - MARY RODRIGUES DA LUZ (ADV. SP080599 - JOSE PASSOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Analisando os autos, constata-se que o esposo da autora, EDSON VICENTE FERREIRA, contribuiu até 1996 e faleceu em 2001. Tendo em vista a causa da morte constante da respectiva certidão, torna-se oportuno investigar a eventual existência de incapacidade do instituidor antes do óbito. Em razão disso, concedo à autora o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar cópia de documentos médicos em nome de EDSON VICENTE FERREIRA e designo perícia médica indireta a ser realizada na área de clínica médica, pela Dra. NANCY SEGALLA ROSA CHAMMAS, no dia 08.03.2010, às 15 horas, no 4º andar deste prédio.

A autora deverá comparecer à perícia trazendo os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado, sob pena de preclusão da faculdade de produzir prova. Por conseguinte, redesigno audiência de instrução e julgamento para 20.08.2010, às 14 horas.

Publicada e registrada neste ato. Intimem-se as partes.

2008.63.01.031650-8 - LIOMARA SOUSA PEREIRA (ADV. SP249216A - CINTIA AMÂNCIO ROCHA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) S ; FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO ; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

(ADV. SP249194-FABIANA CARVALHO MACEDO). No caso dos autos, ao menos no atual momento, não restou efetivamente comprovado o perigo de dano iminente, uma vez existente alternativa de tratamento eficaz e disponibilizada

pela SUS. Diante do exposto, por ora, INDEFIRO a tutela antecipada

2006.63.01.042201-4 - MARIA SETTI HAVENA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) ;

ALZIRA AVENA FORTE(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI); SEBASTIAO LEONCIO

AVENA(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR

DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo faculto à parte autora o prazo de 05 dias para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes

que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009.
Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão.
Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo, DECIDO:faculto a parte autora, em 5 (cinco) dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor).

Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão.
Intimem-se.

2007.63.01.005680-4 - JOSE APOLINARIO SILVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.067552-4 - ROMEU SERGIO MORDENTTE (ADV. SP026810 - ROMEU TOMOTANI) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.077283-9 - CARMEM DE OLIVEIRA COSTA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI)
X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2008.63.01.043025-1 - WILSON DELLATORRE (ADV. SP211907 - CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BRANCO)
X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista a ausência da parte autora e,
por
tratar-se de matéria de direito, tornem os autos conclusos para prolação de sentença oportunamente. NADA MAIS. P.
R.
I..

2008.63.01.068399-2 - NADIA REGINA PELLIGOTTI (ADV. SP106575 - GUACIRA APARECIDA DE
AZEREDO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ; FERNANDA PELLIGOTTI DE OLIVEIRA
; RENAN
PELLIGOTTO DE OLIVEIRA . Considerando os termos da decisão do dia 09.12.09, redesigno a audiência de
conciliação,
instrução e julgamento para o dia 1º/10/2010, às 15:00 horas. Sem prejuízo, decorrido o prazo previsto na decisão
proferida em 09.12.09, voltem conclusos. Int.

2008.63.01.055792-5 - EDUARDO JULIANO GELSI (ADV. SP166982 - ELZA CARVALHEIRO e ADV. SP265067
-
WILLIAN FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN
MEDEIROS-OAB
SP172328). Tendo em vista a ausência da parte autora e por se tratar de matéria de direito, tornem os autos conclusos
para prolação de sentença oportunamente. NADA MAIS. Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.

2008.63.01.050590-1 - MOZANIEL IVO DE ABREU (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, DEFIRO a antecipação da tutela pleiteada,
determinando o restabelecimento do NB 31/534.866.441-0 em favor do autor MOZANIEL IVO DE ABREU, que
deverá
ser efetuado pelo INSS no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se para cumprimento. Após, à Contadoria Judicial
para elaboração de cálculos conforme acima fixado, tornando conclusos. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo e salientando que as chuvas ocorridas na cidade no dia de hoje podem ter inviabilizado a chegada da parte autora para audiência de conciliação,

DECIDO:

A parte autora terá 5 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2007.63.01.012725-2 - ADELI SANTOS DE MENDONÇA (ADV. SP161109 - DANIELA AIRES FREITAS e ADV. SP154230 - CAROLINA HERRERO MAGRIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018423-5 - APPARECIDA DE MORAES LUGLI (ADV. SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.053108-0 - PAULO FELIX DOS REIS (ADV. SP208619 - BIANCA MARIA COUTINHO e ADV. SP222421 - ELISÂNGELA MARIA SOUZA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo e salientando que as chuvas ocorridas na cidade no dia de hoje podem ter inviabilizado a chegada da parte autora para audiência de conciliação, DECIDO:

(a) faculto à parte autora comparecer, até o dia 11.12.2009, 15:30 horas, no Memorial da América Latina, situado na Av.

Auro Soares de Moura Andrade, 663, Barra Funda, local de realização da Semana Nacional da Conciliação, para manifestar sua aceitação ou recusa à proposta de acordo; (b) após esse prazo, a parte autora terá 5 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2007.63.01.017548-9 - MARIA APARECIDA TANNUS (ADV. SP249106 - CARLOS ALBERTO FUJARRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.017519-2 - ADRIANA PICCIRILLI TEIXEIRA PAULA (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.012727-6 - JOSE CARLOS DE MENDONÇA (ADV. SP161109 - DANIELA AIRES FREITAS e ADV. SP154230 - CAROLINA HERRERO MAGRIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.017458-8 - ELZA PICCIRILLI (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) ; NEYDE PICCIRILLI(ADV. SP091036-ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018420-0 - FRANCISCO COSTA JUNIOR (ADV. SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.012690-9 - NORMA IZAR (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.017468-0 - ADRIANA PICCIRILLI TEIXEIRA PAULA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.011590-0 - JOAO PESSOA MARQUES JORGE (ADV. SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.044561-8 - LAIR DE SOUZA LOPES (ADV. SP158758 - ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.051018-0 - MARIA APARECIDA CORREA ROSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2007.63.01.051160-0 - ARMANDO TEIXEIRA DE LIMA (ADV. SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Aguarde-se a resposta ao ofício enviado à empresa
Fiel S/A - Móveis e Equipamentos, destacando-se que, até o momento, não foi juntado aos autos comprovante de entrega
do referido ofício à empresa. Após a juntada, dê-se vista da resposta da empresa às partes. Em seguida, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2008.63.01.046459-5 - GILDEON FREITAS DE JESUS (ADV. SP163290 - MARIA APARECIDA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo, DECIDO: A parte autora terá 5 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor).
Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão.
Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo, DECIDO: A parte autora terá 5 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor).
Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009.
Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão.
Intimem-se.

2007.63.01.018459-4 - MARIA FERNANDA ALMEIDA SALLUM (ADV. SP054953 - JOSE ROZENDO DOS SANTOS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018902-6 - PRISCILA MARIA DA SILVA VITORINO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA
FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.019935-4 - ANNA MARIA AOKI (ADV. SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.019970-6 - MARCELO ALEXANDRE JUSTO (ADV. SP238091 - GIULIANO CESAR RIBEIRO) X

CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.001992-3 - ANTONIO PICIRILLI JUNIOR (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.083337-3 - JOSE ROBERTO LOPES (ADV. SP232145 - EDUARDO OSMAR DE OLIVEIRA) ; HELOISA HELENA DE ALMEIDA LOPES(ADV. SP246617-ANGEL ARDANAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.070886-4 - LUCILIA LEME (ADV. SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.072777-9 - ICHIRO SUGAYAMA (ADV. SP189292 - LUCÉLIA FELIPPI DUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.004131-0 - MARINA RAMALHO SOARES (ADV. SP015311 - MARIA LECTICIA BORGES DE SOUZA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.074229-0 - HARUE KANASHIRO UIHARA (ADV. SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.001850-5 - MANOEL COELHO PEREIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.052957-7 - ARACELI TELES SANTOS (ADV. SP072068 - EDGARD DE OLIVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.046977-5 - CLARICE APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo, DECIDO: faculto a parte autora, em 5 (cinco) dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor).
Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2008.63.01.052685-0 - EDNA YURIE NOMURA SHIMADA (ADV. SP125924 - LIZARDO ANEAS FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.059982-8 - ODALEA MELO DA SILVA (ADV. SP215869 - MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.047254-3 - OLINDINA DE SOUSA DIONISIO (ADV. SP076510 - DANIEL ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo, faculto à parte autora o prazo de 05 dias para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2007.63.01.019940-8 - BENEDITO NOGUEIRA FILHO (ADV. SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.014917-3 - JORGE NASCIMENTO MELO (ADV. SP246307 - KÁTIA AIRES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2008.63.01.045641-0 - MARIA FAUSTA DINIZ (ADV. SP228226 - WENDELL ILTON DIAS) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado

pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo e salientando que as chuvas ocorridas na cidade no dia de hoje podem ter inviabilizado a chegada da parte autora para audiência de conciliação, concedo à parte autora o prazo de 5 dias para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009.

Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2007.63.01.018435-1 - MARCO RUBBO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Noticiado o falecimento do autor, resta prejudicada a

tentativa de conciliação realizada nesta data. Intime-se o inventariante, ora habilitando, para que no prazo de dez dias apresente a certidão de óbito, sob pena de extinção do feito. Após, retornem os autos conclusos. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a ausência da parte autora, considerando que o magistrado pode buscar a conciliação das partes a qualquer tempo e salientando que as chuvas ocorridas na cidade no dia de hoje podem ter inviabilizado a chegada da parte autora para audiência de conciliação, DECIDO:

(a) faculto à parte autora comparecer, até o dia 11.12.2009, 15:30 horas, no Memorial da América Latina, situado na Av.

Auro Soares de Moura Andrade, 663, Barra Funda, local de realização da Semana Nacional da Conciliação, para manifestar sua aceitação ou recusa à proposta de acordo; (b) após esse prazo, a parte autora terá 5 dias, contados de sua intimação dos termos desta decisão, para manifestar sua aceitação ou recusa ao acordo por meio de petição (se estiver representada por advogado ou defensor) ou por manifestação perante o setor de atendimento do Juizado Especial Federal, localizado na Avenida Paulista, 1345 (se não estiver representada por advogado ou defensor). Visando evitar deslocamentos desnecessários, recorda-se às partes que ainda este mês haverá feriado em 14.12.2009 e recesso a partir de 19.12.2009. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se regular prosseguimento. Havendo manifestação, abra-se conclusão. Intimem-se.

2007.63.01.017461-8 - NEYDE PICCIRILLI (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) ; DIRCE PICCIRILLI(ADV. SP091036-ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.017482-5 - OLGA ALUZ (ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.012673-9 - ALICE MATTEI ZANON (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.014422-5 - LEONINA DE OLIVEIRA LOUZADA BALDUCCI (ADV. SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.013097-4 - AZZIS JIRGES HANNA (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.012703-3 - NORMA SIQUEIRA NAVARRO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP268456 - RAFAELA PACHECO ATHIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018433-8 - MARIA DA PAZ ANDRADE (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018436-3 - LANDIRICO SUEL DE MATOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.014426-2 - SERAFIM DOS SANTOS NUNES (ADV. SP183641 - ANA PAULA RAMOS MONTENEGRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.054547-9 - GILVAN FERNANDES SILVA (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.014419-9 - JOSE RENATO CORDEIRO ALVES (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.053587-5 - GABRIELA RUBIANO (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.050302-3 - WILSON RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO e ADV. SP227158 - ANNA SYLVIA DE CASTRO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.019711-8 - JOSE GERALDO JESUS (ADV. SP132740 - IVONETE DE ALMEIDA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2008.63.01.039823-9 - MARIA DO CARMO LIMA SANTOS (ADV. SP101196 - KLEBER DOS REIS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Oficie-se ao INSS para que se manifeste-se acerca da petição da parte autora anexada aos autos virtuais em 15.12.2009. Após, conclusos. Cumpra-se.

2008.63.01.033569-2 - MARCILIA ANTONIA DOS SANTOS (ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Acolho os Embargos de Declaração para oportunizar

a produção de provas pelas partes. Considerando que o ônus da prova incumbe à autora, quanto ao fato constitutivo do seu direito, CONCEDO o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova, para que as partes apresentem provas, por meio da juntada de cópias das provas pretendidas, após venham os autos conclusos. Em caso de inércia da parte autora ou não apresentação de provas no prazo supra, decorrido o prazo recursal, archive-se e dê-se baixa do sistema processual.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000019
LOTE Nº 684/2010

DECISÃO

2007.63.01.046076-7 - DECISÃO Nr. 6301000724/2010 - MARIA DOS SANTOS (ADV. SP094173 - ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Após, tornem os autos conclusos.

2009.63.01.064209-0 - DECISÃO Nr. 6301000389/2010 - MARIA ALVES MACEDO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.064210-6 - DECISÃO Nr. 6301000654/2010 - DEBORA MATURO DE MENEZES (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui.

2009.63.01.057121-5 - DECISÃO Nr. 6301000805/2010 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA (ADV. SP256593 - MARCOS NUNES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos, foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado. Assim, nos termos do art. 268 do C.P.C., dê-se prosseguimento ao feito. Cite-se.

2009.63.01.063880-2 - DECISÃO Nr. 6301000736/2010 - JULIANO OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Considerando a necessidade de perícia social e econômica a ser realizada no domicílio da parte autora, esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui, no prazo de dez (10) dias. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.063836-0 - DECISÃO Nr. 6301000791/2010 - OLGA NOVAIS DE AGUIAR (ADV. SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Junte a parte autora comprovante de endereço em seu nome, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 020/2010
LOTE Nº 914/2010

2002.61.84.006333-5 - POLERCINO QUINTILIANO DE ALMEIDA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "NO CASO CONCRETO, verifico que o INSS, ante o número considerável de feitos em trâmite perante este Juizado Especial, tem envidado esforços para o cumprimento dos comandos judiciais prolatados. Não tenho dúvida que há de ser aplicada a razoabilidade quando da análise de eventual mora por parte do INSS. Constatado, por sua vez, que o montante da multa ora exigido supera o valor do crédito de atrasados devido à parte-autora - aproximadamente R\$ 140.000,00 acima do montante condenatório, aspecto que evidencia uma irrazoabilidade e desproporcionalidade insubsistentes juridicamente. Se fosse permitido o prosseguimento desta execução pelo valor pretendido, estar-se-ia admitindo o enriquecimento sem causa do exequente. Por estas razões, não há como subsistir o valor do montante da multa aplicada. Observo, todavia, que não é o caso de extinguir a execução sob pena de esvaziar o caráter pedagógico inerente a este meio de coerção, mas sim de reduzir o montante a um patamar razoável. IV Por todo o exposto, com fundamento no art. 461, §6º, do CPC, reduzo o montante da multa em valor equivalente a 1/30 (um trinta) avos do menor benefício pago pelo INSS, na competência atual, por dia de atraso. Prossiga-se a execução com o envio dos autos ao setor de contabilidade para elaboração de cálculos, conforme redução ora determinada. V Manifeste-se o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao alegado pelo INSS na petição anexada em 25/11/2009, no tocante ao processo 2002.61.83.001403-0, em tramitação junto à 5ª Vara Previdenciária Federal desta Capital. Int.

2003.61.84.007037-0 - JESUS FERNANDEZ DA SILVA (ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Despachado em Inspeção. Remetam-se os autos à contabilidade para que se apure se o INSS cumpriu a sentença prolatada quanto ao valor da renda mensal. Int.

2003.61.84.071359-0 - AGAMILDO SOARES FERREIRA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino a intimação da parte autora para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca do parecer da contabilidade, devendo fundamentar e demonstrar documentalmente eventual discordância. Após, venham os autos conclusos. Int.

2004.61.84.016142-1 - RONALDO DOMINGUES (ADV. SP248763 - MARINA GOIS MOUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino a intimação das partes para que tomem ciência e se manifestem dos cálculos apresentados pela contabilidade judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos. Intimem-se.

2004.61.84.016696-0 - LEONORA BARBOSA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo, por ora, de apreciar o pedido de nova habilitação de patrono à causa. Esclareça a autora, no prazo de 10 (dez) dias, eventual pedido de renúncia. Após, tornem os autos conclusos. Int.

2004.61.84.021159-0 - MARIA DO CARMO MARTINS PADILHA (ADV. SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte o requerente cópia legível da certidão de óbito da autora, no prazo de 30 (trinta) dias. Int.

2004.61.84.092335-7 - EDSON ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente, registro não haver impedimento na apreciação da admissibilidade do presente recurso, apesar de ter lavrado o acórdão objeto de julgamento na Turma Recursal. Valhame, para tanto, de julgado da lavra do Superior Tribunal de Justiça: (...). Verifico, no caso dos autos, que a parte autora visa com o presente incidente a rediscussão das provas já produzidas nos autos. Assim, visa o incidente, na realidade, o reexame de provas já analisadas pela instância ordinária, o que é vedado. Aplica-se, por analogia, a Súmula nº 7, do Superior Tribunal de Justiça: "A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial." Diante do exposto, não admito o incidente de uniformização interposto. Intimem-se.

2004.61.84.172275-0 - SONIA MARIA DA SILVA (ADV. SP164298 - VANESSA CRISTINA MARTINS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS, via mandado, na pessoa do chefe competente do setor, anotando o nome e dados funcionais, para que cumpra e comprove o cumprimento da determinação da sentença, sob pena de responsabilização civil e criminal. Fixo prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

2004.61.84.175775-1 - JILVANES LOPES FERNANDES (ADV. SP132483 - ROSELY BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Primeiramente, baixem os autos ao setor de distribuição para que as provas que instruíram a petição inicial sejam anexadas ao processo, a fim de possibilitar a análise

do pedido da autora. Proceda ao setor competente o cadastramento da advogada constituída pela parte nos autos do processo. Tendo em vista que os valores referentes à requisição de pagamento estavam disponíveis para levantamento desde 2006 e a parte autora somente agora, quase quatro anos após, veio aos autos requerer o levantamento dos valores, concedo à parte o prazo de 10 (dez) dias para que esclareça a este juízo a razão da demora. Cumpra-se.

2004.61.84.242887-8 - TITO GUIZAR SILVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Cumpra-se o quanto determinado em 11/02/2009, expedindo-se o ofício pertinente. Cumpra-se. Intime-se.

2004.61.84.251988-4 - PEDRO DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP163087 - RICARDO ZERBINATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte a parte autora no prazo de 10 (dez) certidão do INSS de inexistência de herdeiros habilitados à pensão por morte. No silêncio, ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.357635-8 - OSWALDO AFFONSO LIMA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "No que toca à aplicação de juros progressivos, a CEF informou que autor recebeu a correção em outro processo judicial. Intime-se a CEF para que, no prazo de 30 dias, comprove suas alegações, anexando cópia integral do referido processo, para verificação de coisa julgada. Intimem-se.

2004.61.84.382444-5 - JANETE LAURA DOS PASSOS E OUTRO (ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES);

FATIMA APARECIDA DOS PASSOS - ESPOLIO(ADV. SP188223-SIBELE WALKIRIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição anexada ao feito em 25/09/09, defiro o pedido

de
habilitação de JANETE LAURA PASSOS, genitora da autora, nos termos dos artigos 43 e 1.060 do CPC e artigo 112 da

Lei 8.213/91. Proceda a Secretaria à regularização do cadastro do pólo ativo. Ato contínuo, intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 20(vinte) dias, sobre os cálculos anexados ao feito, em cumprimento a decisão proferida em 25/11/08. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.453851-1 - AGOSTINHO BERTO DO NASCIMENTO (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação constante nos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de

objeto e pé do processo ali referido (95.0402603-6 - que tramitou perante a 1ª Vara de São José dos Campos).

Determino

o cancelamento do termo de sentença nº 58.313/09. Após, tornem os autos conclusos.

2004.61.84.520965-1 - THEIA MARINHO PEREIRA (ADV. SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Sobre o pedido, manifeste-se a
CEF. Int.

2004.61.84.549342-0 - CACILDA PIZZA (ADV. SP062280 - JOSÉ GERALDO SIMIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que até a presente data não houve resposta ao pedido efetuado, reiterem-se os termos dos Ofícios nº 2665/2009 e nº 4865/2009 para a 1ª Vara Cível da Comarca Estadual de Itatiba, solicitando-lhe cópia da petição inicial, sentença, acórdão, Certidão de Trânsito em julgado e certidão de pagamentos efetuados, se for o caso, dos autos do processo processo 1995.001.807, a fim de se apurar possível litispendência.

2004.61.84.565155-4 - BERENICE ALVES FERREIRA E OUTRO (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO);

ORLANDO ALVES FERREIRA- ESPÓLIO(ADV. SP154380-PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial. Expeça-se o necessário para cumprimento da sentença proferida nestes autos.

2005.63.01.041645-9 - ROSANGELA MACIENTE DE PAULA CAMILO E OUTROS (ADV. SP073793 - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ); SILVIO CAMILO(ADV. SP073793-MARIA APARECIDA DE QUEIROZ); LAIS MACIENTE

CAMILO(ADV. SP073793-MARIA APARECIDA DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Apesar de intimado duas vezes para recompor saque indevido, o advogado Dr. ROMEU MACEDO CRUZ

JUNIOR deixou de cumprir a determinação judicial. Fica configurado aparente crime de apropriação indébita (art. 168, CP).

Disso, determino remessa de cópia destes autos para o Ministério Público Federal (MPF). Oficie-se OAB/SP, noticiando a

infração do advogado. Intime-se INSS para que promova ação de ressarcimento em face do advogado.

2005.63.01.214542-0 - MILTON JACOB (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo ao autor o prazo de 10(dez) dias. No silêncio, arquivem-se os autos.

Int.

2005.63.01.268724-0 - EDIZIO RODRIGUES GAIA (ADV. SP127710 - LUCIENE DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a realização da audiência já agendada. Int.

2005.63.01.280507-8 - JOSE VOLPE MOLITOR (ADV. SP119667 - MARIA INEZ MONBERGUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Luiza Barbato Molitor formula pedido de habilitação nesse

processo, em razão do falecimento do autor, Jose Volpe Molitor, ocorrido em 17/03/2007. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela a requerente provou sua qualidade de dependente da pensão por morte do autor, tendo,

portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Luiza Barbato Molitor, na qualidade de sucessora do autor

falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.005752-0 - CRISTOVAO JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO

e ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO e ADV. SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA e ADV.

SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: "Diante dos documentos anexados, esclareça o autor qual o benefício a ser revisado no presente feito, tendo em vista a sentença proferida no processo 2004.61.84.470203-7. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. Int.

2006.63.01.007820-0 - JANOS SZABO FILHO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à Magistrada que prolatou a sentença

proferida neste feito.

2006.63.01.034563-9 - VICENTE MACHADO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à Magistrada prolatora da

sentença para análise do pedido de reconsideração.

2006.63.01.073147-3 - JOSE DANIEL BARBOSA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "No prazo de 10 (dez) dias,

sob pena de extinção, promova a parte autora emenda à inicial, juntando sua opção pelo regime de FGTS referente ao vínculo na empresa Walita S.A. Eletro Indústria. Após, voltem os autos conclusos ao Gabinete Central. Int.

2006.63.01.073459-0 - ALAIR MARTINS DA SILVA (ADV. SP240454 - MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que,

no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos a CTPS com a data de admissão e data de saída de todos seus vínculos trabalhistas. Int.

2006.63.01.082897-3 - JOAQUIM DE CAMARGO (ADV. SP163172 - DOUGLAS JOSE MOTTA CAMARGO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que,

no prazo de 10 (dez) dias, junte cópia da CTPS com a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito. Int.

2006.63.01.085792-4 - BENEDITO FRANCISCO DE MATTOS (ADV. SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A ré comprovou, documentalmente, nos autos a correção da conta vinculada do FGTS com relação aos expurgos inflacionários, por meio de acordo, nos termos da LC 110/01, e anexou termo de adesão firmado. Assim, em respeito ao ato jurídico perfeito, não

se pode afastar a eficácia do ajuste, por meio do qual as partes compuseram validamente seus interesses. (...). As questões correlatas à validade ou execução do acordo e ao levantamento do saldo da conta vinculada deverão ser objeto, se for o caso, de ação autônoma, não competindo a este Juízo a expedição de ordem de liberação em face do exaurimento do objeto desta demanda. Ante o exposto, arquite-se o feito. Int.

2007.63.01.008783-7 - SILVIA DE OLIVEIRA ARAUJO (ADV. SP208236 - IVAN TOHMÉ BANNOUT) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -

FUNCEF ; FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF ; FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -

FUNCEF : "Petição anexa aos autos em 30.11.2009: Intime-se pessoalmente o INSS na pessoa do Chefe de Serviço Sr. Sérgio Jackson Fava para que, no prazo de 5 dias cumpra a obrigação de fazer a que foi condenado ou justifique o descumprimento, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis. Int.

2007.63.01.015599-5 - OSWALDO DEL GIORNO RODRIGUES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo nº 9802062154, distribuído perante a 3ª Vara da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Santos. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.027636-1 - IDALIA ROSA DE ARAGAO (ADV. SP244494 - CAMILA ACARINE PAES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora deixou de comparecer à perícia médica agendada, e considerando que está representada por advogado, intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, justifique documentalmente o motivo de sua ausência na perícia médica, informando, ainda, se possui interesse no prosseguimento do feito. Mantendo-se a parte autora silente, venham os autos conclusos para extinção sem julgamento do mérito. Int.

2007.63.01.051855-1 - NANCY COSTA (ADV. SP229514 - ADILSON GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; CLEA IVONE DE BARROS SANTOS (ADV.) : "Reitere-se a intimação.

2007.63.01.061830-2 - MASAKO TOMINAGA (ADV. SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Expeça-se ofício à CEF para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia dos extratos relativos aos meses de junho e julho de 1987 das contas poupança nºs 00044385-3; 00040458-0 e 00007941-8, todas da agência 0657, sob pena de responsabilização por descumprimento de ordem judicial. Int.

2007.63.01.065548-7 - RAYMOND SIMON GOLDSTEIN E OUTRO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA);

MARIANNE GOLDSTEIN(ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se a parte autora, dentro do prazo improrrogável de 30

(trinta) dias, acerca do relatado pela Caixa Econômica Federal, devendo apresentar, ainda, alguma documentação que comprove a existência da conta poupança nos períodos indicados na inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2007.63.01.071889-8 - JOSE CARLOS ARJONA ORTEGA (ADV. SP205083 - JANAÍNA DA SILVA FORESTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que por diversas vezes foi dada

oportunidade de regularização do pólo ativo. Assevero, entretanto, queo processo judicial, para bem da ordem jurídica, deve ter um fim. Não é por outra razão que , seja qual for o rito, todo processo é invariavelmente submetido ao regime de

prazos e preclusões, não sendo admissível que, por vontade ou inércia das partes, venha ele a se prolongar indefinidamente. Diante do exposto, concedo à parte autora o prazo final e improrrogável de 10 dias para cumprimento da

diligência a seu cargo. No silêncio, tornem imediatamente conclusos para extinção do processo.

2007.63.01.074433-2 - REGIS ANTONIO NARDI (ADV. SP067176 - VANIA DE LOURDES SANCHEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista a petição da CEF,

comprove a parte autora, documentalmente, a existência de conta poupança, no período em que se pretende a revisão, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.076717-4 - ROSA HONORATO DE SOUSA E OUTROS (ADV. SP234388 - FERNANDO MACEDO NETTO e

ADV. SP051315 - MARIA TERESA BANZATO); MARIO SHIOITI MOSHIZUKI ; MARGARIDA HONORATO DE SOUZA

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP078173 - LOURDES RODRIGUES RUBINO) ; EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "1 - Petição anexada em 11/09/2008: anote-se. 2

- Aguarde-se a audiência. Int.

2007.63.01.078677-6 - ISAURA LISBOA DOS SANTOS (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora o prazo improrrogável de

trinta dias para buscar junto à empregadora do segurado falecido, a relação dos salários-de-contribuição referente ao período mencionado na última audiência. Decorrido o prazo sem manifestação, aguarde-se a audiência agendada. Int.

2007.63.01.083606-8 - PEDRO BRUNO FILHO (ADV. SP074758 - ROBSON VIANA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação versando sobre revisão de benefício previdenciário, julgada procedente, encontrando-se na fase executória. Tendo em vista que a parte autora ajuizara anteriormente ação idêntica, tal fato constitui óbice ao prosseguimento da presente execução. Na realidade, este processo sequer deveria ter sido processado, porém, apesar de não verificada a litispendência no momento oportuno, nada impede a extinção da presente execução, seja para evitar o enriquecimento sem causa, seja pela falta de interesse processual no seu prosseguimento. Ante o exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fundamento no artigo 267, V

do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente. Após o trânsito em julgado, recolhida a multa, dê-se baixa no sistema. P.R.I.

2007.63.01.086759-4 - LUIZ NICODEMO CHEMIN (ADV. SP054044 - JOSE FRANCISCO SILVA JUNIOR e ADV.

SP089307 - TELMA BOLOGNA TIERNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo suplementar de 15 dias. Int.

2007.63.01.087812-9 - JOAO GONCALVES DA ROCHA FILHO (ADV. SP191768 - PATRICIA APARECIDA BORTOLOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo às partes o prazo de 10

(dez) dias para que se manifestem, querendo, com relação a laudo pericial juntado aos 28.09.2009. Decorrido este prazo, conclusos. Int.

2007.63.01.090128-0 - VALDEMAR RAMALDES (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.090203-0 - JOSE EDSON SANTIAGO (ADV. SP221466 - ROBSON KENNEDY DIAS DA COSTA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente para

manifestação acerca da petição da CEF anexada aos autos em 26/05/2009, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2007.63.01.091093-1 - MARIA OLIVIA GUGLIELMONI (ADV. SP196623 - CARLA LAMANA SANTIAGO e ADV.

SP205096 - MARIANA MARTINS FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E

OUTRO ; NATALIA FERNANDA GUGLIELMONI SANTOS (ADV.) : "Considerando a inexistência de documentos que

comprovem a união estável entre a autora e o segurado falecido contemporâneos ao óbito, não se acham presentes os requisitos ensejadores à concessão da tutela antecipada, razão pela qual indefiro o pedido. Aguarde-se a audiência.

2007.63.01.095015-1 - JOSEFA MARQUES CAZUZE (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA

SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; DENICE SANTANA MAGALHAES

(ADV.) ; GUSTAVO MAGALHAES CAZUZE (ADV.) : "Mantenho a decisão proferida em sede de tutela antecipada em

10/01/2008, por seus próprios fundamentos. Aguarde-se a audiência designada. Intimem-se.

2008.63.01.001137-0 - MARIA JOSE VIANA (ADV. SP249866 - MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a presente demanda dispensa

em princípio a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se

agende audiência, cancelando-se eventual agendamento efetuado anteriormente. Intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, faça-se conclusão no gabinete central.

2008.63.01.001663-0 - HELIO BOLONHA (ADV. SP170365 - JULIO DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, acerca da certidão negativa referente à busca e apreensão. Int.

2008.63.01.001855-8 - MARIA APARECIDA DA CRUZ BENTO (ADV. SP248503 - IGOR FORTES CATTAPRETA e

ADV. SP071441 - MARIA LIMA MACIEL e ADV. SP206352 - LUIS FERNANDO SILVEIRA BERALDO e ADV. SP237386 -

RAFAEL SOARES DA SILVA VEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se

a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer por qual advogado é representada. Isso porque, apesar da procuração acostada aos autos em 05.11.2009, não há notícia de revogação do mandato conferido à advogada REGINA MARIA DOS SANTOS (OAB/SP166601), subscritora da petição inicial. De qualquer forma, cadastre-se os advogados constantes da procuração anexada em 05.11.2009. Após a manifestação da parte autora, tornem conclusos. Intimem-se as partes e os dois advogados.

2008.63.01.004264-0 - CARLOS EDUARDO WRIGHT (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde o julgamento da audiência de Pauta Extra

já designada. Int.

2008.63.01.004479-0 - MARIA DE LOURDES DA CRUZ SANTOS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA

FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro ao

autor a dilação de prazo por mais quinze dias para cumprimento da decisão anteriormente proferida.

2008.63.01.005166-5 - ANTONIA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora não juntou as

custas de preparo, no prazo de 48 horas após a interposição do recurso (nos termos do artigo 1º "caput" e parágrafo único da Resolução 373/2009 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigo 42, parágrafo 1º da Lei nº 9099/95), julgo deserto o recurso de sentença interposto pela parte autora e determino o arquivamento dos autos.

Intime-

se. Cumpra-se.

2008.63.01.005231-1 - JOEL FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP215502 - CRISTIANE GENÉSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da certidão anexada em 26/11/2009, verifico que houve

a correta expedição de pagamento conforme opção do autor. Considerando que já houve o levantamento dos valores junto à Caixa Econômica Federal, dou por encerrada a prestação jurisdicional e determino o arquivamento do feito, observando as formalidades necessárias. Int.

2008.63.01.008425-7 - SONIA MARIA GRECCO ALTOMANI (ADV. SP189092 - SILMARA MERCEDES TORRES e ADV.

SP252331A - MARCIO CROCIATI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que preste as informações solicitadas pela CEF dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Com a manifestação da autora, oficie-se à CEF para que forneça os extratos bancários dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

2008.63.01.010661-7 - JOSE RODRIGUES SILVA (ADV. SP167921 - ADILSON ALVES DE MELLO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito Fabiano Haddad

Brandão, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 10/11/2009, às 16h00min, aos cuidados do Dr. Vitorino Secomandi Lagonegro (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático

do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Após a anexação aos autos, intemem-se as partes para, no prazo

de 10 dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial. Em seguida, venham os autos conclusos a esta Magistrada. Intemem-se.

2008.63.01.011555-2 - MARCELO FLAVIO JORGE DE ALMEIDA (ADV. SP161681 - ANA CARLA VALÊNCIO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; MARIA DA CONCEICAO

SILVA BARBOSA DE ALMEIDA (ADV.) : "Na audiência anterior, houve determinação de citação de co-ré, mas não houve concessão de prazo de 30 (trinta) dias para defesa, mas, sim, até a próxima audiência, agendada somente para maio de 2010. Disso, a fim de analisar pedido de tutela de urgência e, ao mesmo tempo, observar o contraditório, determino seja intimada a co-ré para que se manifeste sobre pedido de tutela de urgência com concessão de pensão por morte ao autor no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos para decisão.

2008.63.01.011608-8 - EDILBERTO SILVA MESQUITA (ADV. SP108148 - RUBENS GARCIA FILHO e ADV. SP108515 -

SERGIO KIYOSHI TOYOSHIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a

dilação de prazo por mais vinte dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2008.63.01.011710-0 - ORLANDO CELESTINO (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cumpra-se decisão de audiência redesignada: no silêncio, arquivem-se.

2008.63.01.012906-0 - PAULO GREGORIO DE MORAES (ADV. SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO

GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a presente demanda dispensa em princípio a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se agende audiência, cancelando-se eventual agendamento efetuado anteriormente. Intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, faça-se conclusão no gabinete central.

2008.63.01.014323-7 - FRANCISCO LIMA DA COSTA (ADV. SP246253 - CRISTINA JABARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito à ordem. Verifico que, embora a habilitanda seja

menor de idade, não consta dos autos procuração por instrumento público outorgada ao advogado. Assim, concedo o prazo de 15 dias para que a interessada traga aos autos o referido documento, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2008.63.01.018638-8 - LUIZ LOPES DE FREITAS (ADV. SP064723 - JORGE MATSUDA e ADV. SP245227 - MARIA

BELINHA DE SOUZA FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se vista às

partes da certidão de cumprimento do mandado de constatação expedido por este juízo (documento anexo em 05.10.2009), para manifestação em 5 (cinco) dias. Em seguida, tornem conclusos os autos. Intimem-se.

2008.63.01.020567-0 - MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BARBOSA (ADV. SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES e ADV. SP240859 - MARIA ANGELICA MASS GONZALEZ e ADV. SP257827 - ALESSANDRO

MASCHIETTO BORGES e ADV. SP261016 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA e ADV. SP266274 - ÉRIKA ANDRESSA FERRAGONIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Considerando que

o autor reside atualmente no município de Guararema, na rua Anita Alvino de Souza nº 132 - Bairro Nogueira, expeça-se

carta precatória, ao Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes (33ª Subseção) para a realização de perícia socioeconômica. E que o perito assistente social responda os quesitos do Juízo que seguem: (...). Intimem-se.

2008.63.01.023659-8 - CINIRA GOMES COUTINHO (ADV. SP197765 - JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido formulado (petição anexada em

16/06/08), ficando a audiência de 06/10/2009, às 13:00 horas, redesignada para o dia 13/01/2010, às 17:00 horas. Int.

2008.63.01.024979-9 - JOSIVALDO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP204841 - NORMA SOUZA LEITE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à contadoria para cálculo de benefício de

auxílio-doença a partir de 02/06/09.

2008.63.01.026134-9 - SERGIO OTTONI VALERO (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o autor para que se manifeste novamente em relação

à decisão anterior, na qual já se deixou assente que a posição perfilhada por este juízo é a de que, para a aferição da alçada, deve-se aplicar o art. 260 do CPC, levando-se em consideração, pois, 12 prestações vincendas e as prestações vencidas. Observo que, em não havendo renúncias nesses termos já delineados, uma vez ultrapassado o limite de alçada, mister será o declínio de competência. Int.

2008.63.01.028137-3 - JOAO TERTO TAVEIRA (ADV. SP206902 - CARLOS CESAR GELK) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o pedido de descredenciamento do perito médico ortopedista

Dr. José Eduardo de Nogueira Forni 02/07/2009, e para evitar prejuízo à parte autora, mantenho a data e horário da perícia e designo o Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira para substituir aquele perito, conforme disponibilidade do perito no

Sistema do Juizado. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito,

nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

2008.63.01.031648-0 - JORLANY BOSCO DE OLIVEIRA (ADV. SP180208 - JEFFERSON AIOLFE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimem-se as partes para que no prazo de 10 (dez) dias, querendo, se manifestem quanto ao relatório médico anexado aos autos em 28/08/2009. Decorrido o prazo, voltem conclusos.

2008.63.01.033178-9 - ELIZABETH PEREIRA DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência dos quesitos a serem respondidos pelo perito que

examinará o autor em 11.05.2010. Indefiro o requerimento de intimação dos peritos para comparecimento em audiência, já

que não se demonstrou a pertinência da prova, na forma do artigo 435 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.036786-3 - MANOEL NICOLAU SOBRINHO (ADV. SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo mais 60 (sessenta) dias para que a

parte

autora cumpra integralmente a determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. A parte está

devidamente representada por advogado, que pode diligenciar junto ao Juízo competente e solicitar o desarquivamento do processo, bem como extrair cópia de suas peças principais. Int.

2008.63.01.037523-9 - ADRIANO RODRIGUES (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora para concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria. Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.038013-2 - ALICE ALVES DOS REIS (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino à parte autora que, no prazo de trinta dias sob pena de extinção, apresente cópia legível e integral dos autos do processo administrativo. Intime-se.

2008.63.01.038459-9 - OTACILIO LEITE (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, máxime sem a plena comprovação do cumprimento da carência necessária à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e a aferição, pelo setor de contadoria, da regularidade dos vínculos empregatícios do autor no sistema PLENUS/DATAPREV. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.051782-4 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Comprove a parte autora o alegado na petição anexada em 11/09/2009, documentalmente. Int.

2008.63.01.054870-5 - MARIA APARECIDA BOCALARI (ADV. SP145289 - JOAO LELLO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À contadoria.

2008.63.01.055388-9 - MARIO NUNES (ADV. SP218574 - DANIELA MONTEZEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, tornem os autos conclusos. Cancele-se a audiência designada para o dia 11/05/2010. Intimem-se.

2008.63.01.057037-1 - JOSEFA NEUZA DE SOUZA GOIS (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante os princípios da celeridade e da informalidade, informadores do sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, em situações excepcionais é imperioso conceder a tutela de urgência. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a presença dos pressupostos exigidos pelo artigo 273 do Código de Processo Civil, a saber: a verossimilhança da alegação e a existência de prova nos autos apta a formar a convicção de que o pedido será acolhido. (...). Os dados do CNIS também revelam que a carência foi cumprida. O risco de dano, por sua vez, decorre do caráter alimentar do benefício pretendido e da possibilidade de agravamento das lesões, caso a autora seja forçada a trabalhar. Por conseguinte, defiro a medida antecipatória postulada, determinando ao INSS a implatação do benefício de auxílio-doença à JOSEFA NEUZA DE SOUZA GOIS (CPF/MF 304.020.888-83), no prazo de 45 dias e pagamento das perseguições

vincendas. A presente medida não inclui o pagamento de atrasados. Sem prejuízo, determino que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a parte autora adote as providências necessárias no sentido de regularizar seus dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), no intuito de retificar seu nome pois, conforme pesquisa anexada nestes autos (arquivo "DADOS CNIS"), foi cadastrado como "JOSEFA NEUZA DE SOUZA GFOIS". Para tanto, deverá se dirigir a uma das agência da Caixa Econômica Federal. Intimem-se.

2008.63.01.064429-9 - MARIA DO SOCORRO COSMO DOS SANTOS (ADV. AC001116 - ANSELMO LIMA DOS REIS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida liminar requerida, entendo que a verossimilhança não se mostra evidente. A questão demanda dilação probatória para demonstração da dependência econômica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Assim, indefiro, por ora, a medida liminar requerida. Cite-se. Intimem-se.

2008.63.01.064749-5 - JOSE SEVERINO LEITE DO NASCIMENTO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e

ADV. SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em

vista que a presente demanda dispensa, em princípio, a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se agende audiência. No prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se as partes acerca do laudo anexado aos autos, apresentando, caso entendam pertinente, parecer assinado por assistente técnico. Esgotado tal prazo, tornem-me os autos conclusos para análise e julgamento do feito. Int.

2009.63.01.003206-7 - DELVIO ALVES DO AMARAL (ADV. SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexa aos autos em 23.10.2009: Considerando-se que

o Autor está devidamente assistido por advogado, profissional habilitado a requerer o desarquivamento do feito que tramitou perante a 4ª Vara Previdenciária, concedo prazo suplementar de trinta dias para integral cumprimento da decisão anterior sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Int.

2009.63.01.004149-4 - ELENA APARECIDA DE FREITAS (ADV. SP270905 - RENATA MARCONDES MORGADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo ao INSS o prazo de 5 (cinco) dias para

que se manifeste sobre o laudo médico. Em seguida, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.004908-0 - JOANA ALVES ARRUDA DE ANDRADE (ADV. SP216989 - CLAUDIO FURTADO CALIXTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição de 16/04/2009 como emenda à

inicial. Passo ao exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização do laudo socioeconômico, que será elaborado por ocasião da perícia agendada para o dia 20.05.2009. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Proceda, a Secretaria à retificação do cadastramento do feito para que conste que se trata de benefício assistencial e não de aposentadoria por idade. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.005478-6 - AMELIA EYKO TADA (ADV. SP081495 - LUIZ HENRIQUE BENTO e ADV. SP162288 - HUMBERTO REIS CHAVES e ADV. SP287954 - BRUNO GADA QUINTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Considerando que a parte autora afirma que era a única titular da

conta e que desconhece a pesso que consta como titular nos extratos juntados pela CEF, oficie-se à CEF para que, no prazo de 30 dias, junte os extratos referentes à parte autora. Int.

2009.63.01.006222-9 - ERONILDES SILVA (ADV. SP170959 - JOSINEI SILVA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem

sobre
o laudo médico. Em seguida, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.006557-7 - BRIVIO TIRAPANI - ESPOLIO (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Oficie-se novamente a CEF para que cumpra integralmemnte a decisão anterior, apresentando cópia do cartão de abertura da conta ou outro documento que revele a co-titularidade da referida conta, no prazo de 30 (trinta) dias. Int.

2009.63.01.007055-0 - MARINESIO SANTANA DE SOUZA (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a presente demanda dispensa, em princípio, a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se agende audiência. No prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se as partes acerca do laudo anexado aos autos, apresentando, caso entendam pertinente, parecer assinado por assistente técnico. Esgotado tal prazo, tornem-me os autos conclusos para análise e julgamento do feito. Int.

2009.63.01.008222-8 - ADELINO SEVERINO DE BARROS (ADV. SP216987 - CICERO CORREIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem sobre o laudo médico. Em seguida, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.010322-0 - PEDRO ARANHA PEREIRA (ADV. SP116159 - ROSELI BIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem sobre o laudo médico. Em seguida, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.011329-8 - MARIA AUXILIADORA BORGES DE PAIVA PESCARMONA (ADV. SP159550 - CÉLIA DE FÁTIMA VIESTEL LAGUNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para cumprimento integral do determinado em decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.011692-5 - VALDIR SZNICK (ADV. SP065383 - MARIA AUXILIADORA M ALVES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista as alegações do autor, bem como a data do pedido administrativo de requisição dos documentos junto à ré, determino a expedição de ofício a CEF para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descumprimento de ordem judicial, os extratos das contas poupança existentes em nome do autor, referente ao período pleiteado na exordial. Int.

2009.63.01.011991-4 - CARMELINA LUIZA SOARES (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Em sendo assim, é essencial a realização de perícia médica e análise dos períodos de contribuição pela Contadoria Judicial para que se verifique a existência de incapacidade e a qualidade de segurado quando de seu início. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.012866-6 - MARIA JOSE DE CARVALHO LIMA E OUTROS (ADV. SP188313 - SÍLVIA APARECIDA BONIFÁCIO); OSVALDO SIMAO LIMA - ESPÓLIO(ADV. SP188313-SÍLVIA APARECIDA BONIFÁCIO); MARINA DE CASSIA LIMA(ADV. SP188313-SÍLVIA APARECIDA BONIFÁCIO); JESUEL APOSTOLO DE LIMA(ADV. SP188313-SÍLVIA APARECIDA BONIFÁCIO); YEDDA APARECIDA DE LIMA(ADV. SP188313-SÍLVIA APARECIDA BONIFÁCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Conforme mencionado na

inicial, a conta poupança nº 0347.013.1137270 foi aberta em 07.03.90 em substituição à conta nº 2080, série A, aberta em 1958. Diante disso, expeça-se novo ofício à Caixa para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresente os extratos da conta que antecedeu a de nº 1137270, ou informe, comprovadamente, que houve o encerramento da conta 2080, série A, sem substituição pela conta 1137270. Intime-se.

2009.63.01.014372-2 - MARIA LENITA DE MELO (ADV. SP199243 - ROSELAINÉ LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a presente demanda dispensa, em princípio, a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se agende audiência. No prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se as partes acerca do laudo anexado aos autos, apresentando, caso entendam pertinente, parecer assinado por assistente técnico. Esgotado tal prazo, tornem-me os autos conclusos para análise e julgamento do feito. Int.

2009.63.01.019567-9 - VERONICA PILAT---ESPÓLIO (ADV. SP112797 - SILVANA VISINTIN) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Petição anexada em 23/10/2009: Defiro à parte autora o prazo requerido de 15 (quinze) dias, inclusive para que apresente as certidões de óbito dos pais de Veronica Pilat. Int.

2009.63.01.019899-1 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA (ADV. SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 20 (vinte) dias, requerendo o quê entender de direito. Intime-se.

2009.63.01.020671-9 - WILSON ROBERTO DA SILVA (ADV. SP211978 - VALMIR DE SOUSA VIDAL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a maioria dos documentos apresentados pelo autor refere-se a receituários de medicamentos e tendo em vista o comunicado médico anexado, intime-se o autor para que forneça cópia dos prontuários médicos ali mencionados, bem como do processo administrativo referente ao auxílio-doença, no prazo de 20 (vinte) dias. Com a juntada, retornem os autos à perito médica para conclusão de parecer.

2009.63.01.024962-7 - JOSEFA MARIA DA SILVA (ADV. SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie o setor competente o agendamento com urgência de perícia - já que a anterior foi cancelada, para ser adiantada, mas nova não foi designada. Cumpra-se.

2009.63.01.026874-9 - ANA MARIA ALVES AIME (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o Comunicado médico, cancele-se tão somente a perícia de psiquiatria agendada para o dia 19/01/2010, e determino sua redesignação para o dia 23/03/2010, às 15:30 horas aos cuidados da Drª. ANA CAROLINA ESTECA, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer munido de documento de identificação com foto. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado a qualquer das perícias implicará preclusão de prova, prosseguindo o feito nos seus termos. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.026910-9 - ROSELI CONTAR (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado na inicial desta ação, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de nova análise após a realização de perícia médica. Intime-se a parte autora.

2009.63.01.027491-9 - MARIA IBELZE SANTOS DA SILVA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X

INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado na

inicial desta ação, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum

in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por ora, a medida

antecipatória postulada, sem prejuízo de nova análise após a realização de perícia médica. Intime-se a parte autora.

2009.63.01.029820-1 - JOSE NILSON ARAUJO DA SILVA (ADV. SP167298 - ERIKA ZANFERRARI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado nessa

demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Com efeito, o perito atesta a data de início da incapacidade em 27.07.2007. Nessa data, conforme consulta ao CNIS, não consta dos autos que o autor estivesse trabalhando ou em gozo de benefício.

Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte autora o prazo de 10 dias para apresentar documentos e informações que comprovem sua qualidade de segurado na data de início da incapacidade. Intimem-se.

2009.63.01.030384-1 - CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA BRANTES (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE

MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Não vislumbro a verossimilhança das alegações da parte autora, neste momento de cognição sumária, pois, não foi possível constatar a incapacidade atual da parte autora, ante os documentos apresentados, sendo imprescindível que perito judicial, equidistante das partes e da confiança do juízo, ateste a condição da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Cite-se e intimem-se.

2009.63.01.030458-4 - LUZENIRA DE MENDONCA REVET DE LIMA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca

do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza este de presunção legitimidade, gerando, pois, presunção juris tantum de veracidade e inversão do ônus da prova. Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Cite-se. Int.

2009.63.01.030469-9 - JOSE PINHEIRO DE SOUZA (ADV. SP203205 - ISIDORO BUENO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o

sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. E examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária e apurada análise documental, sobretudo considerando que a análise dos relatórios médicos anexados aos autos eletrônicos não permite, por si só, o deferimento da tutela cautelar. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.034293-7 - ANDREA AUGUSTA DE LIMA MODESTO (ADV. SP222472 - CAROLINA GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o Comunicado médico

acostado pelo Dr. JAIME DEGENSZAJN, cancele-se a perícia agendada para o dia 19/01/2010, e determino

redesignação de perícia para o dia 06/04/2010, às 16:00 horas aos cuidados do Dr^a. ANA CAROLINA ESTECA, psiquiatra, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer munido de documento

de identificação com foto, bem como de toda a documentação médica associada à doença alegada. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.036930-0 - REGINA IZABEL QUINTELLA MARKIEWICZ (ADV. SP102678 - JEFERSON CAMILLO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) : "Concedo o prazo suplementar de 90 (noventa) dias para cumprimento integral do determinado em decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.046947-0 - GUIOMAR RODRIGUES MAIA (ESPOLIO) E OUTRO (ADV. SP145441 - PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA); WUESLEY RODRIGUES MAIA(ADV. SP145441-PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o advogado subscritor da petição para que, no prazo de 30 dias, apresente os documentos necessários para o exame da causa.

2009.63.01.047330-8 - ANTONIO CARLOS ARAGAO DE SOUZA (ADV. SP174806 - ADRIANA APARECIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a decisão registrada sob o nº 6301128579/2009, proferida em 31/08/2009, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047503-2 - EDVALDO CIRIANO DA SILVA (ADV. SP049172 - ANA MARIA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o quanto requerido na petição de 21/09/2009, eis que a regularidade da representação processual é pressuposto de constituição e validade do processo. Assim, concedo o prazo de 60 dias para juntada de termo de curadoria provisória. Ressalto, por oportuno, que já foi designada data para perícia, devendo a situação processual, entretanto, estar regularizada antes desta data. Int.

2009.63.01.049162-1 - SEBASTIAO DE ASSIS DE SOUSA (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Acolho o aditamento à inicial. Expeça-se carta precatória à Comarca de Cartinga/MG, para a oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora. Int.

2009.63.01.049472-5 - JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO (ADV. SP294862 - ACYR BOZA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se por 60 (sessenta) dias a comprovação de inscrição.

2009.63.01.053413-9 - ANTONIO GERALDO FILHO (ADV. SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ausente "periculum in mora" que permita concessão de tutela antecipatória sem observância do contraditória, intime-se o INSS para manifestar-se sobre tutela de urgência pedida pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação do INSS ou escoado o prazo, conclusos para decisão. Desde logo, expeça-se mandado de citação do INSS.

2009.63.01.056313-9 - APARECIDO ESMERIO (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Por ora, não vislumbro presentes os requisitos para o deferimento da antecipação de tutela pleiteada. Com efeito, para que se possa aferir a verossimilhança das alegações, é necessária a análise aprofundada das provas, bem como o exame, pela contadoria judicial, dos vínculos e contribuições para o sistema da parte autora, o que não se coaduna com o momento processual. Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada. Por oportuno, imprescindível a juntada, aos presentes, de cópia integral do procedimento administrativo referente ao seu benefício, a qual ora determino, concedendo para tanto, prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.

Cite-se. Intime-se.

2009.63.01.057251-7 - AMANDA YEDA HEREDIA (ADV. SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 10 (dez) dias à parte autora para que junte aos autos cópia legível de documento em que conste o nome da autora, o número do benefício e a DIB (data de início do benefício), sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.058058-7 - ELIANE ROSA DOS SANTOS (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Intime-se.

2009.63.01.058295-0 - FELIPE GOMES IVO DE DEUS DE FREITAS (ADV. SP186415 - JONAS ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausentes os requisitos para antecipação de tutela, na medida em que, ainda que conste dos autos certidão de óbito, consta do CNIS vínculo empregatício do falecido após a data do óbito, que deve ser esclarecido. Diante disso, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Concedo prazo de 60 (sessenta) dias para que a parte autora apresente declaração da empresa Jacirendi Comércio de Plantas LTDA ME ou comprove a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de preclusão da prova. Após a apresentação de tal documentação, o pedido de antecipação de tutela poderá ser reapreciado. Cite-se. Int.

2009.63.01.059303-0 - MIRIAN BARBOSA DE SOUZA CONCEICAO (ADV. SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Consultando os autos, constato irregularidade na representação processual. Assim, sob pena de extinção, concedo prazo de dez dias para regularização do feito, com a juntada de instrumento de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial. Em igual prazo e sob mesma pena, junte comprovação documental do prévio requerimento administrativo do benefício pretendido. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.059752-6 - MITSUE GUSHIKEN (ADV. SP099326 - HELOISE HELENA PEDROSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora mais 05 (cinco) dias para comprovação do prévio requerimento administrativo do benefício, sob pena de extinção. Int.

2009.63.01.059872-5 - SONIA MARIA CAETANO GAVISA (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Apresente a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia de seu CPF, sob pena de extinção do feito sem o julgamento do mérito. Int.

2009.63.01.060129-3 - WANDERLEI TEMPONE (ADV. SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA e ADV. SP264309 - IANAINA GALVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Considerando que a curadora do autor foi nomeada como tal por prazo determinado, concedo-lhe dez dias para esclarecimento de sua situação e regularização da representação processual com a juntada de termo atualizado. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.060306-0 - HELIO RODRIGUES (ADV. SP099749 - ADEMIR PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução

do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.060864-0 - JOSEFA CANDIDA GOIS SILVA (ADV. SP127108 - ILZA OGI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito,

para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.061960-1 - JOAO BATISTA DE CARVALHO (ADV. SP150697 - FABIO FREDERICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de hernia cervical, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção

de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.062380-0 - RAFFAELE DE SANTIS (ADV. SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Considerando a necessidade de

perícia social e econômica a ser realizada no domicílio da parte autora, concedo-lhe o prazo de dez (10) dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Após o cumprimento, voltem conclusos para

análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO-CAPITAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.

2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames). Deverá o advogado juntar até 05 (cinco) dias antes da perícia designada, cópias dos documentos médicos.

4) se o caso, as perícias nas especialidades CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Paulista, nº 1345 - 4º andar - São Paulo).

5) se o caso, as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA: Dr. Orlando Batich serão realizadas na Rua Domingos de

Moraes, 249 - Ana Rosa - São Paulo e Dr. Oswaldo Pinto Mariano Junior serão realizadas na Rua Augusta, 2529 conjunto

22 - Cerqueira César - São Paulo; de OTORINOLARINGOLOGIA (Dr. Fabiano Haddad Brandão) serão realizadas na Rua

Sampaio Viana, 253 - sala 45 - Paraíso - São Paulo/SP; as PERÍCIAS SOCIOECONÔMICAS serão realizadas no domicílio

da parte autora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir data agendada, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência, e telefone para contato do(a) Assistente Social; de ENGENHARIA DE SEGURANÇA

DO TRABALHO serão realizadas no local a ser determinado pelo magistrado.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 14/12/2009

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2008.63.06.009647-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA PINA ANDRE
ADVOGADO: SP254966 - WARNEY APARECIDO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.004014-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA MENEZES
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.004022-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OTAVIO GONÇALVES DE SOUSA
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.005726-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA DE JESUS FAGUNDES
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/09/2010 17:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 26/01/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.007282-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDERI NASCIMENTO RODRIGUES
ADVOGADO: SP269227 - KELLY CRISTINA MORY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007319-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELY APARECIDA PEREIRA DE MELO
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007510-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATHARINA JOHANNA MARIA LEAL DE JONG
ADVOGADO: SP224072 - WILLE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/01/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007622-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILENE MARIA PEREIRA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/01/2010 17:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 8
TOTAL DE PROCESSOS: 8

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 15/12/2009

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.01.063568-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU PIRES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063569-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMARY MACHADO RIBEIRO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063571-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENICE AMADO ZANETTI
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063573-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELFINA BARCO RUIZ MINCHINI
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063574-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ACACIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063578-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORACIA BAZILEU FERREIRA ABRANTES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063579-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA JACINTHO LOPES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063580-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA ZONHO MEIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063583-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELINA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063584-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA MARIA AUGUSTA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063588-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO ABREU BELON FERNANDES
ADVOGADO: SP198575 - RODRIGO ABREU BELON FERNANDES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2009.63.01.063590-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA FERREIRA LUCINDO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063591-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA DARC DE OLIVEIRA DOMINGUES
ADVOGADO: SP155569 - NEUSA MARIA DE SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063592-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO CARDOSO FELISDORIO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063595-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORACI PERES MOREIRA MORAIS
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063596-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMILDA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063598-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063599-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZALINA GASPAR ROSA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063600-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO JOSE QUADROS DE CAMPOS
ADVOGADO: SP082738 - DAMIAO TAVARES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063601-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA TIMOTEO BUENO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063602-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ONDINA PEREIRA MACEDO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063604-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIA LAMA SOITA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063605-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENA GUARIENTO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063606-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMERICA INACIA SOARES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063607-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELESTINO FERNANDES NETO
ADVOGADO: SP272530 - LUCIA BENITO DE M MESTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063608-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA ARANTES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063610-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA ARES GASPAR
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063611-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR FURIATTI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063612-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: TEREZINHA CARIBE LIMA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063614-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA GUERREIRO GUERRERO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063615-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDINALVA DE SANTANA
ADVOGADO: SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063616-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDETE SANTIAGO DE SANTANA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063618-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILDA DOS SANTOS MESQUITA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063619-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO DE ANDRADE SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063622-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISaura TAIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063623-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA ROCHA FAZOLIN
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063624-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EFIGENIA SILVESTRE MARCAL
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063627-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRMA POLIZELO RAYMUNDO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063628-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063629-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LAIS VALENTINA DE AQUINO

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063632-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ISABEL HERNANDES MONGOLD

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063644-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NEUZA RODRIGUES ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063646-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IVANETE ROSA DE JESUS

ADVOGADO: SP250219 - SIMONE GOMES CHRISTE ROSCHEL DE ANDRADE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063647-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA PEREIRA SOUZA

ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063648-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLEIDE RODRIGUES RIEDO

ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.01.063649-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NEIDE MARIA FERREIRA SILVA

ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES

PROCESSO: 2009.63.01.063650-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA REGINA DIONISIO

ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063651-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DORALICE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.01.063652-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LIDIA FERREIRA ROCHA PEREIRA
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063654-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEDULA MAGALI PEREIRA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063659-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NADIR DA SILVA ROMPINELLI
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063663-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO BAEZ
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063664-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LIVINO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063665-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BOSCO CARNEIRO SANTANA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063666-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDEMAR NONATO DA SILVA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063667-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063668-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID LOURENCO
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063669-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO DIAS DE SOUZA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063670-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDAURA DO CARMO LIMA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063672-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GENI MAGALHAES MEDINA

ADVOGADO: SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063674-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIANA CELESTE TROPARDI

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063675-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCELA APARECIDA MARTINS

ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063676-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSELY ANTIGO PACHECO DE MEDEIROS

ADVOGADO: SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063677-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADELINO MOREIRA

ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063678-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063679-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: TEREZINHA FERREIRA PIRES

ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063680-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS EDUARDO DIONISIO DE ANDRADE

ADVOGADO: SP259671 - TANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063681-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LAURA FERREIRA LOPES

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063682-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AMAURI REBOUCAS RIBEIRO

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063683-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA DE OLIVEIRA MOTA

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063684-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUCIANA DE MENDONCA SANTOS

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063686-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCOS ANTONIO SCHEER

ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063687-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NAIR DE MACEDO

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063688-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DEIJANIRA FEITOSA DE ARAUJO

ADVOGADO: SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063689-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARINETE RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063690-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE SOUSA LEITE

ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063691-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ANSELMO BELO TOME

ADVOGADO: SP107784 - FERNANDO PACHECO CATALDI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063692-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO INACIO FREITAS RODRIGUES

ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063693-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA HONORIA DA SILVA

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063694-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SOARES ORMOND
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063695-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONOR MARIA CONEJO GARCIA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063696-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON TETSUO YOSHICAVA
ADVOGADO: SP238502 - MARCO ANTONIO SILVA BUENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063697-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO GIORDANO
ADVOGADO: SP026075B - SERGIO PEFFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063698-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON WILSON DE SOUZA
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063699-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAIAS SILVA BARBOZA
ADVOGADO: SP235717 - MICHELE NOGUEIRA CONCEIÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/06/2011 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063700-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DILZA FERREIRA DE PINA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063701-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PAULO LONGUINHO
ADVOGADO: SP207238 - MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063702-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLAVIO REINALDO NUNES
ADVOGADO: SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063703-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDELICE PEREIRA SOARES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063705-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEJANIRA ANGELA SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063706-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDEZIA RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063707-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DONIZETTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063708-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDALZUITA DOS ANJOS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063709-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURA NUNES BERNARDES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063710-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA QUITERIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063711-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063712-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA DE CAMPOS PAULO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063713-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE GARCIA PRINCIPE
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063714-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063715-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESA MANOEL BAZILIO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063716-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA LEANDRO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063717-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO DE PAULA
ADVOGADO: SP098143 - HENRIQUE JOSE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063718-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA GOUVEA SILVEIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063719-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESTELA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063720-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063721-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OCTAVIA MARIA GUINESI ARTUSO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063722-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA ALVES DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063723-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEOLINA FEDERIGHI UEHARA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063724-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELEONORA FLORA VIEIRA
ADVOGADO: SP289096 - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063725-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELZA RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063726-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA NALIN GIROTO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063727-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DILMA DE LOURDES BIANCOLI IVANOV
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063728-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA LEAL DE LIMA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063729-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA PIRES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063730-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA CAETANO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063731-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063732-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP255333 - JANE MARIA GONÇALVES CALIL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063733-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BERNADETE DOS SANTOS FENUCHI
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063734-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063735-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA DE ARAUJO TEIXEIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063736-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IZABEL PEDRO AOUDE

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063737-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARGARIDA GREGORIO

ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063738-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DALVENISA GOMES USERO

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063739-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE JESUS DUARTE

ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063740-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARGARIDA BRICHESI

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063741-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARY LUCIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP039471 - MARIA CRISTINA GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063742-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NILVA THEREZINHA MONTIBELLER DO LAGO

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063743-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IOLANDA AUSROTAS

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063744-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SANDRA DE SOUZA CAIXETA

ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063745-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: TEREZINHA INA BARBOSA

ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063746-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA NUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP289096 - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063747-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GAMA BASILIO
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063748-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FABIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063749-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELIERDE DE AGUIAR
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063750-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063751-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTHERO CARLOS BALDINI
ADVOGADO: SP181848B - PAULO CESAR RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063752-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISOURINA ROSA DE JESUS
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063753-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDY ARLETTE CAETANO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063754-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALESSANDRA ALVES DA SILVA CAMARGO
ADVOGADO: SP120835 - ANA PAULA DE MOURA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063755-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR SILVA
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063756-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISAQUE FLAUSINO
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063757-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE ALVES DALBEN
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063758-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESTER CORREIA DE MATOS
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063759-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELIZABETE GOMES PETRONILO
ADVOGADO: SP107875 - ANTONIO APARECIDO LEMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063760-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAMAKO YOKOYAMA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063761-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA DUARTE RIBEIRO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063762-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRTES FERREIRA SEVERINO
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063763-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA TEIXEIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063764-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE BRITO

ADVOGADO: SP150370 - SUDERLY TERESINHA MACHADO ZOCLOTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 22/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063765-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MYRIAM APARECIDA OLENSCKI FERNANDES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063766-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIMAR ANTUNES BATISTA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063767-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE TEIXEIRA DE HOLANDA CARNEIRO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063768-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NINFA BOACNIN
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063769-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA GOMES DE JESUS
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063770-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAMIRO LUIZ MACHADO
ADVOGADO: SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063771-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA ALACOQUE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063772-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELCI LIGIA DA SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063773-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NECI DA ROCHA
ADVOGADO: SP281216 - TIYOE KASAI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 22/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063774-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DIANA LIMA DOS REIS
ADVOGADO: SP223941 - CYNTHIA GARBO TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063775-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENA CASTRO FREIRE
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063776-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALAIDES DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063777-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA APARECIDA PETELI
ADVOGADO: SP040650 - ROBERTO CEZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063778-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EDNA BATISTA SILVA DAMASCENO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063779-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULINO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063780-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BENEDITO DA SILVA MACHADO
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063781-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARA RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063782-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EDVALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP119481 - DENNIS MAURO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063783-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTINA DA CONCEIÇÃO GOBBI
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063784-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON CARVALHEDO DA PAZ
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063785-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA DA SILVA LOPES
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063786-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCIDES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP252388 - GILMAR DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063787-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063788-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAISY COLUCCI DE SANTIS
ADVOGADO: SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063789-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063790-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: SP199087 - PRISCILA CRISTIANE PEDRIALI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063791-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER DE JESUS
ADVOGADO: SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063792-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA RAMOS PEIXOTO
ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063793-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSERIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063794-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICLEIDE ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: SP199087 - PRISCILA CRISTIANE PEDRIALI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063796-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA DE FATIMA DE JESUS CLAUDIO
ADVOGADO: SP263647 - LUCILENE RAPOSO FLORENTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063798-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL DA SILVA CARO
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063799-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE APARECIDA GONCALVES
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063800-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.01.063801-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO VALENTA
ADVOGADO: SP271396 - JACQUELINE SILVA DO PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063802-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA CAMARGO TIETE BATISTA
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063803-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MANUEL AFONSO
ADVOGADO: SP220857 - BERNARDETTE SUZE PASSAGLIA RODRIGUEZ UMBON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063804-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOS SANTOS JACOME
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063805-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA INES TERTO DA SILVA JESUS
ADVOGADO: SP255716 - EDIVALDA ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063806-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO SANTIAGO
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063807-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAM SAMPAIO DE JESUS
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063808-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA JOVITA DA SILVA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063809-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLY FERREIRA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063810-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOS ANJOS COSTA NARIMATSU
ADVOGADO: SP250219 - SIMONE GOMES CHRISTE ROSCHEL DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063811-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GINO PAIUSCO
ADVOGADO: SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063812-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA DE LOURDES GOMES DE BRITO
ADVOGADO: SP250219 - SIMONE GOMES CHRISTE ROSCHEL DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063813-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINALVA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063814-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: STELA MARINA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP076703 - BAPTISTA VERONESI NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063815-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM TIBURCIO VIEIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063816-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSCELINA CANABARRA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063817-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO DE SOUZA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063818-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLAURA BRELAZ HOMEM DE MELO
ADVOGADO: SP229843 - MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063819-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO FRANCISCO PAES
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063820-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO: SP286888 - MARCIO LAZARO PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063821-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSERIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063822-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YOUSSEF ANTOINE AKKAOU
ADVOGADO: SP216083 - NATALINO REGIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063823-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO PEDRO ANDRE
ADVOGADO: SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063824-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YOUSSEF ANTOINE AKKAOUI
ADVOGADO: SP216083 - NATALINO REGIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063825-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO: SP196411 - ANDREA APARECIDA SOUZA GOMES BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063826-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR JOSE DA CRUZ
ADVOGADO: SP024413 - ANTONIO JOSE DE ARRUDA REBOUCAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063827-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANIZERTE BARBIZAN DE LIMA
ADVOGADO: SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063828-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA CABRAL DE SOUZA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063829-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063830-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ RONCON
ADVOGADO: SP190675 - JOSÉ AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063831-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CORELHANO
ADVOGADO: SP190675 - JOSÉ AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063832-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARET CLASSEN
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063833-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AFONSO CATARINA ROSA
ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063834-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADHEMAR BERNARDINO
ADVOGADO: SP190675 - JOSÉ AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063835-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GALIANO BELLINI
ADVOGADO: SP190675 - JOSÉ AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063836-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA NOVAIS DE AGUIAR
ADVOGADO: SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063837-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAUL MUNIZ CUSTODIO
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063838-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZUALDO FERMINO DE CASTILHO
ADVOGADO: SP190675 - JOSÉ AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063839-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AFONSO MOYA HERNANDES
ADVOGADO: SP190675 - JOSÉ AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063840-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO APOLONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063841-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADMAR AUSECH
ADVOGADO: SP190675 - JOSÉ AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063842-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO: SP199087 - PRISCILA CRISTIANE PEDRIALI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063843-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURINDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063844-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ITAMAR DE SABOIA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063845-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA CARDOSO MARINI
ADVOGADO: SP043899 - IVO REBELATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063846-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELIA VICENTE CARVALHO GOUVEIA
ADVOGADO: SP216083 - NATALINO REGIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063847-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO PESSOA DE LIMA
ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063848-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA DE FATIMA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP084140 - ANA LUCIA MORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063849-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO TELES DIAS
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063850-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDETE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP264680 - ANDRÉ AUGUSTO CURSINO CARVALHO DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063851-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCIBIADES GARCIA LLORENTE
ADVOGADO: SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063852-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GILBERTO MIGUEL DE BISCEGLIE TALARICO
ADVOGADO: SP228074 - MARIA APARECIDA GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063853-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LIEZ JESUS DA SILVA REIS
ADVOGADO: SP267471 - JOSELANE PEDROSA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063854-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO PAULINO PLACIDO
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063855-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR DEZEN
ADVOGADO: SP134002 - JOSE BENEDITO BENTO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063856-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063857-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO ZEFERINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063859-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063860-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID LOURENCO
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063862-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALVES PINHEIRO
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063863-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENA DALVA PEREIRA DE MORAES
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063864-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GUBANI
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063866-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EUGENIA LEMES
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063868-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AMARO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063869-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANI CATARINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063871-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES DE LIMA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063872-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063873-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP037023 - JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063874-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP207238 - MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063875-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063876-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDRO FILHO
ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA

PROCESSO: 2009.63.01.063877-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VINICIUS DE LIMA EUFRAUSINO
ADVOGADO: SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/04/2010 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063878-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO TADEU BELLINI
ADVOGADO: SP267826 - VANDERLEIA VIEIRA SERRA SAMPAIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/04/2010 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063879-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO: SP157445 - ALMIR PEREIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063880-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIANO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/04/2010 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063881-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA RODRIGUES EUFRASIO
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063882-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEREIRA DINIZ
ADVOGADO: SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/06/2011 17:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.01.063795-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAMILA LOPES RIBEIRO MARCIANO
ADVOGADO: SP201906 - CRISTINA DE ARRUDA MATARAZZO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063797-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DERLI MILITAO FERREIRA
ADVOGADO: SP181409 - SÔNIA MARIA VIEIRA SOUSA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 09:30:00

- 1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 260
- 2)TOTAL RECURSOS: 0
- 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 262

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 16/12/2009

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.01.063858-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARETH DOS ANJOS RUOTOLO
ADVOGADO: SP226824 - FABIO ALVES LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 14/04/2010 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063865-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE PRUDENTE VITORINO
ADVOGADO: SP228074 - MARIA APARECIDA GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/04/2010 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063867-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONETE FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/04/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063870-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCAS DOMINGUES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/04/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.063925-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCILIA RIBEIRO MARQUES
ADVOGADO: SP062101 - VICENTE JOSE MESSIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063928-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063930-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO ROSA MARQUES
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063931-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063932-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DO NASCIMENTO AUGUSTO
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063934-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FAUSTO FORNASIER
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063936-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MINES MEGUERDITCHIAN NETO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063937-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NASCIMENTO E SILVA
ADVOGADO: SP204184 - JOAO DE SOUZA BARROS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063938-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROBERTO VIGATTI
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063939-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIMI PEREIRA DUARTE
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063941-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELDIR APARECIDA SANTOS DO AMARAL
ADVOGADO: SP118698 - IVONE FEST FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063942-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP166193 - ADRIANA PISSARRA NAKAMURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063944-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LASARO ALVES SILVA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063945-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE SILVA
ADVOGADO: SP166193 - ADRIANA PISSARRA NAKAMURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063948-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOSHIO KANEKO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063949-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA PALMA DA SILVA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063950-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DONIZETE DE OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063951-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO MAGELA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063952-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO LUQUE CAVALHEIRE
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063959-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063960-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERLYN ALVARES AMBROSIO ALVARES
ADVOGADO: SP209597 - ROBERTO RAINHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063962-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VASCONCELOS PEREIRA
ADVOGADO: SP269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063963-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA SETSUKO MIYAGI

ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063964-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BOROVEC
ADVOGADO: SP272530 - LUCIA BENITO DE M MESTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063965-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRAIDES TEIXEIRA COELHO
ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063966-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO: SP269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063967-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAIDE SILVA DEL VECCHIO
ADVOGADO: SP185439 - AMANDA PIRES NEVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063968-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO LUIZ SCOLFARO
ADVOGADO: SP261232 - FERNANDA MASSAD DE AGUIAR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063969-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES SILVEIRA
ADVOGADO: SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063970-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA NAVILLE
ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063972-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVALDO EVANGELISTA DE SOUSA
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063973-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SATTI CHIDA
ADVOGADO: SP062329 - AFONSO CARLOS ZELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063974-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS CONCEICAO - ESPOLIO

ADVOGADO: SP224125 - CAMILA ALVES BRITO BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063975-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVANGELINA LOPES
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063976-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA JUNIOR
ADVOGADO: SP215845 - LUIZ FERNANDO PINHEIRO ELIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063977-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLA EVELINA ANTONIAZZI PUCCI LEITE
ADVOGADO: SP215845 - LUIZ FERNANDO PINHEIRO ELIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063978-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARMO MACHADO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063979-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEVAIL DISNEI MILER
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063980-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CELESTINO LOURENCO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063981-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ROBERTO ROLDI
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063982-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS MACHADO DE MORAES
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063983-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMBERG BORGES REBELO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063984-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISA STEAGALL MARIANO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063985-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VANDIR REBELATO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063986-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA RODRIGUES
ADVOGADO: SP104856 - ADAUTO SOARES FERNANDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063987-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS DE JESUS MENESES
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063988-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA MARIA DE MORAIS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063989-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 14:39:00

PROCESSO: 2009.63.01.063990-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063992-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO ALBERTO LABRONICI BAIARDI
ADVOGADO: SP208447 - VIVIANE CRISTINA LABRONICI BAIARDI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063993-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA MUSSOCINO
ADVOGADO: SP177419 - ROSEMEIRE PELEGRINI SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.063994-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAYARA MONTEIRO MEDINA
ADVOGADO: SP291711 - DANIELLE DI MARCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063995-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEREIDE MARIA IANNONE URIBE
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063996-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GLAUCYRA DAMAZIO PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063997-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063998-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDILEIZA CAROLINA DAMASIO DO REGO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.063999-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL CAMPEAO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064000-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO NORBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064001-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA VAZ DA SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064002-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA APARECIDA LOURENÇO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064003-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACY CORTES DA SILVA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064004-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO STANFOCA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064005-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELISANGELA LIMA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064006-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS FRANCISCA PEREIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064007-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064008-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GUIA SANTOS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064009-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AFRANIO DA SILVA SERRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064010-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALVA APARECIDA ZAMBONI
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064011-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISAIAS LESCIO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064012-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELVANIRA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064013-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL SARTORI
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064014-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064015-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064016-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO CAPATO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064017-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA PAES RAGO
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064018-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLAVO GODINHO FERREIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064019-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS NEVES MONTEIRO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064020-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PATTARO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064021-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NARCISO VIOTTO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064022-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORMA SIMI PEIXOTO
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064023-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA CAETANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064024-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO BONFIM
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064025-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA LARA TOLDO
ADVOGADO: SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064026-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL PEREIRA SOUSA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064027-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CLEOMAR DA SILVA
ADVOGADO: SP192791 - MARINA FATARELLI FAZZOLARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064028-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064029-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAN MARINS
ADVOGADO: SP271522 - BRUNO MARINS DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064030-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECY JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064031-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL GRANJA FERNANDEZ
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064032-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA BIZERRA DE SAMPAIO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064033-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURORA FERREIRA PEDRO
ADVOGADO: SP170162 - GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064034-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064035-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSELY RODRIGUES LIMA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064036-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GLORIA ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: SP264309 - IANAINA GALVAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 23/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064037-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA REGINA PEREIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064038-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELAINE CRISTINA DA SILVA MELO
ADVOGADO: SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064040-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORISNETO NOVAIS DA SILVA
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064041-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO LEANDRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064042-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABDU ELGAMI MOUSSA CHANNOUM DREIGE
ADVOGADO: SP201532 - AIRTON BARBOSA BOZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064044-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064045-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELIA ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP221905 - ALEX LOPES SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064046-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA FATIMA FERREIRA MOCO
ADVOGADO: SP192791 - MARINA FATARELLI FAZZOLARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064047-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALOISIO LIMA VIEIRA
ADVOGADO: SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064049-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCIA AMELIA DE JESUS CORREIA
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064050-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDA DE FATIMA SOUSA MACHADO
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064051-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVA MARIA DE SANTANA BRITO
ADVOGADO: SP204184 - JOAO DE SOUZA BARROS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064053-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CREUZA EFIGENIA MARIANO
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064054-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064055-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064057-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMEIRE DA SILVA
ADVOGADO: SP250026 - GUIOMAR SANTOS ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064059-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO CREPALDI
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064060-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NEREU GABRIEL
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064061-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDIMILSON MACHADO
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064062-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO EDUARDO DONATO DE BARROS
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064064-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THAINA BARRETTA PEINADO
ADVOGADO: SP081899A - CEUMAR SANTOS GAMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064065-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP109729 - ALVARO PROIETE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064066-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO DA SILVA GOULART
ADVOGADO: SP248524 - KELI CRISTINA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064068-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUZINETE BANDEIRA
ADVOGADO: SP104246 - VALDIRA ALVES CARDOSO BESSON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064069-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE JOSWIACK
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064070-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURA CONCEICAO PEREIRA
ADVOGADO: SP210255 - SIMONE DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064071-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON MARESCHI AGGIO
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064072-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO CARDOSO

ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064073-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES BELLAN
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064074-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GIVALDO JERONIMO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP206157 - MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064075-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064076-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEREIRA CAVALCANTI
ADVOGADO: SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064077-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO JACINTO FERREIRA
ADVOGADO: SP089969 - ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064078-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THAIS DE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064079-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEN SALLAS DE SOUZA
ADVOGADO: SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064081-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO ZUIM
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064082-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI MARIA DA SILVA SA
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064083-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064084-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR LOPES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064085-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA SILVA DO CARMO
ADVOGADO: SP094297 - MIRIAN REGINA FERNANDES MILANI FUJIHARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064086-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PERES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064087-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE BENTO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064088-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO YADEROZZA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064089-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO ALFONSO MOLLO JORQUERA
ADVOGADO: SP195872 - RICARDO PERSON LEISTNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064090-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA DA SILVA SANTOS SILIANO
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064091-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RUBENS FRANCISCONE
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064092-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DJANIRA BARBOSA DE ASSIS
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064093-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDINO DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP070677 - EXPEDITO PINHEIRO BASTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064094-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FIRMINO DE PAULA
ADVOGADO: SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064095-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA DA CUNHA SILVA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064096-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON WAGNER
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064097-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO DE LIMA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064098-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PRISCILA DE ANDRADE SARAIVA
ADVOGADO: SP264155 - CLAUDIO RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064099-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL MARTIN REYES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064100-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORIDES CASTALDELLI
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064101-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZETE MILITAO BESSEGATO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064102-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP070677 - EXPEDITO PINHEIRO BASTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064103-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DARRIBA NUNES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064104-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VIRGILIO DA SILVA NEVES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064105-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERMANO DINIZ
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064106-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORENCE MARY ANDERSON
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064107-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRINEU SILVERIO SAMPAIO
ADVOGADO: SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064108-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064109-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS FERNANDES FRAJUCA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064110-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TULIO LUIZ BAGATINI
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064111-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO PEREIRA NEVES
ADVOGADO: SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064112-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA SURIANO DE BRITO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064113-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIONISIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064114-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 26/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064115-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO GILBERTO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064116-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO
ADVOGADO: SP224096 - ANA CLAUDIA NOVAES ANADÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064117-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO CORREA
ADVOGADO: SP281216 - TIYOE KASAI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064118-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO VITORINO
ADVOGADO: SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/01/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.064119-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCILENE MASCARENHAS SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064120-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA MONTEIRO NATALIM
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064121-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NERSON ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP160801 - PATRICIA CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064122-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PAES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064123-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIMAR DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064124-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MENITA PUSTILNICK DE MATTOS
ADVOGADO: SP140835 - RINALVA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064125-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064126-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABELARDO CARLOS BRASILEIRO
ADVOGADO: SP134002 - JOSE BENEDITO BENTO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064127-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DORIA CALIL DIAS
ADVOGADO: SP101373 - IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064128-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDMUNDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP064203 - LEVI CARLOS FRANGIOTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064129-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO: AC001146 - JORGE SOUZA BONFIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064130-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO SCOALHEIRA
ADVOGADO: SP285720 - LUCIANA AMARO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEdia - 16/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064131-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADOLFO DINI CASTELLAN
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064132-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ODAIR MARCELINHO COUTINHO
ADVOGADO: SP134002 - JOSE BENEDITO BENTO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064133-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NICILENI BAPTISTA CYRILO
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064134-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP197543 - TEREZA TARTALIONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064135-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUTE PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064136-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAZOMIRO ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064137-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064138-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ERALDO FERNANDES
ADVOGADO: SP195872 - RICARDO PERSON LEISTNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064139-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064140-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES BONE
ADVOGADO: SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064141-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TRAJANO DA SILVA NETO

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064142-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064143-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GONCALVES BRANDAO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064144-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS EDUARDO LOPES DUARTE
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064145-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIMAR BARBIERI DE SOUZA GIL PINTO
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 16/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064146-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCIA SIMAO ZAKZUK
ADVOGADO: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064147-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CARLOS CORREA
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064148-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ADEILSON DA SILVA
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064149-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064150-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ARAUJO FELICIO

ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064151-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064152-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOICA GONCALVES DO CARMO
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064153-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUELINA MARIA DE SOUZA CORREIA
ADVOGADO: SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064154-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GRACIA ALMEIDA MARTINEZ
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064155-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDVALDO DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064156-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA JOSEFA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064157-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILMA SCOTT
ADVOGADO: SP128529 - CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064158-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA BATISTA SOUZA
ADVOGADO: SP089121 - CICERO ELIZEU DA SILVA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064159-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL DA SILVA MACEDO

ADVOGADO: SP128529 - CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064160-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MOURA NUNES
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064161-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA LEONOR NAVARRO PASSOS
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064162-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO XAVIER EVANGELISTA
ADVOGADO: SP285877 - PATRICIA MARCANTONIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064163-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIA GONCALVES GOMES
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064164-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE BORGES ARCE
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064165-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATIA MORGANA DE SOUZA BACCELLAR DA SILVA
ADVOGADO: SP192791 - MARINA FATARELLI FAZZOLARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064166-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE ANTONIO DE ASSIS
ADVOGADO: SP243750 - OSWALDO ALFREDO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064167-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO: SP282407 - WALTER TADEU TRINDADE FERREIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064168-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DINALVA SENA SANTOS

ADVOGADO: SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064169-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANDIRA SOUZA MORAES
ADVOGADO: SP108141 - MARINA DA SILVA MAIA ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064170-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERIVAN ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP053144 - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064171-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS MIGUEL DA CAMARA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064172-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO EUSTAQUIO ALVES BATISTA
ADVOGADO: SP261695 - MAGDA FERREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064173-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AFONSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064174-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LEANDRO FILHO
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064175-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS ALCALDE
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064176-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE ZUQUETI
ADVOGADO: SP071948 - JOSE RIBAMAR DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064177-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGNALDO TEODORO

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064178-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064179-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064180-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREA REGINA LIMA
ADVOGADO: SP078743 - MARIA VALERIA ABDO LEITE DO AMARAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064181-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064182-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064183-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDE
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064187-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO GOMES NETO
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064188-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ZIZA DA SILVA MACHADO
ADVOGADO: SP107313 - EURIPEDES ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064189-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CESAR AUGUSTO SANTANA SANTOS

ADVOGADO: SP086620 - MARINA ANTÔNIA CASSONE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064190-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL NUNES BEZERRA
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064191-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES FILOMENA NAVARRO
ADVOGADO: SP086620 - MARINA ANTÔNIA CASSONE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064192-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANAZI ANTUNES DE OLIVEIRA LUZ
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 16/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064193-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID RODRIGO DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP095952 - ALCIDIO BOANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064194-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILDA MENDES DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064195-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAGAO
ADVOGADO: SP206157 - MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064196-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TORRES BATISTA
ADVOGADO: SP210565 - CINTIA FILGUEIRAS BARBOSA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064197-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERSINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064198-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEISON ELSON ALVES
ADVOGADO: SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064199-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP223799 - MARCELO BUENO DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 16/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064200-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANA VALARINI DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP267047 - ALINE VIEIRA ZANESCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064201-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DJANIRA FERREIRA NUNES
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064202-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TANIA MARIA DUTRA PEREIRA
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064203-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP271484B - IRANI SUZANO DE ALMEIDA PETRIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064204-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO: SP267658 - FLAVIO DA SILVA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064205-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERALDO OTA SHIMOKAWA
ADVOGADO: SP230746 - LAIS CRISTINA SPOLAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064206-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANA FURTADO DE CARVALHO PAIVA
ADVOGADO: SP013630 - DARMY MENDONCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064207-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINALVA DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: SP081063 - ADEMIR MOSQUETTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064208-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA BARBARA RODRIGUES
ADVOGADO: SP111760 - CLARIVALDO SANTOS FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064209-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALVES MACEDO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064210-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEBORA MATURO DE MENEZES
ADVOGADO: SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 18:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064211-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO GABRIEL DO CARMO JUNIOR
ADVOGADO: SP147347 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/04/2010 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/05/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 261
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 261

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 17/12/2009

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.01.064184-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KAUA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064185-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORMA SUELY DA SILVA MATIAS
ADVOGADO: SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 07/04/2010 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO

DO
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064186-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIAS RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO: SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064247-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO SILVESTRE DE LIMA
ADVOGADO: SP215865 - MARCOS JOSE LEME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064250-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE SODRE SOUZA TRIVELATO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064252-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTILIA PEREIRA MATIAS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064253-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DE ASSIS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064254-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANIS SOUSA MEIRA
ADVOGADO: SP147414 - FÂNIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064256-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA DOS REIS MELO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064261-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEOFILO CARVALHO NETO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064262-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GIVALDO SANTANA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064267-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064268-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MICHELE DA SILVA MENDES ALVES
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064269-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: COSMO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064270-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO QUINTAO DE AMARANTE
ADVOGADO: SP057394 - NORMA SANDRA PAULINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064271-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO GONÇALVES
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064272-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO PIRES
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064273-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER BATISTA DOS REIS
ADVOGADO: SP134415 - SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064275-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IRACEMA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064276-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANANIAS PEREIRA FERNANDES
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064278-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO INES PACHECO
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064280-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064281-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AIRTON DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064282-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064285-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL DOS SANTOS PIRES
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064286-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO JACINTO DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064287-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO ARNDT
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064288-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUI AGUEIRO DA CRUZ
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064289-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURA SOFIA CARDOSO RODRIGUES
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064290-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA SOARES PEREIRA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064291-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TACASHI FURUKAWA
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064292-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUDITE MARIA LIMA DA SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064294-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO RODRIGUES GODINHO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064295-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES BRITO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064296-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL OSMAR PADULA
ADVOGADO: SP239805 - MARCUS VINICIUS CORREA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064297-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO
ADVOGADO: SP111068 - ADEJAIR PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064299-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OLIVEIRA DA PAIXÃO
ADVOGADO: SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064300-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO URANO ALVES
ADVOGADO: SP053244 - GERALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064301-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE BRANCACCI
ADVOGADO: SP261249 - ALEXANDRE CAMARGO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064303-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MASAKO TOMINAGA
ADVOGADO: SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064304-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO YUDI TANADA
ADVOGADO: SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064305-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS BICHARA DA SILVA
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064306-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA SAYURI TANADA
ADVOGADO: SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064307-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BIANCA TIEMI DE PAULA
ADVOGADO: SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064310-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR FERNANDES DE PAULA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064311-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA BORGES
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064313-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA ARRUDA DA SILVA
ADVOGADO: SP083654 - TERESA DE SOUZA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064315-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA DE PAULA E SILVA CORNER
ADVOGADO: SP187692 - FERNANDO VOLPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064316-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO AVELINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064317-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA SERGIA ZANI PEREGO
ADVOGADO: SP256767 - RUSLAN STUCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064319-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARDIVINO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064320-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDGAR BRANDAO

ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064321-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACIRA ALVES CAPISTRANO
ADVOGADO: SP261062 - LEANDRO ÂNGELO SILVA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064323-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CANDIDO CAMPANELLA
ADVOGADO: SP174859 - ERIVELTO NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064325-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LACY COTTA MARTINS
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064328-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCILIA PAES BALDON
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064329-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP204140 - RITA DE CASSIA THOME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 19:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064330-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA HERNANDEZ CAMPANARO
ADVOGADO: SP261069 - LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064331-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JONATAS BATISTA DA COSTA
ADVOGADO: SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064332-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEANDRO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064333-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL SOARES DE SENA

ADVOGADO: SP241638 - FERNANDO FERNANDES BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064334-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOEMIA ALVES PINTO
ADVOGADO: SP188637 - TATIANA REGINA SOUZA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064335-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER BAGAGINE
ADVOGADO: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064336-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO COSTA DO AMARAL
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064337-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILDA MENDES DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064338-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA THOMAZ
ADVOGADO: SP170222 - VALTER APARECIDO ACENÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064339-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA COSTA DE MOURA
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064340-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIME ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064341-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064342-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONCEIÇÃO GERONIMO GUERREIRO
ADVOGADO: SP279938 - DAIANE BLANCO WITZLER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064343-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO AGUINALDO CABRAL ACOSTA

ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064344-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS FERREIRA
ADVOGADO: SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064345-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LORIVAL MASSOCA
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064347-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS ALVARES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064348-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO TAVARES FERREIRA
ADVOGADO: SP186834 - VANEZA CERQUEIRA HELOANY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 19/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064349-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMINE GABRIELE
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064350-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ LOPES DA PIEDADE
ADVOGADO: SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064351-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA DARC PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064352-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GABRIELLE
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064353-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064354-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AVELAR BARBOSA
ADVOGADO: SP279938 - DAIANE BLANCO WITZLER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064355-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOELA FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO: RO000427D - FRANCISCO CARLOS MELLO MEDRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064356-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOELI FATIMA DOMINGUES MARTINS PARRA
ADVOGADO: SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064357-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE MARIA OTAVIO DA SILVA
ADVOGADO: SP273079 - CARLOS ROBERTO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064358-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERSON ANTONIO DOMINGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP189800 - GRAZIELA CRISTINA MAROTTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064359-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERAFIM MARZURA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064360-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 19/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064361-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DIAS PEREIRA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064362-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA CLAUDIA DA SILVA MACHADO3705202
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 16/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064363-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SERIPIERI TEDESCO
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064364-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PRIMO MORI - ESPOLIO
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064365-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064366-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDER CEZAR HESPANHOL
ADVOGADO: SP190738 - MICHELA DE MORAES HESPANHOL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064367-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONETE GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064368-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE QUIRINO DE FREITAS
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064369-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064370-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064371-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO TARCY DE CARVALHO
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064372-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS STUCHI
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064373-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064374-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064375-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TUNECA SUGUIYAMA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064376-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: STELLA MARIA VIANA DA SILVA GUIMARAES
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064377-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064378-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL MARIO HESSING
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064379-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM VILSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064380-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP147414 - FÂNIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064381-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA FRAGA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064382-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064383-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO PAULO DE BRITO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064384-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ELOY SOARES COUTINHO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064385-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064386-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA MODESTO DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064387-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BOSCO GONÇALVES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064388-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERIVALDO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064389-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELCIO NUNES DA FONSECA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064390-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JANUARIO DE LIMA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064391-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARINHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064392-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON ZAMITH
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064393-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064394-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO SIMOES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064395-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI SOARES DA SILVA

ADVOGADO: SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064396-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON SIPRIANO
ADVOGADO: SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064397-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO MEDEIROS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064398-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO VIEIRA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064399-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO MASULLO GRECO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064400-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO FRANCISCO GUEDES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064401-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GAIOFATO POSSETTI
ADVOGADO: SP083654 - TERESA DE SOUZA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064402-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GONZAGA MACHADO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064403-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064404-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MULERO
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064405-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064406-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES CRUZ FRANCO
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064407-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOE VIANA DA PAIXAO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064408-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TADEU DA SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064409-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PINHEIRO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064410-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO JERONIMO DA SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064411-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRVANISIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064412-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA DE CASSIA VASCONCELOS LIMA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064413-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064414-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CICERO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064415-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILDE DE PAULA JUNIOR
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064416-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALENTIM GOMES
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064417-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA MARIA DE MOURA BRAGA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064418-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO LOPES LEITE
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064419-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO EUDILIO JOTA LIMA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064420-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DA SILVA MELO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064421-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIONISIO FERREIRA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064422-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAMIAO NOGUEIRA
ADVOGADO: SP212184 - ALINE RODRIGUES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064423-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSETE LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064424-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIVIAN SOARES
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064425-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA TAVARES COSTA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064426-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS TAGLIERI
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064427-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS APARECIDO BUENO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064428-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILTON LEITE CONSIGLIO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064429-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CLEMENTINO DA SILVA CHAVES
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064430-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORIMES TAVARES DE SALES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064431-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGUINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064432-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS JOSE CARDOSO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064433-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARQUES COUTINHO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064434-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JARBAS MOREIRA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064435-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIRO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064436-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064437-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADOLFO FRANCISCO
ADVOGADO: SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064438-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LILI MARTINS DE OLIVEIRA MASCENA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064439-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GENILDA DE CARVALHO MUNIZ
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064440-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA VICENTE OLDANI
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064441-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064442-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARICIO RIBEIRO LEAL
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064443-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO EDMISON DE ALENCAR
ADVOGADO: SP269462 - SERGIO RODRIGUES SALES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064444-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERCULANO DA SILVA LOPES
ADVOGADO: SP051311 - MANUEL JOAQUIM MARQUES NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.01.064445-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA HELLMEISTER
ADVOGADO: SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064446-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES GENARO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064447-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP289519 - DELVANI CARVALHO DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064448-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELVANI CARVALHO DE CASTRO
ADVOGADO: SP081840 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064449-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO MATIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064450-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LORECI RODRIGUES MEIRA
ADVOGADO: SP220758 - PAULO MAGALHAES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064451-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE DOMICI
ADVOGADO: SP267110 - DEBORAH SABRINA VITORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064452-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA APARECIDA COLACCHIO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064453-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON DAVID FERREIRA PEREZ
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064454-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EXPEDITA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064455-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DE SANTANA
ADVOGADO: SP183115 - JULIA ARAUJO MIURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064456-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO MENDES
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064457-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUMIO NAKASHIMA
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064458-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDVALDO ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064459-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMARY DANTAS SANTOS
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064460-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI DE LIMA
ADVOGADO: SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064461-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MINEO KUGUIO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064462-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVA MARIA GIANELO
ADVOGADO: SP261069 - LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064463-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENILDA SILVA NUNES
ADVOGADO: SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064464-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064465-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LETICIA BALDONARDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261069 - LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064466-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINALVA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064467-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDENIA FELIX DE MESQUITA
ADVOGADO: SP218118 - MARIA CLARICE MORET GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064468-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTONIA CAMPIOTTI
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064469-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO PALHARO
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064470-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO DEOLINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064471-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064472-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064473-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ARAUJO XAVIER
ADVOGADO: SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064474-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON PEREIRA DE MACEDO
ADVOGADO: SP267110 - DEBORAH SABRINA VITORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 19:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064475-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVINA MARIA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP107294 - LUCINEIA ROSA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064476-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO TOBIAS

ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064477-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDMILSON DIAS SOARES

ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064478-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADELUX DIAS FERREIRA

ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064479-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ERMELINDA ALVES

ADVOGADO: SP237321 - FABIANO CORREA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064480-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BERENICE GUIDA

ADVOGADO: SP143197 - LILIANE AYALA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064481-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CREUZA INACIO LOURENCO

ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064482-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DARCY CAMPOS

ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064483-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA CONSOLACAO JANUARIA

ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064484-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HILARI LANARO

ADVOGADO: SP235403 - GABRIELA DI PILLO DE PAULA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064485-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP182924 - JOSUÉ OLIVEIRA AGUIAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064486-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI DOGHI MELENDE
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064487-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ERIVALDO DE BARROS
ADVOGADO: SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064488-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE DOMINGOS SANTOS DE MOURA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064489-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: SP206157 - MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064490-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064491-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THALES BORTONE CAMPOS
ADVOGADO: SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064492-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABRAHAO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP127677 - ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 16/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064493-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE HESSEL CAMPOS
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064494-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ALVES DE SANTANA
ADVOGADO: SP261069 - LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064495-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO PEREIRA DOMINGUES
ADVOGADO: SP085915 - JOSE PEREIRA DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064496-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHOSUKE NUKUMIZU
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064497-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA CONCEICAO DOS SANTOS DUARTE
ADVOGADO: SP176717 - EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064498-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARTA BRITO BLASCO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064499-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GITUO KUGUIO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064500-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064501-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MOLINA FILHO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064502-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAGMAR PIRES
ADVOGADO: SP174859 - ERIVELTO NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064503-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064504-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERONICA BENTO DINIZ PEREIRA
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064505-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064506-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAMOTU YOSHIDA
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064507-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUE BATISTA DE SA
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064508-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAMARION BRESSANI PORTO
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/05/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064509-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLI CRISTINA DA CONCEICAO FREIRE
ADVOGADO: SP088485 - JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/05/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064510-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELINA MARIA GOMES
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064511-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064512-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDINA DA SILVA
ADVOGADO: SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064513-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DECARLOS JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP174859 - ERIVELTO NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064514-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO EUSTAQUIO RAMALHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064515-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EXPEDITO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP197543 - TEREZA TARTALIONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064516-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO ANTONIO MENDES GODOI
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064517-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OZIDO FABRICIO DA SILVA
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064518-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064519-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUSTAVO DUARTE SILVA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064520-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064521-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL VITOR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064522-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO: SP177728 - RAQUEL COSTA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064523-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA FANTIN
ADVOGADO: SP121229 - JOAQUIM OCILIO BUENO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064524-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA CESARIO FRANCESCHINI
ADVOGADO: SP254704 - FELIPE CASIMIRO DE FEO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064525-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILSON SOUZA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064526-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA CELIA PREBIANCHI
ADVOGADO: SP166901 - MARCELLO CENCI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064527-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EDIVAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064528-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO BRAGA
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064529-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DA SILVA
ADVOGADO: SP217513 - MARLENE MARIA DIAS SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064530-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELAIDE ENDO
ADVOGADO: SP088485 - JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064531-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO WILSON SOARES LEITE
ADVOGADO: SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064532-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARITA MELENIEWSKI
ADVOGADO: SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064533-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064535-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL CALLIPO
ADVOGADO: SP257380 - GABRIEL ANTONIO ALLEGRETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064536-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064537-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANE GREYCE DA NOBREGA TAVARES
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064548-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO INACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.01.064550-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIO CINTRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.01.064552-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROMILDA LEONARDO ROJAS
ADVOGADO: SP064390 - MARIA DA GLORIA PEREIRA COUTINHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2009.63.01.064553-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA DE PAULA FERREIRA

ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064555-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDETE SOARES VIDAL
ADVOGADO: SP235764 - CELSO GUIRELLI
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.01.064556-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AURENI BRITO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP153248 - ANDREA GUEDES BORCHERS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2009.63.01.064557-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AURENI BRITO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP153248 - ANDREA GUEDES BORCHERS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2009.63.01.064558-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AURENI BRITO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP153248 - ANDREA GUEDES BORCHERS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2009.63.01.064559-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODECIO GALOTTI
ADVOGADO: SP220024 - ANGELA MARIA CAIXEIRO LOBATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064560-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZINHA MOITA DA SILVA
ADVOGADO: SP275486 - JOÃO PAULO PASSARELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064561-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP196382 - VANIA REGINA RINALDO CASTAGNA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064562-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECIR NUNES
ADVOGADO: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064563-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO BATISTA DE SA
ADVOGADO: SP220596 - SAMUEL BATISTA DE SÁ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 13:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.01.064534-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211154 - ADRIANA CARRASCO MERISSE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064538-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.01.064539-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAELA GRANADO DA SILVA
ADVOGADO: SP150579 - ROSEMARY DE OLIVEIRA MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064540-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILVEM APPARECIDA CORTEZ PEDRON
ADVOGADO: SP032962 - EDY ROSS CURCI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064541-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO SARKIS AGAZARIAN
ADVOGADO: SP013300 - JOAO FRANCISCO
RÉU: CAIXA CARTÕES DE CRÉDITO
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064542-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CARMEN ONCKEN
ADVOGADO: SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064543-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILMA THEREZA ONCKEN
ADVOGADO: SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064544-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ANDRE ONCKEN - ESPOLIO
ADVOGADO: SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064545-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEN REMY ONCKEN - ESPOLIO
ADVOGADO: SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064546-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CELESTE CORDEIRO LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP275274 - ANA PAULA ROCHA MATTIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064547-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: J P COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - ME
ADVOGADO: SP275033 - RAFAEL LOPES DOS SANTOS
RÉU: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/11/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064549-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS LOPES
ADVOGADO: SP276645 - DIEGO BEDOTTI SERRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064551-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO LEITE FILHO
ADVOGADO: SP264233 - MAGALI FAGGIONATO MARTINEZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064554-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE UTIMURA
ADVOGADO: SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.06.001999-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEY ALVES DE JESUS
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.004017-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTINA APARECIDA PUGLIESI MARTINEZ
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.006198-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETH ALVES
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.006200-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAILSON CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.006436-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MONICA MASCARO
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.006443-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDA ANGELO CUSTODIO FERREIRA
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 276
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 14
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 6
TOTAL DE PROCESSOS: 296

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 18/12/2009

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.01.064564-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO GUTIERRES DE LEMOS ARMADA
ADVOGADO: SP130509 - AGNALDO RIBEIRO ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064565-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUISA ROSA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064566-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA LEMES DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064567-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ISABEL MARIN
ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064568-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERMELINDA MOREIRA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064597-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANUNCIADA BEZERRA DE LIRA
ADVOGADO: SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064600-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELY DUARTE LOURENCO
ADVOGADO: SP204684 - CLAUDIR CALIPO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064609-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO LOURENCO MARTINS

ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064610-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DA COSTA SOUZA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064612-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMILIA ANTONIETA PASSARELA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064615-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GRACIELA LUZ CLAVIJO DALMAU
ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064619-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON MASUMOTO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064622-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA MARIA LUCHIARI
ADVOGADO: SP037819 - WALKYRIA PARRILHA LUCHIARI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064624-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS DA COSTA BARRETO
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064629-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON DE SENA
ADVOGADO: SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064630-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVANILDO JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064632-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DE ABREU
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064633-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SINCERRE
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064634-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLAVO AUGUSTINHO DE MOURA
ADVOGADO: SP210091 - MONICA OLIVEIRA LEAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064636-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO IANOVALE
ADVOGADO: SP216115 - VIVIANE MARRACCINI NOGUEIRA DA CUNHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064637-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MATEUS
ADVOGADO: SP265144 - MARIA LUIZA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064639-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAYME DE PAULO
ADVOGADO: SP235764 - CELSO GUIRELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064641-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MESSIAS MELO LIMA
ADVOGADO: SP191601 - MARILU RIBEIRO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064642-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL MAGALHAES PACHECO
ADVOGADO: SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064643-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMARA ALVARENGA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064644-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ACACIA CARNEIRO DA CUNHA RODRIGUES
ADVOGADO: SP267110 - DEBORAH SABRINA VITORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064648-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADJACY OLIMPIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064649-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA DOS SANTOS ROSSI
ADVOGADO: SP222472 - CAROLINA GOMES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064650-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR FRATUCCI
ADVOGADO: SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064652-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUCIA FRANCE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064653-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERMELINA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064654-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064655-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LINDALVA ALVARES
ADVOGADO: SP038627 - JOSE RATTO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064656-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIETTA RENATA DI CUNTO
ADVOGADO: SP222472 - CAROLINA GOMES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064658-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MAURICIO OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064659-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NIVALDO ACIOLE DE MORAIS
ADVOGADO: SP164298 - VANESSA CRISTINA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064660-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA GERMANO SCHEER
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064661-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA VILMA VERISSIMO
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064662-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064663-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DIAS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064664-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JOSE BATISTA
ADVOGADO: SP261062 - LEANDRO ÂNGELO SILVA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064665-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064666-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS DA CONCEICAO SANTANA
ADVOGADO: SP265154 - NEIDE CARNEIRO DA ROCHA PROENCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064667-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROVERI GALEOTI
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064668-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO BRAMBILA
ADVOGADO: SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064670-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONSTANTINO HIPOLITO DE SOUSA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064671-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064672-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064673-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIRO TEODORO PIRES
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064674-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064676-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064678-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DOS SANTOS LINHARES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064679-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR NUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064680-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCEU PACHECO DE LIMA
ADVOGADO: SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064681-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE HELENO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064682-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURA IASUE INOUE
ADVOGADO: SP243249 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064683-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EGLANTINA BARTOLETTI MENEGHELI
ADVOGADO: SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064684-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA BARTOLETTI BORIM
ADVOGADO: SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064685-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON DA SILVA
ADVOGADO: SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064686-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DJANIR CAFFEU GALLIS
ADVOGADO: SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064687-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CORREA
ADVOGADO: SP220584 - MARIA CECILIA CORRÊA DE TOLEDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064688-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO DA CRUZ JURCA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064690-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE ELIAS MONTEIRO
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064691-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON NUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP234262 - EDILEUSA CUSTODIO DE OLIVEIRA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064692-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA DE SOUZA URTADO
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064693-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EGILSON SANTOS SAMPAIO
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064694-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERCILIO RAMOS
ADVOGADO: SP150805 - LUCIANA GRECO MARIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064695-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALQUIRIA DO NASCIMENTO SANTANA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064696-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DARMOS NUNES
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064697-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDICE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064698-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA SPADA GONCALVES
ADVOGADO: SP151834 - ANA CRISTINA SILVEIRA MASINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064699-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDINEIA BENEDITA CASAROTTO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064700-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AKIRA SATO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064701-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO CLARO DA SILVEIRA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064702-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSALIA ALVES ALMEIDA
ADVOGADO: SP151834 - ANA CRISTINA SILVEIRA MASINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064703-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL HENRIQUES DA SILVA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064704-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAPHAEL ERICSON PINHEIRO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064705-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAUJO
ADVOGADO: SP237923 - HELOISA MENDONÇA DE CASTRO ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064706-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAGMAR DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP197352 - DEISE ETSUKO MATSUDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064707-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELIR BECHELI
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064708-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILDA DE OLIVEIRA LUZ
ADVOGADO: SP197352 - DEISE ETSUKO MATSUDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064709-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEUSE MONTANARI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP151834 - ANA CRISTINA SILVEIRA MASINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064711-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
ADVOGADO: SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064712-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GOMES
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064713-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MACIEL DA SILVA
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064714-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDECI AVELINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP231717 - ANA CLAUDIA FUGIMOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064715-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO DE LIMA
ADVOGADO: SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064717-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZENAIDE AMARANTE DA SILVA
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064718-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESPEDITO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064719-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERSONITO CHAVES
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064720-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ELOI TEIXEIRA
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064721-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURENIO MOLINA QUEDAS
ADVOGADO: SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064723-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISAFIA CUNHA GUIMARAES
ADVOGADO: SP204684 - CLAUDIR CALIPO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064724-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI SILVIA SENNE SANTOS
ADVOGADO: SP127311 - MARIA LUCIA SOARES RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064725-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064726-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL APARECIDO ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064728-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ VICENTE LUNDUGERO DA ROCHA

ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064729-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICI GOMES MAIA
ADVOGADO: SP177240 - MARA CRISTINA MAIA DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064730-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR BARROSO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064731-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIRTON FABRIN
ADVOGADO: SP084140 - ANA LUCIA MORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064732-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR ANTONIO ARANZANA
ADVOGADO: SP177240 - MARA CRISTINA MAIA DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064733-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORMANDO JOSE PADOVAN
ADVOGADO: SP177240 - MARA CRISTINA MAIA DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064734-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMERSON COUTINHO DA SILVA
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064735-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PINTO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064736-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064737-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO CANDIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064738-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OLGA SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064739-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LEONICE MANTOVANI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP110014 - MARILIA GONCALVES DE JESUS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064741-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDECIR MATIAS DE AMORIM
ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064742-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELINDA TOME MARIM
ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064743-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEM NAVARRO FERREIRA
ADVOGADO: SP231717 - ANA CLAUDIA FUGIMOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064744-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE DE ALENCAR
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064745-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIENE FIRMINO LIMA SANTOS
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064746-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANGELA RAUS
ADVOGADO: SP120713 - SABRINA RODRIGUES SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064747-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA SANTOS
ADVOGADO: SP199167 - CIRLENE SANTOS DE MELO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064748-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE RODRIGUES
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064749-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE NUNES DA SILVA MENDONÇA
ADVOGADO: SP108937 - MARILDA AMARA MANFRIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064750-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064751-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENTIL MARTINS ARAUJO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064752-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS PORFIRIO
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064753-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064754-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALVES DELIMA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064755-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LOPES BARBOSA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064756-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA BRONZERI URSIC
ADVOGADO: SP221657 - JOSÉ ARMANDO DE FARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064757-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064759-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFRANIO ALVES MACIEL
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064760-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALAIDES RITA DA SILVA
ADVOGADO: SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064761-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA ALVES MORÃO
ADVOGADO: SP274399 - SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064762-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA DA SILVA COSTA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064763-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DJANDIRA MOREIRA PEREIRA
ADVOGADO: SP138603 - ADRIANA DE LOURDES G DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064764-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FILOMENA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064765-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DILMA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP266205 - ANDRE RODRIGUES DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064766-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064767-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA TROFIMIUK KATINAS
ADVOGADO: SP217692 - ADINILSON GONÇALVES QUARESMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064768-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FERREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP176021 - FERNANDO OLIVEIRA RAMALHO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.064769-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA

ADVOGADO: SP239851 - DANIELA PAES SAMPAULO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064770-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELICA DIAS FERREIRA ALVES
ADVOGADO: SP261449 - ROBERTA QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064771-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISABETE CORDEIRO DE LIMA
ADVOGADO: SP138603 - ADRIANA DE LOURDES G DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064772-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA MOREIRA FERREIRA ALVES
ADVOGADO: SP243567 - OTACÍLIO LOURENÇO DE SOUZA JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064773-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENICE APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO: SP124277 - EVODIO CAVALCANTI FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/12/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064774-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO: SP227394 - HENRIQUE KUBALA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064775-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE LUIZ DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO: SP201382 - ELISABETH VALENTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064776-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CAETANO ROVERI
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064777-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARTINS DE ANDRADE
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064778-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE BIASE LEITE

ADVOGADO: SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/04/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064779-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILSON DE SOUSA
ADVOGADO: SP258496 - IZILDINHA SPINELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064780-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO: SP096858 - RUBENS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064781-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOEME DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064782-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064783-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ACACIO DA ROCHA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064784-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILIA MONTEIRO DUTRA
ADVOGADO: SP090814 - ENOC ANJOS FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064786-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064787-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA RAMOS SAO PEDRO
ADVOGADO: SP228173 - REGINA CELIA TOFANI DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064788-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO GUERRA DE MENEZES

ADVOGADO: SP227960 - ANDERSON SILVA PAIVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064789-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA MARINO MAZIAS
ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064790-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064791-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PERPETUA DO SOCORRO AGOSTINHO DE ASSIS
ADVOGADO: SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064792-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FELISBELA DOS ANJOS SARAIVA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.01.064793-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS REIS VICENTE
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064794-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOUGLAS FARANI ROCHA
ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064795-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064796-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064797-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA DOS REIS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204140 - RITA DE CASSIA THOME

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064798-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO SERAFIM UCHOA
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064799-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES CANAVERDE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP273079 - CARLOS ROBERTO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064800-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KATIA SILVANA EUFROSINO
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064801-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO MOTTA
ADVOGADO: SP222666 - TATIANA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064802-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE MARIA DA CONCEICAO MENEZES
ADVOGADO: SP138603 - ADRIANA DE LOURDES G DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064803-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE KOHUT
ADVOGADO: SP229322 - VANESSA CRISTINA PAZINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064804-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LILIAM OLIANI
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064805-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEI COLO
ADVOGADO: AC001116 - ANSELMO LIMA DOS REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064806-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEY ALVES DOS REIS
ADVOGADO: SP115573 - ANTONIO BARBOSA DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064807-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDERSON DE SOUZA
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/04/2010 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064808-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICTOR RODRIGUES
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 19/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064809-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO ROFINO PINHAS
ADVOGADO: SP103188 - DINALDO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064810-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WAGNER LUIZ LAIATTI
ADVOGADO: SP235286 - CARMINDA GERTRUDES ATTANAZIO DO PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064811-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA MARIA GOMES
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064812-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAQUEL FARIA GOMES VIDEIRA
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064813-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LARISSA DA SILVA DANTAS
ADVOGADO: SP222666 - TATIANA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/04/2010 12:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064814-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTINA MARIA COLEONE MONGUILOD
ADVOGADO: SP096536 - HERNANDO JOSE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064815-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES SANTOS
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.064816-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROMAR RICARDO DE SOUZA TORRES
ADVOGADO: SP084140 - ANA LUCIA MORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064817-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064818-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP258496 - IZILDINHA SPINELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA -
19/04/2010
12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064819-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PATRICIA VIANNA
ADVOGADO: SP217251 - NEUSA GARCIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064820-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MISAEL MOREIRA BELO
ADVOGADO: SP106762 - EDIMARA LOURDES BERGAMASCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 19:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064821-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064822-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE DE CASTRO LIMA
ADVOGADO: SP191601 - MARILU RIBEIRO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064823-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064824-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLIVIO VIANA TIAGO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064825-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO SILVEIRA LOPES
ADVOGADO: SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064826-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA BRUNO MARTINS
ADVOGADO: SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 16:30:00

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.11.002305-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLORIA SERRALHEIRO
ADVOGADO: SP229216 - FÁBIO LUIZ LORI DIAS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.003599-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS SOSSIO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.004187-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVAL MARINHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP242747 - CAMILA MARQUES DE MELO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.004709-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EGLE DAHYR
ADVOGADO: SP155523 - PAULO EDUARDO RIBEIRO SOARES
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.007158-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO DA SILVA EUCLIDES
ADVOGADO: SP244917 - AMINTAS RIBEIRO DA SILVA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.008034-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GONZAGA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.008176-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORTENCIA DE JESUS SANTO RODRIGUES
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.008286-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISIDORO IEMINI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.008287-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CREUSA GOMES DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.008288-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WAGNER GOMES DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2009.63.11.008292-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVERI GASPAR
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 192
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 11
TOTAL DE PROCESSOS: 203

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2010/04 - SETOR EXECUÇÃO DE SENTENÇA

LOTE 17569/2009 - EAPM
2006.63.02.002244-6 - ODAIR RIBEIRO DE CARVALHO (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Em face do mandado de penhora no rosto dos autos, officie-se com urgência à
agência
da CEF - PAB JUSFE para que o Sr. Gerente determine as providências necessárias ao bloqueio dos valores creditados
em conta vinculada ao FGTS da parte autora, conforme cálculos e créditos fornecidos pela ré em
21/09/2009.Comunique-se ao Juízo deprecante. Cumpridas as determinações supra, voltem conclusos para as
deliberações cabíveis.

2006.63.02.014290-7 - CELIA MARIA DE SOUZA VALENTE (ADV. SP113834 - KATIA DE MACEDO PINTO
CAMILLETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS
DOS SANTOS
e ADV. SP072471 - JOAO BATISTA BARBOSA TANGO) ; COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE

RIBEIRAO

PRETO (ADV. SP072471-JOAO BATISTA BARBOSA TANGO) : "Petição da autora protocolo 2009/6302091786: Oficie-

se à Nossa Caixa - Ag. 0595-9 - PAB FÓRUM ESTADUAL, conforme determinado na decisão 27521/2009, devendo referido banco informar acerca de eventual saldo existente naquela instituição vinculado ao processo nº 1026/2006, que tramitou pela 9ª Vara Cível desta Comarca, devendo, se for o caso, determinar as providências necessárias ao efetivo levantamento de tais valores pela advogada constituída nos autos, Dra. Kátia de Macedo Pinto Cammilleri - CPF. 861.680.968-68 - OAB. 113.834. Saliento que, caso não seja possível o referido levantamento, que os valores eventualmente existentes sejam transferidos para a Agência 2014 da Caixa Econômica Federal - CEF - PAB JUSFE para as providências cabíveis.

2005.63.02.001063-4 - BENEDITO ALESSANDRO BETINI (ADV. SP213986 - RONALDO CARLOS PAVAO) X UNIÃO

FEDERAL (AGU) : "Em face do parecer da contadoria judicial, HOMOLOGO, para fins de pagamento ao autor, o valor

das diferenças apuradas no montante de R\$ 1.586,11 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos) atualizado até dezembro de 2009. Ciência às partes sobre os valores homologados, no prazo de 05 (cinco) dias.

Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos e determinada a requisição de pagamento pela forma adequada ao valor, inclusive honorários advocatícios.

2006.63.02.005018-1 - ENIO IGNACIO (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos virtuais à Contadoria deste Juízo para que elabore o cálculo do presente feito, com a máxima urgência possível, observando-se para tanto os critérios fixados no acórdão. Com

a vinda dos cálculos, oficie-se ao INSS para restabelecimento do benefício conforme concedido e após, expeça-se requisição de pagamento dos atrasados na forma adequada ao valor.

2006.63.02.015591-4 - ANTONIO AUGUSTO MORGATO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Chamo o feito à ordem. A r. sentença proferida determinou que fosse observada a prescrição trintenária. A obrigação de capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS são obrigações de trato sucessivo. A Jurisprudência aponta a favor da tese de que a obrigação da instituição gestora renova-se a cada prestação em que se recusou a proceder à capitalização dos juros, renovando-se, assim, o prazo prescricional. Somente ocorre a prescrição das parcelas anteriores aos 30 (trinta) anos da data de ajuizamento da ação...33 Neste sentido há vários julgados do E. STJ e da E. Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em que se destaca: "PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - Processo: 200583005285559 Relator: JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA, v.u., julgado em :

25/04/2005, DJU 21/05/2007). EMENTA ADMINISTRATIVO. FGTS. JUROS PROGRESSIVOS. PRESCRIÇÃO. PARCELAS VENCIDAS ANTES DOS TRINTA ANOS QUE ANTECEDERAM O AJUIZAMENTO.

ENTENDIMENTO

DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.1

- Inexiste prescrição do fundo de direito de se pleitear a aplicação dos juros progressivos sobre os saldos das contas vinculadas ao FGTS, pois o prejuízo do empregado renova-se mês a mês, ante a não incidência da taxa de forma escalonada. A prescrição atinge somente as parcelas vencidas antes dos 30 (trinta) anos que antecederam a propositura da ação. Entendimento dominante do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria (1ª e 2ª Turmas).2 - Afastada a prescrição do fundo de direito. Prescrição apenas das parcelas vencidas antes dos trinta anos que antecederam a propositura da ação. 3 - Aplicação das Questões de Ordem no. 07 e 20 desta Turma Nacional. 4 - Incidente de uniformização de jurisprudência conhecido e provido. "Pacificado, portanto, que o prazo da prescrição é trintenário, e contado a partir de cada um dos créditos devidos e não efetuados. Com isso, para o deferimento do pedido de incidência de juros progressivos, devem ser preenchidos, concomitantemente, os seguintes requisitos: a) vínculo empregatício com início até 22.09.1971; b) permanência neste vínculo por mais de dois anos; c) que o término do vínculo iniciado antes de

22.09.1971 esteja dentro do prazo de prescrição trintenária, considerando que a mudança de empregador acarreta extinção do direito à taxa progressiva de juros (art. 2º parágrafo único da Lei nº 5705/1971); d) opção pelo FGTS, seja nos

termos da redação originária da Lei nº 5107/66, seja pela opção retroativa nos termos da Lei nº 5.958/73. Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação. Assim sendo, o reconhecimento da prescrição é medida que

se impõe. Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos

sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos.

2006.63.02.017533-0 - ALVARO LUIZ MANSOR (ADV. SP084670 - LUIZ OTAVIO FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Em face do parecer da contadoria, intime-se a CEF para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao cálculo e crédito na conta vinculada ao FGTS do autor, mediante a aplicação da taxa de juros progressiva nos períodos mencionados no laudo contábil, devendo ser comunicado a este Juízo acerca do seu cumprimento, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada. Com a comunicação da CEF, dê-se vista à parte autora e após, dê-se baixa findo. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2007.63.02.000973-2 - OLINTHO SERAFIM MARQUES (ADV. SP225595 - ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Em face do parecer da contadoria, bem como da petição da CEF, não há como dar seguimento à execução, na medida em que inexistentes elementos essenciais para a apuração do montante devido. Assim, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias resposta do banco depositário. Decorrido o prazo sem apresentação dos respectivos extratos, baixem os autos. Caso o autor localize novos documentos que possibilitem a execução - apenas em tal situação - poderá requerer a reativação do feito e o prosseguimento da execução.

2007.63.02.001437-5 - SHIRLEY MARIA SERRANONE LACATIVA (ADV. SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Petição anexada em 10/12/2009: considerando que a demanda foi proposta por advogado regularmente constituído, que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, que a simples alegação de erro no cálculo apresentado não tem o condão, por si só, de impugná-lo, já que não foi apresentado nenhuma prova informando eventual erro, indefiro o requerimento e concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de planilha discriminada dos cálculos que entende corretos, apresentando documentos comprobatórios de suas alegações (extratos). Saliento que o quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS, conforme petição da CEF anexada em 18/09/2009, somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta. No silêncio, dê-se baixa findo.

2007.63.02.003609-7 - MARIA ANTONIA RODRIGUES (ADV. SP104129 - BENEDITO BUCK) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifico que até a presente data a parte autora não cumpriu a decisão nº 15073/2008, procedendo à entrega da cesta básica determinada. Assim sendo, intime-se referida autora, através de seu advogado e por carta AR, a dar cumprimento à decisão supracitada no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de início imediato da execução dos valores apurados pela contadoria do Juízo (R\$ 500,85 em dez/2007). Decorrido o prazo acima sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis. INT. Expeça-se carta AR.

2007.63.02.009749-9 - LUCIANO PAVONI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV.) : "Em face do parecer da contadoria, intime-se a CEF para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao cálculo e crédito na conta vinculada ao FGTS do autor, mediante a aplicação da taxa de juros progressiva nos períodos mencionados no laudo contábil, devendo ser comunicado a este Juízo acerca do seu cumprimento, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada. Com a comunicação da CEF, dê-se vista à parte autora e após, dê-se baixa findo. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2007.63.02.011681-0 - CELIA BRUNHEROTTI MARTINS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : " Verifico que o acórdão proferido ao reformar ou manter a sentença o fez ressaltando

a existência da prescrição trintenária, a contar da propositura da ação. De outro lado, como é sabido o próprio artigo 219 do CPC aduz da possibilidade do reconhecimento de ofício da prescrição. Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação. Assim sendo, o reconhecimento da prescrição é medida que se impõe. Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se

imediatamente os autos.

2008.63.02.002042-2 - LOURENÇO ELIAS PITELI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : " Verifico que o acórdão proferido ao reformar ou manter a sentença o fez ressaltando a existência

da prescrição trintenária, a contar da propositura da ação. De outro lado, como é sabido o próprio artigo 219 do CPC aduz

da possibilidade do reconhecimento de ofício da prescrição.Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação.Assim sendo, o reconhecimento da prescrição é medida que se impõe.Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO.Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos.

2008.63.02.002684-9 - ANTONIO BROCHI (ADV. SP021499 - LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA e ADV. SP194318

- CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO e ADV. SP225836 - RAFAELA PASCHOALIN JOVILIANO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Em face do parecer da contadoria, determino à CEF que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao

crédito do valor apurado na conta vinculada ao FGTS do autor, conforme mencionado no laudo contábil (R\$ 213,92 em novembro de 2008, devidamente corrigido), devendo ser comunicado a este Juízo acerca do seu cumprimento, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada.Com a comunicação da CEF, dê-se vista à parte autora e após, dê-se baixa findo.Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2008.63.02.003352-0 - JOSE MIGUEL OCANHA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Em face do parecer da contadoria, verifica-se que tem razão a CEF quando alega que o pagamento

da taxa progressiva de juros já se verificou no caso em questão.Com efeito, é de se aplicar subsidiariamente os termos do

art. 741, inc. VI, CPC, qual seja, a incidência de uma causa extintiva da obrigação. Embora o JEF tenha uma sistemática processual própria, tal instituto pode ser aplicado subsidiariamente, como outros de natureza processual civil. Sendo assim,

demonstrado de plano pela CEF o pagamento de valores atinentes à chamada taxa progressiva de juros, fato este confirmado pela contadoria do Juízo, é de se reconhecer a existência de fato extintivo do direito da parte autora, a fulminar a execução do presente título. ISTO CONSIDERADO, em razão do pagamento verificado, DESCONSTITUO o

presente título executivo judicial, pelo que JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO.Baixem os autos ao arquivo findo.

2008.63.02.004446-3 - VENOR BONFA (ADV. SP111999 - CARLOS ALBERTO BONFA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Em face do parecer da contadoria, intime-se a CEF para que, no prazo de 15 (quinze) dias,

proceda

ao cálculo e crédito na conta vinculada ao FGTS do autor, mediante a aplicação da taxa de juros progressiva nos períodos mencionados no laudo contábil, devendo ser comunicado a este Juízo acerca do seu cumprimento, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada.Com a comunicação da CEF, dê-se vista à parte autora e após, dê-se baixa findo.Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2008.63.02.004854-7 - FRANCISCO FERNANDES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Em face do parecer da contadoria, bem como da petição da CEF, não há como dar seguimento à execução, na medida em que inexistentes elementos essenciais para a apuração do montante devido. Assim, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias resposta do banco depositário. Decorrido o prazo sem apresentação dos respectivos extratos, baixem os autos. Caso o autor localize novos documentos que possibilitem a execução - apenas em tal situação - poderá requerer a reativação do feito e o prosseguimento da execução. Int.

2008.63.02.008649-4 - ERIVALDO SANTA ROSA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : " Verifico que o acórdão proferido ao reformar ou manter a sentença o fez ressaltando a existência

da prescrição trintenária, a contar da propositura da ação. De outro lado, como é sabido o próprio artigo 219 do CPC aduz

da possibilidade do reconhecimento de ofício da prescrição. Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação. Assim sendo, o reconhecimento da prescrição é medida que se impõe. Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos.

2008.63.02.010809-0 - APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : " Verifico que o acórdão proferido ao reformar ou manter a sentença o fez ressaltando

a existência da prescrição trintenária, a contar da propositura da ação. De outro lado, como é sabido o próprio artigo 219 do CPC aduz da possibilidade do reconhecimento de ofício da prescrição. Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação. Assim sendo, o reconhecimento da prescrição é medida que se impõe. Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2009/520

LOTE 17497 - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO: Petição da CEF:

defiro a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2005.63.02.004447-4 - DURVAL ANTÔNIO DE FARIA (ADV. SP124715 - CASSIO BENEDICTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2006.63.02.011920-0 - JOSE LOPES (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.012176-0 - ALBERTO MARIA MARQUES (ADV. SP121929 - OSMAR OSTI FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.013018-8 - LUIZ CARLOS BARBOSA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.013019-0 - SIDNEY APARECIDO RETONDIN (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.016600-6 - EMILIO CARLOS GARCIA (ADV. SP075114 - WALDEMAR DORIA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 17498 - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO:

Revedo os

autos verifico que até o momento a CEF não cumpriu a r. decisão apesar de regularmente intimada através do ofício

expedido. Assim sendo, reitere-se a intimação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por publicação, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dar cumprimento ao julgado, providenciando a atualização monetária do saldo

das contas vinculadas ao FGTS do autor, pelos índices inflacionários expurgados, conforme concedido. Decorrido o prazo

acima sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2005.63.02.006698-6 - CARLOS HUMBERTO DE FREITAS (ADV. SP118126 - RENATO VIEIRA BASSI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.009828-8 - NORIVAL ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.010468-9 - JOÃO MARTINS (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.011717-9 - ARLINDO RIBEIRO DAS NEVES (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.013423-2 - MANOEL PAPEL JUNIOR (ADV. SP126754 - SILVIO AUGUSTO APARECIDO BOTEON) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.011850-4 - JULIO PIVA (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV.)

2006.63.02.013299-9 - ITAMAR LIMA (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV.)

2006.63.02.014190-3 - MOACIR LENHARI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV.)

2006.63.02.015161-1 - SIMPLICIANO FERNANDES MOÇO (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA

NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.002919-6 - INES APARECIDA MICHELE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.006846-3 - ANTONIO LUIZ MASSARO (ADV. SP189320 - PAULA FERRARI MICALI e ADV. SP117599 -

CARLOS ANDRE ZARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 17499 - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO:

Manifeste-se a

parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela Caixa Econômica Federal - CEF. Em caso de discordância, a parte autora deverá providenciar, no mesmo prazo, planilha

discriminada dos cálculos que entender corretos, apresentando, ainda, documentos comprobatórios de sua alegação (extratos). No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor da parte autora somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art.20 da Lei 8036/90, baixem os autos.

2005.63.02.009674-7 - JAIME ANDALECIO DE ARAUJO (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.013584-4 - JOSE DO CARMO CAVALCANTE (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.000603-9 - NEMERCIO FAUSTINO VIEIRA (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2006.63.02.002488-1 - EDMEIA MARCANTONIO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2006.63.02.017886-0 - WALDEMIRO FAVARO (ADV. SP245369 - ROSELENE VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 17501 - DECISÕES DIVERSAS:

2006.63.02.001373-1 - AMILTON LARA VILLELA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA): Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para que se manifeste sobre o alegado pelas partes, informando se à parte autora faz jus à aplicação da taxa de juros progressiva. Com a vinda do parecer da Contadoria, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

2006.63.02.013021-8 - LAERTE ALCIDES DONADON (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.): Petição do autor: indefiro. Conforme disposto na decisão anterior, "em caso de discordância, a parte deverá providenciar... planilha discriminada dos cálculos que entende corretos, apresentando documentos comprobatórios de sua alegação". Assim sendo, concedo ao autor o prazo de 05(cinco) dias para apresentação do cálculo que entende correto. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa findo.

2007.63.02.003560-3 - YONE DIAS CAMPOS FERLIM (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.): Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela Caixa Econômica Federal - CEF. No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor da parte autora somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art. 20 da Lei 8036/90, baixem os autos.

2007.63.02.006537-1 - JOSE ADEMIR FONSECA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.): Revendo os autos verifico que até o momento a CEF não cumpriu a r. decisão apesar de regularmente intimada através do ofício expedido. Assim sendo, reitere-se a intimação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por publicação, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dar cumprimento ao julgado, providenciando a atualização monetária do saldo das contas vinculadas ao FGTS do autor, pelos índices inflacionários expurgados, conforme concedido. Decorrido o prazo acima sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2008.63.02.007369-4 - LUIZ NERO ZACCARO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.): A CEF informa o Juízo que, "in casu", já houve a correção das contas vinculadas ao FGTS do autor, conforme constante na sua base de dados, informando que o autor possui registro de adesão/transação aos termos da LC 110/2001, juntando cópia do termo de adesão devidamente assinado pelo autor, bem como, das telas de extratos de suas contas vinculadas e dos saques já efetuados pelo autor e ou seus dependentes. Tem razão a CEF. Pela documentação acostada, é de se concluir que a correção da conta vinculada do autor já se verificou. Com efeito, é de se aplicar subsidiariamente os termos do art. 741, inc. VI, CPC, qual seja, a incidência de uma causa extintiva da obrigação. Embora o JEF tenha uma sistemática processual própria, tal instituto pode ser aplicado subsidiariamente, como outros de natureza processual civil. Sendo assim, demonstrado de plano pela CEF a correção da conta vinculada ao FGTS com aplicação dos índices expurgados, bem como o pagamento dos valores correspondentes, é de se reconhecer a existência de fato extintivo do direito do(a)s autor(a)(es)(s), a fulminar a execução do presente título. ISTO CONSIDERADO, em razão

do

pagamento verificado, DESCONSTITUO o presente título executivo judicial, pelo que JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO.

Saliento que: o quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS em virtude da referida adesão e que ainda não foi sacado, somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.". Dê-se baixa findo.

2006.63.02.017072-1 - NEYDE GUEDES MORAES E OUTROS (SEM ADVOGADO); LISLENI APARECIDA MORAES

DELAMAGNA ; CARLOS ANTONIO DE MORAES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.): Verifico que a decisão retro

está em branco. Assim sendo, proceda-se ao cancelamento da referida decisão e após, visto que, embora afirmado na petição da Caixa Econômica Federal - CEF que o autor já foi beneficiado com a taxa de juros progressiva, o representante

da requerida deixou de juntar os documentos comprobatórios de suas alegações, devendo providenciar junto às Instituições Financeiras pertinentes ao caso presente, os extratos necessários da parte-autora. Assim, concedo à CEF o prazo de 30 (trinta) dias para juntada dos extratos, ou apresentação de análise detalhada dos documentos constantes dos autos que comprovem o alegado, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada pelo Juízo. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para as deliberações cabíveis. Cumpra-se.

2006.63.02.017073-3 - MOACIR HERNANDES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.): Verifico

que a decisão retro está em branco. Assim sendo, proceda-se ao cancelamento da referida decisão e após, visto que, embora afirmado na petição da Caixa Econômica Federal - CEF que o autor já foi beneficiado com a taxa de juros progressiva, o representante da requerida deixou de juntar os documentos comprobatórios de suas alegações, devendo providenciar junto às Instituições Financeiras pertinentes ao caso presente, os extratos necessários da parte-autora. Assim,

concedo à CEF o prazo de 30 (trinta) dias para juntada dos extratos, ou apresentação de análise detalhada dos documentos constantes dos autos que comprovem o alegado, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada pelo Juízo. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para as deliberações cabíveis. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304001233 LOTE 14337

2009.63.01.048752-6 - ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP252894 - KATIA ARAUJO DE ALMEIDA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de concessão de justiça gratuita formulado pela autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.04.006783-7 - ANTONIA PIZZOL CORREA (ADV. SP290379 - GERSON AUGUSTO BIZESTRE ORLATO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Posto isto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.04.001673-8 - MARIO KAZUAKI KANEYASSU (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Desse modo, nos termos do artigo 795 do Código de Processo Civil, EXTINGO A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, pela inexistência de valor a ser executado em favor da parte autora.

2009.63.04.006803-9 - ANTONIO ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso

V, do Código de Processo Civil.

Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso

V, do Código de Processo Civil. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento

de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.04.007141-5 - MARIA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.006957-3 - MILTON MIGUEL (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.007299-7 - JOSE PALATA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.007245-6 - MILTON PIOVESAN (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.007111-7 - GERALDO TAGLHABE (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2009.63.04.005966-0 - BRUNO SERGIO RISCHIOTTO (ADV. SP213936 - MARCELLI CARVALHO DE MORAIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de concessão de justiça gratuita formulado pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de concessão de justiça gratuita formulado pela autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.04.005722-4 - MARIA TERESA DE CAMARGO CAMPOS DOS SANTOS (ADV. SP279363 - MARTA SILVA

PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.005594-0 - MARIA APARECIDA CORDEIRO VIANA (ADV. SP222789 - ALEXANDRE SOARES FRADE e

ADV. SP222859 - ERNANI CRISTOVÃO DE ARAUJO E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.003596-4 - MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP093103 - LUCINETE FARIA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.002530-2 - VALNIZIA SOUZA NASCIMENTO (ADV. SP213936 - MARCELLI CARVALHO DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2008.63.04.004985-5 - MARILZA TAVARES SILVA (ADV. SP083847 - TANIA REGINA SOARES MIORIM) ; DEBORAH RAQUEL JORGE ; AUGUSTO SERGIO JORGE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto

Nacional do Seguro Social - INSS a:

i) Restabelecer o benefício de auxílio-doença (NB 128.944.325-1) de Sérgio Aparecido Jorge, desde a cessação (02/06/2004), mantendo-o até a data de seu óbito (08/08/2007);

ii) Pagar os atrasados relativos ao aludido período, 03/06/2004 a 08/08/2007, num total, conforme apurado pela contadoria judicial, de R\$ 59.126,59 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E

NOVE CENTAVOS), cálculo esse elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até dezembro de 2009 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

iii) Extingo o processo sem resolução de mérito em relação ao pedido de concessão de pensão por morte, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil.

Com o trânsito em julgado, expeçam-se os requisitórios para pagamento dos atrasados, em nome de cado autor, Marilza Tavares da Silva, Augusto Sérgio Jorge e Deborah Raquel Jorge, alcançando o montante de R\$ 19.708,86 (DEZENOVE

MIL SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) para cada um.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2008.63.04.001982-6 - IRINEU BELAFFONTE (ADV. SP251638 - MARCO ANTONIO VICENSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, ACOLHO parcialmente o pedido formulado pelo autor, para condenar o INSS a:

i) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial e RMA no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais);

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 3.163,52 (três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente às diferenças devidas desde a DIB (01/08/2009) até 30/11/2009, atualizadas pela contadoria judicial até dezembro de 2009 e com juros de mora de 1% ao mês.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/12/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 1234/2009 LOTE 14338

2009.63.04.006478-2 - JUDITE SANTANA DOS SANTOS (ADV. SP117667 - CRISTINA DIAS CALVENTE PAOLETTI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a justificada impossibilidade de realização da perícia sócio-econômica anteriormente agendada, redesigno

nova perícia social para o dia 30/01/2010, às 11:00. Intime-se.

2009.63.04.006656-0 - JOSE HENRIQUE DA FONSECA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a justificada impossibilidade de realização da perícia sócio-econômica anteriormente agendada, redesigno

nova perícia social para o dia 30/01/2010, às 11:00. Intime-se

2009.63.04.006781-3 - ARISTIDES DA SILVA NASCIMENTO (ADV. SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI e ADV.

SP172858 - CAMILA MUNHOZ AGOSTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006793-0 - AILTON ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006801-5 - MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovante de indeferimento na via administrativa. Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006809-0 - MARIA APARECIDA DE SOUSA (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006811-8 - MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA (ADV. SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO e

ADV. SP134903 - JOSE ROBERTO REGONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006813-1 - MARINEIDE LEONILDE DO NASCIMENTO (ADV. SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO

REGONATO e ADV. SP134903 - JOSE ROBERTO REGONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006861-1 - JOSE FRANCISCO SILVA NETO (ADV. SP144929 - NADIR DE FATIMA COSTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006911-1 - APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP040742 - ARMELINDO ORLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Indeferido o pedido de intimação das testemunhas, devendo a parte autora trazê-las independente de intimação, nos termos da Portaria n.º 36/2007 deste juizado. Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível do comprovante de endereço recente, em seu nome, uma vez que há divergência de endereço entre aqueles que foram juntados aos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.04.006913-5 - MARCOS ANTONIO SILVA DINIZ (ADV. SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de

medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006915-9 - MARIO VELOSO DA SILVA (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM e ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo de 20 (vinte) dias, **comprovante de indeferimento na via administrativa**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006949-4 - ANTONIO ROBERTO CECATO (ADV. SP249720 - FERNANDO MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006951-2 - NAIR DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Emende a parte autora no prazo de **15 (quinze) dias**, a petição inicial, assinando-a. Em igual prazo, comprove a recusa do INSS em protocolizar o pedido na esfera administrativa. Providencie também a parte autora, em **15 (quinze) dias**, a citação da beneficiária da pensão por morte, que deve integrar o pólo passivo. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.006977-9 - DIOMAR PEREIRA DE LIMA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifico que a petição inicial não está completa, assim determino que a parte autora regularize tal situação no prazo de 10 (dez) dias. Em igual prazo, determino também, que junte aos autos comprovante de endereço atualizado em seu nome, nos termos da Portaria nº 2/2005 da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada em 28/01/2005, no DOE, Caderno 1, Parte 1, p. 115. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.006987-1 - TEREZINHA APARECIDA CAMILLO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Esclareça a parte autora, no prazo de **10 (dez)** dias, a divergência entre os nomes constantes de seu RG e CPF, regularizando-os. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.04.006993-7 - PATRICIA REGINA CARDOZO RIBEIRO (ADV. SP218034 - VIVIANE ARAUJO BITTAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, **comprovante de indeferimento na via administrativa**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006995-0 - VERINALDO ALVES SANTANA (ADV. SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Apresente a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, **comprovante de indeferimento na via administrativa**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007005-8 - MARINELVA NEVES DA SILVA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : ...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007009-5 - FERNANDO ISIDORO BATISTA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007017-4 - ANTONIO RODRIGUES DE PAULA (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007023-0 - JORGE LUIZ GONÇALVES (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Tendo em vista que a

cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Determino também que a parte autora, no mesmo prazo, junte aos autos **comprovante de endereço atualizado em seu nome**, nos termos da Portaria nº 2/2005 da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada em 28/01/2005, no DOE, Caderno 1, Parte 1, p. 115. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007043-5 - CELIO BELLATO MAZZALI (ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007061-7 - MARIA SUELI CORREA (ADV. SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007075-7 - JURACI APARECIDO MARIA (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007077-0 - SEBASTIAO SABINO DA COSTA (ADV. SP110512 - JOSE CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

... Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007085-0 - ADMIR DIAS AFONSO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Tendo em vista que a

cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007089-7 - ZELIA JOSE BOMFIM (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela....Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007119-1 - REGINALDO JOSE D APARECIDA (ADV. SP216368 - FLAVIA BERTOLLI CASERTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

...Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007121-0 - MARCOS BALABANIAN (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que as cópias juntadas aos autos, encontram-se ilegíveis, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF e do RG da parte autora**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007123-3 - ANTONIO VALENTIN DALASTRA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO

NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Tendo em vista que a

cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007125-7 - ANTONIO IRINEU MASSOLA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Tendo em vista que a

cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007192-0 - SHIRO HAIBARA (ADV. SP154755 - PAULO ROBERTO MAZZETTO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista constar a informação de que o benefício do Sr. Shiro Haibara foi cessado, bem como a de que foi concedida a pensão por morte ao Sr. Enir de Souza, ainda que esteja comprovado que havia **ação judicial anterior** que denegou tal pedido, **determino que o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o fundamento do ato de cessação do benefício do autor e de concessão da pensão por morte ao Sr. Enir de Souza**. Determino, também, a emenda da inicial pelo autor, em 10 (dez) dias, para que seja incluído no pólo passivo da ação o Sr. Enir de Souza. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.007223-7 - JOSE PINTO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Tendo em vista que a

cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007225-0 - EDUARDO MAZZINI (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Tendo em vista que a

cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007231-6 - ERCILIO BORRIERO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça a parte autora, juntando os documentos pertinentes, **no prazo de 15 (quinze) dias**, os objetos dos Processos n.º 2002.03.99.003255-9 e n.º 2002.03.99.003256-0, que tramitaram perante a 3ª Vara Federal de Campinas, sob pena de Extinção do feito. Esclareça também a parte autora no mesmo prazo, **a divergência em relação aos endereços residenciais**, uma vez que nos autos (Petição Inicial) consta endereço divergente do Comprovante de Residência juntado. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007269-9 - CUSTODIO TEIXEIRA FILHO (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que a cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Apresente em igual prazo, **comprovante de indeferimento na via administrativa**. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007281-0 - CLEIDE ISABEL MARTINS FRANCO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento. Emende a parte autora

no prazo de **10 (dez) dias**, a Petição Inicial, assinando-a. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007293-6 - IVALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO (ADV. SP258088 - CLAUDIA DI STEFANO e

ADV.

SP264506 - JANETE FLAUSINO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

...Pelo exposto, **indefiro**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000001 lote 04

2009.63.01.046851-9 - AGUINALDO MONTEIRO MIRANDA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP218034 - VIVIANE ARAUJO BITTAR e ADV. SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.004847-8 - MANOEL PEREIRA DE OSORIO (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso III, do

Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.005731-5 - JOAO CARLOS RODRIGUES (ADV. SP063423 - NADIR RIZZATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, incisos III e IV

do Código de Processo Civil, c/c artigo 51, § 1º, da Lei 9.099/95.

2009.63.04.006587-7 - LISE LOTTE VOGTMAMBERGER PAZ (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de

Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. Publique-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2009.63.04.005364-4 - JOSE ANTONIO ZAMBUZI (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Assim, declaro EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso III, do

Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.003119-3 - PEDRO VIEIRA (ADV. SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, de revisão do benefício concedido anteriormente a 27/06/1997, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, tendo em vista a decadência do direito à revisão, o direito adquirido do INSS a ser consolidado o ato administrativo então praticado; a inexistência de direito adquirido a regime jurídico por parte da parte autora; e a regra de aplicação intertemporal da lei, prevendo a aplicação imediata da lei

nova sobre decadência ou prescrição, com o prazo contado a partir de sua edição. Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

2009.63.04.004047-9 - FRANCISCO INOCENCIO DE SOUZA (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES

GUGLIELMI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.002743-8 - APARECIDO DONIZETTE FANTINELLI (ADV. SP079010 - LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.003271-9 - SERGIO MURILO PEREIRA OGNIBENE (ADV. SP240422 - SANDRO CHAVES DOS SANTOS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.003329-3 - SILVANA BERNADETE FONTOLAN PANSARINI (ADV. SP272039 - CAMILA GALVANI HAAR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.003411-0 - ADEILDO DA SILVA (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2009.63.04.004369-9 - SALVADOR DA SILVA CARVALHO (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.005519-7 - MARIA ELISA BERALDO (ADV. SP272846 - CRISTIANE PAMELA MANOEL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto

Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de auxílio-doença, desde a cessação do auxílio-doença (NB: 533.167.407-7) em 04/05/2009, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 1.059,82 (UM MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E

OITENTA E DOIS CENTAVOS) e renda mensal atual (RMA), para a competência de novembro de 2009, no valor de R\$

1.073,80 (UM MIL SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

A contadoria judicial apurou diferenças relativas às parcelas em atraso, do período de 04/05/2009 a 30/11/2009, num total de R\$ 5.824,28 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), cálculo

esse elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até novembro de 2009 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença. Oficie-se.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/12/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Com o trânsito em julgado, expeça-se requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.005325-5 - RAMIRA APARECIDA DE AMORIM SILVESTRINI (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA

STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de auxílio-doença, desde a cessação do auxílio-doença (NB: 534.128.575-8) em 14/05/2009, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 521,86 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E

OITENTA E SEIS CENTAVOS) e renda mensal atual (RMA), para a competência de novembro de 2009, no valor de R\$ 521,86 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);

A contadoria judicial apurou diferenças relativas às parcelas em atraso, do período de 14/05/2009 a 30/11/2009, num total de R\$ 3.679,08 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) cálculo esse elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até novembro de 2009 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença. Oficie-se.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/12/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Com o trânsito em julgado, expeça-se requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.005415-6 - DUSOLINA MAGIOLI CYPRIANO (ADV. SP265214 - ANA PATRÍCIA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, para o fim de condenar o INSS a:

1) implantar o benefício assistencial ao idoso, no valor de um salário mínimo - R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), a partir de 14/09/2009 e,

2) pagar os atrasados do período de 14/09/2009 a 30/11/2009, no valor de R\$ 1.205,62 (UM MIL DUZENTOS E CINCO

REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, nos termos do parecer da Contadoria deste Juizado, que passa a fazer parte integrante da presente sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício assistencial ora concedido no prazo de 30 dias a partir

da intimação a respeito desta sentença. Oficie-se.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/12/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2009.63.04.004091-1 - MARIA HELENA EVANGELISTA CORREIA (ADV. SP159965 - JOÃO BIASI e ADV. SP246051 -

RAFAELA BIASI SANCHEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto,

JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, MARIA HELENA EVANGELISTA

CORREIA, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de aposentadoria por idade, desde a DER, em 22/06/2007, com RMI de R\$ 395,29 e renda mensal atual no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

A contadoria judicial apurou diferenças relativas às parcelas em atraso, desde 22/06/2007 até 31/08/2009, num total de R\$ 12.887,59 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVECENTAVOS), cálculo

elaborado com base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/09/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório visando ao pagamento dos valores atrasados.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial. P.I.C. Oficie-se.

2009.63.04.004435-7 - JUSSEMARA JOSE SILVA (ADV. SP203181 - LUCINEIDE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto

Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de aposentadoria por invalidez, desde a citação em 20/07/2009, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 485,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e renda mensal atual (RMA), para a competência de setembro de 2009, no valor de R\$

485,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS);

A contadoria judicial apurou diferenças relativas as parcelas em atraso, do período de 20/07/2009 a 31/09/2009, num total de R\$ 775,78 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), cálculo esse elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até setembro de 2009 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/10/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Com o trânsito em julgado, expeça-se requisitório para pagamento dos atrasados.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se

2009.63.04.002665-3 - MARIA APARECIDA COSTA (ADV. SP264506 - JANETE FLAUSINO DOS SANTOS E ADV.

SP258088 - CLAUDIA DI STEFANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Ante o

exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela autora, para o fim de condenar o INSS a:

1) implantar o benefício assistencial ao idoso, no valor de um salário mínimo - R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , a partir de 02/04/2009 e,

2) pagar os atrasados do período de 02/04/2009 a 30/11/2009, no valor de R\$ 3.867,58 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, nos termos do parecer da Contadoria deste Juizado, que passa a fazer parte integrante da presente sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício assistencial ora concedido no prazo de 30 dias a partir

da intimação a respeito desta sentença. Oficie-se.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/12/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2009.63.04.002303-2 - ANGELO VITONI (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, para o fim de condenar o INSS a:

1) conceder o benefício assistencial à autora, no valor de um salário mínimo - R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), com data inicial em 23/03/2009;

2) pagar os atrasados, devidos entre 23/03/2009 e 30/11/2009, no total de R\$ 4.021,82 (QUATRO MIL VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), atualizado até novembro/2009 e com juros de mora de 1% ao mês, desde a citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício assistencial ora concedido no prazo de 30 dias a partir

da intimação a respeito desta sentença. Oficie-se.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/12/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2009.63.04.004897-1 - ANA NUNES MOREIRA (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, ANA NUNES MOREIRA, para condenar o

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de aposentadoria por idade, desde a DER, em 26/06/2009, com renda mensal atual para a competência de dezembro de 2009 no valor de R\$ 465,00

(QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS);

A contadoria judicial apurou diferenças relativas às parcelas em atraso, desde 26/06/2009, num total de R\$ 3.192,80 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) , cálculo elaborado com base na Resolução

561/2007 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação desta sentença. Oficie-se.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório visando ao pagamento dos valores atrasados.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/01/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.005183-0 - MARIA DE LOURDES SOUZA DE SENA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de aposentadoria por invalidez, desde a cessação do benefício de auxílio-doença (NB: 504.231.333-4) em 18/02/2009, com renda mensal inicial de R\$ 692,14 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e renda mensal atual (RMA), para a competência de novembro de 2009, no valor R\$ 967,16 (NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

A contadoria judicial apurou diferenças relativas às parcelas em atraso, do período de 18/02/2009 a 30/11/2009, num total de R\$ 9.863,19 (NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), cálculo esse

elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até novembro de 2009 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Com o trânsito em julgado, expeça-se requisitório para pagamento dos atrasados.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença. Oficie-se.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/12/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.001775-1 - MARIA DA NATIVIDADE MONTEIRO PUELKER (ADV. SP127459 - ANA RITA DANIELI LEITE)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, MARIA DA NATIVIDADE MONTEIRO

PUELKER, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de aposentadoria por idade com DIB na DER de 19/12/2006 e a pagar as diferenças relativas às parcelas em atraso, desde 19/12/2006 até 31/03/2009, num total de R\$ 14.340,98 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO

CENTAVOS), cálculo elaborado com base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório visando ao pagamento dos valores atrasados.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.004899-5 - BENEDITA RAIMUNDA DE LIMA (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE

LIMA e ADV. SP280331 - MARIA D' ASSUNÇÃO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, BENEDITA RAIMUNDA DE LIMA, para

condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de aposentadoria por idade, desde a DER,

em 04/06/2009, com renda mensal atual para a competência de setembro de 2009 no valor de R\$ 465,00

(QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

A contadoria judicial apurou diferenças relativas às parcelas em atraso, desde 04/06/2009 até 31/08/2009, num total de R\$ 1.489,11 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), cálculo elaborado com

base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela

pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/09/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório visando ao pagamento dos valores atrasados.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial. Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0002/2010 lote 03

2004.61.28.008680-0 - NORBERTO TEIXEIRA (ADV. SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme consulta ao sistema informatizado do INSS - PLENUS, verifico que o benefício do autor (nº 148823436-9) já se encontra implantado. Prossiga o feito com seu regular andamento.

2008.63.04.004181-9 - THEREZA LUIZA MOSCOSKE PAGOTTO (ADV. SP167714 - BRAÚLIO JAIR PAGOTTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a Portaria nº 1499/2009 e os problemas ocorridos no sistema informatizado deste Juizado nos dias 29/10/2009 e 03/11/2009, recebo o recurso do réu. Prossiga o feito com seu regular andamento. Intimem-se.

2008.63.04.004819-0 - ROSELI DE OLIVEIRA COUTO (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

O nome da autora precisa ser regularizado perante o cadastro da Receita Federal. A divergência continua a inviabilizar a expedição da RPV. Providencie a autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a regularização necessária. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.006353-0 - ODETE DONIZETI MISSE (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a Portaria nº 1499/2009 e os problemas ocorridos no sistema informatizado deste Juizado nos dias 29/10/2009 e 03/11/2009, recebo o recurso do réu. Prossiga o feito com seu regular andamento. Intimem-se.

2009.63.01.035067-3 - IRENILDA FLORIZA DE CARVALHO SILVA (ADV. SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo nova data para realização de perícia médica, na especialidade de Psiquiatria, para o dia 22/02/2010, às 10h20, neste Juizado. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.01.044575-1 - JOSE RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica, na especialidade de Neurologia, para o dia **23/02/2010, às 14h30**, a ser realizada neste Juizado Especial Federal de Jundiaí. P.I.C.

2009.63.04.000595-9 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP197897 - PATRICIA LAURINDO GERVAIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Concedo ao autor, os benefícios da Justiça Gratuita.

No mais, prossiga o feito com seu regular andamento.

2009.63.04.000693-9 - OSMAR BUTINHÃO (ADV. SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a Portaria nº 1499/2009 e os problemas ocorridos no sistema informatizado deste Juizado nos dias 29/10/2009 e 03/11/2009, recebo o recurso do réu. Prossiga o feito com seu regular andamento. Intimem-se.

2009.63.04.000775-0 - GASPARINO JOSE CORREA (ADV. SP120867 - ELIO ZILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, se renuncia aos valores atrasados que excederam o limite de alçada deste Juizado (60 salários mínimos), para que possa receber através da expedição de ofício requisitório.

Publique-

se. Intimem-se.

2009.63.04.001439-0 - JOAO JOSE DA CUNHA (ADV. SP090651 - AILTON MISSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Dê-se ciência à parte autora quanto ao saque dos valores da conta vinculada de FGTS em decorrência de adesão ao acordo previsto na LC 101/2001.

Nada sendo requerido em 30 (trinta) dias, baixem-se os autos no sistema deste Juizado.

Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.002111-4 - CELINA DE TOLEDO DA SILVA (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a última certidão expedida nestes autos, redesigno a perícia médica, na especialidade de Clínica Geral, para o **dia 14/01/2010, às 8h40**. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.002497-8 - JOSE CARLOS SILVA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X UNIÃO

FEDERAL (PFN) :

Concedo ao autor, os benefícios da Justiça Gratuita.

No mais, prossiga o feito com seu regular andamento.

2009.63.04.003341-4 - RAIMUNDO TEODORO CRISPIM (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica na especialidade de Neurologia, para o dia 09/02/2010, às 15h30, a ser realizada neste Juizado Especial Federal de Jundiá. P.R.I.C.

2009.63.04.004785-1 - ENI CARVALHO MACHADO (ADV. SP158231 - EDVALDO RUI MADRID DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica, na especialidade de Neurologia, para o **dia 23/02/2010, às 13h30**, neste Juizado.

Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.005193-3 - MAURO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a Portaria nº 1499/2009 e os problemas ocorridos no sistema informatizado deste Juizado nos dias 29/10/2009 e 03/11/2009, recebo o recurso do réu. Prossiga o feito com seu regular andamento. Intimem-se.

2009.63.04.005331-0 - JOAO BATISTA DE PAULA (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a Portaria nº 1499/2009 e os problemas ocorridos no sistema informatizado deste Juizado nos dias 29/10/2009 e 03/11/2009, recebo o recurso do réu. Prossiga o feito com seu regular andamento. Intimem-se.

2009.63.04.005483-1 - ISMAEL ANTUNES DE FREITAS (ADV. SP293612 - PAULO CESAR FERREIRA DE AGUIAR e

ADV. SP063423 - NADIR RIZZATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Visando à apreciação do pedido de habilitação, determino que a Sra. Conceição Cristinada Cunha Freitas apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia de seus documentos pessoais. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.005665-7 - LOURDES APPARECIDA CITRANGULO MANACERO (ADV. SP117667 - CRISTINA DIAS

CALVENTE PAOLETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a Portaria nº 1499/2009 e os problemas ocorridos no sistema informatizado deste Juizado nos dias 29/10/2009 e 03/11/2009, recebo o recurso do réu. Prossiga o feito com seu regular andamento. Intimem-se.

2009.63.04.006791-6 - RAFAEL SILVEIRA PUGA (ADV. SP261655 - JOSE ANTONIO TALIARO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.006912-3 - MARIA JOSEFA DA CONCEICAO (ADV. SP228051 - GILBERTO PARADA CURY) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do(s) processo(s) apontado(s) no "Termo de Prevenção", juntando cópia da respectiva petição inicial, **no prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito**. Intime-se.

2009.63.04.007007-1 - DANIEL DE CAMPOS MURRA (ADV. SP193300 - SIMONE ATIQUE BRANCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007015-0 - RUBENS BARBOSA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007016-2 - OLINDA DOS SANTOS ROQUE (ADV. SP119951 - REGIS FERNANDO TORELLI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do(s) processo(s) apontado(s) no "Termo de Prevenção", juntando cópia da respectiva petição inicial, **no prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito**. Intime-se.

2009.63.04.007030-7 - MARIA ANTONIA PINTO BLUMER (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA e ADV. SP225373

- DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do(s) processo(s) apontado(s) no "Termo de Prevenção", juntando cópia da respectiva petição inicial, **no prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito**. Intime-se.

2009.63.04.007048-4 - MARIA ANTONIA PINTO BLUMER (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA e ADV. SP225373

- DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do(s) processo(s) apontado(s) no "Termo de Prevenção", juntando cópia da respectiva petição inicial, **no prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito**. Intime-se.

2009.63.04.007103-8 - VALMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA DE PAULA (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE

MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Verifico que a petição inicial não está completa, assim determino que a parte autora regularize tal situação no prazo de **10 (dez) dias**. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

... ..

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007233-0 - CARMELITO FERREIRA GAMA (ADV. SP294748 - ROMEU MION JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida

cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007285-7 - FRANCISCO GOMES TEIXEIRA (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007341-2 - DIANA DOS SANTOS (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, comprovante de endereço atualizado em seu nome. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007347-3 - MARIA JOSE MARTINS MOREIRA (ADV. SP195273 - GEORGE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Esclareça a parte autora no prazo de **10 (dez) dias**, a divergência em relação ao endereço residencial, uma vez que nos autos (Petição Inicial) consta número divergente do Comprovante de Residência juntado. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

... ..

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007387-4 - ELAINE CRISTINA MARQUES (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007389-8 - JOSE DIAS DE CASTRO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Tendo em vista que a cópia juntada aos autos, encontra-se ilegível, concedo prazo de **10 (dez) dias para apresentação de nova cópia do CPF da parte autora**. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

... ..

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

2009.63.04.007390-4 - OTELINO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Apresente a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, **comprovante de indeferimento na via administrativa**. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

... ..

Pelo exposto, **indeferido**, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar. Publique-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/3 - Lote 23

2005.63.04.010102-5 - AIMORÉ VIEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
Determino que a agência TRF da Caixa Econômica Federal efetue o pagamento ao autor dos valores que lhe são devidos em razão da r. sentença transitada em julgado, valendo esta decisão como **ALVARÁ JUDICIAL**.
Transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias, sem que haja manifestação das partes, proceda a Secretaria à baixa do

processo. Publique-se. Intimem-se.

2005.63.04.015618-0 - ADRIANA GUERRA DUARTE MATSUMOTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Determino que a agência TRF da Caixa Econômica Federal efetue o pagamento dos valores devidos à autora em razão da r. sentença transitada em julgado, valendo esta decisão como **ALVARÁ JUDICIAL**.

Transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias, sem que haja manifestação das partes, proceda a Secretaria a baixa do processo. Publique-se. Intimem-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/0004 - LOTE 40/2010

Aplica-se aos processos abaixo o seguinte despacho:

Nos termos dos artigos 162, § 4º do Código de Processo Civil, 42 § 2º da Lei 9.099/95 e enunciados 34 e 36 do FONAJEF, intimo a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 10 dias, tendo em vista a interposição de recurso de sentença.

2008.63.04.000096-9 - LUCYNARA DE OLIVEIRA (ADV. SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA e

ADV. SP240389 - MARCELO BARBOSA SACRAMONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 -

MARIA HELENA PESCARINI) :

2008.63.04.006168-5 - JOSE SANTANA (ADV. SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2008.63.04.007116-2 - LETICIA GUALBERTO SZABO (ADV. SP271708 - CLAUDINEI FRANCISCO PEREIRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2008.63.04.007280-4 - ROMEU CARLOS CENSI (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) :

2009.63.04.001058-0 - AURORA MINGUINI PEREIRA E OUTRO (ADV. SP193238 - ANDRE LUIS VIVEIROS); MARIA

JOSE MINGUINI PEREIRA(ADV. SP193238-ANDRE LUIS VIVEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.001104-2 - HERMINIA PENTEADO DE CASTRO (ADV. SP062280 - JOSÉ GERALDO SIMIONI e ADV.

SP242720 - ADRIANO ANTONIO FONTANA e ADV. SP259006 - LUCIANA CARDOSO SIMIONI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.001207-1 - EDUARDO CAMUNHAS MARTINS (ADV. SP165699 - FERNANDA CAMUNHAS MARTINS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.001209-5 - FERNANDA CAMUNHAS MARTINS (ADV. SP165699 - FERNANDA CAMUNHAS MARTINS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.001407-9 - IDALINA ARTICO PEREIRA (ADV. SP244369 - SALETE MARIA DE CARVALHO PINTO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.001413-4 - ORLANDO BIAGIO (ADV. SP209337 - MILENA CASAGRANDE TORDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.002487-5 - GABRIELA PASCHOALINI GUYOT (ADV. SP175670 - RODOLFO BOQUINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.002489-9 - LAURA PASCHOALINI GUYOT (ADV. SP175670 - RODOLFO BOQUINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.003067-0 - NELSON BATISTA PRADO (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.003447-9 - MARIA SALETE AVELINO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.003491-1 - SEMIRAMIS ROSA MOJOLA (ADV. SP178018 - GUSTAVO HENRIQUE NASCIBENI RIGOLINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.003912-0 - ALBERTINA BREDARIOL NASCIMENTO (ADV. SP189182 - ANDREA MAXIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.004142-3 - ANNA THERESA LADEIRA PACHUR (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

2009.63.04.004178-2 - HUMBERTO OZIO FILHO (ADV. SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/5 - Lote 46

2008.63.04.002101-8 - ANGELINA NAIR DELBEN (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da habilitada devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontanelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da habilitada. Intime-se.

2009.63.04.000619-8 - ELVIRA UMBELINO DE SOUZA (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.000985-0 - ISABEL ESCUDEIRO OBLASSER (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontanelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2009.63.04.003185-5 - FRANCESCO LUIGI D'URSO (ADV. SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dr. Wagner Renato Ramos, OAB/SP 262.778, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000006 lote 50

2009.63.04.007224-9 - SAULO ANANIAS PINHO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, reconheço de ofício a coisa julgada e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso V e parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil.

Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e dos pagamentos de honorários de advogado e de outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0007/2010 LOTE 49

2005.63.04.014082-1 - ANTONIO DE CAMPOS E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO); IGNES CEGALA DE CAMPOS(ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Providencie a Secretaria deste Juizado o cadastro do novo representante dos autores no sistema informatizado. Em seguida, intimem-se os autores para que, no prazo de dez dias, manifestem-se, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresentem, no mesmo prazo, o valor que entendem devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo. Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.002266-0 - ELIAS ANTONIO DE SOUSA FILHO (ADV. SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "

Defiro o pedido de dilação de prazo conforme requerido pela Caixa Econômica Federal. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.006507-5 - SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP110410 - CARLA SURSOCK DE MAATALANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apresente a parte autora cópia de seus documentos pessoais (RG e CPF), bem como comprove o indeferimento do benefício pleiteado na esfera administrativa, no prazo de 10 (dez) dias.

2009.63.04.007274-2 - ANTONIO MARIO (ADV. SP058773 - ROSALVA MASTROIENE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do(s) processo(s) apontado(s) no "Termo de Prevenção", juntando cópia da respectiva petição inicial, **no prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.** Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0008/2010 LOTE 91

2005.63.04.010130-0 - JURACI SEBASTIAO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.

Publique-se. Intimem-se.

2006.63.04.002337-7 - AGAPITO ROBERTO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.

Publique-se. Intimem-se.

2006.63.04.002472-2 - CELIA APARECIDA CANALE E OUTRO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA

FRANCESCHINI); JOSE CARLOS BASSAN(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.001702-3 - JAIR TREVISAN E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); NEURA SPIANDORELLI TREVISAN(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA

HELENA PESCARINI) :

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.005941-8 - GERALDO NEPOMUCENO DE LIMA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ANGELINA CHIAVEGATTO DE LIMA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO

DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.

Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.000838-5 - LUCINEIDE RODRIGUES LOPES (ADV. SP147804 - HERMES BARRERE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; MARLENE CARDOSO DE LIMA (ADV.) :

I) Cite-se com urgência a co-ré Marlene Cardoso de Lima no endereço indicado, na petição de 07/12/2009;

II) Redesigno a audiência de instrução e julgamento para dia 24/03/2010, às 14:00 horas.

III) Intime-se.

2008.63.04.003187-5 - ALZIRA LEARDINI BAZETTO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.
Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.
Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.003496-7 - AGENOR JOSE DA COSTA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.
Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.
Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.004393-2 - IRINEU RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.
Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.
Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.001896-6 - ARISTEU APARECIDO PEREIRA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.
Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.
Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.007120-8 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP110410 - CARLA SURSOCK DE MAATALANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
Vistos.
Esclareça a parte autora o objeto do(s) processo(s) apontado(s) no "Termo de Prevenção", juntando cópia da respectiva petição inicial, **no prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**
Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000009 - LOTE 100

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.04.001517-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000030/2010 - FRANCISCO CARLOS DIAS DOS SANTOS (ADV. SP141614 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, SP138492 - ELIO FERNANDES DAS NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de revisão de seu benefício previdenciário.
Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

2009.63.04.001425-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000032/2010 - EDSON EDUARDO DE SOUZA (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita.

2009.63.04.001319-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000028/2010 - LUIZ ANTONIO CARPI

(ADV. SP247729 - JOSÉ VAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo autor LUIZ ANTONIO CARPI para:

i) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício no valor

de R\$ 1.555,28, com DIB na CITAÇÃO em 06/03/2009, e renda mensal de R\$ 1.555,28 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para a competência de dezembro / 2009;

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 17.503,13 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS),

referente às diferenças devidas desde a DIB em 06/03/2009 até 31/12/2009, sem valores a serem renunciados e atualizadas pela contadoria judicial até dezembro / 2009, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/01/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

2009.63.04.001431-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000033/2010 - WALDEMAR DA CONCEICAO SILVA (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo autor WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA para:

i) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício no valor

de R\$ 1.881,33, com DIB na CITAÇÃO em 27/02/2009, e renda mensal de R\$ 1.881,33 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para a competência de dezembro / 2009;

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 21.808,90 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS),

referente às diferenças devidas desde a DIB em 27/02/2009 até 31/12/2009, sem valores a serem renunciados e atualizadas pela contadoria judicial até dezembro / 2009, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/01/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000010 - Lote 98

DECISÃO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2006.63.04.005688-7 - DECISÃO Nr. 6304000013/2010 - ALFREDO ONORA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.04.002618-8 - DECISÃO Nr. 6304000018/2010 - ZORAIDA RENTE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.04.001745-0 - DECISÃO Nr. 6304000023/2010 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000011 - LOTE 101

2009.63.04.000576-5 - ROSIMAR APARECIDA GONCALVES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP022292-RENATO TUFI SALIM e ADV. SP235013-JORGE ANTONIO PEREIRA e ADV. SP256950-GUSTAVO TUFI SALIM).

Pelo exposto, JULGO PARCIAMENTE PROCEDENTE os pedidos da autora para condenar a CAIXA a pagar a quantia de

R\$ 1.607,24 (Mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos, já com atualização monetária (IPCA-E) desde (11/2007), até dezembro de 2009, e juros de mora desde a citação (27/02/2009).

A partir desta data, são devidos os juros de mora e atualização monetária (IPCA-E), calculados conforme a Resolução 561/07 do Conselho da Justiça Federal.

Sem condenação em custas e honorários, por ser incabível nesta instância.

Determino que o processo prossiga com a CAIXA no pólo passivo, conforme exposto.

Publique-se. Intimem-se (a CAIXA e o advogado da Caixa Vida & Previdência, Renato Tufi Salim, OAB/SP 22.292).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/12/2009**

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.06.008858-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE CASTRO ALVES
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008859-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI PIO TAVARES
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008860-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR DE PAULA MOL
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008861-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA FERREIRA MARTINS MARIA
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008862-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES CLEMENTE
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008863-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR FIDELIS
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008864-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGIANE SALDIBAS GIMENES ALONSO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008865-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EVANILDA FERNANDES RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008866-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA IZABEL JOSE MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008867-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE LIMA SANTOS

ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008868-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINA ROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008869-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO GALVAO TABAI
ADVOGADO: SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/12/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008870-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERASMO DA CRUZ DE SANTANA
ADVOGADO: SP085755 - NELSON LUIZ GRAVE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008871-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BUENO STORTO
ADVOGADO: SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)12/11/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.008872-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO RONALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)10/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008873-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR CORREIA ARAUJO
ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)10/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.008874-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDICTO BERNARDO
ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008875-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ALVES DE JESUS
ADVOGADO: SP231217 - ELIZABETH VAZ GUIMARÃES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)11/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008876-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS VAZ
ADVOGADO: SP201350 - CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)13/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008877-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAMIAO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP201350 - CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)11/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.008878-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)12/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008879-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CANDIDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008880-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008881-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDER AMARO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP239932 - RONALDO GONÇALVES SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/02/2011 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008882-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHO DO CARMO
ADVOGADO: SP139190 - APARECIDA LOPES CRISTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)22/02/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008883-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA JACINTO DA SILVA
ADVOGADO: SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 08/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008884-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDETE BAIÃO SILVA
ADVOGADO: SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 08/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008885-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ROSA DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 08/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008886-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON MUCCI

ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 08/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008887-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/05/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008888-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEBORA CRISTINA BERALDO
ADVOGADO: SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 08/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008889-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP254622 - ANDRE TADEU DE ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 08/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008890-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELINO SOUZA NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 08/02/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008891-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE MARIA SANTOS
ADVOGADO: SP254622 - ANDRE TADEU DE ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008892-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008893-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008894-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008895-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIVALDO LUCENA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008896-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DJALMA DE LIMA SILVA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008897-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACSON FERNANDES LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008898-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO BERTANHA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008899-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DOS REIS LOURENCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008900-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GAMA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008901-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERISVALDO JESUS DE SOUZA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 09/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008902-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO PISTORESINI
ADVOGADO: SP268199 - ALESSANDRA DE ARAUJO RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/02/2011 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008903-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA RODRIGUES EUSEBIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008904-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEONICE AURORA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008905-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA FERNANDES DA SILVA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 29/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008906-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARACI APARECIDA FERREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008907-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SOUSA MOURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008908-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JINALDO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 06/08/2010 16:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 10/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008909-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA PAULA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP177310 - LUCIANE MALDONADO CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 06/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008910-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP225532 - SULIVAN LINCOLN SILVA RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/02/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008911-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA BANDEIRA ALVES
ADVOGADO: MS010894 - PAULO FERNANDO MARAGNI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.008912-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ZATTA FIDELIS
ADVOGADO: SP248524 - KELI CRISTINA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008913-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP257827 - ALESSANDRO MASCHIETTO BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 09:30:00 2ª) PSQUIATRIA - 09/03/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008914-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO CRISTIANINI JUNIOR
ADVOGADO: SP185535 - ROBERTA CHRISTIANINI SOUTO CRUZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/02/2011 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008915-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE SOUSA LEAL SARAIVA
ADVOGADO: SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/08/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008916-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELVIRA JOSE MARTINS FUSTER LIMA
ADVOGADO: SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 10:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 09/08/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008917-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DENIVALDO RIBEIRO MOREIRA
ADVOGADO: SP182965 - SARAY SALES SARAIVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 10:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 16/01/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008918-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAILSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008919-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MOURA RODRIGUES
ADVOGADO: SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/08/2010 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.008920-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP137691 - LEILA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008921-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DOS REIS BARBOSA
ADVOGADO: SP137691 - LEILA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 09/08/2010 10:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.06.008857-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILVAN RODRIGUES NUNES
ADVOGADO: SP172784 - EDINA APARECIDA INÁCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008922-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.057653-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILVAN DE JESUS PIRES
ADVOGADO: SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.058140-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIVAL BATISTA CERQUEIRA
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 10/02/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.058489-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.058668-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO AFONSO DE LUCA
ADVOGADO: SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.058771-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AILTON CARLOS COSTA SILVA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.058816-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRICIO GLORIA FILHO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.058820-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENEBALDO CAMPOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 64
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 7
TOTAL DE PROCESSOS: 73

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2009

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.06.008923-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO PAES

ADVOGADO: SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)12/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.008924-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI DO ROSARIO
ADVOGADO: SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008925-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON PAULINO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP248036 - ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 18/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008926-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DOMINGOS DE FREITAS
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008927-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008928-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008930-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ALEXANDRE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)13/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.008931-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALVA DAS DORES XAVIER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008932-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JERSON BIASSOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.06.008933-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILCA SOARES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008934-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUCIMARA SOUZA XAVIER DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008935-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS FERNANDES FIGUEIREDO
ADVOGADO: SP289294 - CLAUDIA APARECIDA PENA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/08/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008936-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORIVAL FERREIRA
ADVOGADO: SP289294 - CLAUDIA APARECIDA PENA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)20/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.008937-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA JOANA DE LIMA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP289294 - CLAUDIA APARECIDA PENA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008938-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BATISTA DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008939-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIRES GONSALVES CABANAS
ADVOGADO: SP289294 - CLAUDIA APARECIDA PENA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)12/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008940-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA BONIFACIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008941-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALMIR EVANGELISTA RIBEIRO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008942-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZENEIDE VIEIRA DO VALE
ADVOGADO: SP285134 - ALESSANDRA GALDINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008943-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL VIEIRA DUARTE
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008944-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NAIR MONTEIRO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008945-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANILDE DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008946-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO TEIXEIRA SOBRINHO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008947-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008948-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BEVENUTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008949-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALERIA SORBAN
ADVOGADO: SP106076 - NILBERTO RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)14/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008950-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZA FRANCHINI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008951-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA DE SOUZA FARIA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008952-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE APARECIDA PINTO DA CUNHA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008953-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA MUNIZ
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008954-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR PAES
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008955-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA CALEFI CONTIERO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008956-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVANI LOPES SAMPAIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008957-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIRO ESTADEU DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)14/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.008958-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARANEI AUGUSTA RISSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/08/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008959-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE LUIZ DE JESUS
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008960-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE COELHO DA LUZ
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 10:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 09/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008961-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDA DA SILVA SENHORINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008962-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ TELES FILHO
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008963-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ PIRES
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008964-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008965-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCILIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP209506 - IVANI GONÇALVES DA SILVA DE ADORNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)16/11/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.008966-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP131828 - CARLOS MIRANDA DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008967-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERMANO EFRE DE ALENCAR
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008968-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIA LIMA DE MOURA
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) OFTALMOLOGIA -
16/01/2010
08:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008969-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELINA DE SOUSA BRITO SOARES
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008970-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVERALDO DO NASCIMENTO MELO
ADVOGADO: SP170488 - MARIA LUIZA WEEGE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008971-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BARBOSA RODRIGUES
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008972-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008973-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIRIO VALDES VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008974-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO MORENO LOPES
ADVOGADO: SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008975-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANUZIA NASCIMENTO BISPO
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008976-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVA LUNA FERREIRA
ADVOGADO: SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008977-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)14/01/2011 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.008978-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLORIA APARECIDA DE ABREU
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 25/01/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008979-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO REIS RAMOS
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008980-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008981-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LUIZ RIBEIRO
ADVOGADO: SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008982-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUAREZ DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)16/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008983-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE NUNES
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008984-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURICE BARBOSA
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.06.008985-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008986-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO FERNANDES VIEIRA
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)20/01/2011 13:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.06.008929-2
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 63
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 64

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2009

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.06.008987-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008988-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO CIRILO DA SILVA
ADVOGADO: SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 18/01/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008989-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSUE CARVALHO DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008990-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVELINA CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP217736 - EMERSON CARLOS HIBBELN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008991-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERICA DA SILVA MORAES
ADVOGADO: SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008992-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP204070 - PEDRO SVENCICKAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.06.008993-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA FERNANDES MAZZIERI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008994-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO: SP240937 - MIGUEL DIAS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 15:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 09/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008995-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIAN MIRANDA DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 08:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 18/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.008996-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA SANTOS VILELA DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.008997-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VITORIA AUGUSTINELI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.008998-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.06.008999-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORA SUMIKO MOMII
ADVOGADO: SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/11/2010 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.06.009000-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO SERGIO TERRA
ADVOGADO: SP089609 - SUELI APARECIDA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.009001-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA DO CARMO SANTOS
ADVOGADO: SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.009002-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULA DE OLIVEIRA CORREA MELO
ADVOGADO: SP114737 - LUZIA GUIMARAES CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.009003-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENILTON MANGUEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 11/02/2010 16:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2010

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.06.000002-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NICANOR JOSE PARDINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000003-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIUIZA MARCELINA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/02/2011 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000004-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON LOPES CAVALCANTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000005-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MOURA DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000006-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MESSIAS DE MAGALHAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000007-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS RODRIGUES TORRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000008-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZILMA MARQUES DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000009-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRVALINA RODRIGUES DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000010-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUZIA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 12:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 10/08/2010 08:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000011-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000012-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTAO LEITE DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000013-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO BUENO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000014-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LAZARO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000015-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: PAULO ALVES DE MEDEIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000016-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JARISE SANTANA DE MELO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.06.000017-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NINCI VIEIRA SOARES SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000018-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERMINIO DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000019-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDMILSON ALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 10:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.06.000001-5
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 19

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2010

UNIDADE: OSASCO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.06.000020-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA RODRIGUES DO VALLE
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/03/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000021-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)17/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000022-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)21/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000023-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA DORALICE CASAGRANDE SILVA
ADVOGADO: SP071688 - GETULIO JOSE DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.06.000024-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CESAR AUGUSTO PAULINO DIAS
ADVOGADO: SP262534 - JOSIVALDO PINHEIRO DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)21/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2010.63.06.000025-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA NAIDER DE PAULA
ADVOGADO: SP100701 - FRANCISCO PEREIRA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000026-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000027-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000028-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000029-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KAIQUE FELIPE DAMACENO GONCALVES
ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/11/2010 13:40:00

PROCESSO: 2010.63.06.000030-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAYNA FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000031-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MICIAS MENDES DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/03/2011 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000032-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JARBAS DE OLIVEIRA CAMARGO
ADVOGADO: SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)24/01/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000033-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DESIDERIO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)24/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2010.63.06.000034-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEDEONE BERNARDO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000035-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.06.000036-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEISE MARI JOAQUIM CUNHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000037-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TELMA LIMA MARQUES
ADVOGADO: SP089609 - SUELI APARECIDA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000038-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUSELY MARIA LIMA
ADVOGADO: SP089609 - SUELI APARECIDA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 17:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 10/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000039-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LILIAN SANTOS
ADVOGADO: SP089609 - SUELI APARECIDA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 22/02/2010 18:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 10/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000040-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR JOSE SAMPAIO SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000041-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES MARIA VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000042-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLUCE VICENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000043-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO FERNANDES TEIXEIRA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000044-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000045-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE ANTONIO IRINEU
ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000046-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CASSIA FIGUEIREDO DE SOUSA
ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 13/02/2010 08:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000047-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRINEU DONIZETI PEREIRA
ADVOGADO: SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000048-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO FICK PRADO
ADVOGADO: SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000049-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMUEL MANOEL TERTO
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000050-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUSEBIO PEREIRA FILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000051-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA MARTINS DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000052-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DA PAIXAO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.06.000053-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS CATARINA
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000054-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZIZEIDA PEREIRA DUARTE
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 10/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000055-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONETE DARDIN MARTINEZ
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000056-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERNESTINA RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 23/02/2010 13:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 10/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000057-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 24/02/2010 08:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000058-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELIA LINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP249071 - RAQUEL CATAN DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 24/02/2010 08:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 10/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000059-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA OLIVEIRA DA SILVA BRITO
ADVOGADO: SP172784 - EDINA APARECIDA INÁCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 24/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000060-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEVINA ANDRE DA SILVA
ADVOGADO: SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 24/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000061-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO ANTONIO MINEO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 24/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.06.000062-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIANA PAIVA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000063-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTE IENCARELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000064-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA MÉDICA- 24/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.06.000065-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE SOUZA COIMBRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/01/2011 13:20:00

PROCESSO: 2010.63.06.000066-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CINTIA RODRIGUES COSTA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)23/11/2010 13:40:00

PROCESSO: 2010.63.06.000067-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO CLAUDIANO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.06.000068-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 49
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 49

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0001/2010

2005.63.06.006532-4 - ROSA DORALICE CASAGRANDE SILVA (ADV. SP143313 - MEIRE KUSTER MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Ciência à parte autora do ofício do INSS.

Int.

2005.63.06.013177-1 - GILBERTO CLAUDIO PINTO (ADV. SP143234 - DEMETRIUS GHEORGHIU) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "

Vistos, etc.

Intime-se a União Federal e oficie-se ao Comandante da 2ª Região Militar a fim de que seja atravessado nos autos prova documental do cumprimento da obrigação de fazer imposta na sentença, sob as penas legais. Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

2005.63.06.013255-6 - NILSON MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP206428 - FABIO MARQUES FERREIRA SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "

Vistos, etc.

Intime-se a União Federal e oficie-se ao Comandante da 2ª Região Militar a fim de que seja atravessado nos autos prova documental do cumprimento da obrigação de fazer imposta na sentença, sob as penas legais. Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

2005.63.06.014316-5 - GRACIELA PIRES ALVES DORNELAS (ADV. SP177999 - FÁBIO SILVÉRIO DE PÁDUA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "

Vistos, etc.

Intime-se a União Federal e oficie-se ao Comandante da 2ª Região Militar a fim de que seja atravessado nos autos prova documental do cumprimento da obrigação de fazer imposta na sentença, sob as penas legais. Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

2005.63.06.015901-0 - TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA (ADV. SP120690 - PEDRO LUIZ MANOEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; MARIA CÉLIA PINTO (ADV.) ; JOSIMAR DE SOUZA PINTO (ADV.) : "

Vistos, etc.

Ofício do INSS, anexado em 03/11/09: Primeiramente, remetam-se à Contadoria Judicial.

Após, tornem conclusos.

2007.63.06.005880-8 - VADEON FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP200006B - JORGE RODRIGUES PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2007.63.06.005970-9 - CARLOS ROBERTO ALVES (ADV. SP163655 - PEDRO ABE MIYAHIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2007.63.06.006264-2 - WILSON NASCIMENTO DA SILVA (ADV. SP163655 - PEDRO ABE MIYAHIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2007.63.06.006524-2 - TERESA MARIA DA SILVA (ADV. SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2007.63.06.006639-8 - OVIDIO DA ROZ (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2007.63.06.008142-9 - NATALIA APARECIDA MOREIRA GOMES (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA e ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2007.63.06.014295-9 - MARTA AGOSTINHO DE SOUZA E OUTROS (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO); HELIO DE SOUZA FERREIRA ; HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA ; ERICA AGOSTINHO FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Oficie-se ao INSS para que cumpra a determinação de antecipação dos efeitos da tutela, em 48 horas, conforme determinado em 28/08/2009 e intimação anexada aos autos em 14/09/2009.

Intimem-se.

2007.63.06.014361-7 - WAGNER SILVA BASTOS (ADV. SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Ofícios do INSS anexados em 03/12/2009 e 04/12/2009: Dê-se ciência à parte autora.

Prossiga-se a execução.

Cumpra-se.

2007.63.06.014886-0 - JANDYR BARRICHELLO FILHO (ADV. SP176557 - CRISTINE YONAMINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Primeiramente, dou por justificada a demora na elaboração dos cálculos pelo motivo expresso no Parecer da Contadoria anexado em 16/12/090.

Prossigo.

A parte autora formulou pedido de revisão da renda mensal inicial - RMI, por meio da aplicação do índice integral do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos correspondentes salários-de-contribuição, com os respectivos reflexos monetários, conforme pedido deduzido na petição inicial.

A sentença julgou procedente o pedido para condenar o INSS ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Os autos virtuais foram remetidos eletronicamente ao INSS, conforme descrito nas fases do processo, porém, devolvidos sem cálculo.

Remetidos à Contadoria Judicial, esta elaborou os cálculos que passam a ser parte da presente decisão (anexados em 16/12/2009).

Diante de todo o exposto, homologo os cálculos elaborados pela Contadoria Judicial e determino:

a) expedição de ofício requisitório (RPV) pelo valor apurado, qual seja, R\$ 19.203,24, atualizados até dezembro de 2009, a ser pago à parte autora e,

b) expedição de ofício para o INSS, para as devidas anotações, informando que as prestações vencidas serão pagas por RPV.

Intime-se. Oficie-se.

Efetuada o pagamento dê-se baixa no sistema.

2007.63.06.017104-2 - SEVERINO OLEGÁRIO DE SOUZA (ADV. SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Ofício anexado em 13/11/2009: Informe os dados complementares solicitados pela empresa Usina São José.

Cumpra-se.

2007.63.06.021750-9 - CELSO MIGUEL GANDOLFI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos, etc.

Tendo em vista a concordância da parte autora com os valores informados pela CEF, oficie-se para liberação e após, arquivem-se os autos.

Int. Cumpra-se.

2007.63.06.022212-8 - FRANCISCO VECHI BISOF (ADV. SP237655 - RAFAEL DE SOUZA LINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos, etc.

Tendo em vista a concordância da parte autora com os valores informados pela CEF, oficie-se para liberação e após, arquivem-se os autos.

Int. Cumpra-se.

2008.63.06.003481-0 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.004509-0 - ELISA DE SOUZA COSTA (ADV. SP188218 - SANDRO FERREIRA LIMA e ADV. SP215484 - THOMAZ GRATAGLIANO SANCHES SASTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos.

Petição de revogação de poderes anexada 09/12/2008: Defiro, nos termos do art. 45 do CPC.

Petições anexadas em 10/03/2009 e 10/09/2009: indefiro, pois cabe a parte autora instruir a ação com os documentos indispensáveis à sua propositura ou comprovar documentalmente a impossibilidade de obtê-la diretamente junto à instituição financeira. Concedo o prazo complementar de 15 dias para cumpra a decisão anterior.

Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.06.004527-2 - MARTA DO CARMO TOLEDO (ADV. SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.005414-5 - ANALIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP217355 - MARILDA MARIA DE CAMARGO ANDRADE e ADV. SP258725 - GABRIEL TOBIAS FAPPI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.007186-6 - CARLOS MASSAHARU OGATA (ADV. SP177321 - MARIA ESTER TEXEIRA ROSA e ADV. SP088839 - SUELI ROSINI DE QUEIROZ e ADV. SP127956 - MARIO PAES LANDIM e ADV. SP151314B - MARILIA PINHEIRO COUTINHO e ADV. SP213413 - GINA SU e ADV. SP213498 - MARTA DE LIMA FERREIRA e ADV. SP221416 - LILIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.008103-3 - MARIA ERIMA SIMOES (ADV. SP196868 - MARINA DA SILVA GAYA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.008109-4 - ANATOLIY KOWALENKO (ADV. SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.008769-2 - LIDIA SANTOS DE AQUINO (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Petição anexada em 15/12/2009: Oficie-se com urgência a Gerência Executiva do INSS em Osasco para que cumpra em 48 (quarenta e oito) horas o acordo homologado em 16/07/2009.

Cumpra-se.

2008.63.06.008879-9 - NAIR PEREIRA LIMA (ADV. SP254966 - WARNEY APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.010130-5 - JOSE ROSA CONCEICAO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.010521-9 - DENISE APARECIDA SANTOS (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Petição de 06/11/2009: o juiz deve, a qualquer tempo, corrigir de ofício erro material constante da sentença (art. 463 do CPC).

Assim, corrijo a data do restabelecimento do benefício para que conste 01/12/2007.

O tópico final da sentença passa a ter a seguinte redação:

"Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido.#> Condeno o INSS ao concessão de auxílio doença a partir de 01/12/2007 (dia seguinte a cessação do benefício NB 31/504.163.638-5).

Condeno, ainda, a autarquia no pagamento dos atrasados desde 01/12/2007 até a data da efetiva implantação do benefício, descontados os valores eventualmente recebidos administrativamente.

O INSS deverá calcular os valores dos atrasados desde a (01/12/2007) até a efetiva implantação do benefício, bem como informá-los a este Juízo no prazo de 50 (cinquenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença."

Oficie-se ao INSS informando a correção.

Intimem-se.

2008.63.06.010548-7 - ALICE OLIVEIRA DE SOUZA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.010669-8 - NILTON GOMES DOS ANJOS (ADV. SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO e ADV. SP240611 - JEAN RODRIGO SILVA e ADV. SP242848 - MARITINÉZIO COLAÇO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.010777-0 - MARIA LUIZA BARBOSA (ADV. SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.010811-7 - HELIO SILVA DA CONCEICAO (ADV. SP263851 - EDGAR NAGY e ADV. SP264898 - EDSON BISERRA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.011007-0 - MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP076836 - OSWALDO LIMA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.011448-8 - SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO (ADV. SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para que se manifeste quanto a forma que pretende o recebimento do valor dos atrasados, ou seja, a totalidade por meio de precatório ou o limite de 60 salários mínimos, por meio de ofício requisitório, nos termos, nos termos do §4º, do artigo 17, da Lei 10.259/01:

"Art. 17. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, na agência mais próxima da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, independentemente de precatório.

§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista."

Intimem-se.

2008.63.06.011794-5 - VERA LUCIA VITURINO REVOREDO (ADV. SP229344 - FABIANA VITURINO REVOREDO SILVA e ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos.

Petição anexada em 11/12/2009: Oficie-se o INSS para que cumpra, em 48 (quarenta e oito) horas, integralmente o acordo homologado em 24/07/2009.

Cumpra-se.

2008.63.06.012138-9 - FRANCISCO BARROS DE SOUSA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para que se manifeste quanto a forma que pretende o recebimento do valor dos atrasados, ou seja, a totalidade por meio de precatório ou o limite de 60 salários mínimos, por meio de ofício requisitório, nos termos, nos termos do §4º, do artigo 17, da Lei 10.259/01:

"Art. 17. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, na agência mais próxima da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, independentemente de precatório.

§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista."

Intimem-se.

2008.63.06.012213-8 - JOAO MARCOS DE SOUZA (ADV. SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012387-8 - QUITERIA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP225557 - ALBIS JOSÉ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012452-4 - FRANCISCO RIBEIRO MACHADO (ADV. SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012468-8 - CLEUZA GONCALVES PENA (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012636-3 - JOÃO BATISTA SANTOS FILHO (ADV. SP169200 - FERNANDA APARECIDA PEREIRA VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012709-4 - TELMA SILVA FERREIRA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012719-7 - VALMIRA CLEMENTINO GOUVEIA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012761-6 - ALBERTO FERNANDES (ADV. SP171677 - ENZO PISTILLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012848-7 - JOSE ONIAS DA SILVA (ADV. SP264080 - WILLIAN GARCIA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.012879-7 - ANA MARIA LUZIA BORGES BONIFACIO (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Oficie-se ao INSS para que cumpra o acordo homologado em 18/09/2009, em 48 horas.

Intimem-se.

2008.63.06.012881-5 - JAIME GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013030-5 - EVANILDO APOLINARIO (ADV. SP177254 - SILMARA CASTILHO GONÇALVES BUNNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013191-7 - JOSE VILEUDO MACHADO LIMA (ADV. SP021827 - BORIS IAVELBERG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013229-6 - GILSON MANOEL DO NASCIMENTO (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO e ADV. SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013249-1 - MARIA JOSE RODRIGUES SIQUEIRA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013262-4 - TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO / CONSULTA:

Informo a Vossa Excelência que há divergência nos documentos da parte autora, referente a grafia de seu nome (RG está diferente do CPF). À consideração superior.

Osasco, 17/12/09.

DECISÃO

Vistos, etc.

Diante da informação prestada pela Secretaria, determino a intimação da parte autora para que regularize seu CPF junto à Receita Federal, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, prossiga-se com a execução, se em termos.

No silêncio, aguarde-se no arquivo.

Intime-se.

2008.63.06.013285-5 - MARLENE SILVA DE NOVAIS DOS SANTOS (ADV. SP143522 - CARLOS ALBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013397-5 - CLARISSE DE AMARAL (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013408-6 - LUIZ FERREIRA DE LIMA (ADV. SP263851 - EDGAR NAGY e ADV. SP264898 - EDSON BISERRA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013409-8 - NIVALDO BASTOS DA SILVA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013426-8 - ANA RITA MARIA BARBOSA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013463-3 - EDVAL BARBOSA DA COSTA (ADV. SP237496 - DORACI DA SILVA SOBRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013517-0 - EDITE NOGUEIRA DA SILVA (ADV. SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o pedido de alteração de horário, feito pela Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves, redesigno as perícias inicialmente agendadas em seu nome, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13801

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2008.63.06.013517-0	EDITE NOGUEIRA DA SILVA	(11/02/2010 13:30
2009.63.06.007668-6	VAGNER SOARES COUTO	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007673-0	CARLOS SIMAO DEMENDI	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007681-9	AGNALDO FIDELIS DE SOUZA	(11/02/2010 14:00
2009.63.06.008578-0	LUCIENE AP NUNES	(11/02/2010 14:00

2008.63.06.013659-9 - MARINETE JOSEFA DA CONCEICAO (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013661-7 - JOSE NILTON GRIGORIO (ADV. SP263876 - FERNANDO DE ALMEIDA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013846-8 - ROBERTO SILVESTRE DA SILVA (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS e ADV. SP114982 - LUCIA HELENA RODRIGUES ANTUNES DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013858-4 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA e ADV. SP207877 - PAULO ROBERTO SILVA e ADV. SP248036 - ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA e ADV. SP276161 - JAIR ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.013939-4 - LUCINEA DE SA (ADV. SP253785 - IRANI SERRÃO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.014098-0 - APARECIDO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Petição anexada em 23/11/2009: Defiro. Exclua-se destes autos o referido documento.

Cumpra-se.

2008.63.06.014102-9 - ADALBERTO DE JESUS FERREIRA (ADV. SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO e ADV. SP242848 - MARITINÉZIO COLAÇO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.014206-0 - MARIA CELIA MALLIOCO (ADV. SP263851 - EDGAR NAGY e ADV. SP264898 - EDSON BISERRA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.014353-1 - JOSE FRANCISCO IUELE (ADV. SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Petição anexada aos autos em 09/11/2009: manifeste-se o INSS quanto ao pedido de habilitação, em cinco dias.

Intimem-se.

2008.63.06.014414-6 - LUIZ FERREIRA DE MATOS (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.014415-8 - CICERO FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.014433-0 - LOURDES DOS SANTOS ARAUJO (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Petição anexada em 15/12/2009: Oficie-se ao INSS para que implante, em sede de tutela antecipada, o benefício em 48 (quarenta e oito) horas, conforme sentença proferida em 06/10/2009.

Cumpra-se.

2008.63.06.014453-5 - JOSE ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2008.63.06.015163-1 - WILLIAN DAMIAO DOS SANTOS (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2009.63.01.037693-5 - ORIEL APARECIDO NUNES DE OLIVIEIRA (ADV. SP283428 - NEMUR DO VALLE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200563060071968- Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão da RMI de benefício previdenciário com a inclusão das gratificações natalinas no período básico de cálculo.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora pretende a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Sem prejuízo, ciência às partes do laudo médico judicial.

Intimem-se.

2009.63.01.057653-5 - GILVAN DE JESUS PIRES (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.01.058668-1 - PAULO AFONSO DE LUCA (ADV. SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

No mais, diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.000378-6 - ENI MARCIA PEREIRA MARTINS (ADV. SP280270 - CLEBER RICARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2009.63.06.001278-7 - SANTINA CARDOSO DOS REIS (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2009.63.06.001366-4 - JOAQUIM PINHEIRO NETO (ADV. SP257371 - FERNANDO OLIVEIRA DE CAMARGO e ADV. SP262464 - ROSEMARY LUCIA NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2009.63.06.001591-0 - MONICA PINHEIRO DA SILVA E OUTRO (ADV. SP251421 - EDNA BARBOSA CAMPOS e ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO); MARIA EVA DA SILVA(ADV. SP251421-EDNA BARBOSA CAMPOS); MARIA EVA DA SILVA(ADV. SP248980-GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Petições anexadas aos autos em 27.11.2009 e 01.12.2009: Defiro os quesitos apresentados.

Ao Sr. perito judicial para apresentação de seu laudo em 30 (trinta) dias.

Após, conclusos

Int.

2009.63.06.001731-1 - MANOEL PEDRO DOS SANTOS (ADV. SP263851 - EDGAR NAGY e ADV. SP264898 - EDSON BISERRA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevivendo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int. Oficie-se.

2009.63.06.002007-3 - JOSE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP277175 - CHARLESTON GIOVANNE FONTINATE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Petição anexada em 15/12/2009: Dê-se ciência à parte autora.

Prossiga-se.

2009.63.06.002159-4 - MARIA BRAZ DO BONFIM (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ e ADV. SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com psiquiatra, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13372

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.002159-4	MARIA BRAZ DO BONFIM	(08/03/2010 13:15:)
2009.63.06.002164-8	VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO	(12/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	(12/03/2010 13:00:)
2009.63.06.007796-4	VALTER DA SILVEIRA RIBEIRO	(05/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007811-7	AURENITA DA CRUZ COELHO	(01/03/2010 13:15:)

2009.63.06.002164-8 - VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO (ADV. SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com psiquiatra, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13372

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.002159-4	MARIA BRAZ DO BONFIM	(08/03/2010 13:15:)
2009.63.06.002164-8	VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO	(12/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	(12/03/2010 13:00:)
2009.63.06.007796-4	VALTER DA SILVEIRA RIBEIRO	(05/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007811-7	AURENITA DA CRUZ COELHO	(01/03/2010 13:15:)

2009.63.06.003073-0 - RAIMUNDO ALEXANDRE DE LIMA (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Oficie-se ao INSS ao INSS para que cumpra o acordo homologado em 18/09/2009 em 48 horas.

Intimem-se.

2009.63.06.003242-7 - BRAULINA BRASIL DA SILVA (ADV. SP268142 - RAFAELA CAPELLA STEFANONI e ADV. SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos etc.

Primeiramente, corrijo a decisão de 04/12/2009, a fim de conste o perito nomeado o Dr. Paulo Sérgio Calvo, conforme agendado no sistema de informática.

Petição anexada aos autos em 16/12/2009: mantenho a designação de nova perícia.

Intimem-se

2009.63.06.003559-3 - EMELINA GARCIA RODRIGUES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos.

Petição anexada em 18/08/2009: Defiro. Concedo mais um prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora cumpra integralmente a determinação judicial anterior.

Intime-se.

2009.63.06.005215-3 - RAIMUNDO FERREIRA LIMA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Torno sem efeito a decisão nº 16645/2009, tendo em vista o declínio da competência proferido na audiência de 05/11/2009.

Determino o cancelamento da perícia médica agendada no sistema informatizado.

Remetam-se os autos eletrônicos ao Juízo competente.

Cumpra-se. Intimem-se.

2009.63.06.005672-9 - APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP285463 - REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200663060017802 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação do INSS no restabelecimento do auxílio-doença NB 116.322.500-0, cessado em 18/05/2005.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora pretende o restabelecimento do NB 531.446.727-1, cessado em 15/02/2009.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Sem prejuízo, diante da informação do perito anexada aos autos em 22/10/2009, designo o dia 11/12/2010 às 10:00 para perícia judicial com o Dr. Roberto Jorge, nas dependências deste juizado. A parte autora deverá comparecer munida com relatórios, prontuários, exames e declarações médicas.

Intimem-se.

2009.63.06.005920-2 - ERASMO DA CRUZ RAMOS (ADV. SP109703 - MIGUEL VICENTE ARTECA e ADV. SP113618 - WILFRIEDE RAMISSEL E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200563060029204 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa. As parte transigiram e o acordo foi devidamente homologado.

- 200663060026542 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa. O pedido foi julgado parcialmente procedente, determinado a concessão de benefício a partir de 30/05/2006. A parte ré recorreu. O recurso está pendente de julgado. Informo, ainda, que em pesquisa no sistema PLENUS foi verificado que o INSS implantou o benefício a partir de 30/05/2006, cessando-o em 30/07/2006.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora pretende a concessão desde 30/07/2006.

DECISÃO

Vistos.

Observo que:

1 - quanto a sentença homologatória do processo 2005.63.06.002920-4: foi objeto de acordo a concessão de auxílio doença a partir de 16/05/05, o qual foi cessado administrativamente, e por isso deu origem ao processo 2006.63.06.002654-2, abaixo.

2 - na sentença do processo 2006.63.06.002654-2: foi determinado a concessão do auxílio doença no período de 30/05/06 até 30/07/06, e nova reavaliação administrativa em 45 dias, sob pena de manutenção do benefício. Ao que consta não há recurso do autor, mas apenas do réu, já que o documento anexado em 10/12/09 dá conta de o demandante ter contra-razoado o recurso deste último.

Portanto, não há coisa julgada, litispendência ou conexão/continência.

Prossiga-se.

Int.

2009.63.06.006136-1 - EDILBERTO MARQUES DOS REIS (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE e ADV. SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR e ADV. SP222968 - PRISCILA RIOS SOARES e ADV. SP238847 - LAURELISA PROENÇA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200663060147138 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa, no período compreendido entre 01/05/2006 até 15/09/2007. O processo foi julgado procedente, operando-se o trânsito em julgado.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora pretende o restabelecimento de benefício a partir de 16/09/2007.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Sem prejuízo, ciência às partes do laudo médico judicial.

Intimem-se.

2009.63.06.006492-1 - MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200563060158995 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de pensão por morte.

- 200461841229941 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de reajustamento de benefício previdenciário.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora pretende a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Intimem-se.

2009.63.06.006499-4 - HILDA FERRO DA SILVA (ADV. SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200863060132326 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de benefício previdenciário. O processo foi extinto sem apreciação do mérito, considerando a ausência da parte autora á perícia médica judicial.

Neste autos a parte autora pretende a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Intimem-se.

2009.63.06.006518-4 - CREUZA ALMEIDA ALVES (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Cuida-se de ação ajuizada em face do INSS, na qual pretende a parte autora a condenação da autarquia-ré na concessão e/ou restabelecimento de benefício por incapacidade.

A parte autora declara na petição inicial que reside em Itapevi, mas não comprovou de fato residir naquele endereço.

Na decisão proferida em 09/10/2009 foi determinado que comprovasse o alegado endereço, de forma idônea. Na petição anexada aos autos em 23/10/2009 foi apresentado comprovante de endereço em nome de terceira pessoa.

Compulsando os autos, verifica-se que os documentos médicos em nome da parte autora e contemporâneos à propositura da presente ação, que se deu em 04/09/2009, indicam seu domicílio na cidade de São Roque (doc P.30.09.2009.PDF, anexado aos autos em 21/10/2009).

A competência territorial deste Juizado foi disciplinada pelo Provimento nº 241, de 13/10/2004 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, compreendendo as cidades de Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora de Bom Jesus e Santana do Parnaíba.

Ficou demonstrado que a parte autora reside em município não abrangido pela competência territorial deste Juizado.

A competência para processar e julgar ações na qual a parte autora é domiciliada, São Roque, é do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, haja vista a compatibilidade de sistemas de processamento de feitos.

Diante do exposto, declino da competência para apreciar o feito.

Remetam-se os autos eletrônicos ao Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

Intimem-se.

2009.63.06.006528-7 - DELIO NEVES (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200963060024583 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de benefício previdenciário. O processo foi extinto sem apreciação do mérito, considerando que a parte autora deixou transcorrer "in albis" o prazo para cumprimento de determinação judicial.

Nestes autos a parte autora pretende a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Intimem-se.

2009.63.06.006594-9 - SALETE TAVARES BEZERRA (ADV. SP239278 - ROSANGELA DE ALMEIDA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200963060022495 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de benefício previdenciário. O processo foi extinto sem apreciação do mérito, considerando que a ausência da parte autora à perícia médica judicial.

Nestes autos a parte autora pretende a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Intimem-se.

2009.63.06.006595-0 - MARIA APARECIDA VIEIRA MELO TAMBURI (ADV. SP069267 - HERMINIO OLIVEIRA NETO e ADV. SP108970 - VERA LUCIA CAVALIERE OLIVEIRA e ADV. SP211065 - EDUARDO SANT'ANA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200461840618160 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de pensão por morte.

Nestes autos a parte autora pretende a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Intimem-se.

2009.63.06.006612-7 - ZILDA BERNARDO SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200663060029804 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de benefício previdenciário para a aplicação do índice IRSM e para a incidência da Lei 9.032/95

- 200763060165960 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de renda mensal de pensão por morte.

Neste autos a parte autora pretende a concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Intimem-se.

2009.63.06.007673-0 - CARLOS SIMAO DEMENDI (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o pedido de alteração de horário, feito pela Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves, redesigno as perícias inicialmente agendadas em seu nome, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13801

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2008.63.06.013517-0	EDITE NOGUEIRA DA SILVA	(11/02/2010 13:30
2009.63.06.007668-6	VAGNER SOARES COUTO	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007673-0	CARLOS SIMAO DEMENDI	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007681-9	AGNALDO FIDELIS DE SOUZA	(11/02/2010 14:00

2009.63.06.008578-0	LUCIENE AP NUNES CAVALHEIRO	(11/02/2010 14:00
---------------------	--------------------------------	-------------------

2009.63.06.007681-9 - AGNALDO FIDELIS DE SOUZA (ADV. SP244998 - ROSA MARIA PIAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o pedido de alteração de horário, feito pela Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves, redesigno as perícias inicialmente agendadas em seu nome, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13801

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2008.63.06.013517-0	EDITE NOGUEIRA DA SILVA	(11/02/2010 13:30
2009.63.06.007668-6	VAGNER SOARES COUTO	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007673-0	CARLOS SIMAO DEMENDI	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007681-9	AGNALDO FIDELIS DE SOUZA	(11/02/2010 14:00
2009.63.06.008578-0	LUCIENE AP NUNES CAVALHEIRO	(11/02/2010 14:00

2009.63.06.007786-1 - MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA (ADV. SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO e ADV. SP242848 - MARITINÉZIO COLAÇO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com psiquiatra, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13372

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.002159-4	MARIA BRAZ DO BONFIM	(08/03/2010 13:15:)
2009.63.06.002164-8	VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO	(12/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	(12/03/2010 13:00:)
2009.63.06.007796-4	VALTER DA SILVEIRA RIBEIRO	(05/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007811-7	AURENITA DA CRUZ COELHO	(01/03/2010 13:15:)

2009.63.06.007787-3 - MARIA DO CARMO ROMAO SILVA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007789-7 - ELIZENA BATISTA NASCIMENTO (ADV. SP172784 - EDINA APARECIDA INÁCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007791-5 - MARILENE DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA e ADV. SP207877 - PAULO ROBERTO SILVA e ADV. SP248036 - ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA e ADV. SP276161 - JAIR ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007793-9 - ACILINA DE SOUSA MARTINS (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:

2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007794-0 - EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007795-2 - MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO (ADV. SP284187 - JOSE PAULO SOUZA DUTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:

2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007796-4 - VALTER DA SILVEIRA RIBEIRO (ADV. SP284187 - JOSE PAULO SOUZA DUTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com psiquiatra, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13372

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.002159-4	MARIA BRAZ DO BONFIM	(08/03/2010 13:15:)
2009.63.06.002164-8	VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO	(12/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	(12/03/2010 13:00:)
2009.63.06.007796-4	VALTER DA SILVEIRA RIBEIRO	(05/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007811-7	AURENITA DA CRUZ COELHO	(01/03/2010 13:15:)

2009.63.06.007810-5 - OSMAR DE JESUS DA LUZ (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:

2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007811-7 - AURENITA DA CRUZ COELHO (ADV. SP100240 - IVONILDA GLINGLANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com psiquiatra, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13372

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.002159-4	MARIA BRAZ DO BONFIM	(08/03/2010 13:15:)
2009.63.06.002164-8	VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO	(12/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	(12/03/2010 13:00:)
2009.63.06.007796-4	VALTER DA SILVEIRA RIBEIRO	(05/03/2010 13:15:)
2009.63.06.007811-7	AURENITA DA CRUZ COELHO	(01/03/2010 13:15:)

2009.63.06.007813-0 - JOAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP251355 - RAIMUNDO ANGELO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA	10/02/2010 13:00:

	ZAMBIANCO	
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007815-4 - SALMA TENORIO (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007816-6 - MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:

2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007817-8 - JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13373

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007819-1 - JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de os peritos chegarem a tempo para realização das perícias, por conta de problemas ocasionados pelas fortes chuvas na cidade de São Paulo e região, no dia 08/12/09, redesigno as perícias inicialmente agendadas com clínico, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2009.63.06.007786-1	MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007787-3	MARIA DO CARMO ROMAO SILVA	10/02/2010 11:30:
2009.63.06.007789-7	ELIZENA BATISTA NASCIMENTO	10/02/2010 12:00:
2009.63.06.007791-5	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007793-9	ACILINA DE SOUSA MARTINS	10/02/2010 12:30:
2009.63.06.007794-0	EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA STECCA	10/02/2010 13:30:
2009.63.06.007795-2	MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO	10/02/2010 13:00:
2009.63.06.007810-5	OSMAR DE JESUS DA LUZ	10/02/2010 14:30:
2009.63.06.007813-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/02/2010 14:00:
2009.63.06.007815-4	SALMA TENORIO	10/02/2010 15:00:
2009.63.06.007816-6	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2010 15:30:
2009.63.06.007817-8	JOAO BARBOSA FONTOURA FILHO	10/02/2010 16:00:
2009.63.06.007819-1	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/02/2010 16:30:

2009.63.06.007846-4 - JOSE NUNES DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200061000321905 - JEF Trata-se de ação ajuizada em face da(o) CEF, visando a condenação na atualização de conta fundiária. A petição inicial foi indeferida e o processo foi extinto sem a apreciação do mérito, operando-se o trânsito em julgado.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora pretende a condenação da CEF no pagamento de juros progressivos.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.008265-0 - MARLENE DA SILVA PIRES (ADV. SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS e ADV. SP268142 - RAFAELA CAPELLA STEFANONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Petição anexada em 16/12/2009: Indefiro. Ressalto que será conferida prioridade conforme a data de nascimento registrada no sistema processual e considerando os demais autores em situação equivalente.

Int.

2009.63.06.008266-2 - GERSON LOURENCO DOS SANTOS (ADV. SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS e ADV. SP268142 - RAFAELA CAPELLA STEFANONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Petição anexada em 16/12/2009: Indefiro. Ressalto que será conferida prioridade conforme a data de nascimento registrada no sistema processual e considerando os demais autores em situação equivalente.

Int.

2009.63.06.008578-0 - LUCIENE APARECIDA NUNES CAVALHEIRO (ADV. SP238299 - ROGÉRIO DE CAMPOS TARGINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o pedido de alteração de horário, feito pela Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves, redesigno as perícias inicialmente agendadas em seu nome, conforme tabela abaixo.

Intime-se a parte autora.

Lote 2009/13801

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA PERÍCIA
2008.63.06.013517-0	EDITE NOGUEIRA DA SILVA	(11/02/2010 13:30
2009.63.06.007668-6	VAGNER SOARES COUTO	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007673-0	CARLOS SIMAO DEMENDI	(11/02/2010 13:00
2009.63.06.007681-9	AGNALDO FIDELIS DE SOUZA	(11/02/2010 14:00
2009.63.06.008578-0	LUCIENE AP NUNES CAVALHEIRO	(11/02/2010 14:00

2009.63.06.008823-8 - MARCIO ROBERTO PORPILIO PINTO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.008824-0 - ROSANGELA POLPILHA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.008833-0 - ENEVALDO SILVA LIMA (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

No mais, diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.008838-0 - NEUSA DE PAULA (ADV. SP170220 - THAIS JUREMA SILVA e ADV. SP230742 - JOSCELMA VIANA MONTES FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

A parte autora, em cumprimento a r. decisão exarada em 07/09/2009 (fls.16), retificou o pólo passivo da demanda, conforme petição de fls. 17, para que o Instituto de Previdência do Município de Osasco figurasse no pólo passivo a ação em lugar do INSS.

Referida petição foi recebida como emenda à petição inicial (decisão proferida em 09/11/2009), a qual determinou a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca.

Portanto, tendo em vista a alteração do polo passivo da demanda, fetia perante a própria Justiça Estadual, no figura como parte nesta ação nenhuma das pessoas elencadas no rol do art. 109, I, da Constituição Federal, sendo evidente a incompetência da Justiça Federal para processar a ação.

Tendo em vista que os autos foram remetidos ao Juizado Especial Federal de Osasco por força de aparente equívoco e, em homenagem ao princípio da economia processual, deixo de suscitar conflito de competência e determino a devolução dos autos ao juízo de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.06.008839-1 - FABIOLA DE SOUZA GODINHO (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Sem prejuízo da decisão data de 16/12/2009 e diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.008859-7 - ROSELI PIO TAVARES (ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.008863-9 - VALDIR FIDELIS (ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.008868-8 - MARINA ROSA DE ALMEIDA (ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA N.º 001/2010
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE 14/12/2009 a 18/12/2009

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS EM QUE HOUVER DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 12, § 2º, DA LEI 10.259/01). COMPETE À PARTE ACOMPANHAR A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL PARA FINS DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ART. 12, "CAPUT", DA LEI 10.259/2001). FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA COMPARECER NO LOCAL, DIA E HORÁRIOS INDICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, MUNIDA DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, LAUDOS E EXAMES MÉDICOS QUE DISPUSER E, RELATIVOS À MOLÉSTIA ALEGADA E, PARA A AUDIÊNCIA, COMPETINDO AOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS COMUNICAR A SEUS CLIENTES DAS DATAS RESPECTIVAS E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA IMPLICA EM PRECLUSÃO DA PROVA TÉCNICA OU NA EXTINÇÃO DO FEITO, SALVO QUANDO COMPROVADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUE A AUSÊNCIA DECORREU DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR. FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE A PERÍCIA SOCIAL SERÁ REALIZADA EM SEU DOMICÍLIO. FICA DISPENSADA A PRESENÇA DA PARTE E DE SEUS PROCURADORES ÀS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS COMO PAUTA EXTRA. A APRECIÇÃO DE EVENTUAIS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NOS PROCESSOS COM PERÍCIA DESIGNADA FICA POSTERGADA PARA APÓS A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/12/2009

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.09.008375-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SALIM JORGE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008376-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIANA ANTONIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 14:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008377-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO YAMAMURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008378-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 01/03/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008379-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008380-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLEIDE MACEDO PEREIRA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008381-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERICA DE AVILA SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008382-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURICA CRISTEA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 13:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008383-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALVA DIAS REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008384-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO SOARES DA MOTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008385-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008386-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ERNESTO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008387-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA DA SILVA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 14:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008388-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008389-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO SILVA PAIVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008390-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDVALDO MOREIRA DE MELO JUNIOR
ADVOGADO: SP161954 - LUCINÉIA APARECIDA CARDOSO
RÉU: CAIXA CONSORCIO S/A
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/09/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008391-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLINA AMADOR MARTINS COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008392-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE JERONIMO DA SILVA
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/09/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008393-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA ALMENDROS FELIX AFONSO
ADVOGADO: SP223183 - RICARDO CARLOS AFONSO FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/09/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008394-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MEDEIROS DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008395-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 14:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/02/2010 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 18/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008396-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSAFÁ DIAS DO VALE
ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 15:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 19/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL -

02/02/2010
15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008397-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARTA PEIXOTO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 15:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 22/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA -
08/03/2010
08:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008398-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MABEL ULIMA FREIRE
ADVOGADO: SP254927 - LUCIANA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 16:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA -
04/02/2010
09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008399-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANILO DE MORAES
ADVOGADO: SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 16:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA -
04/02/2010
10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008400-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DE FREITAS - ASSIST
ADVOGADO: SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 13:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 25/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008401-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIA APARECIDA LUIZA COSTA DIAS
ADVOGADO: SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 13:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA -
08/03/2010
08:15:00

PROCESSO: 2009.63.09.008402-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YAGO RAMOS DE AGUIAR TALGINO - REPRESENTADO
ADVOGADO: SP137653 - RAIMUNDO FILHO DE ABREU E SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008403-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO LAURO DA COSTA
ADVOGADO: SP118992 - PAULO LAURO DA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008404-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL FRANCISCO DA CRUZ
ADVOGADO: SP223931 - CARLOS EDUARDO AFFONSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 14:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008405-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO ARAUJO
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008406-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DULCINEIA DE MELO
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008407-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR GONCALVES DE AGUIAR
ADVOGADO: SP204453 - KARINA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 33
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 33

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/12/2009

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.09.008408-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DA COSTA
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 14:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 04/02/2010 10:30:00 3ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008409-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO ZEFERINO RODRIGUES
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 14:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 08:45:00

PROCESSO: 2009.63.09.008410-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMELIA MARIA FERREIRA GOMES
ADVOGADO: SP098523 - FRANCISCO HELIO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008411-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WLADEMIR LUIZ VIEIRA DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008412-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRASILINA GOMES AMORIM
ADVOGADO: SP161954 - LUCINÉIA APARECIDA CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:00:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 19/01/2010 16:40:00

PROCESSO: 2009.63.09.008413-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI JOAO DA SILVA
ADVOGADO: SP204337 - MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008414-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ROBERTO PANTAROTI
ADVOGADO: SP087151 - REGINA SELENE VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008415-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALINA DOS SANTOS ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008416-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO BARBOSA DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008417-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP198839 - PAULO DOMINGOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008418-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP131494 - ANDREIA DE SIQUEIRA BONEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:15:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/02/2010 11:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 29/01/2010 16:00:00 3ª) CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008419-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CELSO TADEU MOTA
ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008420-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GORETE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 17:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 04/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008421-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODIR SONARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008422-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SERGIO MUNHOZ PALOMBO
ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008423-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALVACI MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008424-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDRO CANCIO
ADVOGADO: SP259484 - ROBSON PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 10:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 04/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008425-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO LUCIELDO CAMILO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:45:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/02/2010 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 01/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008426-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA GOMES RAMOS
ADVOGADO: SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:45:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 09:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 01/02/2010 11:00:00 3ª) CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008427-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALINE DE FREITAS VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:15:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008428-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LUIZ CALADO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 15:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008429-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO SANTANA
ADVOGADO: SP198497 - LAVERIA MARIA SANTOS LOURENCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008430-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELICIO RIBEIRO CHAVES
ADVOGADO: SP198497 - LAVERIA MARIA SANTOS LOURENCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008431-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA EXALTACAO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 13:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 04/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008432-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEONICE ISABEL DA SILVA
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/02/2010 09:20:00 2ª) ORTOPEDIA - 01/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008433-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILTON BUSSADORI
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/02/2010 09:40:00 2ª) NEUROLOGIA - 04/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008434-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA LORENA CERQUEIRA
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2010 14:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 09:15:00

PROCESSO: 2009.63.09.008435-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA FERNANDES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 15:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008436-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HILDA PEREIRA DA SILVA DE ABREU
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008437-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDENICIO BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/02/2010 10:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008438-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR PAES LANDIM
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/02/2010 10:20:00 2ª) ORTOPEDIA - 02/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008439-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ RAMOS DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008440-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIZA MELO RIBEIRO
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008441-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARIO DA CONCEICAO XAVIER
ADVOGADO: SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 10:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 04/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008442-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON BORGES DO COUTO
ADVOGADO: SP242756 - CLAUDIO JUSTINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:45:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/02/2010 17:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008443-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTINA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP282758 - SEBASTIAO VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/02/2010 10:40:00

PROCESSO: 2009.63.09.008444-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA RIBEIRO STRAUBE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008445-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SONIA ROMUALDO
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/07/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 10:15:00

PROCESSO: 2009.63.09.008446-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GENELICE DE PAIVA
ADVOGADO: SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 11:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 03/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008447-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDO MARTINS
ADVOGADO: SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008448-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA
ADVOGADO: SP204453 - KARINA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008449-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS NEVES CORDEIRO RAMOS
ADVOGADO: SP267658 - FLAVIO DA SILVA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008450-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DA CONCEICAO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: SP161121 - MILTON JOSÉ DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/02/2010 09:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 03/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008451-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VITOR HUGO SERRI PERES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 09:30:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 19/01/2010 17:00:00 3ª) SERVIÇO SOCIAL
- 03/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTO

PROCESSO: 2009.63.09.008452-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GECILDO BENTO
ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 10:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008453-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIYOKO OKUDA YAMAGUTI
ADVOGADO: SP223931 - CARLOS EDUARDO AFFONSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 10:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008454-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO IZABEL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 10:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 09/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008455-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HONORIO FELICIANO SOBRINHO
ADVOGADO: SP223931 - CARLOS EDUARDO AFFONSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008456-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.09.008457-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JULIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 13:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 11:00:00 3ª) NEUROLOGIA - 09/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008458-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PASTOR CAETANO DA SILVA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 11:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 09/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008459-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADALBERTO LUIZ CASATTE
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 12:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008460-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008461-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELY MONTEIRO
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008462-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 13:45:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008463-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORDAO FERNANDES DANTAS
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/02/2010 11:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 14:00:00 3ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.09.008464-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS TROMBINI DE SOUZA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008465-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008466-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSALINA APARECIDA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008467-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO PAULO XAVIER
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008468-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA DOMINGUES MERLINI
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008469-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANA DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008470-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA APARECIDA AMANCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008471-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILSA DE PAIVA MARQUES
ADVOGADO: SP285477 - RONALDO RODRIGUES SALES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 11:45:00

PROCESSO: 2009.63.09.008472-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HILDA RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 14:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008473-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HILDA DE ARAUJO DANTAS
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 12:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 15:30:00 3ª) NEUROLOGIA - 09/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008474-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ETELVINA QUEIROZ DE ARAUJO
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008475-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO DE JESUS
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008476-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROMILDO LIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008477-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OFELIA DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/09/2010 13:00:00

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.060491-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENICE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP121518 - MARIA DINAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.061712-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELLA APPOLINARIO NEVES
ADVOGADO: SP251878 - ANDRESA APPOLINÁRIO NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 70
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS: 72

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2009

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.09.008478-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008479-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: QUITERIA MARIA DOS SANTOS ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008480-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008481-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESMERALDINA SILVA DA CUNHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008482-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JIRO UMEHARA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008483-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA DE CASSIA C DE MENDONCA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008484-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGO JOSE DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008485-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGDA AMARANTE DE SANTANA SESSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008486-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR ALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008487-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008488-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008489-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INALDO JUSTO DA SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008490-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA MACIEL PERREIRA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008491-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA NUNES
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008492-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008493-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DALVA DE MORAES SILVA

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008494-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CHIE NAKAMURA TADA

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008495-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: INES MARIA DA SILVA

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008496-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008497-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ESTROGILDA VIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008498-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CELIA MARIA CORREA APOSTOLICO ALVES REIS

ADVOGADO: SP176662 - CRISTIANO BONFIM DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008499-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VICENTE BARBOSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008500-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELIANE DE MACEDO FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 14:45:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008504-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DIONEIA MOTTA LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008508-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENITO SILVESTRI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008509-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DIVINO COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008511-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MONTEIRO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008512-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MATIAS
ADVOGADO: SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 17:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 12:30:00 3ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008513-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008514-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINA MARIA FERREIRA BEZERRA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008515-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDO NARCIZO ALVES
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 09:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008516-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI AMANCIO DA SILVA
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:15:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 12:45:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008517-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR DA SILVA GUIMARAES
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 10:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 10:30:00 3ª) CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008518-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA APARECIDA LOPES MONTEIRO
ADVOGADO: SP289096 - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008519-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DINO HERNANDEZ VIGNOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008520-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSIMER GOMES DA FONSECA ANTONIO
ADVOGADO: SP097855 - CARLOS ELY MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 11:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 11:00:00 3ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 13:00:00 4ª) CLÍNICA GERAL - 08/02/20

PROCESSO: 2009.63.09.008521-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EDSON DA SILVA
ADVOGADO: SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008522-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO PINTO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008523-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUDOVINA DO CARMO DA SILVA BAPTISTELLI
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 11:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008524-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA MOREIRA MEIRELES
ADVOGADO: SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 16:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008525-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IRACI LEAO FERREIRA
ADVOGADO: SP277684 - MARCELA OLIVEIRA DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 17:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008526-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 16:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 13:15:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 13:00:00 3ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008527-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP290941 - REINALDO GOMES CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008528-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDREW FERREIRA ANDRES
ADVOGADO: SP156058 - ANTONIO CARLOS ALVES DE MIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:45:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008529-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONI FARLEI PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP190955 - HELENA LORENZETTO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008530-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMELIA BARROSO
ADVOGADO: SP267128 - ESICLEIDE PEDRO DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 14:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.09.008501-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCELENE DE MORAIS FRANCO
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008502-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANNYELA CRISTINA DE MIRANDA FONSECA DE SOUSA
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008503-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA REGINA DE SOUZA
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008505-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO: SP204453 - KARINA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 15:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 12:15:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008506-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAELA APARECIDA SCINOCCA
ADVOGADO: SP240308 - PAULO FLAVIO MENEGUELLI JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.09.008507-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO MACHADO FILHO
ADVOGADO: SP139539 - LILIAN SOARES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 6
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 52

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2009

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.09.008531-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MILTON MACHADO
ADVOGADO: SP269462 - SERGIO RODRIGUES SALES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008532-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARINA PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA
ADVOGADO: SP276983 - LUCIANA RODRIGUES PRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/02/2010 13:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008533-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERA MELO ARAUJO
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 15:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008534-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.09.008535-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HOMERO ROBERTO MARTINS
ADVOGADO: SP083658 - BENEDITO CEZAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 15:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.09.008536-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO TEODORO DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008537-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ELENA JUSTINIANO ARTEGA

ADVOGADO: SP215398 - MIGUEL ULISSES ALVES AMORIM

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:15:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 14:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008538-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSALVA ALVES SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 16:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008539-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008540-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008541-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARGARETH APARECIDA GOMES PAIVA

ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008542-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FERNANDO GONÇALVES

ADVOGADO: SP160676 - SIMEI BALDANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008543-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP198497 - LAVERIA MARIA SANTOS LOURENCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008544-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008545-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GORETE ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008546-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GIRVAN DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP135885 - HOMERO CASSIO LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 17:00:00 2ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 22/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008547-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TORELO PELEGRINI
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008548-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LENALDO MOURA DE FRANÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008549-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINITA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP219011 - MARCIANE PAULA BARBIERI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/08/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008550-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCINDA BARRETO
ADVOGADO: SP133117 - RENATA BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.09.008551-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MASAO IGARASHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008552-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 11:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008553-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVERALDO LIMA DA SILVA
ADVOGADO: SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008554-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IZABEL REIGADA DA SILVA
ADVOGADO: SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/02/2010 16:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 10/02/2010 09:40:00 3ª) OFTALMOLOGIA
-
19/01/2010 17:20:00

PROCESSO: 2009.63.09.008555-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ANTONIO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008556-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA PAZ BALBINO
ADVOGADO: SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/02/2010 10:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 08/02/2010 12:00:00 3ª)
OTORRINOLARINGOLOGIA - 22/01/2010 10:20:00 4ª) PSIQUIATRIA

PROCESSO: 2009.63.09.008557-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR PEREIRA DA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.09.008558-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAILSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP089588 - JOAO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 15:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008559-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELINETE RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP089588 - JOAO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008560-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008561-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008562-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLEITOMACSON PAULINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008563-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELIZABETE RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/02/2010 10:20:00

PROCESSO: 2009.63.09.008564-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VELASCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008565-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CREUSA PAULINA MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP119842 - DANIEL CALIXTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008566-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LADY DA CONCEICAO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP189607 - MAGDA FELIPPE LIBRELON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/02/2010 10:40:00 2ª) ORTOPEDIA - 08/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008567-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS MAGALHAES DA SILVA
ADVOGADO: SP172815 - MARIA AUXILIADORA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 09:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 10/02/2010 11:00:00 3ª) NEUROLOGIA - 11/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008568-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILENE BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008569-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PAULO DA SILVA
ADVOGADO: SP178099 - SANDRA DO VALE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008570-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOABE NUNES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.09.008571-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILLIAM JOÃO BORELI
ADVOGADO: SP225853 - RITA DE CÁSSIA PROENÇA ROGGERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:45:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008572-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NILTON DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008573-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MANOEL CORDEIRO

ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 13:45:00

PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 22/01/2010 10:40:00

PROCESSO: 2009.63.09.008574-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDNALDO FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:00:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008575-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ISMAEL APARECIDO DE MELO

ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008576-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLEMENTE DE ARAUJO

ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008577-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARLENE DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO: SP258874 - VICENTE APARECIDO LOPES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008578-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ARMANDO VIDACHIONI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:15:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008579-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ILZA MARIA RIBEIRO VAES

ADVOGADO: SP198312 - SHIRLEIDE DE MACEDO VITORIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 13:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 15:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008580-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA MOREIRA BRANDAO
ADVOGADO: SP259287 - SILMARA GONZAGA DA ENCARNAÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 13:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 09/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.09.008581-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLAUCIA REGIANE SOARES BATISTA
ADVOGADO: SP197135 - MATILDE GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 14:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 08/03/2010 15:45:00

PROCESSO: 2009.63.09.008582-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP105587 - RUY OSCAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:15:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/03/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.09.008583-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP131902 - EDNA RODRIGUES MARQUES DE ABREU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 11:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 11:00:00 3ª) NEUROLOGIA - 18/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008584-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LURDES ALVES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2010 13:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 18/02/2010 10:00:00 3ª) ORTOPEDIA - 09/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.09.008585-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO PINTO
ADVOGADO: SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/08/2010 14:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 12:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 55
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 55

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DECISÕES/DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL
FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

EXPEDIENTE N.º 2010/005

2006.63.09.006000-0 - WAGNER RESENDE (ADV. SP147092 - ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Intime-se a Ré, para que traga aos autos o comprovante de saque pelo autor do FGTS, conforme informado em sua petição de protocolo 11399/2009, no prazo de 05 (cinco) dias.Cumpra-se.

2007.63.09.007855-0 - MARCELO IZUMI (ADV. SP236912 - FABIO GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Tendo em vista o cumprimento da obrigação pela ré, bem como a concordância do autor, dou por cumprida a obrigação, nos termos do art. 635, do CPC.Fica autorizada a parte autora a levantar o valor depositado, independentemente de alvará e sem qualquer retenção a título de imposto de renda.Intimem-se.

2007.63.09.007907-3 - MARIA CELINA DE LIMA (ADV. SP230153 - ANDRE RODRIGUES INACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em face do noticiado, determino o sobrestamento do presente feito até que seja cumprida a decisão 11707/2009.Intimem-se.

2008.63.09.004770-2 - MARIA DE LOURDES FONSECA LUIZ (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição do INSS, protocolo 2009/63090034726, de 27/10/2009.Intime-se.

2009.63.09.001016-1 - AUGUSTA PINTO (ADV. SP227027 - MONIQUE SCARCELLI PELINSON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Tendo em vista o cumprimento da obrigação pela ré, bem como a concordância do autor, dou por cumprida a obrigação, nos termos do art. 635, do CPC.Fica autorizada a parte autora a levantar o valor depositado, independentemente de alvará e sem qualquer retenção a título de imposto de renda.Intimem-se.

2009.63.09.001144-0 - LUCIANA REGINA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP227027 - MONIQUE SCARCELLI PELINSON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Tendo em vista o cumprimento da obrigação pela ré, bem como a concordância do autor, dou por cumprida a obrigação, nos termos do art. 635, do CPC.Fica autorizada a parte autora a levantar o valor depositado, independentemente de alvará e sem qualquer retenção a título de imposto de renda.Intimem-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA EMITIDA PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

P O R T A R I A N . 1 / 2 0 1 0

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE nº. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

RESOLVE

I - ESTABELEECER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro nos finais de semana e feriados do mês de JANEIRO de 2010, como segue:

Período Juiz Horário

dias 09 e 10/01/2010 VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR das 09:00 às 12:00 horas

dias 16 e 17/01/2010 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 09:00 às 12:00 horas

dias 23 e 24/01/2010 LUÍS ANTONIO ZANLUCA das 09:00 às 12:00 horas

dias 30 e 31/01/2010 VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR das 09:00 às 12:00 horas

II - ESTABELEECER que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5920; e,

c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

V - DETERMINAR que somente serão objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário as medidas de natureza cível

urgentes, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2010.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 2010/6309000004

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES:

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Expostos os fundamentos, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no inciso I do artigo 269 do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários

ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01.

Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de

que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.01.054517-4 - LUIZA TIBURCIO DE SOUZA SANTOS (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.01.054518-6 - LUCIANO DO AMARAL (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

2008.63.09.006207-7 - MARIA DA SAUDE LIMA (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta,

JULGO PROCEDENTE a presente ação, proposta por MARIA DA SAUDE LIMA para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conceder-lhe o benefício de pensão por morte, com renda mensal inicial de R

§ 2.126,70 (dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos), atualizada para agosto de 2009 e DIP para setembro de 2009. Condene o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados, calculados a partir da data do ajuizamento da ação, em 25.07.2008, no montante de R\$ 59.830,33 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos) para a competência de agosto de 2009. Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente estar limitadas a 60 salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem este teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a este limite na petição inicial, ou tacitamente ao requer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao valor de alçada, visto que se acumulam em decorrência do transcurso do processo e não podem prejudicar o Autor da demanda, mormente quando não deu causa à demora na prestação jurisdicional. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida lei n. 10.259/2001, facultando ao autor a renúncia do excedente de 60 salários mínimos prevista no § 4º do mesmo artigo, para recebimento em até 60 dias por ofício requisitório de pequeno

valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se.

Intime-

se. Oficie-se o INSS.

2008.63.09.007847-4 - SANTILIO CARNEIRO DA SILVA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso e considerando tudo o mais que dos

autos consta, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso IV do

Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a inércia da parte autora, devidamente intimada para tanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Defiro os benefícios da justiça

gratuita. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.09.002587-5 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO (ADV. SP179845 - REGIHANE CARLA DE SOUZA BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.001155-0 - AMANDA LORENA DE LIMA (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS e ADV. SP162760 - MARCELO JOSE FONTES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S.
(PREVID) .
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a inércia da parte autora, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.09.000763-0 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES (ADV. SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2006.63.09.000608-9 - LUIZ BATISTA ALVES (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.009733-0 - IVANIR ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP065119 - YVONE DANIEL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.009732-8 - LAZARA VIEIRA RAMOS (ADV. SP065119 - YVONE DANIEL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2008.63.09.004821-4 - ZENIRA SANTANA DA SILVA (ADV. SP253879 - FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, com base no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil c/c artigo 51, inciso I da Lei 9.099/95. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.004366-6 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista a inércia da parte autora, devidamente intimada para tanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com base no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.007508-4 - DELMO MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.003181-4 - BRUNO SANTANA DA SILVA (ADV. SP222002 - JULIO CESAR DE SOUZA GALDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.09.005011-0 - JORGE FERREIRA (ADV. SP267658 - FLAVIO DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, julgo o processo EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a inércia da parte autora, devidamente intimada para tanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS, e de que deverá estar representada por advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.007713-1 - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP176757 - ELIANA GARRIGA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008039-0 - JOSE LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP247573 - ANDRE NOVAES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2008.63.09.009731-6 - REINALDO ALIBRANDO CESAR (ADV. SP065119 - YVONE DANIEL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, julgo o processo extinto SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Embora a duplicação de ações idênticas possa caracterizar a litigância de má-fé (artigo 17, incisos II, III e V, do Código de Processo Civil), na hipótese dos autos virtuais não restaram caracterizados o dolo ou a má-fé da parte autora, de forma que deixo de aplicar multa a prevista no artigo 18 do Código de Processo Civil. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.001221-5 - ANTONIO CARLOS CARNEIRO (ADV. SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a ação proposta por ANTONIO CARLOS CARNEIRO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada em cartório.

2006.63.09.000415-9 - GERALDO ROSA DE CARVALHO (ADV. SP133082 - WILSON RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelos motivos acima expostos, REJEITO os embargos de declaração opostos pela parte autora, nos termos dos artigos 48 da Lei nº. 9.099/95, 1º da Lei nº. 10.259/01 e 535 do Código de Processo Civil, mantendo a sentença embargada em sua ÍNTEGRA. Publique-se. Intimem-se as partes.

Registrado eletronicamente.

2006.63.09.001694-0 - SEBASTIÃO CEZARIO DE OLIVEIRA (ADV. SP214573 - LUIZ ROBERTO FERNANDES GONÇALVES e ADV. SP190587 - BENEDITO LUIZ FERREIRA e ADV. SP222640 - ROBSON DA CUNHA MEIRELES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto e tudo o mais que dos autos

consta, JULGO IMPROCEDENTE a ação proposta por SEBASTIÃO CESÁRIO DE OLIVEIRA em face do INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do

art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada em cartório.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, e considerando tudo o mais que dos

autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo

Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA,

fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente

2009.63.09.003796-8 - IRACILDA FERREIRA ALVES (ADV. SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.003474-4 - ADAIR ALVES DIAS (ADV. SP238146 - LUCILENE ULTREI PARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.09.001662-0 - EZEQUIEL CANDIDO DE PAULA (ADV. SP210513 - MICHELI DE SOUZA MAQUIAVELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.09.000011-8 - ISAAC FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2006.63.09.005459-0 - JURACY MATOS DE FREITAS (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2006.63.09.001930-8 - NEZITA PEREIRA BRANDÃO (ADV. SP171594 - ROSELAINÉ AZEVEDO DE LUNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.09.010945-4 - JONATAS GOMES DE ARAUJO (ADV. SP141670 - GUILHERME ROSSI JUNIOR e ADV. SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.09.003805-8 - LUIZ LEANDRO DA SILVA (ADV. SP147092 - ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.003470-7 - ANGELA MARIA PEREIRA (ADV. SP157396 - CLARICE FERREIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.002454-4 - MARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.09.004504-7 - HELENA MARIA JARDIM DO VALE (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2006.63.09.000823-2 - DERVAL SOARES DOS SANTOS (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto e tudo o mais que dos autos

consta, JULGO IMPROCEDENTE a ação proposta por DERVAL SOARES DOS SANTOS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do

art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada em cartório.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido

formulado pela parte autora e extingo o feito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas e

honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente que seu prazo é de dez dias e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.002730-2 - LAZARO DOS SANTOS (ADV. SP260725 - DARCI SEBASTIÃO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.09.009482-0 - JOSE RIBEIRO CARNEIRO (ADV. SP059018 - NATAL SAMUEL DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2006.63.09.001441-4 - RUBENS FANHANI (ADV. SP226976 - JOSIANE ROSA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Os embargos opostos não apontam nenhum ponto obscuro, contraditório ou

omisso, mas tendem a modificar a decisão proferida. Observo que a parte autora busca, por meio desse expediente, ver reapreciada a questão já examinada por este Juízo, sem indicar concretamente qualquer das alternativas do art. 48 da Lei 9.099/95. Assim, não vejo como possam prosperar esses embargos de declaração, cuja natureza é infringente. Pelo exposto, rejeito os presentes embargos de declaração. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA para condenar a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em

atualizar o saldo da conta vinculada ao FGTS titularizada pela parte autora, decorrente da correta aplicação do IPC/IBGE

- janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) -, descontando-se os valores pagos administrativamente. O levantamento da quantia apurada observará o disposto em lei. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que

proceda, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em

nome da parte autora, sob as penalidades da lei. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora ainda desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008081-6 - LAIZ DO CARMO SANTOS LEITE (ADV. SP129087 - DAIL ANDRE RISSONI ALVES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.007709-0 - KAZUMI IWAMOTO (ADV. SP179670 - MARILISA EMI SEIKE) ; MARIA TOSHIKO

IWAMOTO

(ADV. SP179670-MARILISA EMI SEIKE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

*** FIM ***

2006.63.09.004913-1 - JAIR DIAS (ADV. SP232428 - PATRICIA VANZELLA DULGUER) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação, movida por JAIR DIAS em face do Instituto Nacional do Seguro Social

(INSS), para rejeitar o pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e reconhecer e declarar por sentença, para fins de conversão em comum, somente o(s) período(s) trabalhado(s) em atividade(s) especial(is) compreendido(s) entre 14.12.98 e 23.01.06. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.000426-3 - DURVALINO JORDAS LOPES (ADV. SP215646 - MARCILIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR e

ADV. SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante

do exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação proposta por DURVALINO JODAS LOPES para condenar o INSS .ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI do NB 42/025.416.723-3, que passará de R\$543,71 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) para R\$590,23 (quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos) e RMA no valor de R \$1.601,52 (hum mil, seiscentos e um reais e cinqüenta e dois centavos), para a competência de setembro e DIP para outubro de 2009. Condeno também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas até esta data, que totalizam R\$18.768,27 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), para o mês de setembro de 2009. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que reveja o benefício da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias e pague os atrasados no prazo de 60 (sessenta) dias, sob as penas da lei. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente que seu prazo é de dez dias e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.09.007080-7 - HIROKICHI GOTO (ADV. SP277624 - CLAUDIO HIROKAZU GOTO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Diante do exposto, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA para condenar a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em

atualizar o saldo da conta vinculada ao FGTS titularizada pela parte autora, decorrente da correta aplicação do IPC/IBGE

- janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) -, descontando-se os valores pagos administrativamente. O levantamento da quantia apurada observará o disposto em lei.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora ainda desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se.

Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.001975-5 - MARIA FREITAS NERIS FILHA (ADV. SP190271 - MAGDA MARIA DA COSTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por

MARIA FREITAS NERIS FILHA em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e condeno o Instituto Nacional do

Seguro Social - INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença desde a data da cessação, em 30.11.2006, com uma renda mensal de R\$ 704,31 (setecentos e quatro reais e trinta e um centavos) para a competência de fevereiro de 2009 e DIP para março de 2009, sendo que a realização de uma nova perícia médica junto à autarquia ré não deverá ocorrer antes de 28.11.2009 e a segurada deverá participar de processos de reabilitação profissional e tratamento médico promovidos pelo INSS. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no valor de R\$ 15.923,36 (quinze mil,

novecientos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) e já descontados os valores percebidos em decorrência da concessão do NB 31/560.450.308-4, conforme cálculos da Contadoria Judicial. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil,

determino que o benefício seja implantado no prazo de 30 dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo.

Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Ficam a cargo da Autarquia Previdenciária as convocações e reavaliações periódicas como condição para a continuidade, cessação ou conversão do benefício ora restabelecido. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Oficie-se ao INSS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008188-2 - KATIA HABIB ABOUD (ADV. SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Dessa forma, ACOELHO os embargos de declaração opostos pela parte autora apenas para deferir-lhe os benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei n.º 1.060/50. Publique-se. Intimem-se as partes. Embargos de declaração registrados eletronicamente.

2006.63.09.004362-1 - BENEDITO GOMES FARIA (ADV. SP136335 - LUIZ ALBERTO ANTEQUERA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta,

JULGO PROCEDENTE a presente ação, movida por BENEDITO GOMES DE FARIA em face do INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - INSS, para reconhecer e declarar por sentença o período trabalhado em atividade rural compreendido de 07/8/1957 a 01/6/1979, 01/11/1979 a 30/6/1983 e 01/11/1983 a 22/01/1984 e, ainda, condenar a ré na concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço a partir da data do requerimento administrativo, em 14/5/2004, nos exatos termos dos artigos 52 e seguintes da Lei 8.213/91, com renda mensal de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para a competência de abril de 2009 e DIP para maio de 2009. Condeno o INSS, também, ao pagamento dos valores atrasados, no valor de R\$ 29.857,93 (VINTE E NOVE

MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), calculados a partir do requerimento

administrativo (14/5/2004) e atualizados até abril de 2009. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que a nova renda mensal do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição seja implantada, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei n.º 10.259 de 12 de julho de 2001, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente atingir até 60 salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem este teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a este limite na petição inicial, ou tacitamente ao requerer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vencidas após a propositura da ação, não há limitação ao teto, visto que se acumulam em decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem

prejudicar o Autor da demanda, mormente quando não deu causa à morosidade. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida lei n. 10.259/2001, facultando ao autor a renúncia do excedente de 60 salários mínimos prevista no § 4º do artigo 17, para recebimento em até 60 dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição

de precatório. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Expeça-se ofício ao INSS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido

formulado pela parte autora, condenando o Instituto Nacional do Seguro Social ao seguinte: 1) Elaborar novo cálculo da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, aplicando aos salários-de-contribuição anteriores à competência

de março de 1994 a variação acumulada integral do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM), incluído o

percentual

de 39,67%, relativo à referência de fevereiro de 1994, e observando, com relação ao teto, as regras insertas no artigo 21, § 3.º, da Lei n.º 8.880, de 27/5/1994, e no artigo 26 da Lei n.º 8.870, de 15 de abril de 1994;2) Proceder a evolução do novo valor da renda mensal inicial (RMI), obtido nos termos do item antecedente, até a competência atual (renda mensal

atual), corrigindo-se o valor do benefício mensal em manutenção;3) Implementar, no prazo máximo de 15 (dias), contados

da ciência desta sentença, independentemente da interposição de eventual recurso, o novo valor de benefício mensal, obtido conforme os itens antecedentes, o que deverá ser feito por intermédio do sistema informatizado da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev;4) Proceder ao pagamento do assim denominado "complemento positivo", verificado entre a data do julgamento e a data efetiva da correção da renda mensal atual;5) Apurar a quantia obtida a partir da diferença entre o valor a que faria jus a parte autora, nos termos dos itens antecedentes, desde a data de início de vigência de seu benefício até a presente data, e o valor real e efetivamente pago até hoje pelo INSS, pelo sistema informatizado da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, fazendo incidir juros de mora sobre todas as parcelas vencidas, no percentual de 1% (um por cento) ao mês, calculados englobadamente até a citação e, após, mês a mês, decrescentemente até a liquidação, respeitada a prescrição quinquenal, a qual será calculada, retroativamente, a partir da data da propositura da ação, considerando-se a ação proposta desde a data do protocolo da petição inicial, ou da redução a termo pelos servidores deste Juizado do pedido deduzido pela parte autora ou desde a data da postagem da documentação remetida pelo segurado ao Juizado, junto ao Correio, devendo o INSS, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), fornecer na sede deste Juizado, o cálculo que venha a ser elaborado na forma acima imposta, ou justificar formalmente as razões pelas quais sua elaboração não se mostra possível.Recebidos os cálculos, serão eles conferidos pela Contadoria Judicial e, caso estejam corretos e o valor apurado não exceda o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica desde já determinada a imediata expedição de ofício requisitório, nos termos do artigo 17, caput e parágrafos, da Lei n.º 10.259 de 2001.Caso o valor das diferenças, apurado conforme o item 5.º, supra, ultrapasse o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se nos termos seguintes:a- caso a parte não esteja representada por advogado regularmente constituído nos autos, a Secretaria deste Juizado adotará as providências cabíveis no sentido de notificar a parte autora para que compareça, pessoalmente ou por procurador, à sede deste Juizado e opte pela renúncia ao valor excedente e conseqüente expedição de requisição judicial ou pela expedição de precatório, sendo esta opção, em um ou em outro caso, irrevogável;b- se estiver representada por advogado regularmente constituído nos autos e com poderes específicos para renunciar, deverá pronunciar-se por petição, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da renúncia ao valor excedente ou da opção pela expedição de precatório, caso não haja feito essa opção na petição inicial ou no curso do processo.Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.09.007616-0 - TERESA DE CARVALHO DOS ANJOS (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.09.007859-4 - MARIA BENEDITA DA SILVA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2006.63.09.005093-5 - LUCINDA LOPES RAMOS (ADV. SP100041 - APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA ANSELMO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar as diferenças relativas ao período de 10.10.97

a 30.06.2001, que totalizam R\$ 9.533,43 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).Sem custas e honorários nesta instância judicial.Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.000263-9 - WILMA CORDEIRO PEDRA PINTO (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, atendidos os pressupostos

do artigo 59 da Lei 8.213/91, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta por WILMA CORDEIRO PEDRA PINTO

e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença (NB 31/136.554.353-3) desde a data da cessação, em 09.11.2006, com uma renda mensal no valor de R\$600,36 (seiscentos reais trinta e seis centavos) para a competência de novembro e DIP para dezembro de 2009, sendo que a realização de uma nova perícia médica junto à autarquia ré não deverá ocorrer antes de janeiro de 2010 e a segurada deverá participar de processos de reabilitação profissional e tratamento médico promovidos pelo INSS.Condeno o INSS, ainda, ao

pagamento dos atrasados no valor de R\$26.852,90 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), atualizados para novembro de 2009, conforme parecer da Contadoria Judicial. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de

Processo Civil, determino que o benefício de auxílio-doença seja implantado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Ficam a cargo da Autarquia Previdenciária as convocações e reavaliações periódicas como condição para a continuidade, cessação ou conversão do benefício ora restabelecido. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Oficie-se ao INSS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.005800-4 - MARCO ANTONIO TIMOTEO (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação, movida por MARCO ANTONIO TIMOTEO em face do Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS), para reconhecer e declarar por sentença, para fins de conversão em comum, somente o(s) período(s) trabalhado(s) em atividade(s) especial(is) compreendido(s) entre 19/09/77 a 15/01/79; entre 14/05/79 a 05/10/81; entre 23/08/86 a 23/09/99 e entre 26/04/00 a 02/06/05. Condene o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ainda, em obrigação de fazer consistente em conceder à parte autora o benefício previdenciário de aposentadoria

por tempo de serviço/contribuição proporcional a partir da data do requerimento administrativo, em 02.06.2005, com renda

mensal inicial - RMI - de R\$1.062,10 (hum mil, sessenta e dois reais e dez centavos) e renda mensal atual - RMA - no valor

de R\$1.272,40 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para a competência de outubro e data de início do pagamento (DIP) em novembro de 2009. Condene a autarquia federal, também, ao pagamento das parcelas atrasadas, desde a data do requerimento administrativo (02.06.2005), no montante de R\$87.799,52 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei nº. 10.259/91, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente atingir até 60 (sessenta) salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem esse teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a esse limite na petição inicial, ou tacitamente ao requerer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao teto, visto que se acumulam em decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem prejudicar o autor da demanda, mormente quando

não deu causa à morosidade. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida Lei nº. 10.259/01, facultando à parte autora a renúncia do excedente

de 60 (sessenta) salários mínimos prevista no §4º do artigo 17, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício seja implantado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Publique-se. Intime-se as partes. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social.

2006.63.09.004789-4 - JOSE AFONSO VIRGINIO (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto e tudo o mais que dos autos

consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação proposta por JOSÉ AFONSO VIRGINIO para condenar o INSS .

ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI do NB 42/101.729446-9, que

passará de R\$632,82 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$782,70 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) e RMA no valor de R\$2.227,25 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), para a competência de agosto e DIP para setembro de 2009.

Condeno também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas até esta data, que totalizam R\$47.093,33 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), para o mês de agosto de 2009. Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente atingir até 60 salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem este teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a este limite na petição inicial, ou tacitamente ao requerer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao teto, visto que se acumulam em decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem

prejudicar o Autor da demanda, mormente quando não deu causa à morosidade. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida lei n. 10.259/2001, facultando ao autor a renúncia do excedente de 60 salários mínimos prevista no § 4º do artigo 17, para recebimento em até 60 dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente que seu prazo é de dez dias e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.003063-1 - ELIDIO XAVIER FRANCO (ADV. SP152642 - DONATO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO

PROCEDENTE a ação proposta por ELIDIO XAVIER FRANCO para condenar o INSS .ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI do NB 42 - 064.995.462-9, que passará de CR\$78.453,10 para

CR\$112.075,98 e RMA no valor de R\$657,26, para a competência de outubro e DIP para novembro de 2009. Condeno também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas desde o requerimento

administrativo de revisão do benefício (19.06.2009), que totalizam R\$862,98, para o mês de outubro de 2009. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que reveja o benefício da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias e pague os atrasados no prazo de 60 (sessenta) dias, sob as penas da lei. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer, fica ciente que seu prazo é de dez dias e de que DEVERÁ CONSTITUIR ADVOGADO.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.005779-3 - NILCEA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP176796 - FABIO EITI SHIGETOMI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por

NILCEA APARECIDA DOS SANTOS DE CAMPOS em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e condeno o

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder o benefício de auxílio-doença desde a data da cessação do NB 31/502.486.278-0, em 15.10.2007, convertendo-o em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir do ajuizamento da

ação, em 19.06.2008, com uma renda mensal no valor de R\$ 1.289,76 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta

e seis centavos), para a competência de outubro e DIP para novembro de 2009, e o(a) segurado(a) deverá participar de processos de tratamento médico promovidos pelo INSS. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no valor de

R\$ 35.763,88 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), atualizados para outubro de 2009, conforme cálculos da Contadoria Judicial. Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei

nº. 10.259/91, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, bem como executar suas sentenças.

Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente atingir até 60 (sessenta) salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem esse teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a esse limite na petição inicial, ou tacitamente ao requerer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao teto, visto que se acumulam em decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem prejudicar o autor da demanda, mormente quando não deu causa à morosidade. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida Lei n.º 10.259/01, facultando à parte autora a renúncia do excedente de 60 (sessenta) salários mínimos prevista no §4º do artigo 17, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício seja implantado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Ficam a cargo da Autarquia Previdenciária as convocações e reavaliações periódicas como condição para a continuidade, cessação ou conversão do benefício ora restabelecido. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Oficie-se ao INSS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.004327-0 - JOÃO BATISTA DA SILVA (ADV. SP152642 - DONATO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta,

JULGO PROCEDENTE a presente ação, movida por JOÃO BATISTA DA SILVA em face do Instituto Nacional do Seguro

Social (INSS), para reconhecer e declarar por sentença, para fins de conversão em comum, somente o(s) período(s) trabalhado(s) em atividade(s) especial(is) compreendido(s) entre 10.08.77 e 31.12.91 bem como para reconhecer os períodos comuns entre 21/07/80 e 30/06/87; 22/07/93 a 08/09/93; 08/11/93 e 04/05/04 e entre 06/10/04 e 13/05/05. Condeno o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ainda, em obrigação de fazer consistente em conceder à

parte autora o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição integral a partir da data do requerimento administrativo, em 13.05.05, com renda mensal inicial - RMI - de R\$1.273,76 (hum mil duzentos e setenta e

três reais e setenta e seis centavos) e renda mensal atual - RMA - no valor de R\$1.536,65 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a competência de agosto e data de início do pagamento (DIP) em setembro de 2009. Condeno a autarquia federal, também, ao pagamento das parcelas atrasadas, desde a data do requerimento administrativo (13.05.05), no montante de R\$103.401,21 (cento e três mil, quatrocentos e um reais e vinte um centavos). Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei n.º 10.259/91, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente atingir até 60 (sessenta) salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem esse teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a esse limite na petição inicial, ou tacitamente ao requerer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao teto, visto que se acumulam em decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem

prejudicar o autor da demanda, mormente quando não deu causa à morosidade. No mais, o valor da execução da sentença, somando-se os valores das obrigações vencidas (antes da ação e até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação (sem qualquer limite de valor), será devido na forma do artigo 17 da referida Lei n.º

10.259/01, facultando à parte autora a renúncia do excedente de 60 (sessenta) salários mínimos prevista no §4º do artigo 17, para recebimento em até 60 (sessenta) dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício seja implantado no

prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento

da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta

sentença, sob pena de seqüestro. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social.

2006.63.09.003183-7 - MARIA LUCIA DE MORAIS (ADV. SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA) ;

RICARDO MORAES DA SILVA (ADV. SP016489-EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta,

JULGO PROCEDENTE a presente ação, proposta MARIA LÚCIA DE MORAES E OUTROS em face do INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a fim de conceder-lhe o benefício de pensão por morte, com renda mensal inicial de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), que deverá ser desdobrada em duas partes iguais (Maria Lúcia de Moraes e Thamirys Aparecida Moraes da Silva), atualizada até maio de 2009 e DIP para junho de

2009. Condeno também ao pagamento dos valores atrasados, a partir do ajuizamento da ação, em 20/3/2006, no montante de R\$ 19.502,67 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) , os

quais deverão ser pagos em 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro.

Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259 de 2001

e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de pensão por morte seja implantado, no prazo de

15 (quinze) dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Expeça-se ofício ao INSS. Publique-se. Intime-se as partes e o MPF. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.09.003901-1 - DOMINGOS PEREIRA (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Pelos motivos acima expostos,

REJEITO os embargos de declaração opostos pela parte autora, nos termos dos artigos 48 da Lei nº. 9.099/95, 1º da Lei nº. 10.259/01 e 535 do Código de Processo Civil, mantendo a sentença embargada em sua ÍNTEGRA. Publique-se. Intimem-se as partes. Registrado eletronicamente. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 01/2010

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM CATANDUVA, 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 118, de 27 de agosto de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 37, de 23 de setembro de 2009, deste Juizado que alterou a 3ª parcela das férias do servidor AURI CORREIA LIMA - RF 5479 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC - 05), relativas ao período aquisitivo do exercício 2008/2009, para gozo neste exercício de 2010, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-lo,

RESOLVE designar para substituir o servidor em questão:

- NO PERÍODO de 07/01/2010 a 16/01/2010
a servidora SANDRA CRISTINA MORALES - RF 5700, Técnica Judiciária

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 07 de janeiro de 2010

Juiz Federal Presidente Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo

PORTARIA Nº 02/2010

**O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM CATANDUVA, 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso
de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008-DF, de 13 de agosto de 2008, da Excelentíssima Senhora Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 118, de 27 de agosto de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 37, de 23 de setembro de 2009, deste Juizado Especial Federal de Catanduva-SP, que alterou a 3ª parcela das férias da servidora CARINA PASIANI DE BIASI (RF 3382 - Analista Judiciário)

- Diretora de Secretaria (CJ-03), relativas ao período aquisitivo do exercício 2008/2009, para gozo neste exercício de 2010, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,

RESOLVE designar para substituir a servidora em questão:

- NO PERÍODO de 07/01/2010 a 16/01/2010 o servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA (RF 1337 - Técnico Judiciário),
Supervisor da Seção de Processamento (FC-05);

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 7 de janeiro de 2010.

Juiz Federal Presidente Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo

PORTARIA Nº 03/2010

**O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM CATANDUVA, 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso
de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008-DF, de 13 de agosto de 2008, da Excelentíssima Senhora Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 118, de 27 de agosto de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO o gozo de férias - período aquisitivo exercício 2009/2010 - 1º período - da servidora ANDREA CRISTINA MULER (RF 4506) - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,

RESOLVE designar para substituir a servidora em questão:

- NO PERÍODO de 11/01/2009 a 20/01/2009 o servidor HENRIQUE AUGUSTO TUTINI (RF 2732), Técnico Judiciário;

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 08 de janeiro de 2010.

Juiz Federal Presidente Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo

Parte superior do formulário

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA-10.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
EXPEDIENTE N.º 63150009/2010
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2010

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.15.000001-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOISES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000002-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSEFA FERREIRA
ADVOGADO: SP251493 - ALESSANDRO PAULINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000003-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO RIBEIRO SOARES
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000004-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADILSON BATISTA

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000005-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ISRAEL AVELINO LOYOLA

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000006-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALENTIM TOP

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000007-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA URSULINA DA MOTA

ADVOGADO: SP195609 - SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000008-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MICHELE FERNANDA FERNANDES

ADVOGADO: SP108614 - MARCO ANTÔNIO CARRIEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000009-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LIDIA MARIA BIAZOTTO AZOLI

ADVOGADO: SP189362 - TELMO TARCITANI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000010-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RONALDO APARECIDO FABRICIO

ADVOGADO: SP272736 - PRISCILA DE CASTRO BAPTISTA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/02/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000011-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO BENEDITO DE MORAES

ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000014-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS MOREIRA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000015-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALTAMIRO MARTINS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000016-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVI MORAES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 15:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/04/2010 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000017-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIDE DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 15:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 03/05/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000018-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA ALVES CANUTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2010 08:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000019-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR TAVARES CLAUDIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 08:50:00

PROCESSO: 2010.63.15.000020-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SARA ANTUNES TOTH FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000021-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LENIR DE ALMEIDA BARREIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/02/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000022-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SARA NOGUEIRA SODRE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 08:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/04/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000023-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GABRIEL DA SILVA NETO
ADVOGADO: SP209907 - JOSCELÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/02/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000024-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000025-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO VIEIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000026-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEIZE BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000027-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARTA DA CONSOLAÇÃO ARAUJO
ADVOGADO: SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000028-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO MARCOLINO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000029-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSSARA APARECIDA MENDONCA DA SILVA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000030-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ROBERTO IDRO
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000031-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANGELA APARECIDA DO AMARAL
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000032-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO FELIX DE MELLO
ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000033-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000034-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MANOEL MOREIRA CESAR
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000035-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CALVINO ARRUDA CAMPOS
ADVOGADO: SP088761 - JOSE CARLOS GALLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000036-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBINA BRITO JBELE
ADVOGADO: SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/02/2011 15:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.15.000012-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALOIS KAESEMODEL
ADVOGADO: SP072562 - ALOIS KAESEMODEL JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000013-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BENEDITO MOREIRA
ADVOGADO: SP122892 - MARIA TEREZA PERES MELO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000043-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA DE CASSIA GUARNIERI DA COSTA
ADVOGADO: SP219418 - SANDRA RENATA VIEIRA GOMES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 34
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 37

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2010

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.15.000037-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEOMEDES VIANA DA SILVA
ADVOGADO: SP190733 - MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000038-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP195609 - SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000039-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AVENIR MAZINI
ADVOGADO: SP247692 - GISELE MURARO MATHEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000040-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA SILVA PARRA
ADVOGADO: SP247692 - GISELE MURARO MATHEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000041-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA WADA
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000042-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROBERTO BELOTO
ADVOGADO: SP110589 - MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000044-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000045-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GRACIA MARIA PEREIRA
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000046-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000047-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO CESAR DA SILVA DIAS
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000048-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROQUE PINTO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000049-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALMIR PORTO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000050-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000051-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR JUVENCIO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000052-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO DE LIMA
ADVOGADO: SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/03/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000053-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO MOTA
ADVOGADO: SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 16:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/03/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000054-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACINTHA DA CRUZ FERRAZ
ADVOGADO: SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/02/2010 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000055-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARTINS DA ROCHA
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000056-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANE DE MELO ALMEIDA
ADVOGADO: SP262041 - EDMILSON ALVES DE GODOY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000057-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGINA PRESTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/02/2010 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000058-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000059-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ SQUIZZATTO
ADVOGADO: SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000060-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURACI FRANCISCO CARDOSO
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000061-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROBERTO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000062-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO MANOEL DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000063-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO NAZARENO FELIPE
ADVOGADO: SP214665 - VANESSA GARCIA SILVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000064-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR PAULINO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP209907 - JOSCELÍIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000065-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS QUIRINO
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000066-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PATARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 09:10:00

PROCESSO: 2010.63.15.000067-3
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

PROCESSO: 2010.63.15.000068-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIOLA SANTINA RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000069-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GREGORIO TOTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000070-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLA FERNANDA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP086580 - ROSANA PACHECO MEIRELLES ROSA PRECCARO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000071-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU APOLINARIO
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000072-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR TONELI
ADVOGADO: SP138120 - LUCIANA PILAR BINI ROJO CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000073-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO VICENTE NERY
ADVOGADO: SP138120 - LUCIANA PILAR BINI ROJO CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000074-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALFREDO NEVES CARDOSO
ADVOGADO: SP195609 - SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000075-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVESTRE SANTOS DA MOTA
ADVOGADO: SP195609 - SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000077-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KAMILE VICTORIA SILVA FERREIRA ESTEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 16:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2010 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000078-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA KEILER
ADVOGADO: SP275108 - BARBARA KEILER CHIMIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000079-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA DE MELO PERES
ADVOGADO: SP095549 - SELMA REGINA DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000080-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUIS DE AMARAL RESENDE
ADVOGADO: SP068536 - SIDNEI MONTES GARCIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000081-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZA LONGATO CAMARGO
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000082-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA DE MELO PERES
ADVOGADO: SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000083-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABILIO ANTUNES VIEIRA
ADVOGADO: SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000084-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES ANTONIO ALEXANDRINO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000085-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTINA DE ALMEIDA CARDOSO
ADVOGADO: SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000086-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA ADRIANA DA CRUZ
ADVOGADO: SP080513 - ANTENOR JOSE BELLINI FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000087-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMEIRE CANEO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000088-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO: SP227364 - RODRIGO CHAGAS DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/05/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO

AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000089-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SERGIO PRESTES
ADVOGADO: SP088331 - CARMELITA BARBOSA DA COSTA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000090-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA VIANA FREIRE
ADVOGADO: SP149885 - FADIA MARIA WILSON ABE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000091-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA BARREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 09:50:00

PROCESSO: 2010.63.15.000092-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLORIA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000093-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 10:10:00

PROCESSO: 2010.63.15.000094-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000095-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DIETRICH REIMER
ADVOGADO: SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000096-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE GOMES DA LUZ ANDRADE
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.15.000097-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA APARECIDA BRANCO
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000098-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO MANOEL DE SOUSA
ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000099-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA BORGES RECHE
ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000100-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR ALVIR VENDT
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000101-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GRACINDA GALHEIRA CAITANO
ADVOGADO: SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000102-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOMAZ JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000103-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ AGOSTINHO CATTO
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000104-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEN LUCIA RODRIGUES COELHO
ADVOGADO: SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000105-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENO ANTONIO MARIANO
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000106-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO CESAR MARCELLO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000107-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO FELIPE DE MORAES
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000108-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE LOURI DA SILVA
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000109-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ REGAL
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000110-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VENANCIO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000111-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CURDOGLI
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000112-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MESSIAS
ADVOGADO: SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000113-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO SEBASTIAO
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000114-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN ALVES LOPES
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000115-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO RIBEIRO ALKMIN
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000116-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA MARIA MORAES
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000117-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000118-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO SERAFIM
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000119-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA CASSEMIRO
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000120-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR TAVARES PAULA
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000121-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CELSO MARINS
ADVOGADO: SP213907 - JOAO PAULO MILANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 17:20:00

PROCESSO: 2010.63.15.000122-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON TAGLIAFERRO
ADVOGADO: SP201074 - MARIA FERNANDA FORNAZIERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000123-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP201074 - MARIA FERNANDA FORNAZIERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000124-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HEDY CARNEIRO
ADVOGADO: SP195609 - SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000125-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORIANO GOMES DA COSTA FILHO
ADVOGADO: SP206862 - MARIA DE FATIMA ROSA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 17:40:00

PROCESSO: 2010.63.15.000126-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE MARIA DE ALMEIDA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.15.000127-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE MATOS
ADVOGADO: SP210604 - AGUINALDO RODRIGUES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000128-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP201074 - MARIA FERNANDA FORNAZIERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000129-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 10:50:00

PROCESSO: 2010.63.15.000130-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA DE FATIMA LEME
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 18:20:00

PROCESSO: 2010.63.15.000131-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CARLOS LOPES
ADVOGADO: SP271104 - ANDERSON APARECIDO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000132-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCINDA BATISTA DE PONTES
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000133-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAIL FARIAS
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000134-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APPARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP129199 - ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000135-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE APARECIDA ORTIZ PILLON
ADVOGADO: SP217382 - RENATA DE CÁSSIA FRANCISCHETTI ORTIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2010.63.15.000136-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FOGACA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP108614 - MARCO ANTÔNIO CARRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 11:10:00

PROCESSO: 2010.63.15.000137-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA CORDEIRO DE MIRA SOARES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000138-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA FORMAGGIO SCHIO
ADVOGADO: SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/02/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000139-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMADEU RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000140-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 11:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/04/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.15.000141-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA FORCINETTI PINHEIRO
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 15:20:00

PROCESSO: 2010.63.15.000142-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA
ADVOGADO: SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000143-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABILIO BEZZERA DA SILVA
ADVOGADO: SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000144-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDMIRSON SILVA VALADAO
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 11:50:00

PROCESSO: 2010.63.15.000145-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO FERNANDO SCATENA
ADVOGADO: SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000146-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALESSANDRA DA COSTA
ADVOGADO: SP108614 - MARCO ANTÔNIO CARRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 17:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 08:50:00

PROCESSO: 2010.63.15.000147-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WALTER MEDEIROS
ADVOGADO: SP134142 - VASCO LUIS AIDAR DOS SANTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 15:40:00

PROCESSO: 2010.63.15.000148-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARCIA FONTES SILVEIRA
ADVOGADO: SP119703 - MARIA SILVIA MADUREIRA BATAGLIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 09:10:00

PROCESSO: 2010.63.15.000149-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CLEMENTE SILVA DE GOES
ADVOGADO: SP129199 - ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000150-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES DOMINGUES CLASSIO
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/02/2011 13:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.15.000151-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO POMPILIO DA SILVA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000152-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BENEDITO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 09:50:00

PROCESSO: 2010.63.15.000153-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAMAR DE ARAUJO FOGACA
ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 16:20:00

PROCESSO: 2010.63.15.000154-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA BATISTA NUNES
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 10:10:00

PROCESSO: 2010.63.15.000155-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR SIQUEIRA
ADVOGADO: SP134142 - VASCO LUIS AIDAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.15.000161-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA DIAS
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000162-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILSO DONADON
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000163-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO GARCIA
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000164-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR GRAHN
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000165-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAYSE MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000166-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000167-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAMEDE CLEIS
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000168-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IOLANDA APARECIDA LOPES RODRIGUES
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000169-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL MENDES
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000170-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE VERISSIMO IENCARELLI
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000171-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO RAMOS
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000172-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JUSTINO
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000173-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BUENO DA SILVA
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000174-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDO ASCANI ANTONELLI
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000175-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ CARLOS SALES
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.15.000176-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO CORREA
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.15.000076-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO DE MEIRA
ADVOGADO: SP088761 - JOSE CARLOS GALLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 133

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 134

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2010/6315000007

UNIDADE SOROCABA

2009.63.15.008187-7 - VALDIR CASSEMIRO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, HOMOLOGO o

acordo firmado entre as partes, para que surta seus efeitos legais, e JULGO EXTINTO o feito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Proceda a Secretaria a certificação do trânsito em julgado da presente sentença, nos termos do artigo 41 da Lei 9.099/95.

Após, requisite-se o valor acordado.
Sem custas e honorários nesta instância judicial.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.010347-2 - MARCELO PEREIRA MARTINS (ADV. SP219243 - SONIA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2008.63.15.005988-0 - GERALDO PEDRO DA SILVA (ADV. SP111575 - LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.012213-2 - ANTONIO GALLO (ADV. SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOLA ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios neste grau de jurisdição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no art. 267, inciso VI, c.c art. 462, ambos do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.010467-1 - PAULO RIBEIRO DE LIMA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009174-3 - PLINIO MARCOS CONCEIÇÃO CUANI (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010936-0 - JOSE INACIO SOARES (ADV. SP113003 - MARIA ELI PIRES DE CAMARGO GALLINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010912-7 - MARCOS ANTONIO DE TOLEDO (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010485-3 - APARECIDA ALVES LOURENÇO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010850-0 - APARECIDA VIEIRA RIBEIRO (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008876-8 - LEANDRO ALMIR LEITE (ADV. SP145931 - ANGELO BECHELI NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo sem

resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.011504-8 - MARIA APARECIDA QUARENTEIS DUFFEK (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO PORTALUPPI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.011611-9 - ANTONIO CARLOS CINTRA (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.011457-3 - MARINHA NASCIMENTO DO VALLE (ADV. SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011554-1 - SOLANGE APARECIDA DE JESUS GERMANI BELTRAME (ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011652-1 - BENEDITO DOMINGUES (ADV. SP168820 - CLÁUDIA GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011774-4 - MARINALVA PEREIRA MAIA FRANCO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011912-1 - DORACI RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011584-0 - IZAURA LACERDA CHAVES (ADV. SP250460 - JULIANA MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011616-8 - THEREZA VAZ DE CAMARGO (ADV. SP168820 - CLÁUDIA GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011635-1 - DIRCEU BARBOSA (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o

pedido, e declaro extinto o processo, com resolução de mérito. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2009.63.15.008029-0 - IVANI DO NASCIMENTO (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010489-0 - MARIA DE LOURDES CARNEIRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010592-4 - ERENILTON ALVES SOUZA (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010713-1 - ALZIRA DE MELLO FERNANDES (ADV. SP286065 - CLAUDIA ROSANA SANTOS OLIVEIRA KILLIAN e ADV. SP248229 - MARCELO ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010597-3 - WILSON XISTO NASCIMENTO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010598-5 - MARIA AUXILIADORA MURARO PEDRICO (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010603-5 - ANTONIO RIBEIRO DA COSTA (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010604-7 - ROSA MONTEIRO DELAGO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010737-4 - SEVERINO JOSE RUFINO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010486-5 - OLGA DO PRADO BONFIM (ADV. SP172790 - FELIPE AUGUSTO NUNES ROLIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010469-5 - SEBASTIAO PINTO FILHO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010394-0 - ROSA CRISTINA SARTORI DE OLIVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010337-0 - SONIA REGINA CORREIA (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010312-5 - FRANCISCA DOS SANTOS SABINO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010281-9 - PEDRO DE TOLEDO (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010269-8 - DOMINGOS RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010167-0 - MARCELO DE OLIVEIRA (ADV. SP075967 - LAZARO ROBERTO VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010904-8 - GENIVAL PAULO DA SILVA (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010961-9 - EVANILDA SIMON POLI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011090-7 - JOANETE ALVES DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011075-0 - VANI APARECIDA LINO DIAS (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X

INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011069-5 - SAKO TURIGOE RAMOS (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011068-3 - VALTER PENA VILA (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011067-1 - ANA DOS REIS FERREIRA (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO ALVES) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011065-8 - NILSON MACEDO LIMA (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.011021-0 - DANIEL FERREIRA SOUZA (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO
MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010970-0 - GUARACI DO AMARAL (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES)
X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010758-1 - MARCIO GREICK MARQUES SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE
ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010959-0 - MARIA CINIRA DE BARROS SILVA (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010957-7 - EUZEBIO AFRANIO DOS SANTOS (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010894-9 - SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO
RODRIGUES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010886-0 - BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP133930 - JOAO AUGUSTO FAVERO)
X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010853-6 - ZENI ANTONIO PINTO (ADV. SP264371 - ACELI DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010822-6 - RUTH DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010807-0 - DECIO RIBEIRO JIRON FILHO (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010797-0 - MARIA CELIA FERREIRA CAMARGO (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES)
X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010769-6 - JOSE NAILSON TORRES ROGERIO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010055-0 - MARIA HELENA DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X

INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008909-8 - GIVANILDO SILVERIO PEREIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008656-5 - ANA DE MORAES PIRES ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS
PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008664-4 - VALDEVINO BEZERRA SANTOS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ
BERTIN) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008666-8 - VALDECI CAVELAGNA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008882-3 - SPARTACO CATTANI DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE
ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008651-6 - GLECÊ SOUZA SANTOS (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008926-8 - LENITA APARECIDA PEIXOTO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008930-0 - MARIA IGNEZ PAULINO EXNER (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008934-7 - SEBASTIANA DOS SANTOS (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ
MORAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008935-9 - ROSALIA NASCIMENTO DE LIMA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ
MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008978-5 - BEATRIZ SOARES (ADV. SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008986-4 - RODRIGO INACIO DA CRUZ (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008435-0 - GILVAN GERMANO DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.006681-5 - ZILDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO
SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.007915-9 - JOSE PAULO ORTEGA ORTIZ (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ
MORAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008018-6 - APARECIDO DE OLIVEIRA SOUTO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES
SILVA
BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008254-7 - ARI ANTUNES FONSECA FILHO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO
MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008623-1 - ARNALDO EXNER (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008539-1 - JOAQUIM BISPO DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008544-5 - RENATA RODRIGUES SCUOTEGUAZZA (ADV. SP128157 - KATIA CRISTINA DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008611-5 - RICARDO NUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008616-4 - JOSINALDO PEREIRA NETO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008617-6 - MARCIA DE SOUZA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010127-0 - PAULO ALVES MARTINS (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009797-6 - ANTONIO DA ROSA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009603-0 - CICERO FERREIRA DE BRITO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009607-8 - IVANI VIEIRA PIRES DO SANTOS (ADV. SP160674 - WAGNER ROBERTO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009734-4 - LOURDES FERREIRA DA COSTA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009755-1 - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009599-2 - MARIA DAS GRACAS DA SILVA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009804-0 - KLEBER RAFAEL CAMARGO (ADV. SP271104 - ANDERSON APARECIDO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009895-6 - JOSEFA LAURENTINO DOMINGOS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009915-8 - EMILIA RODRIGUES MOTA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009986-9 - JAIR GUALBERTO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009988-2 - CELSO MARTINS (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.008991-8 - MARIA APARECIDA JACINTO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009063-5 - IZABEL RODRIGUES LIMA (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009488-4 - APARECIDA DUZZI JAQUES DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009168-8 - JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP195609 - SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009085-4 - ZILDA ROSA MANATA DOS ANJOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009082-9 - MILTON DIAS DO VALLE (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009078-7 - ROBERTO CARLOS ARCINI (ADV. SP053118 - JOAO JOSE FORAMIGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009076-3 - ALMEIDE SOARES VIEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009072-6 - JOSE RODRIGUES SOBRINHO (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009552-9 - JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS (ADV. SP250460 - JULIANA MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009110-0 - VALDIR LEME THOBIAS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2009.63.15.005393-6 - MARIA IZABEL FERREIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2008.63.15.011219-5 - MARIA HELENA PEREIRA BRAGA (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de 15/10/1992 a 25/11/1994 em razão da prescrição. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. NADA MAIS.

2007.63.15.010103-0 - MIGUEL VIEIRA MIRANDA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO

NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, acolho os embargos de declaração e RETIFICO o dispositivo da
sentença

2008.63.15.008170-8 - JOAQUIM GERALDO SOUZA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante o exposto, julgo PARCIALMENTE
PROCEDENTE o
pedido

2008.63.15.005690-8 - MARINA MOLINA DA SILVA (ADV. SP152566 - LUIS GUSTAVO DE ABREU) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos
termos
do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de DECLARAR que à parte autora, Sra. MARINA
MOLINA
DA SILVA mantinha qualidade de segurada até 15/03/2008 conforme artigo 15, inciso I e II da lei 8213/91. Não haverá
condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de
eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.001184-0 - RENI VALLERINE PELLINI (ADV. SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). Em face do exposto, com fundamento no art. 269, I,
do
Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, determinando a exibição dos extratos do FGTS de 1989 a 1991
em
favor do autor referente ao empregador Prefeitura Municipal de Sorocaba referente à opção de 04/08/1975.

2009.63.15.006754-6 - SELADINA GOMES DE CAMARGO BARROS (ADV. SP125050 - LUCIA APARECIDA DE
OLIVEIRA PROENÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).
Em face do
exposto, com fundamento no art. 269, II, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, autorizando o
levantamento, em favor do autor, da importância depositada na sua conta vinculada ao F. G. T. S. referente ao período
de 18/03/1968 a 06/1969 - Ginásio Estadual de Salto, devidamente atualizada.

2008.63.15.006615-0 - JOSE AIRTON DE SOUSA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(ADV. SP097807-CELIA MIEKO ONO BADARO e ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).
Em face do
exposto, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, autorizando o
levantamento, em favor do autor, da importância depositada na sua conta vinculada ao F. G. T. S. referente à empresa
JM
Galvano e Plimentos de 01/03/2001 a 20/04/2007, devidamente atualizada.

2008.63.15.009346-2 - LAURO PEREIRA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o
INSS na
CONCESSÃO do benefício de aposentadoria por idade rural à parte autora, Sr(a). Lauro Pereira, com RMA no valor de
R
\$465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), na competência de novembro de 2009, apurada com
base
na RMI de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), devendo ser implantado no prazo de 45 (quarenta e
cinco)
dias dessa sentença, com DIB em 16/01/008 (data do requerimento administrativo) e DIP em 01/12/2009, consoante
cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, cuja anexação ao presente feito fica, desde já, determinada.

Considerando que o recurso deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, conforme dispõe o art. 43, da lei 9.099/95,
aplicado subsidiariamente à Lei dos Juizados Especiais Federais e que o art. 16 da Lei 10.259/2001 apenas dispõe sobre
operacionalização simplificada de cumprimento de sentença com trânsito em julgado, não afastando a possibilidade de
imediate implantação de benefício, concedo a tutela específica para implantar no prazo de 45 dias o benefício ora
concedido, independentemente do trânsito em julgado dessa sentença.

CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas, corrigidas monetariamente para novembro de 2009, desde 16/01/2008 (data do requerimento administrativo), no valor de R\$ 11.922,39 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. O prazo para eventual recurso desta decisão é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.007310-8 - JOSE CEMAR ALVES DA CRUZ (ADV. SP225859 - ROBSON SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 63150021/2009**

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:
INTERROMPER a partir de 21/01/2010, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF nº 5114, Analista Judiciário, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 09 a 17/12/2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Sorocaba, 08 de dezembro de 2009.

OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT
Juiz Federal Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

EXPEDIENTE Nº 001/2010

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 07/12/2009**

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.

2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da

Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e

exames).

4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSQUIATRIA serão

realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua José Benedito de Castro

nº. 50 - Vila Dora - Santo André(SP).

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.007604-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NELSON CALCIOLARI

ADVOGADO: SP271819 - PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 24/08/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007605-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MERCES DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007608-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 24/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007610-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA AMELIA PAIS MARQUES

ADVOGADO: SP213948 - MARIA TEREZA CASTELLUCCI MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAUTA EXTRA: 24/08/2010 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007611-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO APARECIDO SERAFIM

ADVOGADO: SP110481 - SONIA DE ALMEIDA CAMILLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 29/07/2010 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007612-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NELSON MARCONI

ADVOGADO: SP287093 - JULIANA MARIA COSTA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 25/08/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007613-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA CINTRA BRAGA

ADVOGADO: SP213011 - MARISA FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 29/07/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007614-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCIO PEROBELLI
ADVOGADO: SP213011 - MARISA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 29/07/2010 15:45:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 01/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007615-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANA YUMIKO OTSUBO
ADVOGADO: SP239041 - FABRICIO RIPOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.17.007606-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE CRISTINA DE LIMA ARAUJO
ADVOGADO: SP224858 - CRISTINA KARLA CHERSONI MOURA BERALDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 29/07/2010 16:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007609-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO JOSE DE CAMPOS
ADVOGADO: SP247916 - JOSE VIANA LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 25/08/2010 13:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 11

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 08/12/2009**

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30

minutos.

2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da

Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos

documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSQUIATRIA serão

realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua José Benedito de Castro

nº. 50 - Vila Dora - Santo André(SP).

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o

endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.007617-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: SP224346 - SERGIO COLLEONE LIOTTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007620-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HORÁCIO CORREA GUEDES

ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 20/08/2010 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 2

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 09/12/2009

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.

2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da

Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão

realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua José Benedito de Castro

nº. 50 - Vila Dora - Santo André(SP).

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.007625-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WILSON LUIZ SCOLARI

ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 25/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007626-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA GOMES
ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007627-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP197025 - BENIGNO GOMES JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 29/07/2010 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007628-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE RIGAMONTTE
ADVOGADO: SP230233 - LILIANE NALVA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007633-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ATAIDE CIRIACO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/08/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007634-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERNESTO NICOMEDIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007635-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILZA AUGUSTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007636-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO BARBONI
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007637-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GICELIA DOS SANTOS ABREU
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 18:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007638-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA VICENTINI FREITAS
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 17:45:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007639-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FELICIA DE GODOI SILVA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007640-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANI PIRES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP120032 - ANDREIA LUCIANA TORANZO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 17:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/02/2010 10:30:00
2ª) SERVIÇO SOCIAL - 20/02/2010 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.17.007641-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELAINE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 24/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007642-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HAMILTON ROBERTO FRANCO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007643-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENIDES DE CASSIO VITAL
ADVOGADO: SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/08/2010 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007644-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO RODRIGUES
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 25/08/2010 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007645-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ DOMINGOS PASTORELLI
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007646-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO FURLANETO
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 27/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007647-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILDA EQUI
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007648-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MATHEUS RICCIARDI FILHO
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 27/08/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007649-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007650-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AFONSO JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007651-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 27/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007652-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JENNY RODRIGUES
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007653-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DO LAGO
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 27/08/2010 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007654-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PAULO PEREIRA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007655-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO MASTROCOLA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007656-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESMERINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP092477 - SONIA REGINA BARBOSA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007657-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL MESSIAS DE LIMA
ADVOGADO: SP224458 - PAULO ADRIANO DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/09/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007658-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURO GLINGANI
ADVOGADO: SP162321 - MARIA LÚCIA MORENO LOPES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007659-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DA SILVA
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007660-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAMES ALEXSANDER NOARDO
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 15:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/02/2010 11:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 32
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 32

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 10/12/2009

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.**
- 2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").**
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).**
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).**
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua José Benedito de Castro nº. 50 - Vila Dora - Santo André(SP).**
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.**
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.**

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.007670-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES
ADVOGADO: SP093499 - ELNA GERALDINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/09/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007671-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL BENKE
ADVOGADO: SP112235 - GILVANDI DE ALMEIDA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 18:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007672-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO AMARILDO CAVASSO
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007673-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ANTONIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP136659 - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007674-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA DE LOURDES DIAS DE SOUZA
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 17:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007675-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA BATISTA BOTEZELI
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007676-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISA NAGUISSA FERREIRA
ADVOGADO: SP048432 - PASCHOAL GESUALDO CREDIDIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007677-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESPOLIO DE ADELAR MONTESCHIO
ADVOGADO: SP193566 - ANTÔNIO ROBERTO MONZANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007678-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDEMIR MAZINI
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007679-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007680-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PLINIO DA CRUZ RODRIGUES
ADVOGADO: SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/08/2010 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007681-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUVENAL CESARIO BARBOSA
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 31/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007682-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO: SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 17:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007683-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO PEREIRA DOS ANJOS
ADVOGADO: SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 17:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007684-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DE SANTANA FELIX COSTA
ADVOGADO: SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007685-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA TEIXEIRA MARINHO
ADVOGADO: SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007686-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDETE MARIA DE FIGUEIREDO TURAZZI
ADVOGADO: SP110481 - SONIA DE ALMEIDA CAMILLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 16:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007687-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON DE SOUZA BUENO
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 31/08/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007688-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO FERNANDO MARTINEZ
ADVOGADO: SP245646 - LUCIANA SANTOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007689-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON FERNANDES GARCIA
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 31/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007690-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DINARTE JARBAS DE ARRUDA
ADVOGADO: SP205264 - DANIELA BIANCONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/09/2010 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 21

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 11/12/2009

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.**
- 2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").**
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).**
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).**
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua José Benedito de Castro nº. 50 - Vila Dora - Santo André(SP).**
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.**
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.**

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.007663-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VALTER DE ASSIS

ADVOGADO: SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 16:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007664-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PAULINO FILHO
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/08/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007665-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ADAESIO PINHEIRO
ADVOGADO: SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007667-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER DOMINGOS CELESTE
ADVOGADO: SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007668-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO SIMONASSI
ADVOGADO: SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007669-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO BOTTARO
ADVOGADO: SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007694-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTINA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 15:15:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 01/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007695-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDAURA LEAL GRILLO
ADVOGADO: SP196998 - ALBERTO TOSHIHIDE TSUMURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 15:45:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/02/2010 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.17.007696-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDIRA GONCALVES SERAFIM
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 15:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/04/2010 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.17.007698-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA BANHARA CRISCI

ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/08/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007699-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TADEU DIAS
ADVOGADO: SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 01/09/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.007700-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ANTONIO FELIX
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007701-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA LANZONI
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007702-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMARY APARECIDA MARIANO
ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 29/07/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.007703-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GENITA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP077095 - MARIA APARECIDA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007704-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALVARINO DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP077095 - MARIA APARECIDA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007705-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO GERALDO TORRES
ADVOGADO: SP077095 - MARIA APARECIDA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007706-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER TERCIOTTI
ADVOGADO: SP109507 - HELVECIO EMANUEL FONSECA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007707-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO BARBOSA DE AGUIAR
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007708-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABILIO WALDEMAR GALLO
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.007709-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PLINIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007710-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI DE SOUZA
ADVOGADO: SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007711-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVO FARIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007713-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILVA FERRARAZ
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.007714-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP287419 - CHRISTIAN PINEIRO MARQUES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PAUTA EXTRA: 01/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007715-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MESSIAS GIL DE PASSOS
ADVOGADO: SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.007716-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GIAN LUIGI RONCON
ADVOGADO: SP233171 - GIULIANA ANGELICA ARMELIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.007717-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA BERALDO DA SILVA MARTINHO
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 28

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 28

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº. 002/2010

UNIDADE SANTO ANDRÉ

2008.63.17.003783-0 - DIRCE APARECIDA CAPUANO DE OLIVEIRA (ADV. SP229347 - GILBERTO JOAO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista a contradição havida entre os dois laudos periciais acostados aos autos, em que o primeiro aponta a incapacidade permanente da autora para o exercício da atividade habitual, e o segundo conclui pela ausência de incapacidade laborativa, necessária a realização de nova perícia médica, por outro especialista em ortopedia, a qual designo para o dia 17.02.2010, às 12h30min, devendo a parte autora comparecer na Sede deste Juizado munida dos documentos pessoais (RG, CTPS) e todos os documentos médicos pertinentes ao exame judicial.

Pelo mesmo motivo é que a concessão da tutela antecipada, neste momento, torna-se temerária, eis que a incapacidade laborativa da parte autora não foi efetivamente comprovada, eis que as duas perícias médicas realizadas nos autos, ambas na mesma especialidade, obtiveram resultados contrastantes. Sendo assim, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial, o que não é o caso.

Redesigno a pauta extra para o dia 19.04.2010, dispensada a presença das partes.

Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Int.

2008.63.17.002616-8 - NELSON JOSE BINI (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do parecer da Contadoria Judicial, oficie-se ao INSS para apresentar o processo administrativo do benefício da parte autora, NELSON JOSÉ BINI, NB 146.769.417-4, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão e responsabilização da autoridade administrativa.

Redesigno pauta extra para 26/03/2010, dispensado o comparecimento das partes. Int.

2008.63.17.004543-6 - SELMA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP222021 - MARCOS GABRIEL CARPINELLI PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Analisando os autos, verifico que, em que pese a documentação carreada aos autos nas petições P15.04.09.PDF e P16.09.09.PDF, a parte autora não comprovou o reconhecimento judicial, na esfera trabalhista, dos valores devidos pelo empregador a título de contribuições previdenciárias. Assim, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora encaminhe aos autos a documentação pertinente à execução das contribuições sociais devidas. No silêncio, serão acolhidos os cálculos da contadoria deste juízo.

Redesigno pauta-extra para o dia 01/02/2010, dispensada a presença das partes.

Intime-se.

2009.63.17.002819-4 - SEBASTIAO VILMARIO MOREIRA (ADV. SP090357 - LUIS ANTONIO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante das alegações constantes da inicial, bem como da conclusão do perito judicial, designo perícia médica com especialista em clínica geral para o dia 10.03.2010, às 14h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui.

Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra.

Redesigno a pauta extra para o dia 10.05.2010, dispensada a presença das partes. Int.

2009.63.17.002818-2 - ALESSANDRA MELATTO (ADV. SP122300 - LUIZ PAULO TURCO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando o parecer da Contadoria do JEF, verifico que, à data do ajuizamento da ação, o salário mínimo era de R\$ 465,00, de molde que o limite máximo de alçada seria de R\$ 27.900,00.

Por sua vez, apurou-se como parcelas vencidas até o ajuizamento um total de R\$ 26.132,33, que, somadas a 12 (doze) vincendas (R\$ 2.016,54 x 12), totalizam R\$ 50.330,81. À vista disso, manifeste-se a parte autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Para tanto, a procuração deverá ser aditada, a fim de conferir ao causídico poderes expressos para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação (art. 38 CPC), salvo se os autores se manifestarem de próprio punho. Redesigno pauta extra para o dia 01.02.2010, dispensada a presença das partes. Por fim, caso o autor opte pelo processamento do feito neste Juizado, deverá se manifestar acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório, hipótese em que haverá nova renúncia, caso a opção seja por ofício requisitório. A seguir, se o caso, expeça-se o competente ofício. Intimem-se.

2008.63.17.002485-8 - JAIR DO NASCIMENTO (ADV. SP114598 - ANA CRISTINA FRONER FABRIS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando o parecer da Contadoria do JEF, verifico que, à

data do ajuizamento da ação, o salário mínimo era de R\$ 415,00, de molde que o limite máximo de alçada seria de R\$ 24.900,00. Por sua vez, apurou-se como parcelas vencidas até o ajuizamento um total de R\$ 27.533,82, que, somadas a 12 (doze) vincendas (R\$ 614,97 x 12), totalizam R\$ 34.913,46. À vista disso, manifeste-se a parte autora, em 10 (dez) dias,

sob pena de extinção. Para tanto, a procuração deverá ser aditada, a fim de conferir ao causídico poderes expressos para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação (art. 38 CPC), salvo se os autores se manifestarem de próprio punho. Redesigno pauta-extra para o dia 05/04/2010 , dispensada a presença das partes. Por fim, caso o autor opte pelo processamento do feito neste Juizado, deverá se manifestar acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório, hipótese em que haverá nova renúncia, caso a opção seja por ofício requisitório. A seguir, se o caso, expeça-se o competente ofício. Intimem-se.

2008.63.17.006163-6 - ANTONIO CARLOS MENDONÇA (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X UNIÃO

FEDERAL (PFN) . Diante do parecer contábil, intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, documento que demonstre o período abrangido pelo cálculo que determinou o montante da condenação na ação de revisão do benefício previdenciário, bem como cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda relativa ao ano calendário de 2006.

Redesigno pauta extra para o dia 09/04/2010, dispensado o comparecimento das partes. Int.

2009.63.17.002868-6 - ROBSON CASSADO (ADV. SP239482 - ROSIMEIRE BARBOSA DE MATOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante das alegações constantes da inicial, bem como documentos médicos a ela acostados, designo perícia médica, com especialista em clínica geral, a realizar-se no dia 10.03.2010, às 14h15m, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui.

Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra.

Redesigno a pauta extra para o dia 15.05.2010, dispensada a presença das partes.

Intime-se.

2009.63.17.002901-0 - MARIA SALETTE DA SILVA PEGORARO (ADV. SP123770 - CARLOS SALLES DOS SANTOS

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante da divergência entre o pedido

formulado na inicial e o benefício requerido na via administrativa, intime-se a parte autora para aditar à petição inicial, devendo esclarecer qual o benefício pretendido, comprovando documentalmente o prévio requerimento nas vias administrativas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Após, manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, independente de nova intimação.

Redesigno a pauta extra para o dia 17.02.2010, dispensada a presença das partes. Int.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 0003/2010

2009.63.17.000486-4 - JOAO FRANCISCO DEVECHIO E OUTRO (ADV. SP265979 - CARINA DE MIGUEL); LEILA APARECIDA PORTO(ADV. SP265979-CARINA DE MIGUEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000500-5 - CLAUDETE TOLEDO COSTA (ADV. SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000502-9 - DANTE ZOCA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000533-9 - WALQUYRIA ZEZZI MARTINS (ADV. SP099686 - MARIA IVONETE SIMOES VASQUEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000534-0 - MARIA TEODORO MARTINS DA SILVA (ADV. SP085951 - ELAINE SUELI QUAGLIO RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000536-4 - PERCIVAL PELEGRIN ROSS (ADV. SP240840 - LUCIANA ARAKAKI e ADV. SP038999 - MOACYR SANCHEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000540-6 - SERGIO REBELLATO NEGRINI (ADV. SP058937 - SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000551-0 - MARTA REGINA DIAS NEGRINI (ADV. SP058937 - SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000565-0 - RENEE PANCETTI (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000568-6 - RENEE PANCETTI (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000576-5 - JURANDIR JOSE BARBIERI (ADV. SP212636 - MOACIR VIRIATO MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000585-6 - APARECIDO ROBERTO MENDONCA E OUTRO (ADV. SP241773 - MARINA GOMES MENDES); FRANCISCA TESSER PARRA MENDONCA(ADV. SP241773-MARINA GOMES MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000621-6 - VIVIANE POLLO (ADV. SP177236 - KÁTIA REGINA DE LAZARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000627-7 - CLEUSA INES ALEXANDRINO (ADV. SP095304 - JANUARIO VANDERLEI ROSTICHELLI e ADV. SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000628-9 - EVANDO DE AMORIM JUNIOR (ADV. SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR e ADV. SP095304 - JANUARIO VANDERLEI ROSTICHELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito

judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000643-5 - CLARICE CARRETERO JANZANTTE (ADV. SP190096 - RODRIGO REINAQUE DA SILVA

D'AZEVEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação

do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000653-8 - ISAURO ALVES FERREIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000663-0 - JULIANO DE ALMEIDA PINA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000771-3 - CELIO FENILI (ADV. SP048090 - SERGIO ADELMO LUCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000775-0 - SONIA REZENDE SA LEITAO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000807-9 - APARECIDO TONIETE (ADV. SP254271 - EDSON SERVELLO PEREIRA PINTO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000808-0 - ANTONIO CICERO BARROSO (ADV. SP045089 - WALDENIR FERNANDES ANDRADE) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito

complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000878-0 - JOAO FRANCISCO NASCIMENTO (ADV. SP045089 - WALDENIR FERNANDES ANDRADE) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000988-6 - SONIA SAYURI KANEGAE (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001040-2 - APARECIDA PANTIGAS HERNANDES (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001051-7 - CLELIA MARIA CAPUZZO BISORDI E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); MARIO SERGIO BISORDI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); FLAVIO WALTER BISORDI FILHO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); LELIO CARLOS BISORDI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001097-9 - SARA RODRIGUES FALCAO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001098-0 - ALBERTO GERARDI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001132-7 - ORIETTA BUSATTO DA SILVA (ADV. SP254081 - FELIPE LOTO HABIB) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001181-9 - DULCE DA SILVA TORRES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito

complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001182-0 - LUIZ IGNACIO DEBIA E OUTRO (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM); MARIA APARECIDA DE ABREU LOPES(ADV. SP162864-LUCIANO JESUS CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001183-2 - PAULO ALBERTO LINO E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV.

SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); ELIANE MARIA LINO CARETTA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); ELIANE MARIA LINO CARETTA(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); ELZA DE SOUZA LINO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); ELZA DE SOUZA LINO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001184-4 - ADIRSON RODERVAN LIZIERO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB

SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias.

Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001185-6 - ABEL ANDRADE WERNECK (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105)

: "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001186-8 - AGOSTINHO UTRILHA ALTERO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB

SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias.

Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001187-0 - PAULO DIAS PADUA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001188-1 - APARECIDA LENIR MONTRESOL SIMOES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA

GOUVEA

PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001189-3 - FLAVIO SCURATO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN

JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001190-0 - IARA BALIEIRO LIMA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN

JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001191-1 - MARIA EDWIRGES PERES DA ROCHA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV.

SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB

SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias.

Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001192-3 - LAURO HERCULANO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN

JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001193-5 - LUCIA LOTUFO OETTING (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105)

: "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001194-7 - JUCY TAVARES DOS REIS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105)

: "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001195-9 - DIVA FERRARI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001196-0 - WALDEMAR SEBASTIANI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105)

: "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001197-2 - MARIA ISAURA GERVASIO MARQUES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB

SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias.

Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação

dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001198-4 - LUIZ FRATIN NETO E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ); DECIO FRATIN(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); DECIO FRATIN(ADV. SP198103-

ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105)

: "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001199-6 - LYDIA DE JESUS E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ); EUNICE DORATIOTTO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); EUNICE DORATIOTTO

(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); SONIA REGINA DORATIOTTO OHE(ADV. SP076488-GILBERTO DOS

SANTOS); SONIA REGINA DORATIOTTO OHE(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); DORIVAL DOROTIOTTO

(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); DORIVAL DOROTIOTTO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ);

JANETE DORATIOTTO FREIRE(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); JANETE DORATIOTTO FREIRE(ADV.

SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB

SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias.

Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação

dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001200-9 - VITOR LUIZ ZANOLLI E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ); VERA LIGIA ZANOLLI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); VERA LIGIA

ZANOLLI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); VANIA LUCIA ZANOLLI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS

SANTOS); VANIA LUCIA ZANOLLI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em

termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001201-0 - ALBERTO GERARDI E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 -

ALLAN JARDEL FEIJÓ); CELINA BOZZO GERARDI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS);

CELINA
BOZZO GERARDI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); JOSE EDUARDO GERARDI(ADV. SP076488-
GILBERTO
DOS SANTOS); JOSE EDUARDO GERARDI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL
(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para
complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em
termos,
oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento
Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001202-2 - ANNA BORBA IALAGO E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV.
SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); ANA MARIA IALAGO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); ANA
MARIA
IALAGO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); LUIZ FERNANDO IALAGO(ADV. SP076488-GILBERTO
DOS
SANTOS); LUIZ FERNANDO IALAGO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.
DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para
complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em
termos,
oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento
Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001263-0 - GENI LUCI FERRIANI BUZATTO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT)
X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer
contábil,
intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito
complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância
das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.005157-0 - LUIZ FERNANDES E OUTRO (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE); AMELIA
PIOLI
FERNANDES(ADV. SP178117-ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA
MARIA EDNA
GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá
ser
efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de
ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem
impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.005507-0 - ANTONIA JOSE DA SILVA E OUTRO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO
COIMBRA);
SONIA MARIA DA SILVA MIRANDA(ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito
judicial
pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O
levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após,
decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.005879-4 - VIRGINIA MAGDALENA MELITO CERVEGLIERI (ADV. SP176221 - SILMARA
APARECIDA
CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :
"Autorizo o
levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do
Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta
Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa
no
Sistema."

2009.63.17.006002-8 - ROMILDO CUSTODIO LAUDELINO E OUTRO (SEM ADVOGADO); IVANI BOMFIM

LAUDELINO

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.006407-1 - ROBERTO CARLOS LUIZ E OUTRO (ADV. SP046578 - ITAMAR MOISES DE FREITAS e ADV.

SP171095 - REGINA CÉLIA SALMAZO DE FREITAS); CLAUDETE JANES(ADV. SP046578-ITAMAR MOISES DE FREITAS); CLAUDETE JANES(ADV. SP171095-REGINA CÉLIA SALMAZO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial

pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2007.63.17.001623-7 - ISABEL CASTILHO BONFIM (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003143-3 - EVANIR APARECIDA DE SOUZA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003368-5 - DENISE VANCINI (ADV. SP147304 - CESAR ROBERTO MARQUES e ADV. SP178652 - ROGERIO PAVAN MORO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP

008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação

dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003715-0 - JOAQUIM VIEGAS FERNANDES (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito

complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003869-5 - KAORU YAGUI (ADV. SP166989 - GIOVANNA VIRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.004314-9 - JOSE INACIO DANTAS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.004508-0 - EMANOELA VANZELLA E OUTROS (ADV. SP180513 - FÁBIO ROBERTO PEREIRA); ALESSANDRA VANZELLA(ADV. SP180513-FÁBIO ROBERTO PEREIRA); CLAUDIA VANZELLA(ADV. SP180513-FÁBIO ROBERTO PEREIRA); FERNANDA RAMAZZINA VANZELLA(ADV. SP180513-FÁBIO ROBERTO PEREIRA); ESPOLIO DE MANOEL VANZELLA(ADV. SP180513-FÁBIO ROBERTO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.006526-1 - ALDA MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.007664-7 - ROZIMAR DA SILVA ZACHEU (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.008693-8 - DAVID JANUARIO DE FREITAS (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.008694-0 - DIRCE FACHINELLI LOCATELLI (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.000171-8 - FRANCISCO RUBIO BASTIDA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.000180-9 - JOAO ROBERTO DAL PINO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.002181-0 - OLYMPIO FOGO E OUTRO (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI e ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO e ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE e ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); ARMELINDA BODELACE FOGO(ADV. SP268965-LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.002988-1 - LAZARO CARLOS FERNANDES E OUTRO (ADV. SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA); MARIA HELENA MARTINS FERNANDES(ADV. SP077868-PRISCILLA DAMARIS CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.003119-0 - ANNIBAL RODRIGUES FERREIRA E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); ANNAILDES RODRIGUES FERREIRA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.003913-8 - ANTONIO FERREIRA DE FIGUEIREDO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.004353-1 - ROBERTO MIGUEL (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.004771-8 - MARCELO CUSTODIO MATHIAS (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005063-8 - PATRICIA DE AGUIAR RODRIGUES (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do

parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005064-0 - ADALBERTO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005068-7 - DEJANIRA DE ALCANTARA PEREIRA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005069-9 - DEJANIRA DE ALCANTARA PEREIRA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005123-0 - MARIA HELENA DO AMARAL CELLI E OUTRO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT); UMBELINA DO AMARAL CELLI(ADV. SP176221-SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005204-0 - MARIA DO CARMO MORA E OUTROS (ADV. SP254285 - FABIO MONTANHINI); CAMILA CRISTIANE DA SILVA(ADV. SP254285-FABIO MONTANHINI); ROSA MARIA MORA(ADV. SP254285-FABIO MONTANHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005218-0 - JOSE CARLOS TURIBIO DA SILVA (ADV. SP238180 - MICHELLE ROCHA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005288-0 - ZENAIDE MALENGO (ADV. SP137500 - ANGELO JOSE MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em

termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005318-4 - VANDA DEBOSSAN MOREIRA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005322-6 - MARIA MURAGAKI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005323-8 - YVONE VESPA CONTER (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005324-0 - YOSHIYUKI MURAGAKI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005481-4 - MATILDE FURLAN DE SOUZA (ADV. SP045089 - WALDENIR FERNANDES ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005540-5 - MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA (ADV. SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005630-6 - CECILIA HIROMI KIDANI NISHIYAMA (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006000-0 - YOSHIMI SHIMAMOTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006001-2 - ANDRE YOITI SHIMAMOTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação

do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006005-0 - ALBERTO CANOVAS ANGULO E OUTRO (SEM ADVOGADO); IVANILDA ALVES CANOVAS X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006094-2 - ARMANDO KASSUMASSA NAGAI (ADV. SP131058 - IRANILDA AZEVEDO SILVA DE LIMA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006103-0 - HELIO MENDONCA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006105-3 - LEONARDO DOMINIQUELI PEREIRA (ADV. SP231862 - ANDERSON SANTIAGO DE MELLO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006121-1 - FERNANDO TAKESHI NISHIYAMA (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP

008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006122-3 - JULIANA SAYURI NISHIYAMA (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância

das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006166-1 - ALVIMAR AUGUSTO DE ALMEIDA (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006264-1 - ANTONIO GARCIA E OUTROS (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM); MARIA ALICE

GARCIA MAMEDE(ADV. SP162864-LUCIANO JESUS CARAM); LUZIA APARECIDA GARCIA ANDREO(ADV. SP162864-LUCIANO JESUS CARAM); JOAO MARQUES GARCIA(ADV. SP162864-LUCIANO JESUS CARAM); GERALDO ANTONIO GARCIA(ADV. SP162864-LUCIANO JESUS CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006281-1 - OZAEL MEDEIROS CORDEIRO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006496-0 - ERNESTO SPADIN (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006500-9 - PETRONIO MARINHO DE ARAUJO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006501-0 - OSVALDO GERSON FELISBERTO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006502-2 - SIRLENI APARECIDA CASSETTARI VIZENTIM E OUTRO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT

PADILHA); MARIA NEIDA SOPHILO CASSETTARI(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em

termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006746-8 - OLYMPIA GASPARINI LIXANDRAO E OUTROS (ADV. SP261728 - MARILI ADARIO NEGRI); NELLY TEREZA VICENTINI(ADV. SP261728-MARILI ADARIO NEGRI); ANTONIO LIXANDRAO(ADV. SP261728-MARILI ADARIO NEGRI); ROSANGELA LIXANDRAO FERNANDO(ADV. SP261728-MARILI ADARIO NEGRI); WALDIR APARECIDO LIXANDRAO(ADV. SP261728-MARILI ADARIO NEGRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006832-1 - AMERICO IFKO (ADV. SP205000 - ROBSON CÉSAR MACIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006870-9 - LEONIZIO SOUZA LISBOA (ADV. SP032709 - GILBERTO BIFFARATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006880-1 - FRANCISCO AUGUSTO DE BRITO (ADV. SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.006977-5 - TERESINHA CELESTINO CIDADE (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007322-5 - BROUZ SAMUEL BACHA (ADV. SP162943 - MARY MICHEL BACHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007324-9 - APARECIDA PEREIRA ORFON (ADV. SP162943 - MARY MICHEL BACHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito

complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007326-2 - DULCINEA APPARECIDA SUPPIONI NIETO E OUTRO (ADV. SP214479 - CAROLINA AP.

PARINOS); DINO NIETO PORTOS(ADV. SP214479-CAROLINA AP. PARINOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007369-9 - LEILA MARCIANO DIAS XAVIER DE OLIVEIRA (ADV. SP211787 - JOSE ANTONIO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007395-0 - TATIANE TAVARES RAMALHO (ADV. SP168652 - ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007398-5 - RODRIGO TAVARES RAMALHO (ADV. SP168652 - ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007399-7 - SIMONE TAVARES RAMALHO (ADV. SP168652 - ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007442-4 - MARIA DO SOCORRO LAGES LIMA (ADV. SP211166 - ANDERSON JOSE LIVEROTTI DELARISCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP

008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação

do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007446-1 - PAULO JORGE TURAZZA (ADV. SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007447-3 - CARLOS FERNANDO MAIORANO (ADV. SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007453-9 - MARIA DE FATIMA TAVARES GALDINO E OUTRO (ADV. SP245646 - LUCIANA SANTOS DA SILVA); SEBASTIAO GALDINO FILHO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007462-0 - MARCIO LUCIANO LINS QUEIROZ (ADV. SP184448 - MICHELE ZIRONDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007463-1 - MARCIO LUCIANO LINS QUEIROZ (ADV. SP184448 - MICHELE ZIRONDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007490-4 - LEONETE BARISAN PEREIRA (ADV. SP211798 - LEONARDO MARANI IZEPPI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007566-0 - ADELINO RODRIGUES FILHO E OUTRO (ADV. SP227309 - GLAUCIA ZACHEU); MARIA CRISTINA CABOCLO RODRIGUES(ADV. SP227309-GLAUCIA ZACHEU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007567-2 - LUZIA GALAO (ADV. SP227309 - GLAUCIA ZACHEU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007610-0 - LUIS LEONCIO DOS SANTOS (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007611-1 - JOANA FERREIRA DE CARVALHO (ADV. SP145169 - VANILSON IZIDORO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007628-7 - MARCEL GUILHERMON RODRIGUES (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007661-5 - CLAUDIA MARILIA DA SILVA NASCIMENTO (ADV. SP201791 - EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007674-3 - NEIDE PENHARUBIA (ADV. SP227867 - MARCIO EDUARDO SAPUN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007739-5 - SANDRA MARIA CHADDAD (ADV. SP095304 - JANUARIO VANDERLEI ROSTICHELLI e ADV. SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007740-1 - IVONE SAMADELO FIGUEIREDO DA SILVA E OUTRO (ADV. SP095304 - JANUARIO VANDERLEI ROSTICHELLI e ADV. SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR); JOSE SAMADELLO (ADV. SP212319- PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007749-8 - GABRIELA MARIANO PACHECO (ADV. SP168081 - RICARDO ABOU RIZK) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007828-4 - NADIR MARQUES DE JESUS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007829-6 - HELIO ALVES FORTUNATO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007831-4 - MARIA JOSE BUENO DIAS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007832-6 - DOLORES DUATO PRATS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007841-7 - CIDALIA DA PIEDADE MANAIA E OUTRO (ADV. SP209668 - PAULA RIBEIRO DE CAMARGO); DARCI MANAIA ALVES(ADV. SP209668-PAULA RIBEIRO DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.007866-1 - CAMILO IGNEZ MACIEL (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008010-2 - CARLA MARIA MASINI GOBBATO (ADV. SP054376 - JOAO CARLOS D'ABREU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008040-0 - GISLENE NOGUEIRA GEROLDO (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008051-5 - WALDOMIRO TAFFARELLO E OUTRO (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM); ARMANDO TAFARELLO(ADV. SP162864-LUCIANO JESUS CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para

complementação

do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008181-7 - ROBERTO ZOMINHAM DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS);

CHIRLEI PIRES DE OLIVEIRA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008215-9 - ALZIRA ALFREDO GRANO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação

do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008216-0 - SEVERINO JOAQUIM PAULO (ADV. SP147304 - CESAR ROBERTO MARQUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008295-0 - CARMELINO JACINTO CAETANO (ADV. SP190643 - EMILIA MORI SARTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008306-1 - CLOVIS PITACI (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008307-3 - CRISTINA DEMARQUE (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008308-5 - VERA MELO DOMINGUES E OUTRO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA); DARCY

DOMINGUES(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA

GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008317-6 - GUILHERMINA DE CASTRO GOMES (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008318-8 - ZEFERINO TRIGO GIL E OUTRO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA); TERCILIA BELLOTTO TRIGO(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008319-0 - VICENTE FERREIRA DE SANTANA E OUTRO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA); MARIA JOSE DE SANTANA(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008320-6 - OCIMAR LUIZ GALANTE (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008321-8 - NADIR DO NASCIMENTO RICARDO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008322-0 - JUDITE CAROLINA NACSA (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008323-1 - JOSE HELVECIO BELLATO E OUTRO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA); MARIA JOSE BELLATO(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008324-3 - JOSE CARDOSO ALCANTARA (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil,
intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008427-2 - LUCILA CORDEIRO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008556-2 - CARLOS LOURENZÃO (ADV. SP214479 - CAROLINA AP. PARINOS) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008587-2 - ROSA LOVIDIA TAVARES E OUTROS (ADV. SP032709 - GILBERTO BIFFARATTO);
MARIA

APARECIDA CSIK(ADV. SP032709-GILBERTO BIFFARATTO); JOSE TAVARES PUGLIERO(ADV. SP032709-
GILBERTO BIFFARATTO); LOURDES TERESINHA TRABUCO TAVARES(ADV. SP032709-GILBERTO
BIFFARATTO);

DURVAL TAVARES(ADV. SP032709-GILBERTO BIFFARATTO); ELZA SUMIYO ORUI TAVARES(ADV.
SP032709-

GILBERTO BIFFARATTO); MARILSA TEREZINHA TAVARES(ADV. SP032709-GILBERTO BIFFARATTO);
CLAUDIO

CARMONA(ADV. SP032709-GILBERTO BIFFARATTO); HAMILTON LUIS TAVARES(ADV. SP032709-
GILBERTO

BIFFARATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP
008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a
comprovação

do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008607-4 - DERIVALDO SANTANA (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008650-5 - CEZAR DE OLIVEIRA ROQUE (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO
COIMBRA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do
parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do
depósito

complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008653-0 - ZILDA BOTINI FAVARETTO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA)
X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer
contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008654-2 - LÍCIA PEREIRA DE MELLO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008655-4 - ZILDA BOTINI FAVARETTO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008695-5 - KÁTIA CRISTIANE MARCÍLIO (ADV. SP227900 - JULIANO JOSÉ PIO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008698-0 - VAGENI ALVES ANDRADE (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008699-2 - OTTILIA THEREZINHA PADOVANI (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008700-5 - JACOMO GADIOLI (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008702-9 - ALDO BORELLI (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008703-0 - ROBERTO GUILHERME DE CRISTO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008704-2 - LOURIVAL DINIZ HENRIQUES (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008705-4 - THEREZINHA MASSAIOLI JANEIRO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008765-0 - ESPOLIO DE CONCEIÇÃO APARECIDA LEONI (ADV. SP104814 - SANDRA APARECIDA GALLINARI e ADV. SP124923 - DENISE DONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008771-6 - FERNANDA CRISTINA BISCARO (ADV. SP104814 - SANDRA APARECIDA GALLINARI e ADV. SP124923 - DENISE DONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008776-5 - PAULA CRISTINA BISCARO DE OLIVEIRA (ADV. SP104814 - SANDRA APARECIDA GALLINARI e ADV. SP124923 - DENISE DONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008812-5 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008829-0 - ESPÓLIO DE LUIZ FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008844-7 - ANA CAROLINA MARCONDES MAIORANO (ADV. SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008943-9 - EDITH TAVARES LESSA (ADV. SP204892 - ANDRÉIA KELLY CASAGRANDE CALLEGARIO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008988-9 - PEDRO LUIS BUOSO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA

EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.008990-7 - JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009013-2 - ANTONIA SARTORI CARRASCO (ADV. SP247849 - REINALDO CARRASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009019-3 - DOMINGOS ALVES DE JESUS (ADV. SP217613 - GERALDO BORGES DAS FLORES e ADV.

SP195092 - MARIANO JOSÉ DE SALVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30

dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009044-2 - PAULO CARLOS DA CAMARA (ADV. SP189610 - MARCELO RENATO EUZEBIO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009052-1 - MANOEL MESSIAS DA CUNHA E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS);

MARIA DO CEU CORTES DA CUNHA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009053-3 - KATSUKO HIRAYAMA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009087-9 - RAUL MEIJOME PRESAS E OUTRO (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE); VIRTUDE RODRIGUES PRESAS(ADV. SP178117-ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009088-0 - APARECIDO HIPOLITO FERNANDES (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009098-3 - ARMANDO GIANOTTO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009099-5 - ARMANDO GIANOTTO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009100-8 - EDUARDO LUCIANO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009101-0 - LUIGI GAROFALO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009103-3 - JACIRA MOROSIM (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância

das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009104-5 - DANIEL DA SILVA PINTO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009105-7 - WILMA RESCALLI (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009106-9 - APARECIDA ARMIDORO ZIANTONI (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009107-0 - INESIO FEMINA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009109-4 - EDILENE MENEZES RAMOS (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009112-4 - WILMA RESCALLI (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009113-6 - PEDRO GALANTE (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009116-1 - JACIRA MOROSIM (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009119-7 - LIDIA CHINELATO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009120-3 - LIDIA CHINELATO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009144-6 - ZULMIRA PEDRONI ATTIZANI E OUTRO (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA); EUGENIO ATTIZANI NETO(ADV. SP078572-PAULO DONIZETI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009157-4 - ADALGISA VIEIRA LOPES (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009200-1 - DANIEL JOSE RODRIGUES (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009201-3 - MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009202-5 - CEDALICE MONTEIRO DO NASCIMENTO (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009203-7 - OSMAR MANOEL DO NASCIMENTO (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação

do

depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009222-0 - MARGARIDA YAEKO MORI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação

do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009256-6 - MARIO EGIDIO DOS SANTOS (ADV. SP204892 - ANDRÉIA KELLY CASAGRANDE CALLEGARIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação

do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009265-7 - NAIR RODRIGUES GIANASI (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009266-9 - ESPOLIO DE MODESTA LOPES DOS SANTOS (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito

complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009267-0 - ESPOLIO DE FRANCISCA CECY TEIXEIRA (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito

complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009268-2 - JOAO DAMASCENO LISBOA (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009341-8 - MILANY NASSIF (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009345-5 - GUILHERME JESSE E OUTRO (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE); ROSE MARY

JESSE(ADV. SP178117-ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA

GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009346-7 - JANDIRA LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE); JOSE MOURA DE OLIVEIRA(ADV. SP178117-ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009368-6 - JOSE ALVES NOVO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009371-6 - NADIEGE MARIA BRIGANTE (ADV. SP174767 - MARCELO ROBERTO CASIRADZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009396-0 - MARINA ASSUE TACOSHI (ADV. SP184264 - ADRIANE HARUE DE SOUZA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009397-2 - ALEX MITSUO TACOSHI (ADV. SP184264 - ADRIANE HARUE DE SOUZA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009398-4 - KATIA KIMIKO TACOSHI (ADV. SP184264 - ADRIANE HARUE DE SOUZA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009401-0 - MARIA APARECIDA FLORENTINO DE PAULA DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT); MILTON APARECIDO DOS SANTOS(ADV. SP176221-SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009415-0 - DIRCE DAS DORES SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009434-4 - NORBERTO APARECIDO SOLDERA E OUTRO (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO

NASCIMENTO); MARIA LUCIA DE ARAUJO SOLDERA(ADV. SP185294-LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009442-3 - ADRIANO NOGUEIRA (ADV. SP270222 - RAQUEL CELONI DOMBROSKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009448-4 - DIVA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP125361 - ANA MARIA PRADO e ADV. SP100350 -

VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO

OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009456-3 - CARLOS ALBERTO CORAZZA E OUTRO (ADV. SP097391 - MARCELO TADEU SALUM e ADV.

SP032296 - RACHID SALUM); ALDUINA BECHELLI CORAZZA(ADV. SP097391-MARCELO TADEU SALUM); ALDUINA

BECHELLI CORAZZA(ADV. SP032296-RACHID SALUM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA

GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009488-5 - ELSA APARECIDA BALDINI GARCIA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009489-7 - ELSA APARECIDA BALDINI GARCIA E OUTRO (SEM ADVOGADO); PEDRO GARCIA PERES

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do

parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009550-6 - ESPOLIO DE DALCI DOMENICE (ADV. SP211877 - SHIRLEI DOMENICE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009551-8 - ZEINIA POIATO (ADV. SP211877 - SHIRLEI DOMENICE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009564-6 - GERALDO EMILIO MOREIRA (ADV. SP100306 - ELIANA MARTINEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009574-9 - ANTONIETA MONTUORI (ADV. SP065383 - MARIA AUXILIADORA M ALVES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009606-7 - FABIANA ZANELATO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009607-9 - DECIO AGOSTINHO ZANELATO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.009679-1 - MANOEL HENRIQUE BATISTA (ADV. SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000039-1 - JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000041-0 - VICENTE RUDNEY LUCCA GUAGLINI (ADV. SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000043-3 - JOEL FASSINA (ADV. SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000049-4 - CARLOS HENRIQUE HUTCHINSON JANSEN (ADV. SP254285 - FABIO MONTANHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000050-0 - APARECIDO TONIETE (ADV. SP254271 - EDSON SERVELLO PEREIRA PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000051-2 - PEDRO CARLOS FERREIRA (ADV. SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000053-6 - PEDRO JORGE DOS SANTOS (ADV. SP253444 - RENATO DE ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000054-8 - MAURICIO BISCARO (ADV. SP124923 - DENISE DONE e ADV. SP104814 - SANDRA APARECIDA GALLINARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para

liberação

dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000145-0 - MARCELA DEL NERI BATISTA MENEGATTI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000150-4 - RICARDO DE ANDRADE FERNANDES (ADV. SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação

do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000158-9 - PAULO HENRIQUE DE ANDRADE FERNANDES (ADV. SP200343 - HERMELINDA ANDRADE

CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação

do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000160-7 - RAQUEL DE ANDRADE FERNANDES (ADV. SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante

do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação

do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000167-0 - NAIR GERMANOS MONTEIRO (ADV. SP045089 - WALDENIR FERNANDES ANDRADE e

ADV. SP074459 - SHIRLEI CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO

OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30

dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000173-5 - RAFAEL CAMATA E OUTROS (ADV. SP166651 - ANDERSON TEIXEIRA); NEUSA MARIA

LORANDI CAMATA(ADV. SP166651-ANDERSON TEIXEIRA); SIMONE CAMATA(ADV. SP166651-ANDERSON

TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do

parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do

depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000175-9 - JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA (ADV. SP182998 - ADRIANA GUGLIANO HERANI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000180-2 - LADISLAU DE JESUS SALES (ADV. SP156214 - EDUARDO FRANCISCO POZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000185-1 - JULIANA GONZALES DE SOUZA (ADV. SP166679 - RENE DEBESSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000191-7 - IRINEU DEBESSA (ADV. SP166679 - RENE DEBESSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000273-9 - MAFALDA PERSI PROIETTI PANZOLINI (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000279-0 - EMILIO PINAFFI NETO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000283-1 - OLGA OKUYAMA FUKASAWA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000285-5 - VERA APARECIDA ZAMPRONIO VIDA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000287-9 - GILMAR VIDA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000288-0 - ELIZOLETE VIZZACCHERO BOLZAN E OUTRO (ADV. SP211842 - NICOLAO DA SILVA

MENDES FILHO); LUIZ CEZAR BOLZAN(ADV. SP211842-NICOLAO DA SILVA MENDES FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000295-8 - MARIA EUNICE HESPANHOLE (ADV. SP242788 - GUSTAVO XAVIER BASSETTO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000296-0 - MIKIHARU MURAYAMA (ADV. SP242788 - GUSTAVO XAVIER BASSETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000298-3 - MARIA CECILIA SAVIGNANO (ADV. SP096437 - MARIA TEREZINHA PATTINI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000308-2 - LOURDES RIBEIRO DO VAL (ADV. SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000317-3 - ANTONIO CHIORATTO (ADV. SP147304 - CESAR ROBERTO MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000329-0 - LUCINDA FORNAZARE MANIAS (ADV. SP167244 - RENATO DOS SANTOS FREITAS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000339-2 - TEREZINHA GASPARI SBRIGHI E OUTROS (ADV. SP048786 - DARCY APARECIDA

GRILLO

DI FRANCO e ADV. SP242788 - GUSTAVO XAVIER BASSETTO); ANGELA REGINA SBRIGHI(ADV. SP242788-

GUSTAVO XAVIER BASSETTO); ANGELA REGINA SBRIGHI(ADV. SP048786-DARCY APARECIDA GRILLO DI

FRANCO); ARLETE REGINA SBRIGHI(ADV. SP048786-DARCY APARECIDA GRILLO DI FRANCO); ARLETE REGINA

SBRIGHI(ADV. SP242788-GUSTAVO XAVIER BASSETTO); AUGUSTA REGINA SBRIGHI MONTEIRO DE CARVALHO

(ADV. SP048786-DARCY APARECIDA GRILLO DI FRANCO); AUGUSTA REGINA SBRIGHI MONTEIRO DE CARVALHO(ADV. SP242788-GUSTAVO XAVIER BASSETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA

EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência

da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007.

Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000352-5 - JOAO QUARESMA DE SOUZA (ADV. SP096437 - MARIA TEREZINHA PATTINI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000354-9 - LUCAS SAVIGNANO FOGA (ADV. SP096437 - MARIA TEREZINHA PATTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000359-8 - MATEUS SAVIGNANO NETO E OUTRO (ADV. SP096437 - MARIA TEREZINHA PATTINI);

LUCIA VANNUCCI SAVIGNANO(ADV. SP096437-MARIA TEREZINHA PATTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000376-8 - OSWALDO PAGGI (ADV. SP214479 - CAROLINA AP. PARINOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000438-4 - MISSAO TAKAHASHI (ADV. SP250161 - MARCELO MOREIRA PITARELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000450-5 - VERA LUCIA DA SILVA (ADV. SP190643 - EMILIA MORI SARTI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em

termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000452-9 - JOSE ANTONIO GOMES (ADV. SP190643 - EMILIA MORI SARTI) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000455-4 - SUELI SERACINSKIS ALMEIDA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X
CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000456-6 - MARIA CATARINA GONCALVES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X
CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000457-8 - JOSE JOAO CASSIMIRO TOME E OUTRO (ADV. SP184389 - JOSE CARLOS DO
NASCIMENTO); NAIR QUEIROZ TOME(ADV. SP184389-JOSE CARLOS DO NASCIMENTO) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000459-1 - LUIZ ELIO BIANCHI (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000470-0 - ELISABETH SCHER EILER (ADV. SP265979 - CARINA DE MIGUEL) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000480-3 - ANTONIO STAGINI E OUTROS (ADV. SP058915 - LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE);
LUIZ

STAGINI(ADV. SP058915-LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE); TERESA HACK STAGINI(ADV. SP058915-
LUCIA DE

FATIMA CAVALCANTE); KRYSTINA LIGOCKI STAGINI(ADV. SP058915-LUCIA DE FATIMA
CAVALCANTE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000529-7 - MILTES MARIA APARECIDA STEGEMANN (ADV. SP255257 - SANDRA LENHATE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.000809-2 - ALCIDES SOLIMAN (ADV. SP190643 - EMILIA MORI SARTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.000615-7 - ESTER LOPES DOS SANTOS (ADV. SP206392 - ANDRÉ AUGUSTO DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.001352-6 - BENEDITO VIEIRA PEREIRA (ADV. SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.003168-1 - MARILDA GARLA (ADV. SP134272 - MARLEI DE FATIMA ROGERIO COLAÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.003171-1 - ELIANE FERREIRA DE LAURENTIS (ADV. SP122138 - ELIANE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.003408-6 - SEBASTIAO LUIZ RAMPINELI (ADV. SP145929 - PATRICIA DE SIQUEIRA MANOEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.003433-5 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP123563 - FABIO MASSAO KAGUEYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.003554-6 - ANTONIO BRANDAO COELHO (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.004138-8 - JOAO REDONTE DARROS (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.004211-3 - IRENE ANTONIA PIOVESAN (ADV. SP172083 - ASTÉLIO RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.004394-4 - JOSE PEDRO DIAS CARDOSO (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.004786-0 - MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.004899-1 - DAVID DE VASCONCELOS (ADV. SP104983 - JULIO CESAR LARA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.005703-7 - ELIANE GUIMARAES DOS SANTOS (ADV. SP144207 - ISRAEL FREITAS DE DAVID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006445-5 - MARIA ANGELINA BIANCO SILVERIO (ADV. SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006452-2 - JOEL RIOS OLIVEIRA (ADV. SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006459-5 - MANOEL BARRA NOVA DA SILVA (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006505-8 - JOEL BITENCOURT FERREIRA (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO

NASCIMENTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006631-2 - OZANO BERTO (ADV. SP274597 - ELAINEGOMES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006633-6 - ANTONIO JOSE PORTO DE SOUZA (ADV. SP198474 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006649-0 - GABRIEL RATO (ADV. SP071314 - MARIA SUELI CALVO ROQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do

presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006650-6 - MARTA ALVES GADOTI (ADV. SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006722-5 - ENEDINA CAVALHEIRO DA COSTA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006753-5 - JOSE APARECIDO VECHA (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006948-9 - ELSON CESTARI (ADV. SP070569 - PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.006984-2 - ALCINIO FERNANDES DINIS (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.007039-0 - JOAO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.007349-3 - LUCIO MARQUES (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.007361-4 - IDEVALDO ANTONIO VITAL DA SILVA E OUTRO (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI); ANTONIA TORRES DA SILVA(ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.007558-1 - SANDRA REGINA PEREIRA DE MORAES (ADV. SP198474 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.007657-3 - OSVALDO SARAVALLE (ADV. SP183929 - PATRÍCIA YOSHIKO TOMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.007754-1 - APARECIDO SOARES (ADV. SP206392 - ANDRÉ AUGUSTO DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.007977-0 - ANTONIO JOSE CARBONI (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.008146-5 - ANDRE LUIZ MINALLE DAMETTO JUNIOR E OUTROS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES); PEDRO DANTAS DAMETTO(ADV. SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES); VICTOR DANTAS DAMETTO(ADV. SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.008261-5 - APARECIDA MARIE YOKOTA (ADV. SP118105 - ELISABETE BERNARDINO P DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.008440-5 - ANTONIO ELIDIO FURINI (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.008944-0 - JOSE DE FREITAS (ADV. SP209355 - RAFAEL MEDEIROS CORONATI RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,

determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.009020-0 - JOAO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP083491 - JOSE ALBERTO MORAES ALVES BLANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.009130-6 - DIANA MARIA DOS SANTOS TURIN (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.009289-0 - DORANDI MOREIRA (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2008.63.17.009468-0 - SANDRA GOMES BEIJOS (ADV. SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.000428-1 - SUELI STOPA MIGUEL (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.000821-3 - JOSE ADALBERTO (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.000961-8 - LIAMAR DE OLIVEIRA NOE NALIM FERNANDES (ADV. SP174519 - EDUARDO MARCHIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.001447-0 - ANTONIO LIGEIRO MENDES (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.001452-3 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO (ADV. SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.001528-0 - HIROTSUGU SEIICHI (ADV. SP195519 - ERICA SEIICHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do

presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.001739-1 - BERNARDO GREGO (ADV. SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.001753-6 - APARECIDA DA ROCHA (ADV. SP169516 - MARCOS ANTONIO NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.001773-1 - JESUS ZAMONER (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.001959-4 - JOSE HONORATO BARROS DE OLIVEIRA (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.002101-1 - ELZA BIZZI (ADV. SP216486 - ANTONIO NILSON DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.002126-6 - JOAO PEREIRA DE MELO SOBRINHO (ADV. SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.002708-6 - JOSE NILSON DOS SANTOS PAUFERRO (ADV. SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.003017-6 - GABRIEL LEMES DA SILVA (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.003211-2 - SEVERINO CAMPOS DE MELO (ADV. SP224824 - WILSON LINS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.003392-0 - JOSE DOMINGOS FERREIRA (ADV. SP112235 - GILVANDI DE ALMEIDA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia

contábil,
determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.003839-4 - CELSO APARECIDO BOTARO (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM e ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.003840-0 - BENEDITO CLAUDIO FRANCISCO (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM e ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.004046-7 - LUIZ HUMBERTO BIGLIAZZI (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,
determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.004172-1 - IVONE GOMES DE MORAES (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.004196-4 - MARIA PATROCINA DE CASTRO (ADV. SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,
determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.004206-3 - SANDRA MARIA ASSUNTA PELLINI (ADV. SP206924 - DANIEL ZAMPOLLI PIERRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,
determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.004444-8 - ORLANDO CHICON (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil,
determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.004659-7 - AILE JACOMINI (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.004876-4 - AGENOR BIANCHI (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.005154-4 - ISRAEL CORREA (ADV. SP279604 - LUIZ GAFFO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.005155-6 - APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP263814 - CAMILA TERCIOTTI DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.005161-1 - JAIR RIBEIRO LEITE (ADV. SP206392 - ANDRÉ AUGUSTO DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.005243-3 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.005326-7 - ANTONIO CARLOS GOGONI (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.005473-9 - RUTE RAMOS DE CARVALHO CABEZAOLIAS (ADV. SP205033 - MILTON FERNANDO TALZI e ADV. SP285877 - PATRICIA MARCANTONIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2009.63.17.006009-0 - ANTONIO FURLAN PITARELLI (ADV. SP179388 - CHRISTIAN BENTES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a necessidade de perícia contábil, determino a inclusão do presente feito na pauta-extra. Intimem-se da data designada, observando-se a dispensa do comparecimento das partes."

2007.63.17.004068-9 - ROBERTO PAULO SIANCIULIS (ADV. SP243818 - WALTER PAULON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2008.63.17.006052-8 - JOGASE PETKEVICIUS MICHNEVICIUS (ADV. SP156214 - EDUARDO FRANCISCO POZZI e ADV. SP167571 - REGIS ALESSANDRO ROMANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.001272-1 - JOSE JAIR COUTINHO DIAS E OUTRO (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA); MARIA AIRTE COUTINHO DIAS(ADV. SP115718-GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.001463-8 - OLINDO GAIA (ADV. SP058690 - ANGELA MARIA GAIA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.001505-9 - ANTONIO VIDAL DA SILVA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.001526-6 - MARIA ANTONIETA RODRIGUES SILVEIRA E OUTROS (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO); DAMASIA CECILIA SILVEIRA DE MORAES(ADV. SP185294-LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO); MARIA ODETE SILVEIRA DE MORAES(ADV. SP185294-LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.001677-5 - RAUL MEIJOME PRESAS E OUTRO (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE); VIRTUDE RODRIGUES PRESAS(ADV. SP178117-ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.002631-8 - ALOYSIO MAXIMO (ADV. SP199783 - CAROLINA GOMES MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.002966-6 - OSWALDO SOARES (ADV. SP148272 - MARCIA RAQUEL DE SOUZA ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.002974-5 - FATIMA APARECIDA ANDRADE KOTAIT E OUTRO (ADV. SP174554 - JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR); CORVINIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE(ADV. SP174554-JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.003623-3 - LUCIENE CSISZER CHIORATTO E OUTRO (ADV. SP178652 - ROGERIO PAVAN MORO); MAURICIO ANTONIO CHIORATTO(ADV. SP178652-ROGERIO PAVAN MORO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.004711-5 - WALDOMIRO NUNES VIEIRA (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2007.63.17.003327-2 - MARISA APARECIDA DOS SANTOS ITOGAWA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial

pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.001477-4 - FRANCISCO SANCHES (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOZO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial

pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.005067-5 - EDNA NOVACHI FUZER E OUTRO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA);

SANDOR FUZER(ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o

qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.005596-0 - OLYMPIO FOGO E OUTRO (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI); ARMELINDA BODELACE

FOGO(ADV. SP268965-LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA

PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.009493-9 - WAGNER LIMA BARBOSA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o

qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.01.052219-8 - APARECIDO ULISSES VENTURA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do

depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.000531-5 - FREDERICO SCHNEIDER JUNIOR (ADV. SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do

depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2007.63.17.000967-1 - NILTON ORTIZ DE LIMA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o correto cumprimento

da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos

meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.002988-8 - ESPOLIO DE ORCIMAL DIAS DO AMARAL (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o

correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.003451-3 - LUIZ AURELIO DE MENEZES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o

correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.004222-4 - DORACI MARTINELI MELENDES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o

correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.004243-1 - SILVIA ALESSANDRA PILL (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o

correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.004504-3 - ANTONIO MARQUES DE LIMA E OUTRO (ADV. SP158013 - GLAUCIA CRISTIANE BARREIRO); ESPOLIO DE MARIA NEUZA DE LIMA(ADV. SP158013-GLAUCIA CRISTIANE BARREIRO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o

correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.004601-1 - HILOSHI KIYOMOTO E OUTROS (ADV. SP156584 - EDUARDO ANTONIO LOPES); HIROKO

KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); MIRIAN SAYURI KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); MARY MIDORI KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); KATIA KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); TANIA KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); CINTIA KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado."

Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.004784-2 - OLIVIA MATIAS PINHEIRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o correto

cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice

efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em

favor da parte autora."

2007.63.17.004874-3 - JOSE PAULO ALFINI E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); VERA LUCIA

ALFINI SALEMME(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); MARILENE ALFINI DE SOUZA(ADV. SP076488-

GILBERTO DOS SANTOS); ROSALINA ALFINI DE LIMA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o correto

cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice

efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em

favor da parte autora."

2007.63.17.006036-6 - MAURO MARUFUJI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o correto cumprimento

da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.006895-0 - MARIA GARCIA DOMENECH (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o correto

cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice

efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em

favor da parte autora."

2007.63.17.006896-1 - ADAIR BORGES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN

JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Intime-se a CEF para o correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.006897-3 - MARIA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a CEF para o

correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora."

2007.63.17.001172-0 - PAULO LUCIANO CHIAROT (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.001382-0 - FABIO CORREA E OUTROS (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT); EDSON

SEBASTIAO CORREIA(ADV. SP176221-SILMARA APARECIDA CHIAROT); RODRIGO CORREA(ADV. SP176221-

SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB

SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias.

Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.001624-9 - JOSE BONFIM CASTILHO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.002569-0 - EDUARDO CARDOSO ROCHA (ADV. SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.002971-2 - ISAMU TSUMURA (ADV. SP196998 - ALBERTO TOSHIHIDE TSUMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003192-5 - GERVASIO ADMIR STRINGHER E OUTRO (SEM ADVOGADO); MARIA ROSA DE SOUZA
STRINGHER X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003467-7 - ANA ZOBOLI (ADV. SP222263 - DANIELA BERNARDI ZÓBOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003532-3 - ADRIANO QUINTAS DE ARAUJO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003603-0 - JOAQUIM ROBERTO DOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003808-7 - LEILA MARIA FERREIRA DINAPOLI (ADV. SP221861 - LEANDRO PANFILO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001277-0 - VALDIR ALVARO STURN (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001278-2 - ELISA REGINA LONGO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001279-4 - THEREZINHA FUZETTO LOZIO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001280-0 - JOAO MORETTO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001321-0 - ROMILDO DOMINATO GALUTTI (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001339-7 - ARISTIDES GONCALVES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001340-3 - THERESIA STRIBL (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001355-5 - IRENE GONÇALVES LEITE (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001377-4 - IZABEL CARRILHO BRESSANE E OUTRO (ADV. SP162943 - MARY MICHEL BACHA); MARIA

HELENA BRESSANE DO NASCIMENTO(ADV. SP162943-MARY MICHEL BACHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos,

oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001431-6 - ABRAAO LOPES BARBOSA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil,

intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001476-6 - ARCHIMEDES DE LUCCA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do

Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001492-4 - ADEMIR MENDES (ADV. SP070790 - SILVIO LUIZ PARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF

para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001501-1 - MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001654-4 - MARIA DO CARMO LUZ LISBOA (ADV. SP179402 - GLAUCIA LEONEL VENTURINI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001658-1 - VITAIMA DE SOUZA (ADV. SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001786-0 - EDUARDO PEREIRA PIMENTA (ADV. SP210473 - ELIANE MARTINS PASALO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.001790-1 - JUDITE CAROLINA NACSA E OUTROS (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA); NORMA

NACSA(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA); CARLOS ALBERTO NACSA(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.002114-0 - HELENA VALLE (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.002115-1 - CARLOS ALBERTO DA CRUZ (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer

contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito

complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.002116-3 - RAQUEL FARIAS DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA); LAURO DE CASTRO(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA); ROBERTO DOS SANTOS CASTRO(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA); RODRIGO DOS SANTOS CASTRO(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA); ROSIMEIRE DOS SANTOS CASTRO(ADV. SP208866-LEO ROBERT PADILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.002438-3 - TEREZA BRANDAO DE MOURA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.002447-4 - FRANCISCO PIUS FILHO E OUTRO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT); ROMILDA NOVELLA PIUS(ADV. SP176221-SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.002449-8 - ISABEL CANDIDO DE ALMEIDA SOUZA (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.002973-3 - SILVIA REGINA MECCA E OUTRO (ADV. SP182946 - MIRELLE DELLA MAGGIORA); JAMILA FERRARI MECCA(ADV. SP182946-MIRELLE DELLA MAGGIORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.003169-7 - FRANCISCO MARCOLINO SANTANA (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, officie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.003209-4 - ROSA BOTELHO ANDRIETTE (ADV. SP163755 - RONALDO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.003359-1 - CECILIA MARIA PEREIRA PIMENTA (ADV. SP210473 - ELIANE MARTINS PASALO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.004515-5 - NILDA APOLONIA DARONCO (ADV. SP046578 - ITAMAR MOISES DE FREITAS e ADV. SP171095 - REGINA CÉLIA SALMAZO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.005013-8 - ANTONIO MANUEL DUARTE DA COSTA LOUZADO (ADV. SP191254 - ADRIANA DUARTE DA COSTA LOUZADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2009.63.17.005031-0 - LUCI APARECIDA MORETTI BRAGHIROLI BERNADELLI (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante do parecer contábil, intime-se a CEF para complementação do depósito judicial, no prazo de 30 dias. Com a comprovação do depósito complementar, se em termos, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, dê-se baixa no Sistema."

2007.63.17.003770-8 - RODOLPHO FOGLI (ADV. SP125361 - ANA MARIA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2007.63.17.004021-5 - MARIA NEFACE HERNANDEZ (ADV. SP032709 - GILBERTO BIFFARATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2008.63.17.009171-9 - ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP194394 - FLÁVIA LONGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2008.63.17.009303-0 - PETTY GRIGIO SIQUEIRA (ADV. SP086407 - SERGIO SIDNEI DE CARVALHO e ADV. SP094529 - CELSO IVAN GUIMARAES e ADV. SP095639 - CELSO GONZALEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2008.63.17.009339-0 - SERGIO SIDNEI DE CARVALHO E OUTRO (ADV. SP086407 - SERGIO SIDNEI DE CARVALHO); SANDRA REGINA DE CARVALHO(ADV. SP086407-SERGIO SIDNEI DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2008.63.17.009428-9 - ADELINO MOREIRA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP182946 - MIRELLE DELLA MAGGIORA); MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA(ADV. SP182946-MIRELLE DELLA MAGGIORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000110-3 - JOSE LOPES E OUTRO (ADV. SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA); MARIA APARECIDA BARBOSA LOPES(ADV. SP077868-PRISCILLA DAMARIS CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000111-5 - JOAO SIDNEY DE ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP054376 - JOAO CARLOS D'ABREU); SILVIA HELENA CAVALCANTE DE ALMEIDA(ADV. SP054376-JOAO CARLOS D'ABREU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000117-6 - VICENTE FERREIRA FILHO (ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000274-0 - JOSE JOAO DA SILVA E OUTRO (ADV. SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO); DANIELA MONTEIRO DA SILVA(ADV. SP239183-MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000284-3 - TEREZINHA VIDA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000291-0 - MARIA YVETTE BENEVENUTO (ADV. SP211842 - NICOLAO DA SILVA MENDES FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000301-0 - LUCIANO SAVIGNANO FOGA (ADV. SP096437 - MARIA TEREZINHA PATTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000307-0 - NELIDE DACINI ESCUDEIRO (ADV. SP168652 - ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte

autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000356-2 - HIDEKO NISHITOKUKADO (ADV. SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000460-8 - NAIR QUEIROZ TOME (ADV. SP184389 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000537-6 - EDUARDO FERNANDO MORASSI (ADV. SP038999 - MOACYR SANCHEZ e ADV. SP240840 - LUCIANA ARAKAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000598-4 - MARCELA BENETTI SCARPA (ADV. SP131525 - FERNANDO DE ALVARENGA TELES e ADV. SP201625 - SIDNEY AUGUSTO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000665-4 - ANTONIO JOSE ALVES LIMA (ADV. SP211877 - SHIRLEI DOMENICE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2007.63.17.003443-4 - IRINEU MATEUS (ADV. SP154915 - DENISE JODAR MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2007.63.17.004643-6 - JOSE RICARDO GARDESANI (ADV. SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO e ADV. SP225911 - VANIA LEME ROSSI MAZETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2008.63.17.000191-3 - JOSE SEBASTIAO REDUCINO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2009.63.17.000429-3 - MARIA APARECIDA DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF

desta

Subseção. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se."

2007.63.17.004389-7 - RICHARD NASSIF JUNIOR (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão."

2007.63.17.004394-0 - PRISCILLA NASSIF (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão."

2007.63.17.004395-2 - EHRENGARD HERTA HAIDE NASSIF (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão."

2008.63.17.009425-3 - OLGA ANDREO COSTA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão."

2008.63.17.009566-0 - EDITH STIGLIANO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão."

2009.63.17.000187-5 - PRIMITIVA TELLES NAVAS (ADV. SP166679 - RENE DEBESSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão."

2007.63.17.004354-0 - ADRIANA SIMOES DIAS (ADV. SP099210 - JOSE ROBERTO DE BARROS ASSALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2008.63.17.009275-0 - EDSON DOS SANTOS (ADV. SP163755 - RONALDO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.01.004138-0 - CARLOS ROBERTO CORREIA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação

ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.01.016456-7 - CANDIDA FERREIRA GOMES (ADV. SP269321 - KELLY BARBOSA FERREIRA DIAS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa

Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.01.023008-4 - JOSEFINA GHILARDINI (ADV. SP075720 - ROBERTO EISENBERG) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa Econômica

Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo

de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.17.000290-9 - SERGIO SIDNEI DE CARVALHO E OUTRO (ADV. SP086407 - SERGIO SIDNEI DE CARVALHO); SANDRA REGINA DE CARVALHO(ADV. SP086407-SERGIO SIDNEI DE CARVALHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa

Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.17.000516-9 - ENIO FRANCO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o

aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.17.002655-0 - MARIA CONCEICAO RODRIGUES FELIX (ADV. SP224522 - AKENATON DE BRITO CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :

"Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.17.004400-0 - QUERCIO PAULO DE OLIVEIRA (ADV. SP045089 - WALDENIR FERNANDES ANDRADE) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Diante da informação

da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2009.63.17.004415-1 - MARIA JOSE AMARAL DA SILVA (ADV. SP195178 - DANIEL CASSILHAS FERREIRA e ADV.

SP059128 - JOSE ALUISIO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO

OAB SP 008105) : "Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se."

2007.63.17.003705-8 - JOAQUIM VIEGAS FERNANDES (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.001757-0 - EDISON BRUMATTI E OUTRO (ADV. SP156497 - LUCIANA MARIN e ADV. SP254598 - VANESSA APARECIDA AGUILAR); DIRCE FIGUEIROA BRUMATTI(ADV. SP156497-LUCIANA MARIN) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.007296-8 - MARIA DOLORES BARCELOS E OUTRO (ADV. SP125713 - GERALDO THOMAZ FERREIRA);

ALEXANDRE BARCELOS(ADV. SP125713-GERALDO THOMAZ FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.009115-0 - WALTER TOMASINI E OUTROS (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA);

DARCY BRAMANTE TOMASINI(ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA); VERA CECILIA MENDONCA

(ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA); HAMILTON MUNIZ MENDONCA(ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO

OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.009655-9 - NEIDE MURIN (ADV. SP078766 - ADILSON ROBERTO SIMOES DE CARVALHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.009683-3 - ESPÓLIO DE APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO

MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo

o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta

Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.01.008843-7 - ELIANA LES E OUTRO (ADV. SP220853 - ANDRE MAIRENA SERRETIELLO e ADV. SP238502

- MARCO ANTONIO SILVA BUENO); MARCOS LES PEDRO(ADV. SP220853-ANDRE MAIRENA SERRETIELLO);

MARCOS LES PEDRO(ADV. SP238502-MARCO ANTONIO SILVA BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora,

o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.000196-6 - WANDERLEY PRANDI E OUTRO (ADV. SP130716 - ISAURA APARECIDA RIBEIRO); MARIA

IGNEZ TREVIZAN PRANDI(ADV. SP130716-ISAURA APARECIDA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora,

o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.000209-0 - ARI SARZEDAS E OUTRO (ADV. SP087495 - SIDNEI GISSONI); VERA MARIA FERRAZ SARZEDAS(ADV. SP087495-SIDNEI GISSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA

PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.000443-8 - TANIA TELLES VIEIRA (ADV. SP103186 - DENISE MIMASSI e ADV. SP287214 - RAFAEL

RAMOS LEONI e ADV. SP287419 - CHRISTIAN PINEIRO MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o

qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.000519-4 - HELISMONI SONA (ADV. SP111293 - GILMAR LUIS CASTILHO CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial

pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.002622-7 - ADRIANA SHELKOVSKY (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o

qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.002714-1 - IZABEL MAYO CARVALHO (ADV. SP212319 - PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o

levantamento do

depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.003126-0 - GERALDO BEZERRA DE TORRES (ADV. SP114912 - SADY CUPERTINO DA SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do

depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.003393-1 - NELIO FRARE (ADV. SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte

autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.003403-0 - LEVI JOSE DA SILVA (ADV. SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial

pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.003618-0 - MANOEL APARECIDO DA SILVA (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo

o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.003758-4 - ANTONIO LAERCIO PINTO (ADV. SP243365 - NILTON CESAR DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do

depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.003960-0 - MARILENE MENDONÇA (ADV. SP227309 - GLAUCIA ZACHEU) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial

pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.003963-5 - ARACY TARDIVO RODRIGUES E OUTRO (ADV. SP227309 - GLAUCIA ZACHEU); MARIA

CRISTINA CABOCLO RODRIGUES(ADV. SP227309-GLAUCIA ZACHEU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o

qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.004169-1 - ZENAIDE DE ARAUJO TELES (ADV. SP174523 - EVERSON HIROMU HASEGAWA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2009.63.17.004688-3 - KAZUMI KASUGA (ADV. SP255142 - GELTA MARIA MENEGUIM WONRAHT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema."

2008.63.17.003814-6 - IRENE ANTONIA PIOVESAN (ADV. SP172083 - ASTÉLIO RIBEIRO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.006900-3 - ANTONIO BENEDICTO BERCHO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.006927-1 - HELENA NOGAROL (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.006943-0 - GENTIL BATISTA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008105-2 - HERMOGENES LUIZ TOMIATTI (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008123-4 - CARMELO SANTANGELO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008978-6 - ROBERTO BALDIN (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008981-6 - VALDEMAR DE BRITO (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré

comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008982-8 - ANTONIO MIES (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta)

dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008984-1 - DORIVAL DOS REIS (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.000469-4 - OLAVO SCHOEPS (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para

cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.002466-8 - CLEODEMIR ANTONIO BERTOLOTTI (ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo

improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.003113-2 - MANOEL PEDRO FERREIRA (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.004032-7 - MARIVALDO APARECIDO TEIXEIRA PINTO (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA

AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo

prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.004033-9 - DALVA MARIA DA ROCHA ZOMBON (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo

improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.004323-7 - ARIIVALDO RIBEIRO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento

da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.004362-6 - JOSE RODRIGUES PRADO (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.004364-0 - TAKEO NAKANDAKARI (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.004365-1 - NEUSA GIMENES RODA (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.005133-7 - ALCIDINO WILSON CRUVINEL (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.002933-9 - ALVIMAR AUGUSTO DE ALMEIDA (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.006938-6 - HORACIO BRAGARD BELO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008404-1 - FLAVIO MANFRENATO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.008882-4 - IRINEU FERNANDES (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.009063-6 - CARLOS OLIVEIRA COSTA (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2008.63.17.009444-7 - OGMAR RODRIGUES CAVIGNATO (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.001078-5 - ADIEL DANTAS CORREA (ADV. SP122127 - ANTONIO GUSMAN FILHO e ADV. SP191557 -

MARLEY FERREIRA MANOEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP

008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.001725-1 - NEWTON SZVATICZEK (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.001837-1 - MANOEL VIEIRA GOMES (ADV. SP190271 - MAGDA MARIA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.001970-3 - OSVALDO SANTE (ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários."

2009.63.17.004991-4 - MARIA DO SANTO VIEIRA ALVES (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS e ADV. SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da impossibilidade de realização da perícia na data anteriormente agendada, designo perícia médica, com especialista em Neurologia, a realizar-se no dia 22/01/2010, às 14:15h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se."

2009.63.17.005983-0 - MAURICIO TEIXEIRA ANASTACIO (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da impossibilidade de realização da perícia na data anteriormente agendada, designo perícia médica, com especialista em Neurologia, a realizar-se no dia 22/01/2010, às 14:15h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se."

2009.63.17.005153-2 - CARMEN LUCIA GRACA (ADV. SP275628 - ANDRE FANTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS a imediata concessão do benefício de auxílio-doença à autora, CARMEN LUCIA GRAÇA, no valor de um salário mínimo. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias. Designo perícia médica com especialista em neurologia para o dia 22.01.2010, às 14h45min, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Após a juntada do laudo pericial, venham os autos imediatamente conclusos para reapreciação da antecipação de tutela ora deferida. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intimem-se."

2009.63.17.006455-1 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEDRO (ADV. SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da impossibilidade de realização da perícia na data anteriormente agendada, designo perícia médica, com especialista em Neurologia, a realizar-se no dia 30/04/2010, às 13:30h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº. 004/2010

2006.63.17.001085-1 - ISMAEL RODRIGUES BUENO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando que o recolhimento foi realizado em Guia DARF e que o mesmo foi em favor da Justiça Federal de 1º. Grau, indefiro o requerido pela parte autor e determino o cumprimento da decisão proferida em 16/11/2009, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

2006.63.17.003702-9 - HELENA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para que instrua os presentes autos com os extratos que serviram de base à elaboração dos cálculos, bem como a memória de cálculo, a possibilitar a análise das atualizações, em prestígio ao princípio da transparência. Prazo de 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2006.63.17.004467-8 - TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Ciência à parte autor do desarquivamento dos autos. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, dê-se baixa no Sistema.

2007.63.01.046751-8 - SALIM JOSÉ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Apresente a parte autora o documento comprobatório da condição de inventariante, no prazo de 10 (dez) dias, visto que a petição não trouxe referida comprovação. Int.

2007.63.01.080644-1 - DJANIRA FRANCO PEDROSO (ADV. SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Reitero a decisão anteriormente proferida por seus próprios fundamentos. Dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.001680-8 - KUNIKATSU SUGUINO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ante os esclarecimentos trazidos aos autos pela Ré, convalidados no parecer da contadoria, que considera consistentes os cálculos da Ré, entendo que a pretensão da parte autora resta satisfeita, não havendo valores a serem complementados. Intime-se. Em nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.002296-1 - GUIOMAR SEVERINO DA SILVA (ADV. SP180680 - EDUARDO DELLAROVERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): No prazo concedido na decisão de 20/8/2009, a CEF comprova a efetivação do depósito judicial, bem como impugna os valores apresentados pela parte autora. Assiste razão à ré, eis que não houve fixação de multa por este Juízo. Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, no valor de R\$ 4.718,45, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Restitua-se à CEF a diferença restante, no montante de R\$ 239,27. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem manifestação das partes, proceda-se à baixa no Sistema. Intime-se.

2007.63.17.002863-0 - CLEIDE MARIA BUENSE STOPA (ADV. SP032709 - GILBERTO BIFFARATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro a remessa dos autos à contadoria para que observe a comprovada existência de saldos na conta-poupança no período abrangido pela condenação, referente ao Plano Verão. Autorizo o levantamento do valor incontroverso e depositado. Oficie-se à Agência Cef desta Subseção.

2007.63.17.003198-6 - EGIDIO DI RISIO E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); CLEVES MOREIRA DI RISIO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); CLEVES MOREIRA DI RISIO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Assiste razão à parte autora. Intime-se a CEF para o correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias. Ante a efetivação do depósito complementar, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, após tornem conclusos.

2007.63.17.003458-6 - HELIO MASSARU SAKUGAWA (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A parte autora impugna os cálculos procedidos pela contadoria. Defiro a remessa dos autos à contadoria. Com o parecer, tornem conclusos. Autorizo o levantamento do valor incontroverso e depositado. Oficie-se à Agência Cef desta Subseção.

2007.63.17.003523-2 - JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Trata-se de ação de aplicação de expurgos inflacionários em conta poupança em que a CEF efetuou depósito judicial em cumprimento à sentença proferida. A parte autora impugnou o valor depositado. Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2007.63.17.003610-8 - NAIR ANNA CHIAVELLI KAZLAUSKAS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo o levantamento do depósito judicial pela representante da parte autora, Ana Maria Baccaro Kazlauskas, inscrita no CPF/MF sob nº 008.424.238-85. O levantamento deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Oficie-se à Agência Cef desta Subseção. Intime-se.

2007.63.17.003612-1 - WALDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da ausência de patrono constituído nos presentes autos, reconsidero a decisão proferida em 10/12/2009 e determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial. Sem prejuízo, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Int.

2007.63.17.003825-7 - SEBASTIAO DEARO MARQUES (ADV. SP176735 - ADRIANA MORETTI DEARO MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da certidão retro, providencie a expedição de novo ofício à Caixa Econômica Federal em retificação ao ofício nº. 900/2009. Int.

2007.63.17.003830-0 - VERA THEREZA TONDI GHIRALDELI (ADV. SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Assiste razão à parte autora em sua petição de 11/11/2009. A contadoria apurou o valor de R\$ 1551,88 (Cálculo de 17/8/2009). A CEF depositou inicialmente o valor impugnado de R\$ 818,46 (Ofício de 30/5/2008). Assim, resta o valor a ser complementado no montante de R\$ 733,42, maior do que o valor efetivamente depositado, no montante de R\$ 681,19 (Ofício de 21/10/2009). Intime-se a Ré para que complemente o depósito efetuado, conforme acima demonstrado. Prazo de 02 (dois) dias, sob pena de multa diária e em favor da parte autora, no montante de R\$ 100,00.

2007.63.17.003849-0 - MARILAINE CANOVA CWIERTNIA (ADV. SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro a remessa dos autos à contadoria. Autorizo o levantamento do valor incontroverso e depositado. Oficie-se à Agência Cef desta Subseção.

2007.63.17.003852-0 - ELICE GARCIA DE LIMA (ADV. SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro a remessa dos autos à contadoria. Autorizo o levantamento do valor incontroverso e depositado. Oficie-se à Agência Cef desta Subseção.

2007.63.17.003854-3 - PAULO JORGE TURAZZA (ADV. SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO e ADV. SP147304 - CESAR ROBERTO MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Assiste razão à parte autora em sua petição de 11/11/2009. A contadoria apurou o valor de R\$ 7.972,75 (Cálculo de 17/8/2009). A CEF depositou inicialmente o valor impugnado de R\$ 4.121,72 (Ofício de 30/5/2008). Assim, resta o valor a ser complementado no montante de R\$ 3.850,73, maior do que o valor efetivamente depositado, no montante de R\$ 3617,29 (Ofício de 21/10/2009). Intime-se a Ré para que complemente o depósito efetuado, conforme acima demonstrado. Prazo de 02 (dois) dias, sob pena de multa diária e em favor da parte autora, no montante de R\$ 100,00.

2007.63.17.003936-5 - NOBUO KAWANAMI (ADV. SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro a remessa dos autos à contadoria. Autorizo o levantamento do valor incontroverso e depositado. Oficie-se à Agência Cef desta Subseção.

2007.63.17.003988-2 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPARICA (ADV. SP168652 - ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Considerando a manifestação da parte autora em 14/09/2009, bem como a manifestação da ré (p.23.11.2009.pdf), retifico em parte a decisão proferida em 13/11/2009 para corrigir o erro material, passando a constar: "Diante da petição de 20/10/2009, autorizo o levantamento do depósito realizado em favor da parte ré". Expeça-se contra-ofício ao ofício nº. 891/2009. Int.

2007.63.17.004080-0 - SANTIN CESARE (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro o requerimento da parte autora, conforme petição de 29/10/2009. Atente a parte que o extrato cuja apresentação reitera o requerimento encontra-se acostado à petição da ré de 30/4/2009. No tocante à impugnação relativa aos juros contratuais compostos, intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão. Intime-se. No silêncio, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.004107-4 - KELI CRISTINA CREPALDI (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A parte autora, devidamente intimada da decisão de 25/8/2009, conforme certidão acostada aos autos, quedou-se inerte. Em nada

sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.17.004113-0 - GERALDO ANDRADE (ADV. SP111293 - GILMAR LUIS CASTILHO CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da informação da Caixa

Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2007.63.17.004191-8 - BLANCA ESTER INOSTROZA MANRIQUEZ (ADV. SP109879 - DENISE VIEIRA RODRIGUES

CORONEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a

CEF para que se manifeste sobre a petição da parte autora, de 07/10/2009, que comprova a existência de conta-poupança e a manutenção de saldos no período abrangido pela condenação. Cumpra a ré a sentença transitada em julgado, apresentado os extratos, memória de cálculo e comprovante de depósito, ou justifique a impossibilidade em fazê-lo

de forma específica. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora.

2007.63.17.004209-1 - ANTONIO CARDOSO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Assiste razão à parte autora. Intime-se a CEF

para o correto cumprimento da sentença, nos termos da petição inicial, em relação aos expurgos inflacionários relativos aos períodos constantes na sentença condenatória: "-no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); -nos meses de abril, maio de 1990 e fevereiro de 1991, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado." Prazo de 10 (dez) dias. Ante a efetivação do depósito complementar, oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores, com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Após, após tornem conclusos.

2007.63.17.004216-9 - LUIZ FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP100678 - SANDRA LUCIA DOS SANTOS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A petição da ré de 19/6/2008

acosta a memória de cálculo referente à conta poupança nº 118211. Considerando que a petição inicial indicou as contas-poupança nº 118211 e 197189, intime-se a CEF para apresentar os extratos, a memória de cálculo e o depósito judicial referentes à conta nº 197189, consoante a comprovação da manutenção de saldos pelo autor em petição de 12/11/2009, em cumprimento da sentença transitada em julgado. Prazo de 10 dias. Intime-se. Autorizo o levantamento do

valor incontroverso e depositado. Oficie-se à Agência Cef desta Subseção.

2007.63.17.004338-1 - VALTER ZEMENES (ADV. SP115508 - CLAUDIA DELA PASCOA TORANZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Assiste razão à parte autora em

sua petição de 01/12/2009. A contadoria apurou o valor de R\$ 9608,76 (Cálculo de 16/10/2009). A CEF depositou inicialmente o valor impugnado de R\$ 4898,28 (Ofício de 13/6/2008). Assim, resta o valor a ser complementado no montante de R\$ 4708,48, maior do que o valor efetivamente depositado, no montante de R\$ 4397,11 (Ofício de 30/11/2009). Intime-se a Ré para que complemente o depósito efetuado, conforme acima demonstrado. Prazo de dois dias, sob pena de multa diária e em favor da parte autora, no montante de R\$ 100,00.

2007.63.17.004425-7 - SERGIO RICARDO MARCONI COSTA (ADV. SP158347 - MARIA AUXILIADORA ZANELATO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro o requerimento da

ré, para reaver valor depositado em duplicidade por equívoco, conforme comprovante de 16/10/2009). Assiste razão à parte autora em petição de 03/11/2009. A contadoria apurou o valor de R\$ 3714,19 (Cálculo de 17/08/2009). A CEF depositou inicialmente o valor impugnado de R\$ 2060,24 (Ofício de 14/7/2008). Assim, resta o valor a ser complementado

no montante de R\$ 1653,95, maior do que o valor efetivamente depositado, no montante de R\$ 1567,18 (comprovante de

depósito judicial de 11/10/2009). Intime-se a Ré para que complemente o depósito efetuado, conforme acima

demonstrado. Prazo de 02 (dois) dias, sob pena de multa diária e em favor da parte autora, no montante de R\$ 100,00.

2007.63.17.004449-0 - MARCOS ALEXANDRE AUGUSTO (ADV. SP158347 - MARIA AUXILIADORA ZANELATO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Proceda a Secretaria à

exclusão da petição juntada em 27/10/2009, uma vez que o comprovante de depósito refere a pessoa estranha aos presentes autos. Defiro a remessa dos autos à contadoria para os esclarecimentos solicitados pela parte autora, conforme petição de 03/11/2009. Após, tornem conclusos. Intime-se a Cef quanto à supra-referida exclusão.

2007.63.17.004510-9 - ESPOLIO DE JOSE VICENTE (ADV. SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES e ADV.

SP228720 - NAIRA DE MORAIS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA

PRADO OAB SP 008105): Ante o teor do transcrito dispositivo legal, considerando o noticiado falecimento da representante do Espólio de José Vicente, ocorrido em abril do ano passado, defiro o prazo de 10 (dez) dias para a regularização da necessária habilitação na ação dos herdeiros, mencionados na Certidão de óbito, os filhos maiores: Beatriz, José e Eliana, com a apresentação do RG, CPF e comprovante de residência. No mesmo prazo, regularize-se a representação legal, por meio da apresentação do competente instrumento de outorga de poderes. Decorrido o prazo, voltem conclusos para análise do pedido de habilitação e eventual autorização para levantamento do depósito judicial efetuado pela CEF, sem prejuízo da indicação de qual dos herdeiros figurará para fins de levantamento. Intime-se.

2007.63.17.005787-2 - MANOEL MARIANO DE LIMA (ADV. SP169516 - MARCOS ANTONIO NUNES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para que instrua

os presentes autos com os extratos que serviram de base à elaboração dos cálculos, bem como a memória de cálculo, a possibilitar a análise das atualizações, em prestígio ao princípio da transparência. Prazo de 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2007.63.17.006490-6 - MARIA BERNADETE DE SOUZA BARBOSA (ADV. SP083747 - MATILDE MARIA DE SOUZA

BARBOSA e ADV. SP140361 - CELIA CHRISTIANE POLETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA

EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro o requerimento da parte autora, conforme petição de 29/10/2009, reiterando a decisão anteriormente proferida, uma vez que cientificada da sentença proferida em julho de 2008 a parte não

logrou trazer prova da existência de conta-poupança de sua titularidade com saldos nos períodos da condenação. Resta configurada a impossibilidade de cumprimento da sentença. Dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.006694-0 - ANTONIO BELENTANI FILHO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para que instrua os presentes autos com os

extratos que serviram de base à elaboração dos cálculos, bem como a memória de cálculo, a possibilitar a análise das atualizações, em prestígio ao princípio da transparência. Prazo de 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

2007.63.17.007533-3 - MARIANNA GREGORIO SURANO CAMPANO (ADV. SP214380 - PEDRO DE CARVALHO

BOTTALLO e ADV. SP249627 - TATHIANE GORETTI SANTOS DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Conforme manifestação da CEF, de 29/9/2009, de que não foi

possível localizar extratos da conta, uma vez que está teve movimentação a partir de 01/1995, resta configurada a impossibilidade de execução da sentença. Nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2007.63.17.008031-6 - GUILHERME GUEDES E OUTRO (ADV. SP254285 - FABIO MONTANHINI); EUNICE ROCHA

GUEDES(ADV. SP254285-FABIO MONTANHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA

PRADO OAB SP 008105): Mantenho as decisões anteriormente proferidas. Intime-se a parte autora, a fim de evitar a caracterização de tumulto processual, para que se utilize das vias adequadas para expressar sua eventual irresignação, já que as alegações constantes nas petições de 27/8/2009 e 26/10/2009 se reiteram e já foram apreciadas. Dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.008168-0 - BENEDITA DANTAS DE VASCONCELOS MACIEL (ADV. SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Trata-se de ação revisional de benefício em que o INSS informou eletronicamente: "ÍNDICE ORTN/OTN NEGATIVO (NAO APLICADO)", constante no andamento de fases dos autos. Enviados os autos à Contadoria Judicial para conferência, foi informado que o índice da Portaria do INSS foi mais benéfico que o índice de reajuste da ORTN. Assim, não havendo valores a receber, conforme apurado na fase executória da presente ação, e nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2007.63.17.008306-8 - VALDELICE PIRES DE ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP197641 - CLAUDIO ALBERTO PAVANI); MARIA LUCIA HENRIQUE(ADV. SP197641-CLAUDIO ALBERTO PAVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.000017-9 - LINDALVA GOMES PEREIRA (ADV. SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.000019-2 - PEDRO GUERRA DA SILVA (ADV. SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.000055-6 - LUZIA MARIA TRINDADE (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Defiro o requerido pela parte autora pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias. Int.

2008.63.17.000318-1 - RAULINO XAVIER DA SILVA (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro a dilação de prazo por 10 (dez) dias improrrogáveis. No silêncio, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2008.63.17.000323-5 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPARICA (ADV. SP168652 - ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Considerando a manifestação da parte autora em 14/09/2009, bem como a manifestação da ré (p.23.11.2009.pdf), retifico em parte a decisão proferida em 13/11/2009 para corrigir o erro material, passando a constar: "Diante da petição de 21/10/2009, autorizo o levantamento do depósito realizado em favor da parte ré". Expeça-se contra-ofício ao ofício nº. 893/2009. Int.

2008.63.17.000324-7 - MARIA JOANA DE ASSIS (ADV. SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante da notícia do falecimento da autora, intime-se o

patrono

da parte autora para que promova a habilitação nos autos, o que deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no artigo 51, inciso V da Lei 9.099/95. Oficie-se a CEF para que efetue o bloqueio do requisitório nº 20090001763R em favor de Maria Joana de Assis até decisão que defira eventual habilitação de herdeiros.

2008.63.17.000425-2 - SAMARA TAIS DE OLIVEIRA GONCALVES E OUTRO (ADV. SP199447 - MARIA SOLANGE SILVA TORALVO); BRUNA TATIANE DE OLIVEIRA GONCALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID): Trata-se de ação revisional de benefício em que o INSS informou eletronicamente: "REVISAO SEM

DIFERENCA (RMI ANTERIOR MENOR OU IGUAL A ATUAL)", constante no andamento de fases dos autos.

Enviados

os autos à Contadoria Judicial para conferência, foi confirmada a referida informação eletrônica, nos termos do parecer técnico. Assim, não havendo valores a receber, conforme apurado na fase executória da presente ação, e nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2008.63.17.000489-6 - SANTINA PACKER RODRIGUES (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos

cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.000490-2 - JULIANA PEDROSO LOPES (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos

cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.000945-6 - ANTONIO ALVES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA

EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A CEF, em petição de 14/9/2009, requer a prorrogação de prazo para a obtenção de histórico das contas vinculadas no período que antecede a maio de 1991, conforme Decreto 99.694/90, imprescindível para o cálculo de juros progressivos, os quais dependem de resposta pela instituição financeira depositária,

em que eram efetuados os depósitos de FGTS da parte autora. Defiro a prorrogação por 30 (trinta) dias. Intime-se. Com a

resposta, tornem os autos conclusos.

2008.63.17.000987-0 - ODECIA ZANA DA SILVA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Trata-se de ação revisional de benefício em que o

INSS informou eletronicamente: "REVISAO SEM DIFERENCA (RMI ANTERIOR MENOR OU IGUAL A ATUAL)",

constante no andamento de fases dos autos. Enviados os autos à Contadoria Judicial para conferência, foi confirmada a referida informação eletrônica, nos termos do parecer técnico. Assim, não havendo valores a receber, conforme apurado na fase executória da presente ação, e nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2008.63.17.001283-2 - MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos

cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.001344-7 - MARIA GORETI RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença,

nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se
ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10
(dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.001478-6 - FRANCISCO SANCHES (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOZO) X CAIXA
ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Compulsando os autos verifico que a
CEF

acosta os extratos das contas-poupança informadas na inicial, conforme petição de 16/10/2009, contudo, sem dar o
cumprimento à sentença, transitada em julgado, trazendo a memória de cálculo e o comprovante de depósito judicial,
nem

justificando a impossibilidade em fazê-lo. Intime-se a CEF, para que no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez)
dias,

cumpra a sentença e a decisão de 04/9/2009, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em
favor da parte autora.

2008.63.17.001479-8 - CAETANO ZANUSSO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X
CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para
que instrua

os presentes autos com os extratos que serviram de base à elaboração dos cálculos, bem como a memória de cálculo, a
possibilitar a análise das atualizações, em prestígio ao princípio da transparência. Prazo de 10 (dez) dias. Após,
remetam-

se os autos à Contadoria Judicial.

2008.63.17.001482-8 - ETHELVINO MORENO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X
CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Trata-se de pedido de
aplicação

dos juros progressivos no saldo do FGTS. Intimada para cumprimento da sentença, a CEF informou, que a parte autora
não possuía conta vinculada. Em petição de 18/08/09, a parte autora apresentou extratos do FGTS. Intime-se a CEF para
que cumpra a sentença em relação aos juros progressivos e que manifeste-se com relação aos cálculos apresentados
pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2008.63.17.001532-8 - LUCIANE CRISTINA MARTELLO E OUTROS (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN
SZULC);

LAERCIO VALENTIM MARTELLO(ADV. SP113424-ROSANGELA JULIAN SZULC); LUZIA IONE
MARTELLO

TEODORO(ADV. SP113424-ROSANGELA JULIAN SZULC) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA
MARIA EDNA

GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Determino o sobrestamento do feito até julgamento final do Mandado de
Segurança

nº. 2009.63.01.046326-1. Comunicado o referido julgamento, voltem conclusos para deliberação quanto ao depósito
judicial realizado nos presentes autos. Intimem-se as partes.

2008.63.17.001691-6 - ANESIA DE BRITO (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL
DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante do parecer da Contadoria Judicial, oficie-se ao INSS para apresentar o
processo administrativo do benefício da parte autora, ANÉSIA DE BRITO, NB 67.586.526-3, contendo a memória de
cálculo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão e responsabilização da autoridade
administrativa.

2008.63.17.002011-7 - DOUGLAS BARBOSA DE ROCHA (ADV. SP192465 - MARCELO OLIVEIRA FONTES
CORAZZA) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Trata-se de ação que condena a União Federal a devolver o imposto de
renda

descontado dos abonos pecuniários percebidos pelo autor, DOUGLAS BARBOSA DE ROCHA, relativos aos anos de
2005 e 2006, no importe de R\$ 4.860,30 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA
CENTAVOS),

já atualizado até junho de 2009 pela taxa SELIC. Considerando o trânsito em julgado da r. sentença, expeça-se ofício
requisitório para pagamento dos atrasados, no montante acima, em atenção ao disposto no artigo 17 da Lei nº.
10.259/2001. Intimem-se.

2008.63.17.002017-8 - JOSINEIA MARIA BEZERRA (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.002099-3 - IRANI DE MATTOS CESAR (ADV. SP218740 - IVAN BARCHECHEN CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Manifeste-se a parte autora sobre a petição da ré de 22/10/2009. Prazo de 10(dez) dias. Em nada sendo requerido, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2008.63.17.002210-2 - ALFREDO DE TULLIO NETO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2008.63.17.002272-2 - LUANA DE OLIVEIRA HERCULANO (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.002672-7 - WALTER NERY DA SILVA (ADV. SP235776 - CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.002856-6 - SALVADOR FARIA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora quanto à petição da CEF comunicando o cumprimento da sentença em relação aos expurgos inflacionários. Nada sendo requerido em 10 (dez) dias considero satisfeita a execução nesse tocante. Recebo a petição de embargos de declaração como pedido de reconsideração. Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários.

2008.63.17.002903-0 - MARIA IVONE DA GAMA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.003199-1 - OTAVIO RIBEIRO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO e ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Proceda-se à execução da sentença, nos termos dos cálculos judiciais. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, consoante parecer da contadoria. Após, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos.

2008.63.17.003403-7 - ELIZIO DE JESUS PELLEGI (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): endo em vista que o parecer elaborado pela Contadoria apurou valores inferiores aos apresentados pela autarquia, desnecessária qualquer complementação ao Requisitório de Pequeno Valor - RPV - já expedido em favor da parte autora. Portanto, verifico o exaurimento da fase executória nos presentes autos, eis que atendido o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001. Ante o exposto, julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794 I do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes. Nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no Sistema.

2008.63.17.003516-9 - RUTH FERREIRA JORGE (ADV. SP235776 - CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Trata-se de ação revisional de benefício em que o INSS informou eletronicamente: "ÍNDICE ORTN/OTN NEGATIVO (NAO APLICADO)", constante no andamento de fases dos autos. Enviados os autos à Contadoria Judicial para conferência, foi confirmada a referida informação eletrônica, nos termos do parecer técnico. Assim, não havendo valores a receber, conforme apurado na fase executória da presente ação, e nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2008.63.17.003629-0 - ANA PAULA CORREIA DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ante a petição da parte autora, de 22/9/2009, que acosta extrato da conta informada na inicial, a saber: conta-poupança nº 0928.013.21893-3, intime-se a Cef para que cumpra a sentença transitada em julgado, apresentado os extratos, memória de cálculo e comprovante de depósito judicial, ou justifique de forma específica a eventual impossibilidade em fazê-lo. Prazo de 10 (dez) dias. Em caso de recalcitrância, arcará a ré com multa por dia de atraso, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, a ser revertida em favor da parte autora. Decorrido o prazo, voltem conclusos para deliberação.

2008.63.17.003765-8 - AFONSO RIBEIRO DE LIMA (ADV. SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Trata-se de ação revisional de benefício em que o INSS informou eletronicamente: "BENEFICIO COM LEGISLACAO ESPECIAL", constante no andamento de fases dos autos. Enviados os autos à Contadoria Judicial para conferência, foi confirmada a referida informação eletrônica, nos termos do parecer técnico. Assim, não havendo valores a receber, conforme apurado na fase executória da presente ação, e nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2008.63.17.003821-3 - CONDOMINIO PORTAL DE SANTO ANDRE (ADV. SP096437 - MARIA TEREZINHA PATTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Intimem-se e oficie-se a Agência da CEF desta Subseção para liberação dos valores. Após, dê-se baixa no Sistema.

2008.63.17.003953-9 - ANTONINHO PEROBA DA ROCHA (ADV. SP235776 - CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação revisional de benefício em que o INSS informou eletronicamente: "RENDA MENSAL ATUAL DIFERE DA RMI REAJUSTADA", constante no andamento de fases dos autos. Enviados os autos à Contadoria Judicial para conferência, foi informado que o autor formulou pedido idêntico nos autos nº. 2002.61.84.005951-4, que tramitou perante o Juizado Especial Federal de São Paulo, nos termos do parecer técnico. Assim, não havendo valores a receber, conforme apurado na fase executória da presente ação, e nada sendo requerido em 10 (dez) dias, determino a baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2008.63.17.003991-6 - IGLACI DE BRITO (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; IDALINA MINA DE OLIVEIRA (ADV.): Indefiro o pedido da parte

autora. Os arts. 16 e 17 da Lei 10.259/01, *lex specialis*, expressamente consignam que a expedição de precatório ou RPV

condiciona-se ao trânsito em julgado. Intimem-se. Após remetam-se os autos à Turma Recursal.

2008.63.17.004198-4 - ANDREA DOS SANTOS (ADV. SP049288 - CARLOS ROBERTO VENANCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; LUCAS VICTOR DOMINGUES (ADV.) ; RAFAELA CAROLINE DOMINGUES (ADV.) ; MONIQUE DE PAULA DOMINGUES (ADV.): Ciência à parte autora do ofício do INSS, o qual informa o cumprimento da sentença. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, dê-se baixa no Sistema.

2008.63.17.004348-8 - CONDOMINIO RESIDENCIAL BACIA DO PRATA (ADV. SP218881 - ELISABETE DA SILVA MONTESANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Trata-se de ação de aplicação de expurgos inflacionários em conta poupança em que a CEF efetuou depósito judicial em cumprimento à sentença proferida. A parte autora impugnou o valor depositado. Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2008.63.17.004683-0 - ILZA DOTZLAW (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da informação da Caixa Econômica Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2008.63.17.004926-0 - LUIZ CARLOS TENEDINI (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Intime-se a ré para oferecimento de contra-razões, no prazo de dez dias, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei n.º 9.099/95.

2008.63.17.004934-0 - MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Trata-se de ação que condena a União a devolver o imposto de renda descontado do abono pecuniário percebidos pelo autor, MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA, relativos ao ano de 2007, no importe de R\$ 975,26 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), já atualizado até junho de 2009 pela taxa SELIC. Considerando o trânsito em julgado da r. sentença, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, no montante acima, em atenção ao disposto no artigo 17 da Lei n.º 10.259/2001. Intimem-se.

2008.63.17.004975-2 - VALDECI MARIA DA COSTA (ADV. SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Ciência à parte autor do desarquivamento dos autos. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, dê-se baixa no Sistema.

2008.63.17.005065-1 - JOAQUIM DE ABREU LIMA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): "Verifico o esgotamento da fase executória nos presentes autos, eis que atendido o disposto no artigo 16 da Lei 10.259/2001. Ante o exposto, julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794 I do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes. Nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no Sistema."

2008.63.17.005075-4 - ANTONIO CRUCHAKI (ADV. SP111805 - JARBAS ALBERTO MATHIAS e ADV. AC001271 - JOAO BATISTA MATHIAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU): Dê-se ciência à parte autora quanto às informações prestadas. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, dê-se baixa nos autos. Intime-se.

2008.63.17.005232-5 - VICENTE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP067473 - EWALDO STEFANO LOURENÇO WALCHHUTTER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Apresente a parte autora o termo de compromisso de inventariante, no prazo de 10 (dez) dias, visto que a petição não trouxe referida comprovação. Int.

2008.63.17.005480-2 - JOAO CARLOS BAPTISTA (ADV. SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro à CEF o prazo de 15 dias para juntada da cópia do comprovante de saque mencionado na petição de 09.11.09. No mais, intime-se o autor para que se manifeste sobre os documentos que a acompanham.

2008.63.17.006160-0 - CARMOSINA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante do teor do documento anexado aos autos (hiscre novembro 2009), bem como das alegações da parte autora, oficie-se o INSS para que informe o Banco e a Agência em que está disponível a quantia referente à competência do mês de abril/09. Prazo: 10 (dez) dias.

2008.63.17.006648-8 - RAIMUNDO NONATO PAULINO GABRIEL (ADV. SP075913 - CARMEN JANE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro o requerimento deduzido nas petições de 14 e 17/09/2009, uma vez que não houve a juntada aos autos da competente procuração pela Ré a autorizar a atuação do patrono nos presentes autos. Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se.

2008.63.17.006922-2 - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Mantenho a decisão anteriormente proferida pelos seus próprios fundamentos. Int.

2008.63.17.007330-4 - MARIA DE LURDES FERREIRA (ADV. SP242314 - ERICO LEITE HATADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Atente a parte autora para a decisão de 08/10/2009, bem como ao protocolo do ofício 796/2009 junto à agência da CEF em liberação dos valores. Em nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.007549-0 - EMA PONZINI PRADO (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Defiro a habilitação requerida, devendo constar no pólo ativo Elizabeth de Barros Prado Albuquerque, CPF nº. 922.156.968-34 e Margareth de Barros Prado Alcarvan, CPF nº. 007.445.238-00. Proceda a Secretaria às alterações necessárias, inclusive com análise de nova prevenção. Após, expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal desta Subseção, autorizando o levantamento da requisição de pequeno valor nº. 20090001494R, em favor de Ema Ponzini Prado, pelas Sras. Elizabeth de Barros Prado Albuquerque e Margareth de Barros Prado Alcarvan. Int.

2008.63.17.008352-8 - MATEUS ROMERO GONÇALVES (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora

quanto à petição da CEF informando o cumprimento da sentença, cientificando-a de que eventuais levantamentos dos valores depositados estão sujeitos à legislação regente do FGTS. Nada sendo requerido em 10 dias, dê-se baixa no Sistema.

2008.63.17.008387-5 - LUIZ CARLOS MODENA (ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES e ADV. SP212718 -

CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO

OAB SP 008105): A CEF requereu, em petição de 15/9/2009, a prorrogação de prazo, suficiente e necessário para a obtenção de informações junto ao banco detentor dos dados necessários ao cálculo dos juros progressivos. A prorrogação de prazo, de 30 (trinta) dias, foi concedida em decisão de 23/9/2009, publicada em 5/10/2009. Em petição de 09/12/2009, decorrido o prazo de prorrogação, a ré junta petição protocolada junto ao banco, datada de 07/12/2009. Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que a CEF junte aos autos o cumprimento de sentença em relação aos juros progressivos, sob pena de imposição de multa por dia de atraso no montante de R\$ 100,00, a ser revertida em favor da parte autora. No mesmo prazo, para que a conduta da Ré não implique em prejuízos à parte, cumpra a CEF a sentença, no que concerne aos expurgos inflacionários, a partir da informação trazida aos autos pela parte autora em petição de 15/9/2009, em superação ao entrave de divergências cadastrais, regularizando-o, inclusive. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.17.008455-7 - VALDEMAR YOSHIO HARA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO

FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2008.63.17.008774-1 - JAIR MILTON BISCARO (ADV. SP104814 - SANDRA APARECIDA GALLINARI e ADV. SP124923 - DENISE DONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP

008105): Intime-se a CEF a se manifestar sobre a petição de 28/10/2009, na qual a parte autora deflagra a referência a conta-poupança de titularidade de pessoa estranha aos autos, bem como a falta de cumprimento da sentença, transitada em julgado em relação à conta poupança nº 1015787, cujo extrato apresenta. Prazo de 10 (dez) dias. Fica a Ré intimada a apresentar, no mesmo prazo, os extratos, a memória de cálculo e o comprovante de depósito. Em caso de recalcitrância,

arcará a ré com multa por dia de atraso, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, a ser revertida em favor da parte autora. Decorrido o prazo, voltem conclusos para deliberação.

2008.63.17.008979-8 - JURANDIR FERRARI ROSARIO (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora

quanto à petição da CEF informando o cumprimento da sentença, cientificando-a de que eventuais levantamentos dos valores depositados estão sujeitos à legislação regente do FGTS. Nada sendo requerido em 10 dias, dê-se baixa no Sistema.

2008.63.17.008983-0 - WILSON MANZATTO TEIXEIRA (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): | Intime-se a parte autora

quanto à petição da CEF informando o cumprimento da sentença, cientificando-a de que eventuais levantamentos dos valores depositados estão sujeitos à legislação regente do FGTS. Nada sendo requerido em 10 dias, dê-se baixa no Sistema.

2008.63.17.009316-9 - MILENA SABINO PATRICIO (ADV. SP166997 - JOÃO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da informação da Caixa Econômica

Federal de que o aniversário, a data de encerramento ou a data de início da conta poupança está fora do período previsto na condenação ou, ainda, que não foi localizada conta poupança, intime-se a parte autora a fim de que, no prazo

de 10 (dez) dias, junte aos autos cópias de extratos que possibilitem o cumprimento do julgado. No silêncio, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2008.63.17.009343-1 - HELENA DUNDER (ADV. SP248405 - MARCO ANTONIO BETTIO) X CAIXA

ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) Compulsando os autos, verifico a regularização do pólo ativo, bem como o transcurso de prazo sem manifestação das partes, devidamente intimadas. A CEF procedeu ao depósito judicial em nome da autora, Helena Dunder, inscrita no CPF/MF sob nº 054.463.608-26. Assim, autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema.

2008.63.17.009443-5 - MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO DE MOURA E OUTRO (ADV. SP227900 - JULIANO JOSE PIO); JOAO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO(ADV. SP227900-JULIANO JOSE PIO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Advirto que arcará a ré com multa por dia em que ficar deflagrado eventual óbice à parte autora ao levantamento do depósito judicial, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, a ser revertida em favor da parte autora. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2008.63.17.009450-2 - GERALDO SCHAION (ADV. SP055903 - GERALDO SCHAION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ante a discordância da parte autora quanto

aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da

CEF desta Subseção. Intime-se a CEF para se manifestar sobre a petição da parte autora, de 21/9/2009, dando integral cumprimento à sentença transitada em julgado, apresentando os extratos, a memória de cálculo e o comprovante de depósito judicial, ou apresente justificativa específica da impossibilidade em fazê-lo. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

Oficie-se.

2008.63.17.009572-5 - VIOLANTINA ELIZA ANGELE CABRAL (ADV. SP242857 - PABLO CABRAL CARDOZO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para que

cumpra a sentença transitada em julgado, apresentado os extratos, memória de cálculo e comprovante de depósito judicial, ante a petição da parte autora, de 20/10/2009, que acosta extratos que comprovam a manutenção de conta-poupança com saldos nos períodos abrangidos pela condenação. Prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos.

2008.63.17.009643-2 - LUCY MOREIRA LIMA DE SOUZA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para que cumpra a sentença transitada

em julgado, bem como a decisão de 21/8/2009, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R \$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora.

2008.63.17.009676-6 - LUIZ CARLOS DE SOUZA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo o levantamento do depósito judicial

pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão.

2008.63.17.009690-0 - SERGIO DE MATTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA

EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá

ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem

impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema.

2009.63.01.021664-6 - WALDEMAR ROSSI (ADV. SP226899 - CARLA C. BERENGUEL CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para ciência das manifestações da CEF. Prazo de 10 (dez) dias. Em nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema.

2009.63.01.031684-7 - JOSE ADAO DE ARAUJO (ADV. SP265490 - RODRIGO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando que a primeira perícia agendada foi cancelada, em razão da decisão de incompetência proferida em 01/06/09 e que na segunda perícia agendada o autor deixou de comparecer, indefiro o pedido feito pela parte autora. Intimem-se. Após, dê-se baixa no processo.

2009.63.01.031716-5 - ELVIS BATISTA DE MOURA (ADV. SP249876 - RICARDO BRUNO DE PROENÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Verifico irregularidade na representação processual, uma vez que o instrumento de mandato foi outorgado ao advogado por pessoa diversa do autor e que não possui poderes de representação. Tendo em vista os excessivos valores de emolumentos notariais para procuração por instrumento público, compareça a parte autora, pessoalmente, em Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para ratificar a procuração outorgada. A ratificação se dará por meio de manifestação expressa da autora em relação à representação pelo advogado constituído e certidão de servidor deste Juizado, a ser anexada aos presentes autos virtuais. Intime-se.

2009.63.01.041591-6 - SEVERINO BERNARDO DA SILVA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando que a ré já foi intimada para apresentar cópia integral do processo administrativo, conforme mandado expedido em 23/10/2009, bem como a informação de que o referido processo encontra-se na APS de Mauá, indefiro o requerimento pela parte autora. Int.

2009.63.01.042069-9 - VANDERLEI LUIZ CORRADINI (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Mantenho a decisão anteriormente proferida, por seus próprios fundamentos. Dê-se baixa no sistema.

2009.63.01.051410-4 - ZELIA DE JESUS ODA (ADV. SP188586 - RICARDO BATISTA DA SILVA MANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Acolho a justificativa do autor quanto à ausência na data da perícia médica anteriormente agendada. Designo realização de perícia com especialista em ortopedia para o dia 17/02/2010, às 13 horas, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Int.

2009.63.17.000258-2 - ANGELA MARIA DE MARCHI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a petição da CEF, que informa o cumprimento da sentença, cientificando-a de que eventuais levantamentos dos valores depositados estão sujeitos à legislação regente do FGTS. Nada sendo requerido no prazo concedido de 10 dias, dê-se baixa no Sistema.

2009.63.17.000324-0 - JULIA DE LOURDES MASCHIO BENTO (ADV. SP115401 - ROBERTO MONCIATTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro os requerimentos deduzidos pela parte autora, conforme petição de 02/10/2009. A sentença, processada em lote, está limitada pelo pedido deduzido na inicial, a qual se referiu exclusivamente à conta-poupança nº 0344.013.00160919-2, sendo certo que a data de aniversário é posterior ao dia 15, conforme defluiu dos extratos acostados junto à inicial. Conforme constou expressamente na sentença proferida, a incidência do IPC para a correção dos saldos de cadernetas de poupança é assegurada somente para as contas com aniversário até o dia 15, sendo que as contas com início em dias posteriores devem obedecer à nova sistemática então estabelecida. Portanto, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2009.63.17.000332-0 - JOSE D ANGELO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro o requerimento da parte autora, conforme petição de

04/11/2009, uma vez que espontânea e expressamente anuiu com os valores depositados, desistindo da impugnação, em petição de 29/9/2009. Dê-se baixa no Sistema.

2009.63.17.000466-9 - EMENEGILDO PASIANOT E OUTRO (ADV. SP073385 - ANA LUIZA VASQUEZ DIAZ); LAZARA

CANDIDO PASIANOT(ADV. SP073385-ANA LUIZA VASQUEZ DIAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A parte autora impugnou o valor depositado. Ante a discordância da

parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2009.63.17.000468-2 - WALDILEINE AZEVEDO COZE (ADV. SP184137 - LILIAN BARRETO FINCO ARANEDA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Atente a parte autora

para a decisão de 03/8/2009 e em cumprimento, ao Ofício 598, protocolado junto à Agência da CEF. No mais, observe as exigências do Provimento Coge 80/2007. Caso remanesçam dúvidas, dirija-se à Secretaria do Juizado para obter informações. Dê-se baixa do processo no sistema.

2009.63.17.000489-0 - ANTONINO BRANCATELLI (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Recebo a petição de embargos

de declaração como pedido de reconsideração. Defiro novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da

sentença em relação aos juros progressivos, devendo a Ré comprovar novas diligências no Banco Depositário para obtenção dos extratos necessários.

2009.63.17.000523-6 - EVANGELINA ABIGAIL SILVEIRA DE CASTRO (ADV. SP209668 - PAULA RIBEIRO DE

CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo o

levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema.

2009.63.17.000535-2 - EURIDICE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP218879 - ELIANA HELENA DA SILVA FEROLLA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF a

apresentar os extratos da(s) conta(s)-poupança em nome da parte autora do período de março e abril de 1990, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Em igual prazo, independente de nova intimação e sob pena de preclusão, após a juntada aos autos dos documentos pela Ré, apresente a parte autora eventual impugnação aos valores depositados pela Ré, instruída com os correspondentes cálculos. Se regularmente instruídos os autos, remetam-se à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se. No silêncio, dê-se baixa do processo no sistema.

2009.63.17.000607-1 - BERNADETE DE LEMOS VELLOSO (ADV. SP119992 - ANTONIO CARLOS GOGONI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Manifeste-se a CEF acerca da

petição da parte autora, que traz o extrato de conta-poupança, bem como cumpra a sentença transitada em julgado, apresentado os extratos, a memória de cálculo e o depósito judicial. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2009.63.17.000617-4 - ESPOLI DE CELESTE COLUSSI (ADV. SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo, portanto, o

levantamento do depósito judicial pela por Hermínia de Oliveira Colussi, inscrita no CPF/MF sob nº 31256601810, viúva de Celeste Colussi, com fundamento na Lei nº 6858/80, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. Intimem-se. Nada sendo requerido em 10 (dez) dias, expeça a Secretaria o ofício à Agência da CEF desta Subseção. Após, dê-se baixa no Sistema.

2009.63.17.000666-6 - SHIRO FUZIMAKI (ADV. SP211877 - SHIRLEI DOMENICE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A parte autora impugnou o valor depositado. Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2009.63.17.000753-1 - FLAVIA MARISA FRANCO AVENIA (ADV. SP184137 - LILIAN BARRETO FINCO ARANEDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para que esclareça a pertinência do Ofício protocolado em 21/8/2009 e autuado em 25/8/2009 às 14h01min, uma vez que refere a interessada estranha aos autos. Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema.

2009.63.17.000766-0 - ROSEMEIRE FAGUNDES DA CONCEICAO (ADV. SP205264 - DANIELA BIANCONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Compulsando os autos, verifico que a presente ação foi postulada em favor de Adir Anacleto dos Santos, porém foi distribuída em nome de Rosemeire Fagundes da Conceição. Diante de tal equívoco, determino a anulação de todos os atos processuais aqui efetuados, nos termos do art. 249 do CPC, devendo os presentes autos serem remetidos ao Setor de Distribuição, para regularização do polo ativo. Com a regularização, tornem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intime-se

2009.63.17.000849-3 - IZABEL MAYO CARVALHO (ADV. SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR e ADV. SP095304 - JANUARIO VANDERLEI ROSTICHELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora a fim de que apresente cálculos que fundamentem a impugnação ora apresentada. Prazo de 10 dias, sob pena de preclusão

2009.63.17.000851-1 - EDMUNDO DA SILVA CARVALHO E OUTRO (ADV. SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR e ADV. SP095304 - JANUARIO VANDERLEI ROSTICHELLI); IZABEL MAYO CARVALHO(ADV. SP207703-MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR); IZABEL MAYO CARVALHO(ADV. SP095304-JANUARIO VANDERLEI ROSTICHELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A parte autora impugnou o valor depositado. Ante a discordância da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2009.63.17.000929-1 - ISAO SHIMAMOTO (SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP234949-AUGUSTO BELLO ZORZI) ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP205464-NARA CIBELE NEVES MORGADO); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513): Defiro o requerido pela União Federal

(AGU). Intime-se o Sr. Perito para que responda aos quesitos formulados pela União Federal (AGU) em sua contestação.

Prazo: 10 (dez) dias.

2009.63.17.001007-4 - MARIA TEREZA VERRILLO (ADV. SP195236 - MARCOS CESAR SERPENTINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Conforme constou expressamente na sentença proferida, a incidência do IPC para a correção dos saldos de cadernetas de poupança é assegurada somente para as contas com aniversário até o dia 15, sendo que as contas com início em dias posteriores devem obedecer à nova sistemática então estabelecida. Portanto, configurada a impossibilidade de execução da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2009.63.17.001128-5 - FILOMENA FRIAS IANELLI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): À Secretaria para que retifique o

protocolo de 19/11/2009, para que conste no Sistema como "petição inicial - petição", processo originário da Turma Recursal, uma vez que o inconformismo da parte recai sobre a decisão genérica de 28/10/2009. Quanto aos embargos de declaração protocolados em 16/11/2009, deixo de conhecê-los por serem intempestivos, uma vez que a sentença de 20/7/2009, devidamente publicada, conforme certidão de 29/7/2009, transitou em julgado, conforme certidão de 18/8/2009. Não obstante, recebo-os como requerimento de justiça gratuita, o qual pode ser deduzido a qualquer tempo nos autos. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se as partes.

2009.63.17.001265-4 - ESPOLIO DE BENEDICTO RASTELLI (ADV. SP189610 - MARCELO RENATO EUZEBIO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, em nome da inventariante, Dona Zelinda Rastelli Rando, portadora do RG nº 3.742.394-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 156.091.698-28, o qual deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007. O levantamento dos valores dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se. Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação ao valor depositado proceda-se à baixa no Sistema.

2009.63.17.001378-6 - APARECIDA PEREIRA ORFON (ADV. SP162943 - MARY MICHEL BACHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): À Secretaria para que Oficie,

com urgência, à Agência da CEF desta Subseção, cuidando para que contenha o teor da decisão de 04/9/2009, a evitar novos transtornos à autora: "Autorizo o levantamento do depósito judicial pela parte autora, Aparecida Pereira Orfon, portadora do RG nº 5.070.643 e inscrita no CPF/MF sob nº 237.940.118-72. Referido levantamento deverá ser efetuado com a observância das exigências do Provimento Coge 80/2007, sendo que dependerá de ofício a ser expedido à Agência da CEF desta Subseção. Oficie-se." À contadoria para que proceda aos cálculos. Com o parecer, tornem conclusos. Intime-se. Oficie-se. Remeta-se.

2009.63.17.001893-0 - JOSE CESARIO DE PAULA (ADV. SP277259 - LEANDRO SANDOVAL DE SOUZA) X UNIÃO

FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP234949-AUGUSTO BELLO ZORZI) ;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP205464-NARA CIBELE NEVES MORGADO) ; MUNICÍPIO DE MAUÁ

(ADV. SP073929-MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA): Defiro o requerido pela União Federal (AGU). Intime-se o

Sr. Perito para que responda aos quesitos formulados pela União Federal (AGU) em sua contestação. Prazo: 10 (dez) dias.

2009.63.17.001984-3 - MARCIO APARECIDO MARTINS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ante a manifestação da CEF, informando o cumprimento do acordo homologado, intime-se a parte autora. Em nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.002165-5 - ADRIANA DA COSTA MOREIRA (ADV. SP122138 - ELIANE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Nos termos da decisão proferida em 28/09/2009 foi determinando

a intimação da parte autora para indicar parente próximo dos menores para figurar como curador especial. Dessa maneira, considerando o teor da manifestação da parte autora, esclareça se a mesma o seu pedido, no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem conclusos para deliberação. Int.

2009.63.17.002261-1 - ROMILDO GOMES DE MORAES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ante a manifestação da CEF, informando o cumprimento do acordo homologado, intime-se a parte autora. Em nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.002276-3 - HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro o requerimento

da parte autora, uma vez que a possibilidade de consulta pela internet constitui mais uma faculdade de acesso aos autos, o que pode ser realizado em secretaria no horário de funcionamento do Fórum. De outra banda, verifica-se que até a presente data a parte não se manifestou, transcorridos quase três meses da ciência do teor da decisão. Em nada sendo requerido em 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.002378-0 - IRENE APARECIDA ANDRIETTA (ADV. SP024885 - ANEZIO DIAS DOS REIS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, estando presentes os pressupostos necessários, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a concessão do auxílio-doença à parte

autora IRENE APARECIDA ANDRIETTA, com Renda Mensal Atual no valor de um salário mínimo. O benefício deverá ser

implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se. No que tange à informação prestada pela parte autora na petição anexada aos autos em 14/08/2009, intime-se o Sr. Perito Judicial para que, analisando a documentação trazida aos autos, preste eventuais esclarecimentos adicionais, no prazo de 10 (dez) dias. Redesigno pauta-extra para o dia 01/02/2010, dispensada a presença das partes. Intimem-se. Oficie-se.

2009.63.17.002521-1 - JOSE BENEDITO GOMES (ADV. SP175057 - NILTON MORENO e ADV. SP189561 - FABIULA

CHERICONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A CEF

requereu, em petição de 14/9/2009, a prorrogação de prazo, suficiente e necessário para a obtenção de informações junto ao banco detentor dos dados necessários ao cálculo dos juros progressivos. A prorrogação de prazo, de 30 (trinta) dias, foi concedida em decisão de 06/10/2009, publicada em 14/10/2009. Com as petições de 19/11/2009 e de 03/12/2009, decorrido portanto o prazo de prorrogação, a ré junta petições protocoladas junto ao banco, datadas de 16 e 30/11/2009. Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que a CEF junte aos autos o cumprimento de sentença

em relação aos juros progressivos, sob pena de imposição de multa por dia de atraso no montante de R\$ 100,00, a ser revertida em favor da parte autora. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.17.002571-5 - VICENCIA TUBER FRANCISCO E OUTRO (ADV. SP202656 - NEIDE GOMES FERREIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): A CEF

informa, por meio de petição comum, o cumprimento da sentença, contudo, do cotejo das informações constantes na memória de cálculo apresentada e do comprovante de depósito, verifica-se que a ré limitou os créditos efetuados a sessenta salários mínimos, nos termos da Lei 10.259/01. Verifico que a Ré não cumpriu corretamente o julgado, uma vez

que não há na sentença a limitação referida. Assim, intime-se a Ré para o integral cumprimento da sentença, efetuando o

depósito do valor integral dos atrasados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de configuração de descumprimento de ordem judicial. Sem prejuízo, autorizo o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso, bem como do depósito

complementar a ser efetuado no prazo deferido. Decorrido o prazo, oficie-se à agência da CEF desta Subseção.

2009.63.17.002654-9 - CARINA PARRA MENDONÇA (ADV. SP241773 - MARINA GOMES MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para se

manifestar sobre a petição da parte autora, de 14/10/2009, dando integral cumprimento à sentença transitada em julgado, apresentando os extratos, a memória de cálculo e o comprovante de depósito judicial, ou apresente justificativa específica da impossibilidade em fazê-lo. Prazo de 10 (dez) dias. Recebo a petição supramencionada como impugnação ao valor depositado pela CEF, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Após, voltem conclusos. Intimem-se.

2009.63.17.002787-6 - JOSE NELSON ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.002841-8 - CLEUZA APARECIDA CAVEAGNA (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): O pedido de antecipação de tutela será analisado no momento da prolação da sentença. Diante da disponibilidade de pauta, antecipo a data de julgamento (pauta-extra) para 26/05/2010, dispensada a presença das partes. Intime-se.

2009.63.17.002952-6 - IRINEU DE ALMEIDA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.003112-0 - PAULINIA BERTON MORTANO (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ante a manifestação da parte autora, conforme petição de 23/10/2009, mantenho a decisão anteriormente proferida por seus próprios fundamentos. Ante o decurso de prazo prorrogada a pedido da CEF, intime-se a Ré para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, junte aos autos o cumprimento de sentença em relação aos juros progressivos, sob pena de imposição de multa por dia de atraso no montante de R\$ 100,00, a ser revertida em favor da parte autora. Intimem-se.

2009.63.17.003119-3 - CARMEN LUCIA BOGAR (SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP234949-AUGUSTO BELLO ZORZI) ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP205464-NARA CIBELE NEVES MORGADO); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513): Não há que se falar em nulidade processual pelo fato de a perícia ter sido realizada antes da citação, já que anexo o laudo aos autos, a Ré teve ciência de seu conteúdo. Não obstante, intime-se o Sr. Perito Judicial, a fim de que responda aos quesitos formulados pela União Federal em petição anexada aos autos em 12/08/2009. Prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos para sentença. Intime-se.

2009.63.17.003128-4 - MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS e ADV. SP197061 - ELIANA JUNKO WATARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Verifico que na petição inicial figura a menor GEOVANNA GERALDA LOPES DE OLIVEIRA como co-autora. Procedam-se às devidas retificações no sistema. Após, intime-se o MPF para manifestação.

2009.63.17.003152-1 - ANTONIO CARLOS MAIA DE ARAUJO (ADV. SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se o Sr. Perito judicial, a fim de que apresente

resposta aos quesitos formulados pela parte autora na inicial, bem como aos quesitos suplementares apresentados na petição anexada em 01/12/2009, no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.17.003282-3 - CLAUDIA ANTONIA MACHADO (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante da manifestação da parte autora, designo perícia social no dia 11/05/2010, às 10h30m. A perícia social deverá ser realizada na residência da parte autora, em até 45 dias da data agendada, mediante prévio contato do Sr. Perito avisando a parte autora. Intime-se a Sra. Perita quanto às informações prestadas pela autora, em petição protocolada em 25/11/2009. Em consequência, redesigno pauta-extra para o dia 19/07/2010, sendo dispensada a presença das partes e facultado manifestação quanto aos laudos periciais em até 5 dias antes da data designada.

2009.63.17.003311-6 - NADIR APARECIDA GOMES (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Indefiro a realização de nova perícia, haja vista que, além do inconformismo demonstrado em relação ao exame pericial realizado, não apresenta o autor qualquer argumentação técnica que possa desqualificar o laudo apresentado e nem mesmo apresenta qualquer fato novo que justifique outra avaliação pericial. Indefiro a realização de perícia com especialista em psiquiatria, tendo em vista que o fato noticiado consiste em causa de pedir distinta da presente ação. Tornem os autos conclusos para prolação de sentença. Int.

2009.63.17.003330-0 - MARIA LUIZA DOS SANTOS (ADV. SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Reputo desnecessários os esclarecimentos do senhor perito, posto que o laudo pericial apresentado mostra-se conclusivo. As impugnações apresentadas não merecem prosperar, haja vista que, além do inconformismo demonstrado em relação ao exame pericial realizado, não foi apresentada qualquer argumentação técnica que possa desqualificar o laudo apresentado. Intime-se.

2009.63.17.003387-6 - CELINA PESCUA (ADV. SP222542 - HELIO BELISARIO DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ante os extratos acostados pela CEF em petição de 01/9/2009, intime-se a CEF para que cumpra a sentença transitada em julgado, limitada ao pedido formulado pela parte autora. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2009.63.17.003450-9 - ROSA GADO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT): Trata-se de ação de aplicação de expurgos inflacionários em conta poupança em que a CEF efetuou depósito judicial em cumprimento à sentença proferida. A parte autora impugnou o valor depositado. Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2009.63.17.003585-0 - LOURDES SUNIGA MICHELAN (ADV. SP207814 - ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista que os recolhimentos efetuados por meio de carnê constam no CNIS da autora (fls. 32 e 33 do arquivo "P 18.09.09.pdf"), indefiro o pedido feito pela parte autora.

2009.63.17.003637-3 - NILO DE MELO NUNES (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): À Secretaria para que adote as providências cabíveis, inclusive a exclusão da petição estranha aos presentes autos virtuais, sob protocolo nº 2009/6317045632. Conforme constou expressamente na sentença proferida, a incidência do IPC para a correção dos saldos de cadernetas de poupança é assegurada somente para as contas com aniversário até o dia 15, sendo que as contas com início em dias posteriores devem obedecer à nova sistemática então estabelecida. Portanto, configurada a impossibilidade de execução

da sentença, dê-se baixa no Sistema. Intime-se.

2009.63.17.003781-0 - MARIA VIEIRA DA PAIXAO (ADV. SP126720 - IRENE JOAQUINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Remetam-se os autos à Contadoria. Designo pauta-extra para o dia 18.01.2009, sendo dispensada a presença das partes. Intime-se

2009.63.17.003794-8 - OSWALDO DE JESUS VEIGA (ADV. SP169464 - CARLOS EDUARDO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro o requerido pela parte autora pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias. Considerando a data da distribuição do presente feito, saliento que não será deferido novo pedido de prazo. Int.

2009.63.17.003800-0 - ALESSANDRA FREIRE DA SILVA (ADV. SP123770 - CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Trata-se de ação de aplicação de expurgos inflacionários em conta poupança em que a CEF efetuou depósito judicial em cumprimento à sentença proferida. A parte autora impugnou o valor depositado. Ante a discordância da parte autora quanto aos valores depositados, defiro, por ora, o levantamento do depósito judicial do valor incontroverso. Oficie-se à agência da CEF desta Subseção. Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Com a elaboração do parecer técnico, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2009.63.17.003817-5 - IRINEU DE CASTRO OLIVEIRA (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Compulsando os autos verifico que a parte procedeu ao recolhimento do preparo, contudo, em desacordo com o disposto na Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996, cujo resumo encontra-se disponível no sítio eletrônico da Justiça Federal, custas judiciais, "TABELAS DE CUSTAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU ", que refere ao código de recolhimento correto, a saber 5762. Defiro o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a regularização do preparo conforme acima, uma vez que na guia juntada constou o código da receita equivocado (5775), sob pena de deserção. Intime-se.

2009.63.17.003889-8 - JAIRO BARRIQUELLO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.003890-4 - LANI PEDRO DO NASCIMENTO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.003891-6 - INACIO KENITI MIZUTA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.003892-8 - ANTONIO CARLOS DA SILVA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004060-1 - SOFIA DELCIRA OROSCO (ADV. SP255142 - GELTA MARIA MENEGUIM WONRAHT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para

apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovante de endereço idôneo em nome de Mafalda Torres Botelho, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.004159-9 - EDMIR BORGES GARCIA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004160-5 - ROBERTO TAYLOR JUNIOR (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004170-8 - ISMAEL DE SOUZA CORREIA (ADV. SP180066 - RÚBIA MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): A parte autora, regularmente intimada para manifestação necessária ao regular desenvolvimento do feito, conforme certidão anexa aos autos em 16/11/2009, não cumpriu a determinação judicial nem justificou o motivo do descumprimento. Tendo em vista que a perícia médica já foi realizada, intime-se novamente a parte autora para manifestar-se quanto ao teor do comunicado social, apresentado pela perita em serviço social, requerendo o que de direito e informando telefone para contato, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2009.63.17.004222-1 - RUBENS NELSON RECEDIVI ARAUJO (ADV. SP067351 - EDERALDO MOTTA e ADV. SP101823 - LADISLENE BEDIM) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004452-7 - EDIMAR PANATO (ADV. SP107732 - JEFFERSON ANTONIO GALVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando que a referida cirurgia ocorreu após a realização da perícia médica, indefiro o requerido pela parte autora, devendo está efetuar novo requerimento administrativo. Int.

2009.63.17.004477-1 - SILVIO BATISTA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004478-3 - LAZARO DA SILVA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004479-5 - SERGIO CANDIL (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004480-1 - VANDERLEI PAULA DE ALMEIDA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004512-0 - IRENE TERESINHA DIONISIO DE BARROS (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004586-6 - FATIMO RODRIGUES XAVIER (ADV. SP094481 - JOAO CAIRES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Comunique-se o patrono do autor que os autos em trâmite perante esse Juizado Especial Federal são virtuais, salientando-se que o advogado deverá realizar o seu cadastro no Sistema Processual dos Juizados Federais de São Paulo para acesso ao mesmo. Int.

2009.63.17.004640-8 - APARECIDA DE LOURDES AMARAL LOURENCO (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES

GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para manifestar-se quanto ao teor do comunicado social, apresentado pelo perito em serviço social, requerendo o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2009.63.17.004751-6 - MARIO SERVULO IZIDORO (ADV. SP229445 - FABIO LUIS IZIDORO) X UNIÃO FEDERAL

(PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.004800-4 - MARIA TEREZA BUENO DE MELLO PRADO RIBEIRO (ADV. SP070859 - CARLOS NARCY DA

SILVA MELLO e ADV. SP205306 - LUCAS DE MELLO RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA

EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para que cumpra corretamente a sentença, apresentando os

extratos conforme previsto na petição inicial. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de condenação em multa diária de R\$ 100,00 a ser revertida em favor da parte autora.

2009.63.17.004816-8 - ANGELO LOZANO MARTINEZ FILHO (ADV. SP138692 - MARCOS SERGIO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Verifica-se que o fato a ser provado na presente ação restringe-se

à incapacidade laboral. Referido fato somente pode ser provado por perícia médica, já realizada nos presentes autos. Assim, indefiro o requerimento de produção de prova testemunhal, com fundamento no artigo 400, II do Código de Processo Civil. Intime-se.

2009.63.17.004854-5 - MARIA ANTONIA CYRINO DI SANTO (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para

manifestar-se quanto ao teor do comunicado social, apresentado pelo perito em serviço social, requerendo o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2009.63.17.004855-7 - GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP141309 - MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): A parte autora, regularmente intimada para apresentação de documento necessário ao regular desenvolvimento do feito, conforme certidão anexa aos autos em 16/11/2009, não cumpriu a determinação judicial nem justificou o motivo do descumprimento. Tendo em vista que a perícia médica já foi realizada, intime-se novamente a parte autora para que apresente declaração do proprietário do imóvel (Maria da conceição Oliveira Silva), com reconhecimento de firma e sob as penas da lei, comprovando que reside

no endereço fornecido, no prazo de 10 (Dez) dias, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2009.63.17.005052-7 - LUCAS SILVA DUARTE (ADV. SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para cumprimento integral de decisão proferida em 04/11/2009, sob pena de extinção do feito. Int.

2009.63.17.005106-4 - LEONTINA BUENO DE SOUSA (ADV. SP274597 - ELAINE GOMES DE SOUSA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando que as partes têm até cinco dias antes da pauta

extra designada para se manifestarem com relação ao laudo, conforme intimação publicação com a ata de distribuição em

19/08/2009, indefiro o prazo requerido pela parte. Aguarde-se a audiência redesignada. Int.

2009.63.17.005153-2 - CARMEN LUCIA GRACA (ADV. SP275628 - ANDRE FANTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS a imediata concessão do benefício de auxílio-doença à autora, CARMEN LUCIA GRAÇA, no valor de um salário mínimo. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias. Designo perícia médica com especialista em neurologia para o dia 22.01.2010, às 14h45min, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Após a juntada do laudo pericial, venham os autos imediatamente conclusos para reapreciação da antecipação de tutela ora deferida. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intimem-se.

2009.63.17.005234-2 - LEILA MARCOLINO LEARDINI BOSCARIOL (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES) X

UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.005235-4 - CELSO JOSE BOSCARIOL (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES e ADV. SP193517A

- MARCIO JONES SUTTILE e ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o

cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.005260-3 - DAVYD MOREIRA (ADV. SP282507 - BERTONY MACEDO DE OLIVIERA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Mantenho, por ora, o indeferimento. Diante dos esclarecimentos

prestados, intime-se o sr. Perito Judicial para que responda aos quesitos deste Juízo, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2009.63.17.005287-1 - NELSON PEREIRA FAUSTINO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO

FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.005288-3 - JOSE CARLOS BOIANI (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL

(PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.005289-5 - VALDIR FERREIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL

(PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.005290-1 - PAULO DE SOUZA BONFIM (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO

FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.005416-8 - CLEIDE INES RODRIGUES COSTA (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante da alegação da parte autora, defiro, excepcionalmente, prazo suplementar de 10 (dez) dias. Intime-se.

2009.63.17.005433-8 - WANDERLEY PIRES (ADV. SP094481 - JOAO CAIRES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Comunique-se o patrono do autor que os autos em trâmite perante esse Juizado Especial Federal são virtuais, salientando-se que o advogado deverá realizar o seu cadastro no Sistema Processual dos Juizados Federais de São Paulo para acesso ao mesmo. Int.

2009.63.17.005479-0 - ISABEL CRISTINA DE MELO (SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ;

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP234949-AUGUSTO BELLO ZORZI) ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. SP205464-NARA CIBELE NEVES MORGADO); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513): Intime-se o Sr. Perito Judicial, a fim de que apresente resposta aos quesitos formulados pela União Federal em petição anexada aos autos em 21/09/2009. Prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos para prolação de sentença. Intime-se.

2009.63.17.005499-5 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante do laudo do perito psiquiátrico, bem como da manifestação do autor, designo nova perícia médica, com especialista em clínica geral, a realizar-se no dia 10/03/2010, às 14h45m, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se.

2009.63.17.005654-2 - MARLENE BOVI (ADV. PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): P18.11.09.PDF: Nada a deferir, diante da prolação de sentença de extinção. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, dê-se baixa nos autos. Intime-se.

2009.63.17.005672-4 - JOSE MARCOS DE OLIVEIRA (ADV. SP209668 - PAULA RIBEIRO DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para esclarecer, objetivamente, se o benefício pretendido é decorrente de acidente ou doença laboral, a fim de fixação da competência para o julgamento da causa, nos termos do artigo 109 da Constituição Federal. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Após, voltem conclusos para deliberação e eventual designação de perícia médica.

2009.63.17.005707-8 - ANA MARIA GOMES DOS SANTOS (ADV. SP211864 - RONALDO DONIZETI MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Ante a ausência de requerimento administrativo específico, indefiro o pedido da parte autora quanto à conversão do benefício pleiteado em pensão por morte. Intime-se a parte autora para que regularize, no prazo de 10 (dez) dias, o pólo ativo da ação, comprovando a condição de inventariante do requerente, no caso de haver processo de inventário em tramitação. Em caso de ausência de ação de inventário ou dependentes habilitados perante a Previdência Social, retifique-se o pólo ativo para que constem os herdeiros necessários, apresentando cópias dos documentos de identidade e cpf de todos os eventuais co-autores.

2009.63.17.005766-2 - JOAQUIM SOUZA DE PAULA (ADV. SP213011 - MARISA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista que há houve a citação do réu, indefiro o pedido de aditamento a inicial. Int.

2009.63.17.005822-8 - VALDEMAR APARECIDO DA SILVA (ADV. SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Expeça-se carta precatória para oitiva das testemunhas residentes em Londrina/PR, conforme qualificação constante na petição inicial. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.17.005913-0 - NATALINA LOPES DE SOUZA (ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ e ADV. SP237964 - ANETE FERREIRA DOS SANTOS KANESIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Ciência às partes quanto à designação da oitiva de testemunhas no Juízo Deprecado, comunicado através do Ofício nº. 4010770 anexado em 30/11/2009 aos presentes autos virtuais. Int.

2009.63.17.005972-5 - WALLENSTEIN JOSE GARCIA (ADV. SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante do comprovante de residência anexado com a petição protocolada em 30/11/2009, proceda a Secretaria a retificação do endereço do autor. Após, prossiga-se com o processamento do feito. Int.

2009.63.17.005978-6 - FRANCISCO GALVAO SILVA (ADV. SP079193 - EDIVETE MARIA BOARETO BELOTTO e ADV. SPI31573 - WAGNER BELOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Mantenho, por ora, o indeferimento. Intime-se.

2009.63.17.005982-8 - MARIO SHINITI MATUNAGA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Defiro o requerido pela parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias. Int.

2009.63.17.006045-4 - GERALDO RODRIGUES DA CUNHA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.006049-1 - DANIELA RODRIGUES SANTANA (ADV. SP184389 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Ante o exposto, reconheço a incompetência deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito. Remetam-se os autos ao Juizado Especial Federal de São Paulo. Intime-se.

2009.63.17.006208-6 - CRISTINA COZZA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): No tocante à aplicação dos expurgos inflacionários, intimada para cumprimento da sentença, a CEF informa, comprovadamente, que a parte autora aderiu ao acordo previsto na LC 110/01, ou aderiu ou efetuou saques nos moldes da Lei nº 10.555/2002. Assim, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, reputo que não há valores a receber e referentes a expurgos dos planos econômicos, conforme apurado na fase executória da presente ação. Intime-se.

2009.63.17.006236-0 - MARIA DA PENHA DA CONCEICAO (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Mantenho, por ora, o indeferimento. Intime-se.

2009.63.17.006241-4 - ANTONIO JOAQUIM DA COSTA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Designo perícia médica, com especialista em neurologia, a realizar-se no dia 22/01/2010, às 16:00h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se.

2009.63.17.006335-2 - JOSE CORREIA DE MELLO (ADV. SP255783 - MARCOS ALVES FERREIRA e ADV. SP186226 - ANALICE LEMOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Mantenho, por ora, o indeferimento. Intime-se.

2009.63.17.006348-0 - MARIA LUISA ZANZERI (ADV. SP190636 - EDIR VALENTE e ADV. SP181333 - SANDRA ELISABETE PALACIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando que a declaração anexada aos autos encontra-se parcialmente ilegível, apresente a parte autora nova declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma, bem como apresente comprovante de endereço idôneo em nome deste, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do

Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Prazo: 10 (dez) dias.

2009.63.17.006365-0 - ESPOLIO DE ATILIO PASSADOR NETTO (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. PR013526 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA e ADV. SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro a habilitação das herdeiras Lifonsina de Lima Passador Neto, CPF nº. 062.132.948-72 e Rosemari Passador Alves, CPF nº. 028.632.068-18. Proceda a Secretaria às devidas alterações, executando nova análise de prevenção. Sem prejuízo e considerando que a petição protocolada em 19/11/2009 veio desacompanhada dos comprovantes ali mencionados, concedo, excepcionalmente, prazo de 10 (dez) dias para comprovação da inscrição suplementar na OAB/SP. Int.

2009.63.17.006457-5 - CLOVIS EDUARDO DE FARIA (ADV. SP142141 - SOLANGE GAROFALO SALERNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Indefiro o pedido de desentranhamento dos documentos, tendo em vista que, nos termos do Provimento n.º 90 da COGE, art. 3º, as petições, iniciais ou não, e respectivos anexos, serão fragmentados após terem sido digitalizados e anexados aos processos correspondentes. Intime-se.

2009.63.17.006478-2 - TERESA ALVARENGA MARTINS (ADV. SP058822 - JOAO JORGE WESTMANN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949 E NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464) ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ: Ante o exposto, INDEFIRO inaudita altera parte A MEDIDA POSTULADA, Intime-se. Diante do requerimento formulado em secretaria, promova-se a exclusão do advogado da parte autora da demanda. Citem-se os réus União Federal, Governo do Estado de São Paulo e Município de Santo André. Aguarde-se laudo pericial. Após, conclusos para sentença.

2009.63.17.006601-8 - CLAUDETE PINTO MOREIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.006607-9 - GUERINO GANDOLFI (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.006610-9 - CLAUDIO PINTO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.006634-1 - CILEIDE CRISTINA CESARIO DA SILVA (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Designo perícia médica, com especialista em ortopedia, a realizar-se no dia 17/02/2010, às 13:30h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se.

2009.63.17.006708-4 - CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP269182 - DANIELA FERNANDES VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se.

2009.63.17.006800-3 - MARIA NUNES DE MOURA (ADV. SP253740 - ROBERTA CAETANO DE ASSIS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista a alegação de que não possui comprovante de endereço em seu nome, defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma e sob as penas da lei, comprovando que reside no endereço fornecido, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.006837-4 - ESPOLIO DE LAURINDA DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP202937 - AMANDIO SERGIO DA SILVA e ADV. SP229511 - MARCELO GARCIA VILLARACO CABRERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando que o termo de compromisso de inventariante data de 15/06/2004, intime-se a parte autora para informar se o inventário foi encerrado ou não, anexando aos presentes autos certidão de objeto e pé deste. Em caso de encerramento do inventário, providencie a parte autora a juntada do formal de partilha para eventual comprovação de condição dos herdeiros necessários. Prazo: 30 (trinta) dias. Int.

2009.63.17.006851-9 - LUCIANA ELIZETE XAVIER FRANCATTO (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Apresente a parte autora cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro do menor ALEFE XAVIER FRANCATTO, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Após, voltem conclusos para deliberação.

2009.63.17.006875-1 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista a alegação de que não possui comprovante de endereço em seu nome, defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma e sob as penas da lei, comprovando que reside no endereço fornecido, bem como junte comprovante idôneo em nome do referido proprietário, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.006903-2 - MARIA HELENA CONTI (ADV. SP255509 - FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Desta feita, considero satisfeita a comprovação de residência. Intime-se.

2009.63.17.006927-5 - GOMERCINDA DE OLIVEIRA BARBOSA (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para o cumprimento da decisão anteriormente proferida. Int.

2009.63.17.006934-2 - LIGIANE DIAZ CAMARNEIRO (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Considerando que a petição protocolada veio desacompanhada dos comprovantes ali mencionados, intime-se o patrono da parte autora para comprovar a inscrição suplementar da OAB/SP, nos termos do artigo 10 da Lei 8.906/1994, no prazo de 10 (dez) dias.

2009.63.17.006968-8 - MARIA APARECIDA DE SOUSA BARBOSA (ADV. SP196873 - MARISA VIEGAS DE MACEDO e ADV. SP220306 - LILIANA CASTRO ALVES SIMÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Tendo em vista a alegação de que não possui comprovante de endereço em seu nome, defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma e sob as penas da lei, comprovando que reside no endereço fornecido, bem como

junte comprovante idôneo em nome do referido proprietário, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.006971-8 - MARIO LUCIO FEITOSA DO NASCIMENTO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Considerando o objeto da ação nº. 2008.63.17.002561-9, bem como o resultado da sentença proferida, defiro o requerido pela parte autora e determino a juntada do indeferimento administrativo e do laudo pericial dos autos mencionados para que seja utilizado como prova emprestada. Após, cite-se o réu. Int.

2009.63.17.006975-5 - ESPOLIO DE AMANCIO ALBERTO GERMANO CRUSIUS (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA e ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intimem-se as autoras, mais uma vez, para regularização do pólo ativo da ação, devendo as alegações serem comprovadas mediante a apresentação de documentos hábeis para tanto. Prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.006988-3 - DIVINA MARCOLIMO PEREIRA (ADV. SP193121 - CARLA CASELINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Compulsando os autos verifico que devidamente intimada da decisão anteriormente proferida, conforme certidão anexa aos autos em 19/11/2009, a parte autora não cumpriu em sua integralidade, já que até presente data não constam nos autos comprovante de residência. Diante do fato de já ter cumprido a decisão anterior, em parte, defiro novo prazo de 10 (dez) dias para que apresente a parte autora, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2009.63.17.006991-3 - JULIETA TEIXEIRA JUVENAL (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Verifico irregularidade na representação processual, uma vez que o instrumento de mandato foi outorgado ao advogado por pessoa analfabeta. Tendo em vista os excessivos valores de emolumentos notariais para procuração por instrumento público, compareça a parte autora, pessoalmente, em Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para ratificar a procuração outorgada. A ratificação se dará por meio de manifestação expressa da autora em relação à representação pelo advogado constituído e certidão de servidor deste Juizado, a ser anexada aos presentes autos virtuais. Intime-se.

2009.63.17.007045-9 - ANTONIO PAULINO (ADV. SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante da justificativa dada pelo autor, tenho por comprovada a residência do autor no município de Santo André. Int.

2009.63.17.007055-1 - MARIA TORRES BOTELHO (ADV. SP072416 - ELAINE GATTI TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovante de endereço idôneo em nome de Mafalda Torres Botelho, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.007057-5 - BENEDITO ANTONIO DE PAULA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Designo perícia médica, com especialista em neurologia, a realizar-se no dia 16/04/2010, às 16:00h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Deixo de designar, por ora, perícia médica em psiquiatria, podendo ser reavaliado o requerimento após a entrega do laudo, mediante provocação da parte autora e com juntada de documentação relacionada à especialidade. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial

até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se.

2009.63.17.007060-5 - EDILSON BRANDINO ALVES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Designo perícia médica, com especialista em ortopedia, a realizar-

se no dia 17/02/2010, às 13:30h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Deixo de designar, por ora, perícia médica em urologia, podendo ser reavaliado o requerimento após a entrega do laudo, mediante provocação da parte autora e com juntada de documentação relacionada à especialidade. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se.

2009.63.17.007067-8 - ROSA YAMAMOTO ULIAN (ADV. SP279184 - SUELI APARECIDA AYO SALUSTIANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista a alegação de que não possui comprovante de endereço em seu nome, defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma e sob as penas da lei, comprovando que reside no endereço fornecido, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.007112-9 - JOSE GONÇALO DOS SANTOS (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO

FEDERAL (PFN): Determino o cancelamento da pauta-extra agendada. Intime-se a PFN para apresentação de contestação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Decorrido o prazo, venham conclusos para prolação da sentença.

2009.63.17.007186-5 - EDSON VIEIRA DA COSTA (ADV. SP104983 - JULIO CESAR LARA GARCIA) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Defiro o aditamento à petição inicial apresentado. Proceda a Secretaria às devidas anotações, inclusive

análise de nova prevenção, se necessário. Após, prossiga-se com o processamento do feito. Int.

2009.63.17.007337-0 - ESPOLIO DE MANOEL MARQUES CARREIRA (ADV. SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS

SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a

parte autora para que regularize o pólo ativo da ação, comprovando a condição de inventariante do requerente, no caso de haver processo de inventário em tramitação. Em caso de ausência de ação de inventário, retifique-se o pólo ativo para

que conste eventual pensionista previdenciário ou, na sua ausência, os herdeiros necessários, apresentando cópias dos documentos de identidade e CPF de todos os eventuais co-autores (Lei 6.858/80). Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.007365-5 - MILENE MAYUMI SHIMA (ADV. SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para

apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.007415-5 - CARLOTA ALVES PINTO (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias,

comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.007620-6 - HORÁCIO CORREA GUEDES (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007638-3 - ADRIANA VICENTINI FREITAS (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Tendo em vista o comprovante de endereço carreado aos autos em nome de terceiro, intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. Apresente a parte autora, em igual prazo, cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2009.63.17.007639-5 - FELICIA DE GODOI SILVA (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007643-7 - BENIDES DE CASSIO VITAL (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007656-5 - ESMERINA MARIA DA SILVA (ADV. SP092477 - SONIA REGINA BARBOSA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007663-2 - JOSE VALTER DE ASSIS (ADV. SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA e ADV. SP230798 - CLEIA ALVES GOMES HENRIQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007665-6 - JOAO ADAESIO PINHEIRO (ADV. SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007670-0 - MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES (ADV. SP093499 - ELNA GERALDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Intime-se.

2009.63.17.007673-5 - JOAO ANTONIO DE CARVALHO (ADV. SP136659 - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS e ADV. SP263259 - TANEIA REGINA LUVIZOTTO BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007674-7 - GERALDA DE LOURDES DIAS DE SOUZA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Designo perícia médica, a realizar-se no dia 10/03/2010, às 14:30h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Intime-se.

2009.63.17.007680-2 - PLINIO DA CRUZ RODRIGUES (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007681-4 - JUVENAL CESARIO BARBOSA (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007682-6 - REGINALDO JOSE DE CARVALHO (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007683-8 - RAIMUNDO PEREIRA DOS ANJOS (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007686-3 - VALDETE MARIA DE FIGUEIREDO TURAZZI (ADV. SP110481 - SONIA DE ALMEIDA CAMILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007687-5 - EDSON DE SOUZA BUENO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007689-9 - MILTON FERNANDES GARCIA (ADV. SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007695-4 - LINDAURA LEAL GRILLO (ADV. SP196998 - ALBERTO TOSHIHIDE TSUMURA e ADV. SP205041 - LILIAN HISSAE NIHEI DE LIMA e ADV. SP265484 - RICARDO KINDLMANN ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007696-6 - VANDIRA GONCALVES SERAFIM (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007698-0 - ANTONIA BANHARA CRISCI (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007728-4 - NOEL FERNANDES DA SILVA (ADV. SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007729-6 - FABIO JUNIOR SANTANA SILVA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
Intime-se.

2009.63.17.007730-2 - FRANCISCO ALDERI DA SILVA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
Intime-se.

2009.63.17.007731-4 - ROSALINA GAMA SANTANA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
Intime-se.

2009.63.17.007733-8 - BRASELINA ALVES DA SILVA (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007737-5 - RAIMUNDO SEBASTIAO DE ALENCAR (ADV. SP231034 - GRAZIELE ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007741-7 - JOSE IRISMAR DA SILVA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007752-1 - CARMO ANGELIN DE FREITAS (ADV. SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada.
Intime-se.

2009.63.17.007757-0 - EFIGENCIA DA SILVA (ADV. SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS e ADV. SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007758-2 - ELIAS SANTANA RIBEIRO (ADV. SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS e ADV. SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):
Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007759-4 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
Intime-se.

2009.63.17.007760-0 - FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007763-6 - ROSEMEIRE SAVA (ADV. SP267754 - SANDRA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória

postulada.
Intime-se.

2009.63.17.007764-8 - MARGARETH DE SOUZA JARDIM RUSSI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Diante das patologias alegadas na ação de nº 2007.63.17.00044-8, e considerando que foi determinada a remessa daqueles autos à Justiça Estadual, esclareça a parte autora o atual andamento do referido processo . Prazo 5 (cinco) dias. Após, tornem os autos conclusos para análise de prevenção. Intime-se.

2009.63.17.007766-1 - WALDIR MAIA (ADV. SP206834 - PITERSON BORASO GOMES) X UNIÃO FEDERAL (PFN):
Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Intime-se.

2009.63.17.007768-5 - RONALDO MARCOS DOS SANTOS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007769-7 - FATIMA APARECIDA GARCIA (ADV. SP130279 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA BODINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007770-3 - PAMMELA DE JESUS SILVA (ADV. SP228885 - JOSE SELSO BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Ausente o fumus boni iuris,
INDEFIRO A LIMINAR. Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2009.63.17.007771-5 - MARIA DE FATIMA CORDEIRO (ADV. SP175639 - JOSELI FELIX DIRESTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007784-3 - PEDRO ALEXO DA SILVA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007788-0 - ODAIR DA SILVA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007794-6 - JOSE MARIA DA VEIGA FERNANDES (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Noticiada a existência de ação idêntica, já transitada em julgado, com mesmas partes, pedido e causa de pedir, ajuizada perante o Juizado Especial Federal de São Paulo

(processo nº 2007.63.17.007383-0), fica caracterizado o fenômeno da COISA JULGADA em relação aos pedidos de conversão dos períodos de 10.01.1974 a 30.06.1980, 01.07.1981 a 16.02.1990 e 16.02.1994 a 12.01.1998. Prossiga-se o feito apenas quanto à concessão do benefício pleiteado a partir do novo requerimento administrativo formulado (01.05.2009). Passo a analisar o pedido de antecipação de tutela. A parte autora, qualificada na inicial, ajuíza a presente demanda em face do INSS, por meio da qual pleiteia aposentadoria por tempo de contribuição. É o breve relato. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria. Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007796-0 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO COSTA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007798-3 - JOSE REZENDE DUARTE (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007799-5 - JOSE FONTES (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007800-8 - FRANCISCO MANOEL LEAL (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007804-5 - ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007805-7 - MARIA DO CARMO DA SILVA (ADV. SP233825 - VANESSA PRISCILA BORBA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007825-2 - MARIA DA FONSECA PROCIDONIO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2009.63.17.007829-0 - MARIO TEIXEIRA PINTO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007833-1 - HILDA LEITE DA SILVA (ADV. SP262642 - FRANCELI APARECIDA BASTIDAS PIRES)

X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007834-3 - ADILSON DOS SANTOS MEIRA (ADV. SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007839-2 - MARIA JOSE DA PAZ (ADV. SP162321 - MARIA LÚCIA MORENO LOPES e ADV. SP291161 - RENI MANASTELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a CEF para, se desejar, apresentar sua resposta, no prazo de 05 (cinco), nos termos do artigo 357 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo, voltem imediatamente conclusos.

2009.63.17.007856-2 - TERESINHA PIPA ALVES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007858-6 - ELIANI MARIA ALVES DA SILVA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.17.007860-4 - ADAILTON MOREIRA MEIRELES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Designo perícia médica, com especialista em psiquiatria, a realizar-se no dia 28.01.2010, às 15h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra. Deixo de designar, por ora, perícia médica em ortopedia, podendo ser reavaliado o requerimento após a entrega do laudo, mediante provocação da parte autora e com juntada de documentação relacionada à especialidade. Intime-se.

2009.63.17.007879-3 - ADEILDA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP118617 - CLAUDIR FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 2010/6317000005

UNIDADE SANTO ANDRÉ

2009.63.01.031690-2 - GILBERTO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP265490 - RODRIGO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, CPC, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, ante a falta de interesse de agir. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.01.050274-2 - EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP075933 - AROLDO DE ALMEIDA CARVALHAES e ADV. SP182974 - WAGNA BRAGA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.01.054423-6 - JOAO ALVES DA SILVA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento nº. 278, alterado pelo artigo 6º do Provimento nº. 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.01.014394-1 - APARECIDO DONIZETE GONZALEZ RUIZ (ADV. SP119584 - MANOEL FONSECA LAGO e ADV. SP138847 - VAGNER ANDRIETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.01.006883-9 - MADALENA MARIA MARTINS (ADV. SP258648 - BRUNO GUILHERME VARGAS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.01.013616-0 - CLAUDIMIR PONSO (ADV. SP094202 - MARCIO VIEIRA DA CONCEICAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.01.021471-6 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA WICHER (ADV. SP235007 - JAIME GONCALVES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.01.018579-0 - JOSE EDUARDO CRESCENTE (ADV. SP104795 - MARILDA GONCALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.01.019568-0 - CLEUSA APARECIDA BAPTISTIOLI (ADV. SP112797 - SILVANA VISINTIN e ADV. SP133194 - MARIO AUGUSTO MARCUSSO) ; CLEUSA APARECIDA BAPTISTIOLI(ADV. SP112797-SILVANA VISINTIN); CLEUSA APARECIDA BAPTISTIOLI(ADV. SP133194-MARIO AUGUSTO MARCUSSO); CLAUDIMIR MODESTO(ADV. SP112797-SILVANA VISINTIN); CLAUDIMIR MODESTO(ADV. SP133194-MARIO AUGUSTO MARCUSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração, mas, não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.01.014504-4 - MARCIO GOUVEIA FRANCA (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação movida por MARCIO GOUVEIA FRANÇA para CONDENAR

a ré à restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Imposto de Renda sobre o abono pecuniário de férias, no total atualizado de R\$ 1.689,52 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) válidos para novembro de 2009, já com atualização pela Taxa SELIC.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, expeça-se

ofício requisitório para pagamento dos atrasados. Após, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.003765-1 - LIDIA MARIA ANTONIO (ADV. SP257569 - ALESSANDRA ZERRENNER VARELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de

desistência deduzido pela parte autora e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII,

do Código de Processo Civil.

Nos termos do artigo 3º do Provimento COGE 90/2008: " Art. 3º - As petições, iniciais ou não, e respectivos anexos, serão

fragmentados após terem sido digitalizados e anexados aos processos correspondentes." Desta feita, indefiro eventual pedido de desentranhamento de documentos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.17.006907-0 - VALERIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP202656 - NEIDE GOMES FERREIRA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto HOMOLOGO o

pedido de desistência deduzido pela autora e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso

VIII, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.17.007761-2 - ISABEL DE OLIVEIRA GOMES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, julgo extinto o processo sem a resolução do

mérito, conforme dispõe o artigo 267 em seu inciso V e § 3º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se.

Intime-

se.

2009.63.17.003747-0 - FERNANDO SANCHES (ADV. SP193121 - CARLA CASELINE) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Portanto, diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se.

Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.007732-6 - APARECIDO DE AMORIM (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Face ao exposto, configurado o fenômeno da litispendência,

JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, V do CPC, que aplico subsidiariamente.

Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.006101-0 - MARIA DULCE SILVA PINTO (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, CPC, julgo

extinto o processo, sem resolução de mérito, ante a falta de interesse de agir. Sem custas e honorários advocatícios,

diante da concessão dos benefícios da justiça gratuita. PRI.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.17.004824-7 - HELENA VIEIRA FEITOSA (ADV. SP262780 - WILER MONDONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.003199-5 - JOSE DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP260721 - CLAUDIO FELIX DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.003704-3 - FABIO DE OLIVEIRA (ADV. SP137659 - ANTONIO DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.005310-3 - GRECINA LINO DOS SANTOS (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006174-4 - DEUSDETE DE OLIVEIRA ARRAIS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002691-4 - JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.006359-5 - JOAO CARLOS AMSCHLINGER (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. PR013526 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA e ADV. SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.006990-1 - EUGENIO MARTINS DA SILVA (ADV. SP104328 - JOSEFA FERNANDA M F STACCIARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.003893-0 - ANTENOR OLIVEIRA (ADV. SP265490 - RODRIGO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.007065-4 - ELIO DOMINGOS DA ROCHA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento n.º 278 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que o seu prazo é de 10 (dez) dias e, que, caso não possua, necessitará da assistência de um advogado. Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa

no sistema.

2009.63.17.005144-1 - FAUSTO RODRIGUES NETTO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.006947-0 - LEONIR CAVALCANTE SANTANA (ADV. SP217851 - CLEZE MARIA COSTA ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006042-9 - JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO (ADV. SP066533 - MARIA CRISTINA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006386-8 - JOSE ALEIXO FILHO (ADV. SP097370 - VERA LUCIA PIVETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2009.63.17.002325-1 - MARINALVA LOPES DA SILVA (ADV. SP210463 - CLAUDIA DA SILVA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Portanto, diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.007317-5 - RODOVANDO SILVA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO e ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Face ao exposto, configurado o fenômeno da litispendência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, V do CPC, que aplico subsidiariamente. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.17.005357-7 - MARGARIDA MARIA DA SILVA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006724-2 - ELZA MARIA DE SOUZA (ADV. SP168081 - RICARDO ABOU RIZK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006742-4 - VALDOMIRO PEREIRA LIMA (ADV. SP226218 - OTAVIO LAZZURI ORMONDE BONICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006743-6 - ANA MARIA SILVA PEIXOTO (ADV. SP226218 - OTAVIO LAZZURI ORMONDE BONICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.005349-8 - NECI SOARES VASCONCELOS (ADV. SP224450 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006635-3 - SEBASTIAO MARANGONI (ADV. SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA e ADV. SP036986 - ANA LUIZA RUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.001406-7 - VILSON VITOR DA SILVA (ADV. SP279706 - ZENILDA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.005366-8 - MARIA DO SOCORRO ROCHA (ADV. SP224450 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.007021-6 - REGINALDO LOPES DE MEDEIROS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, c.c art. 51, § 1º, da Lei

9.009/95. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso

não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema

2009.63.17.004870-3 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP114598 - ANA CRISTINA FRONER FABRIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.007197-0 - ROMUALDO MONCORVO DE LIMA (ADV. SP212988 - LILIAN CAMPESTRINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005514-8 - JOSE ROBERTO SANFINS (ADV. SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006409-5 - JOSE CAMARGO (ADV. SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006044-2 - MARIA DE FATIMA CESTARI (ADV. SP266366 - JANINE COELHO DOS SANTOS e ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.004251-8 - MARIA DONIZETE SANTOS LOPES (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2009.63.17.007684-0 - MARIA JOSE DE SANTANA FELIX COSTA (ADV. SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Face ao exposto, configurado o fenômeno da coisa julgada, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, V do CPC, que aplico subsidiariamente, com a imposição, ao autor, das penas de litigância de má-fé (1% sobre o valor da causa). Custas na forma da lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Face ao exposto, configurado o fenômeno da coisa julgada, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, V do CPC, que aplico subsidiariamente.

Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.007422-2 - ANGELO PIERIN (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI e ADV. SP175057 -

NILTON MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.007710-7 - SIDNEI DE SOUZA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.007685-1 - ANA TEIXEIRA MARINHO (ADV. SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.007845-8 - SONIA ODETE FRANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP110481 - SONIA DE ALMEIDA CAMILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.007190-7 - WILSON CARLOS DE CAMPOS (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.007375-8 - CAETANO PEREIRA DE MENEZES (ADV. SP214380 - PEDRO DE CARVALHO BOTTALLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.007379-5 - NEIDE NEGRI BARBOSA (ADV. SP210473 - ELIANE MARTINS PASALO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento nº. 278, alterado pelo artigo 6º do Provimento nº. 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, combinado com o artigo 51, III da Lei 9.099/95. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.007201-8 - VALTER TEMOTEO DA SILVA (ADV. SP212988 - LILIAN CAMPESTRINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.006901-9 - MILSON BRECHANI (ADV. SP263259 - TANEIA REGINA LUVIZOTTO BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006798-9 - JOAO BELLO (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006870-2 - CAETANO ALBERTO PESSINA (ADV. SP142141 - SOLANGE GAROFALO SALERNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006098-3 - NILSON MIGUEL GONÇALVES (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento nº. 278, alterado pelo artigo 6º do Provimento nº. 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e que, para tanto, caso não possua, deverá constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.003959-3 - CARLOS REINALDO SALMERON (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.002446-2 - CLEUSA DENISE PIO SILVERIO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.001123-6 - NICOLINO FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.006656-0 - RICARDO SAMPAIO MACEDO (ADV. SP284987 - FABIO HENRIQUE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.006133-1 - NELSON FAZZION (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.17.002373-1 - MARIA FRANCA DE OLIVEIRA (ADV. SP205264 - DANIELA BIANCONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intímese. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.006522-8 - MARLI LEIJOTO CORREA (ADV. SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo improcedente o pedido. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55, Lei 9099/95). Publique-se. Registre-se. Intímese. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim sendo, acolho os embargos, concedendo à parte autora a gratuidade de justiça. No mais, subsiste a sentença tal como lançada. Intímese.

2009.63.17.004710-3 - ELIETE DO CARMO VOGEL PUGA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.004708-5 - VALTER JAMES BARREIRO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intímese. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e deverá contratar um advogado, caso não possua. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002923-0 - EZEQUIEL VIANA DE TOLEDO (ADV. SP259484 - ROBSON PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002925-3 - MARIA APARECIDA VILANOVA (ADV. SP184389 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.17.000347-1 - ROBERTO BUTRICO (ADV. SP170294 - MARCELO KLIBIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.003865-1 - GERALDINA JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA (ADV. SP150513 - ELIZANE DE BRITO XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.007734-0 - FRANCISCO FERREIRA NETO (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, e, em consequência, extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Caso deseje recorrer, cientifique-se a autora de que seu prazo é de 10 dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.003170-0 - MARIA ONEIDE SENA BATISTA (ADV. SP174478 - ADRIANA FERNANDES PARIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.007926-0 - JOSE LUIS RODRIGUES DE ABREU (ADV. SP054505 - OCLYDIO BREZOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.006226-4 - AUGUSTO ALVES DA COSTA (ADV. SP113985 - IEDO GARRIDO LOPES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.006159-4 - SEBASTIAO AUGUSTO (ADV. SP161672 - JOSÉ EDILSON CICOTE e ADV. SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.17.002821-2 - NOEMIA DOS SANTOS NASCIMENTO (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intimem-se. Caso deseje recorrer, cientifique-se o autor de que seu prazo é de 10 (dez) dias e deverá contratar um advogado. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002945-9 - ENCARNACAO BENEDITA DONZEL CARDOSO (ADV. SP205264 - DANIELA BIANCONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias, e deverá, caso não possua, contratar um advogado. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002912-5 - VERA LUCIA PIERRE (ADV. SP106879 - SHIRLEY VAN DER ZWAAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.001062-1 - VILMA ODETE DA SILVA CRUZ (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002904-6 - VALDILENE RODRIGUES DA CRUZ OLIVEIRA (ADV. SP089331 - YVONNE DE OLIVEIRA MOROZETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002909-5 - MARCIO MODES (ADV. SP210463 - CLAUDIA DA SILVA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002938-1 - ANTONIO CARDOSO RAMOS (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002913-7 - CRISTIANO DE LIMA MOTA (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002939-3 - ALEXANDRE SILVA (ADV. SP083491 - JOSE ALBERTO MORAES ALVES BLANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.004235-6 - ROBSON LOPES (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.002338-6 - ALICE DA SILVA SANTOS (ADV. SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002887-0 - SAMUEL LUIS DE MATOS (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2008.63.17.003897-3 - SARA BRAIT MURCIA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) ; MAURICIO CRISTINO BRAIT(ADV. SP125436-ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ; IRACI BUENO FERREIRA(ADV. SP152386-ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado (art. 269, I, CPC). Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.006482-0 - JOAQUINA PEREIRA (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC e ADV. SP208592B - RENATA CASTRO RAMPANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido (art. 269, I, CPC). Sem honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intímese. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95) Publique-se, registre-se e intímese. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias e deverá contratar um advogado, caso não possua. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002948-4 - IGNEZ GREGORIO ROBELDO (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002947-2 - EVERTON PERUGINI (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002941-1 - NEUSA DE TOLEDO LEITE (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002942-3 - ANTONIO GONCALVES MARTINS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2008.63.17.000246-2 - JASON LUIZ MIRANDA (ADV. SP162868 - KARINA FERREIRA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intímese. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.003929-1 - LENI VIOLA RUBINATO (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedentes os pedidos da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intímese. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do disposto, reconheço a decadência do direito de revisar o benefício e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intímese. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002692-6 - JOAO APARECIDO RIPPER (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.000400-1 - GERALDO BUENO (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.002585-5 - DEMETRIO CARANICOLA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.17.007739-9 - LEANDRO CAMPOS DIAS (ADV. SP289312 - ELISANGELA M GONÇALVES GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Cientifique-se a parte autora de seu direito de recorrer no prazo de 10 dias.. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.17.001162-1 - JOAQUIM LAERCE MARTINS (ADV. SP197203 - VALSOMIR FERREIRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido apenas para determinar ao INSS a averbação do tempo laborado em condições especiais no período compreendido entre 12/01/87 a 12/12/90 (Usina São Martinho S/A), dada a exposição ao agente ruído, acima do limite legal.

Resolvo o mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.002246-1 - BENEDITO DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS a averbação, como especial, dos seguintes períodos: 04/07/78 a 08/09/91 (Estrela), de 16/05/83 a 03/05/88 (Cilasi) e de 20/06/89 a 05/03/97 (Cia. União), e conceder a aposentadoria proporcional ao autor BENEDITO DOMINGOS DA SILVA, com DIB em 16/05/2008 (data da citação), mediante o pagamento de RMI no valor de R\$ 1.217,88 (UM MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) , mais RMA de R\$ 1.275,24 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 26.794,34 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) , para a competência de novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para optar pela forma de recebimento dos atrasados - ofício requisitório ou precatório.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.17.006566-6 - JORGE SANTINON PRIMO (ADV. SP212319 - PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.001453-5 - GESSY GUALBERTO DA SILVA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2008.63.17.009621-3 - JOSE CLEMENTE XAVIER (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE

PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS a averbação, como especial, dos seguintes períodos: 12/02/76 a 01/09/77 (Armco), e conceder a aposentadoria proporcional ao autor, JOSÉ CLEMENTE XAVIER, com DIB em 03/10/2008, e mediante o pagamento de RMI no valor de R\$ 926,43 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) , mais RMA de R\$ 943,29 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) , para novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de

pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata

implantação do benefício à parte autora. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 14.375,31 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) , para a competência de novembro de 2009,

conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.000836-5 - ARGEMIRO ORTIZ RAMPAZZO (ADV. SP211150 - WALTER LUIZ DA CUNHA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Diante do exposto, julgo

parcialmente procedente o pedido, extinguindo na forma do art. 269, I, CPC, a fim de que a parte autora possa levantar os

valores em conta vinculada existentes em seu nome. Expeça a Secretaria o necessário. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002462-0 - MANOEL MARIANO DA SILVA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para

determinar ao INSS a averbação, como especial, dos seguintes períodos: 05/05/75 a 03/06/77 (Eluma), e conceder a aposentadoria proporcional ao autor MANOEL MARIANO DA SILVA, com DIB em 30/01/2009, mediante o pagamento de

RMI no valor de R\$ 788,97 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) , mais RMA de R\$ 794,01 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) para novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de

pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata

implantação do benefício à parte autora. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 8.381,93 (OITO MIL TREZENTOS

E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) , para a competência de novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.004637-4 - ATAIDE ELMIRO DA SILVA (ADV. SP202553 - TATIANE LOPES BORGES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o

pedido para determinar ao INSS a averbação, como especial, dos seguintes períodos: 03/08/92 a 20/10/94 (LOPSA), e conceder a aposentadoria proporcional ao autor ATAÍDE ELMIRO DA SILVA, com DIB em 08/08/2008 (data da citação),

mediante o pagamento de RMI no valor de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) , mais RMA de R\$ 465,00

(QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de

pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata

implantação do benefício à parte autora. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 7.925,86 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) , para a competência de novembro de 2009,

conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano,

a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa

no sistema. Nada mais.

2008.63.17.007577-5 - CLEOMILTON ALVES BEZERRA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, julgo PARCIALMENTE

ROCEDENTE a

demanda para DETERMINAR AO INSS a averbação do tempo laborado na zona rural, entre 01.01.62 e 31.12.63, bem como para que proceda à revisão da aposentadoria do autor CLEOMILTON ALVES BEZERRA (NB 136.178.093-0), fixando RMI de R\$ 971,08 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) e renda mensal atual de R\$

1.219,76 (UM MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) , para novembro de 2009, conforme parecer da Contadoria.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 20.745,86 (VINTE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) , para a competência de novembro de

2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa

no sistema. Nada mais.

2008.63.17.006704-3 - VALDINEI GONÇALVES DE SOUZA (ADV. SP179958 - MARIA INÊS HERNANDES RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido da parte autora para condenar a ré ao pagamento de R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), a título de danos morais, com juros (1% ao mês, desde a citação) e correção monetária (Resolução 561/07) a partir desta data, observando-se o art. 257 do CC/02. Resolvo o mérito (artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil). Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.000063-9 - VLADIMIR ROBERTO DELCOLLI (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). ISTO POSTO, conheço dos presentes embargos para conceder-lhes parcial provimento, sendo que o dispositivo da sentença então proferida passa a ser o seguinte:

Diante do disposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para determinar que o INSS proceda à revisão da renda mensal inicial - RMI do benefício NB 144.756.425-9, de forma que passe a R\$ R\$ 899,57 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), e renda mensal atual no valor de R\$ R\$ 983,21 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para agosto de 2009. Condeno também o INSS ao pagamento das prestações vencidas que totalizam R\$ R\$ 4.545,18 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), atualizado até setembro de 2009, a ser pago por meio de ofício requisitório.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.17.001490-0 - HELIO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). Diante do exposto, julgo o autor carecedor de ação em relação à conversão dos seguintes períodos: 27.10.80 a 23.12.80 (Magneti Marelli Cofap) e 13.01.81 a 23.11.82 (Indústria e Comércio Brosol), extinguindo na forma do art. 267, VI, CPC, e julgo procedente em parte os demais pedidos (art. 269, I, CPC), para condenar a autarquia na averbação do período comum de 02.01.64 a 31.10.64 (Viação São Bento Ltda.), na conversão dos períodos especiais em comum, de 06.03.85 a 09.03.89 (AMP Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda.) e de 21.08.89 a 18.11.89 (Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo) e na concessão da aposentadoria por tempo de contribuição ao autor, HELIO FRANCISCO DOS SANTOS, com DIB em 25.04.2008 (DER), renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 e mediante o pagamento da renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), para setembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 8.526,16 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para a competência de outubro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa

no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002808-0 - CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP263798 - ANDREA GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado, condenando o INSS restabelecimento do benefício de auxílio-doença NB 520.269.722-4 ao autor, CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, a partir da cessação, com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 754,78 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), em novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Condeno ao pagamento das diferenças, no montante de R\$ 1.817,77, em novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação. Ressalto que dos valores em atraso foram descontadas as quantias percebidas a título do NB 91/524.566.664-9.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas e honorários de sucumbência (art. 55 da lei 9.099/05). Publique-se, registre-se e intemem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.004304-0 - ANTONIO VIEIRA DE MELO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS a averbação, como especial, do período de 01/06/1996 a 11/04/2006 (Moinho de Trigo Santo André), e conceder a aposentadoria ao autor ANTONIO VIEIRA DE MELO, com DIB em 18/01/2008, mediante o pagamento de RMI no valor de R\$ 806,34 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) , mais RMA de R\$ 864,31 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) para novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 22.254,69 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) para a competência de novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intemem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002219-2 - MARIA EDILEUSA MUNIZ DE LUCENA (ADV. SP264040 - SANDRA DUARTE FERREIRA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ; BANCO BMC S/A(ADV. SP154463-FABRÍCIO SICCHIEROLLI POSOCCO). Diante do exposto, confirmo a medida liminar e julgo procedente o pedido da parte autora para determinar aos réus aos réus abstenham-se de proceder a quaisquer descontos no benefício

da autora (NB 063716847-0), referentes aos contratos 509.125.123, 504.785.869 e 524.198.896, bem como condeno os réus, em caráter solidário, ao pagamento de R\$ 5.617,10 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS) , a título de danos morais, além de condená-los no valor de R\$ 561,71 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) (em setembro/2009), a título de danos materiais, com juros (1% ao mês, desde a citação) e correção monetária (Resolução 561/07) a partir desta data, observando-se o art. 257 do CC/02.

Resolvo o mérito (artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil). Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intemem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002771-2 - NORMA SELLER PUHA (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido e condeno o INSS a conceder a aposentadoria por idade à autora, NORMA SELLER PUHA, desde a DER (11.11.2008), com renda mensal inicial (RMI) no valor de um salário mínimo, e renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , para a competência de novembro/2009. Condeno também o réu ao pagamento dos valores devidos em atraso, no montante de R\$ 6.185,21 (SEIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) , para a competência de novembro/2009, que será requisitado após o trânsito em julgado.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV para pagamento dos atrasados.

Sem custas e honorários advocatícios (art. 55, Lei 9099/95). Publique-se. Registre-se. Intemem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002687-2 - ANTONIO MARTINS RAMOS (ADV. SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA e ADV. SP254567 - ODAIR STOPPA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo procedente o pedido e condeno a autarquia a:

- restabelecer o benefício de auxílio-doença à parte autora, 521.403.544-2, convertendo-o em aposentadoria por invalidez, desde a citação (11.05.2009), com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , para a competência de novembro/2009.

- pagar as prestações em atraso no montante de R\$ 9.147,00 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) , para a competência de novembro/2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação da aposentadoria por invalidez à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se, registre-se e intemem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.007224-5 - MARIA EUGENIA BORGES DA SILVA (ADV. SP215548 - FERNANDO LEITE DIAS) ; DIRCE MARIA DA SILVA(ADV. SP215548-FERNANDO LEITE DIAS); FLORINDA MARIA HIDALGO(ADV. SP215548-FERNANDO LEITE DIAS); FLORIZA MARIA DA SILVA(ADV. SP215548-FERNANDO LEITE DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo procedente o pedido e condeno o INSS a restabelecer o benefício assistencial titularizado por MARIA EUGENIA BORGES DA SILVA, NB 109.572.355-0, até 19.07.2009 (data do óbito). sem pagamento na via administrativa.

Condeno, outrossim, a autarquia a pagar as prestações em atraso no valor de R\$ 4.769,99 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), em novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação, a serem pagas por meio de RPV - requisição de pequeno valor, a ser expedida após o trânsito em julgado.

Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9099/95 c.c. o art. 1.º da Lei 10259/2001). Publique-se, registre-se e intimem-se. Nada mais.

2009.63.17.001423-7 - JULIO SANTOS DE JESUS (ADV. SP155754 - ALINE IARA HELENO FELICIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração, mas, não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.17.001962-4 - MARIO OLIVEIRA MENDES (ADV. SP190787 - SIMONE NAKAYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado por MARIO OLIVEIRA MENDES, para condenar o INSS no restabelecimento de auxílio-doença, NB 506.669.273-4, com RMA no valor de R\$ 1.840,65 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , em setembro/2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Condeno ao pagamento das diferenças, no montante de R\$ 20.395,19 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) , em outubro/2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação, já descontados os valores referentes à renúncia do limite de alçada. Ressalto que dos valores em atraso foram descontadas as quantias referentes ao NB 518.677.660-9.

Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002677-0 - JOSE EDEILDO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado por JOSÉ EDEILDO BARBOSA DA SILVA, para condenar o INSS na concessão de auxílio-doença, desde a perícia (13.05.2009, pois posterior à citação), com RMI e RMA no valor de R\$ 2.066,34 (DOIS MIL SESSENTA E

SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) , em novembro/2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Condeno ao pagamento das diferenças, no montante de R\$ 14.108,67 (QUATORZE MIL CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) , em novembro/2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.003484-0 - MARIA SILVEIRA DE FATIMA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para:

- a) Determinar ao INSS a averbação, como tempo de trabalho comum, dos seguintes períodos: 01/01/76 a 30/09/76 e 01/10/76 a 30/06/08;
- b) Conceder aposentadoria por tempo de contribuição desde 22/09/2006, com RMI de R\$ R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e RMA de R\$ R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para a competência de novembro de 2009;
- c) Implantar o benefício de aposentadoria (art. 4º da Lei 10.259/01), visto que presentes os requisitos do periculum in mora e fumus boni iuris, no prazo de 45 dias, sob pena de multa diária, a ser oportunamente fixada;
- d) Condenar ao pagamento de atrasados, desde a DER, de R\$ 19.937,24 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) , com juros (12% ao ano desde a citação) e correção monetária (Resolução 561/07 - CJF).

No mais, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.17.002859-5 - JOAO GOES FILHO (ADV. SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo procedente o pedido e condeno a autarquia a:

- restabelecer o benefício de auxílio-doença à parte autora, 570.033.754-8, convertendo-o em aposentadoria por invalidez, desde a citação (11.05.2009), com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 578,76 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) , para a competência de novembro/2009.
- pagar as prestações em atraso no montante de R\$ 8.241,48 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) , para a competência de novembro/2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação. Ressalto que dos valores em atraso foram descontadas as quantias percebidas a título do NB 529.185.807-5 (LOAS-IDOSO), que o autor percebe atualmente, devendo referido benefício ser cessado administrativamente.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001,

ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação da aposentadoria por invalidez à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se, registre-se e intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.007120-4 - EDILSON DA TRINDADE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo procedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil, a fim de CONDENAR a CEF ao pagamento de R\$ 334,50 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em setembro de 2009, a título de danos materiais, com juros fixados em 1% ao mês desde a citação e correção monetária na forma da Resolução 561/07-CJF, desde a data desta sentença. Sem condenação em honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intime-se. Transitada em julgado, expeça-se o RPV para pagamento e dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, recebo os presentes embargos porque tempestivos, mas nego-lhes provimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.17.006221-9 - ESPOLIO DE CARLO RONZATTI (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005741-8 - NORIVAL MARTINS (ADV. SP115508 - CLAUDIA DELA PASCOA TORANZO e ADV. SP120032 - ANDREIA LUCIANA TORANZO) ; SONIA MARIA DE ASSIS MARTINS (ADV. SP120032-ANDREIA LUCIANA TORANZO); SONIA MARIA DE ASSIS MARTINS (ADV. SP115508-CLAUDIA DELA PASCOA TORANZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005716-9 - ELISANGELA TREVISANI DOS SANTOS (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. SP038740 - JOAO ALBERTO GIUSFREDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005692-0 - MARIA ADELIA DA COSTA JESUS (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005853-8 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA (ADV. PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA e ADV. PR013526 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.005880-0 - LAZARA APARECIDA CARDOSO GUEDES (ADV. SP177725 - MARISA APARECIDA GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.006255-4 - NAIR APARECIDA NERI (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2009.63.17.001295-2 - LENIL TREBBI (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.003268-5 - ARGENILDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.001699-4 - SUELI VERDEGAY LEOPOLDINO DA ROCHA (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

*** FIM ***

2008.63.17.008303-6 - MARIA JOSE FREIRE PINTO (ADV. SP176866 - HERCULA MONTEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I,

CPC, julgo procedente o pedido e condeno a autarquia a:

- restabelecer o benefício de auxílio-doença à parte autora, 536.314.993-8 (cessado em 13.11.2009, conforme arquivo consulta plenus.doc.), convertendo-o em aposentadoria por invalidez, desde a perícia, em 21.09.2009, com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , para a competência de novembro/2009.

Anoto não haver prestações em atraso a serem pagas, já que a autora recebeu o NB 536.314.993-8 de 23.06.2009 a 13.11.2009, tendo concluído o Sr. Perito Judicial que a autora está incapaz desde 17.06.2009, observando-se que não houve requerimento administrativo entre a data da incapacidade e o início de referido benefício. Ademais, a conversão em aposentadoria por invalidez, não gera pagamento de atrasados, da mesma forma, pois o benefício é pago no valor do mínimo.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de

pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a

imediate implantação da aposentadoria por invalidez à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.000012-3 - JOSE LOPES DE MELO FILHO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Diante do exposto, julgo procedente o pedido,

nos termos do art. 269, I, CPC, condenando a ré a fornecer o número da conta do FGTS da parte autora relativamente ao período de 18/11/1974 a 05/09/1978. Expeça a Secretaria o necessário. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.009231-1 - DOMINGOS SAVIO NUNES DE BARROS (ADV. SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA

BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PROCEDENTE

o pedido para determinar ao INSS a averbação, como especial, do período de 06/02/1984 a 05/03/1997 (General Motors), e conceder a aposentadoria ao autor DOMINGOS SAVIO NUNES DE BARROS, com DIB em 06/06/2008, com

coeficiente de 100%, e mediante o pagamento de RMI no valor de R\$ 1.680,44 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) , mais RMA de R\$ 1.742,95 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E

DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) para novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de

pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a

imediate

implantação do benefício à parte autora. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 29.386,60 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para a competência de novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação, considerada a renúncia da parte autora ao valor excedente à competência deste Juizado.

Após o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para optar pela forma de recebimento dos atrasados - ofício requisitório ou precatório.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002636-7 - MARIA BERNADETE EVANGELISTA SILVA (ADV. SP080263 - JORGE VITTORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo procedente o pedido e condeno a autarquia a:

- restabelecer o benefício de auxílio-doença à parte autora, 516.419.608-1, convertendo-o em aposentadoria por invalidez, desde a citação (11.05.2009), com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 675,87, para a competência de outubro/2009.

- pagar as prestações em atraso no montante de R\$ 5.821,44, para a competência de novembro/2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/2007 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Ressalto que dos valores em atraso foram descontadas as quantias percebidas a título dos NB's 529.795.451-3 e 534.920.038-7. Deverá Autarquia cessar o NB 534.920.038-7, atualmente percebido pela autora, tendo em vista o restabelecimento de benefício anterior e a posterior conversão em aposentadoria por invalidez.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação da aposentadoria por invalidez à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido a fim de:

1) declarar a inexigibilidade do imposto de renda pessoa física incidente sobre as parcelas relativas às contribuições que a parte autora verteu ao Plano de Previdência Privada, indicado na inicial, a partir da vigência da lei 7.713/88, em 1º de janeiro de 1989, até a vigência da lei nº 9.250/95, em 31 de dezembro de 1995;

2) determinar que a ré se abstenha de exigir do Fundo de Previdência Privada, indicado na inicial, o imposto de renda pessoa física proporcional, incidente sobre o benefício atualmente percebido ou de eventual resgate. Para tal proporcionalidade deverá ser considerado o total de contribuições vertidas ao fundo de previdência e o período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

3) Em consequência, e desde que requerido expressamente pedido de repetição do indébito, condeno a ré a restituir o montante indevidamente pago a título de IRPF, observada a prescrição quinquenal (art. 168 do CTN), devidamente corrigido pela taxa Selic, nos termos do que dispõe a Resolução nº 561/2007 do Conselho de Justiça Federal.

Após o trânsito em julgado:

a) Oficie-se à entidade de previdência privada para que dê cumprimento a esta decisão, bem como apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, demonstrativo contendo todas as contribuições da parte autora, relativas aos anos calendário de 1989 a 1995, bem como informe a proporcionalidade desse período em relação ao total das contribuições vertidas a fim de possibilitar a identificação do montante a ser abatido no benefício vigente ou resgate.

b) Decorrido o prazo supra, intime-se a União Federal para que, nos termos do artigo 16 da Lei nº 10.259/2001, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente planilha de cálculo das diferenças devidas conforme parâmetros estipulados nesta sentença (Enunciado nº 32 do FONAJEF), dando-se posterior vista à parte autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

Decorridos os prazos e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a expedição de ofício requisitório no caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos. Do contrário, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos nos termos do artigo 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01. Cientifique-se de que o prazo recursal é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.17.007642-1 - JOSE JOAO DA SILVA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007643-3 - NESTOR MIGUEL DE MENDONCA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007641-0 - MARIA MADALENA PELAQUIM DA CRUZ (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007640-8 - JOAO HENNA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007644-5 - MARIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007646-9 - HILQUIAS NUNES DO AMARAL (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007647-0 - FRANCISCO PINTO MAGALHAES (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007648-2 - VALDECI MORETI (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007649-4 - ANTONIO BUGNARO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008465-0 - MAURICIO DE SOUZA DA SILVA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007645-7 - SUSSUMU YAMAGUTI (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007639-1 - LUCIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001120-0 - VERA LUCIA PEDRO DE MORAIS (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001304-0 - SILVIA REGINA LANGE PALAZOLLI (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001127-3 - SEBASTIAO FABIANO DE ARRUDA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001126-1 - NAIR APARECIDA LOPES REZENDE (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001124-8 - ALFREDO ALVES BICUDO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001122-4 - TUNEHICO KAWAMOTO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001121-2 - LAURIVAL BATISTA ALVES CORREA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.000625-3 - JOSE GORDADO FILHO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.000626-5 - ILDEBRANDO DORNELES DUTRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.000624-1 - FLORIZA DO NASCIMENTO GONCALVES BONALDO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.000623-0 - CLAUDIO LONGATI (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.000622-8 - MARCILIO APARECIDO BONALDO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009395-9 - JOSE RICARDO RAYMUNDI MOREIRA DA SILVA (ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009394-7 - JOSE LEONEL SOARES (ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009392-3 - NEZIO LOZANO (ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001305-1 - FERNANDO PALAZOLLI (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003235-5 - DARCI MARCELINO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003556-3 - MARCOS ANTONIO SILVA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003555-1 - ARIIVALDO CAPOSSI (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003554-0 - JOSE JAIME DE OLIVEIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003238-0 - RAYMUNDO CARLOS DE NOVAES (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003237-9 - UMBERTO VANDERLEI DE MORAES (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003236-7 - BENEDITO ANSELMO TIBURCIO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001964-8 - SALVADOR RUIZ (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.003216-1 - JORGE DE ALMEIDA JUNIOR (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.002951-4 - EDNO DE OLIVEIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.002950-2 - ODAIR LUCIANO LEITE (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.002789-0 - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001966-1 - MARILEIDE DE MELLO SANTOS (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001965-0 - LUIZ CELSO COLOMBO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009393-5 - CARLOS ALBERTO LOPES (ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007809-0 - FERNANDO SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008453-3 - DELFINO RODRIGUES (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008452-1 - IONE NAKANDAKARE (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008451-0 - ARCELINO DA SILVEIRA ANDRADE (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008450-8 - ABEL ALVES DOS SANTOS (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008449-1 - BENEDITO DE DEUS (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008454-5 - JOSE DOS SANTOS DE AGUIAR (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007808-9 - JOAO CARLOS NOGUEIRA PINTO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007807-7 - MIGUEL MANZIERI (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007806-5 - ALCEU ANTONIO BERTASSO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007805-3 - UMBERTO CONGOIANO LEITE DE MORAES (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.007319-5 - JESSE DE SOUZA PINHEIRO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009080-6 - JOSE LUIZ GONZAGA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009022-3 - SEBASTIAO PEREIRA ROCHA (ADV. SP067351 - EDERALDO MOTTA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009078-8 - WILLIANS RIBEIRO GONCALVES (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009077-6 - JOSE VIEIRA DE MELO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.009079-0 - JOAO BOSCO FRATA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO

FEDERAL
(PFN) .

2008.63.17.008456-9 - JOAO PAULO MEDINA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO
FEDERAL
(PFN) .

2008.63.17.008857-5 - RUBENS RUBIN BINOTO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO
FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001655-6 - ATACILIO ALVES MULATINHO FILHO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE
BARROS) X
UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2009.63.17.001660-0 - CEZAR FIRMINO DE SOUZA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X
UNIÃO
FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008858-7 - FRANKLIN ESPINDOLA DE OLIVEIRA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE
BARROS) X
UNIÃO FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008860-5 - CLAUDIO A CRECCO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO
FEDERAL
(PFN) .

2008.63.17.008855-1 - JEOSAFAT ISIDIO DA SILVA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X
UNIÃO
FEDERAL (PFN) .

2008.63.17.008856-3 - LUIZ GETULIO FRANCA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X UNIÃO
FEDERAL (PFN) .

*** FIM ***

2009.63.17.002600-8 - LEONARDO XAVIER RIVERA SCHULZ (ADV. SP230544 - MARCOS FRANCISCO
MILANO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art.
269, I,
CPC, julgo procedente o pedido e condeno o INSS a conceder o benefício de prestação continuada previsto no art. 20
da Lei 8742/93 a LEONARDO XAVIER RIVERA SCHULZ, a partir de 16.07.2007 (requerimento administrativo), no
valor
de um salário mínimo, com RMA no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)
(outubro de
2009);

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese
de
pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001,
ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a
imediate
implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco)
dias. Oficie-se.

- condeno, outrossim, a autarquia a pagar as prestações em atraso no valor de R\$ 12.914,75 (DOZE MIL
NOVECIENTOS
E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) (novembro/2009), por meio de RPV - requisição de
pequeno
valor, a ser expedida após o trânsito em julgado.

Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9099/95 c.c. o art. 1.º da Lei 10259/2001). Expeça-se ofício ao
INSS para cumprimento da tutela antecipada. Publique-se, registre-se e intimem-se.

2009.63.17.002665-3 - DALCI GOMES NAVARROS (ADV. SP181333 - SANDRA ELISABETE PALACIO

RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo procedente o pedido e condeno o INSS a conceder:

- o benefício de prestação continuada previsto no art. 20 da Lei 8742/93 a DALCI GOMES NAVARROS, no valor de um salário mínimo, com DIB em 20.08.2009 (citação) e RMA no valor de R\$ 465,00 (novembro/09);

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

- condeno, outrossim, a autarquia a pagar as prestações em atraso no valor de R\$ 1.588,44 (novembro/09), por meio de RPV - requisição de pequeno valor, a ser expedida após o trânsito em julgado.

Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9099/95 c.c. o art. 1.º da Lei 10259/2001). Publique-se, registre-se e intimem-se. Nada mais.

2008.63.17.006186-7 - JOSE LUIZ MARICATE (ADV. SP089950 - ROSI APARECIDA MIGLIORINI DE OLIVEIRA) X

UNIÃO FEDERAL (PFN) . Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para declarar a inexigibilidade do imposto

de renda incidente sobre férias indenizadas e o respectivo adicional, e condenar a União Federal na restituição dos valores respectivos retidos na fonte, apurados no valor de R\$ 3.779,56 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE

REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) , para a competência de novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 242/2001 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002671-9 - ERINALDO DANTAS SANTOS (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado por ERINALDO DANTAS SANTOS, para condenar o INSS na concessão de auxílio-doença, desde a DER (29.12.2008), com

RMI no valor de R\$ 913,04 e RMA no valor de R\$ 921,53, em novembro/2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de

pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata

implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Condeno ao pagamento das diferenças, no montante de R\$ 8.218,82, em novembro/2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação. Ressalto que dos valores em atraso foram descontadas as quantias percebidas a título do NB 536.571.719-4.

Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002886-8 - RAFAEL SILVA BARBOSA (ADV. SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO) ; FELIPE

DA SILVA BARROS(ADV. SP177555-JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO); RAFAELA SILVA

BARBOSA(ADV.

SP177555-JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO); LUCAS DA SILVA BARROS(ADV. SP177555-JORGE LUIZ DE

SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO

PROCEDENTE o pedido formulado, condenando o INSS na obrigação de pagar os valores atrasados do benefício pensão por morte aos autores, RAFAEL SILVA BARBOSA, FELIPE SILVA BARBOSA, RAFAELA SILVA BARBOSA E

LUCAS SILVA BARBOSA, representados por seus guardiões, Srs. Valdir Beserra da Silva e Marinalva Maria da Silva, NB

141.364.106-4, no valor de R\$ 6.819,68 (SEIS MIL OTOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), em novembro de 2009, relativamente ao período de 03.05.2007 a 16.04.2008, conforme os cálculos da Contadoria Judicial, que fazem parte integrante da presente decisão e que foram elaborados com base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intímese. Transitada em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados e dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002813-3 - BRUCE BATISTA LINO (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado,

condenando o INSS na concessão de auxílio-doença ao autor, BRUCE BATISTA LINO, no período de 09.12.2008 (DER)

a 09.01.2009 (data da alta médica, conforme requerido), sem pagamento na via administrativa.

Condeno ao pagamento das diferenças, no montante de R\$ 1.432,15, em dezembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Publique-se, registre-se e intímese. Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados e dê-se baixa no sistema. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de aplicação do disposto na Súmula 260 do extinto Tribunal Federal de Recursos, pelo que

condeno o INSS, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do trânsito em julgado da presente sentença:

a) aplicar no benefício de auxílio-doença precedente da aposentadoria por invalidez percebida pela parte autora a Súmula 260 do extinto Tribunal Federal de Recursos, para fins de considerar o índice integral para o primeiro reajuste e consideração do salário mínimo atualizado nos reajustes subsequentes;

b) proceder ao recálculo da equivalência salarial de acordo com o disposto no artigo 58 do ADCT, determinando a renda mensal inicial (RMI) da aposentadoria por invalidez;

c) informar, por meio de ofício a esse Juízo, o valor das diferenças daí advindas, a partir da data de início do benefício (DIB) até a data da sentença, corrigido na forma da Resolução 561/07 do Conselho da Justiça Federal da 3ª

Região e obedecida a prescrição quinquenal, a fim de que seja expedido requisitório de pequeno valor ou precatório, na forma escolhida pela parte autora;

d) pagar as diferenças geradas a partir da sentença até a data da efetiva revisão da renda mensal atual (RMA), administrativamente, corrigido na forma da Resolução 561/07 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do

contrário, intímese a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.17.008183-0 - HORACIO DOS SANTOS (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.17.006119-3 - JOAO RODRIGUES GONÇALVES (ADV. SP084167 - ROBERTO ANEZIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.17.003479-0 - ADAILTON DE OLIVEIRA (ADV. SP206801 - JOHNNY SEIKITI YAMASHIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.17.002786-4 - MAGDA MOTTA (ADV. SP210886 - DIANA DE MELO REAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo procedente o pedido e condeno o INSS a conceder a MAGDA MOTTA a pensão por morte de Israel Motta, com DIB em 02.04.2008 (DER) e renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), para novembro de 2009.

Condeno, outrossim, a autarquia a pagar o valor das prestações em atraso, desde a data do requerimento administrativo (02.04.2008), no valor de R\$ 9.894,81 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para novembro de 2009.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas e honorários advocatícios (art. 55, Lei 9099/95). Publique-se, registre-se e intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.005993-9 - ISABELLA LEITE PEREIRA (SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCURADORES DO ESTADO: AUGUSTO BELLO ZORZI - OAB/SP 234.949, NARA CIBELE MORGADO - OAB/SP 205.464); MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PROCURADORES MUNICIPAIS: ROSANA HARUMI TUHA - OAB/SP 131.041, BEVERLI TEREZINHA JORDÃO - OAB/SP 85.269, LUIZ CARLOS BAPTISTA DOS SANTOS - OAB/SP 106.427, JOSÉ JOAQUIM JERONIMO HIPOLITO - OAB/SP 88.313, DULCE BEZERRA DE LIMA - OAB/SP 74.295, LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/SP 109.718, DEBORA DE ARAUJO HAMAD - OAB/SP 251.419, MARIA CAROLINA M. ORTIZ - OAB/SP 224.513): "Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, mas, não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002231-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000023/2010 - EDNA RODRIGUES DA SILVA CARDINAL (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ).

2009.63.17.002856-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000025/2010 - IZOLINA LORENCONI LEITE (ADV. SP190643 - EMILIA MORI SARTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ).

2009.63.17.002986-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000019/2010 - MAURA FREITAS DE JESUS (ADV. SP212984 - KLEBER FERNANDES PORTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ).

2009.63.17.002985-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000020/2010 - VALDIR MARIA DA CUNHA PEREIRA (ADV. SP245009 - TIAGO SERAFIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ).

2009.63.17.002991-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000017/2010 - ANDRE DA SILVA GOMES (ADV. SP262780 - WILER MONDONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ).

*** FIM ***

2009.63.17.000790-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000007/2010 - LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA BARROS (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ).
Diante do

exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta seara (art. 55 da Lei 9099/95). Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias, e deverá contratar um advogado caso não possua. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2008.63.17.003049-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000008/2010 - JOAO BATISTA MENEGONE (ADV. SP140480 - TANIA STUGINSKI STOFFA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ). Diante do exposto, nos termos do art.

269, I, CPC, julgo procedente em parte o pedido formulado, condenando a autarquia na conversão do período especial de

29.04.95 a 05.03.97 (Proema Produtos Eletro-Metalúrgicos Ltda.), bem como na revisão do benefício do autor, JOÃO BATISTA MENEGONE, NB 42/109.436.644-4, fixando-lhe a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 833,88 e

mediante

o pagamento da renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.769,69 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para novembro de 2009.

Condeno, ainda, ao pagamento das diferenças, no montante de R\$ 12.753,97 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para a competência de novembro de 2009, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 561/07 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2009.63.17.002983-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6317000022/2010 - FRANCISCA MARIA DE JESUS CABRAL (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS, SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ). Diante do exposto, julgo procedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil, para condenar o INSS ao pagamento de benefício assistencial, entre 02/01/2009 a 05/06/2009, no valor de R\$ 2.540,14, atualizado para novembro de 2009, com juros (12% ao ano desde a citação) e correção monetária na forma da Resolução 561/07. Sem honorários e sem custas (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.